



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

BETHÂNIA SANTOS PEREIRA

**UMA NAÇÃO EM CONSTRUÇÃO: TRABALHO LIVRE E SOBERANIA NO CÓDIGO
RURAL HAITIANO (1826 - 1843)**

CAMPINAS

2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

BETHÂNIA SANTOS PEREIRA

UMA NAÇÃO EM CONSTRUÇÃO: TRABALHO LIVRE E SOBERANIA NO CÓDIGO
RURAL HAITIANO (1826 - 1843)

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Raquel Gryszczenko Alves Gomes

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual
de Campinas, como parte dos requisitos exigidos para
obtenção do título de Mestra em História, na área de
História Social.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Raquel Gryszczenko Alves Gomes.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO
DEFENDIDA PELA ALUNA BETHÂNIA
SANTOS PEREIRA E ORIENTADORA
PELA PROF^ª. DR^ª. RAQUEL
GRYSZCZENKO ALVES GOMES.

CAMPINAS

2020

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

P414u Pereira, Bethânia Santos, 1989-
Uma nação em construção : trabalho livre e soberania no código rural
haitiano (1826 - 1843) / Bethânia Santos Pereira. – Campinas, SP : [s.n.], 2020.

Orientador: Raquel Gryszczenko Alves Gomes.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Boyer, Jean-Pierre, 1776-1850. 2. Trabalhadores rurais - Haiti. 3.
Agricultura - Legislação - Haiti. 4. Haiti - História - Séc. XIX. I. Gomes, Raquel
Gryszczenko Alves, 1983-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The making of a nation : free labor and sovereignty in the haitian rural code (1826 - 1843)

Palavras-chave em inglês:

Rural workers - Haiti

Agriculture - Legislation - Haiti

Haiti - History - 19th century

Área de concentração: História Social

Titulação: Mestra em História

Banca examinadora:

Raquel Gryszczenko Alves Gomes

Rodrigo Charafeddine Bulamah

Elaine Pereira Rocha

Data de defesa: 20-02-2020

Programa de Pós-Graduação: História

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0001-9493-0062>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/0860853837341761>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 20 de fevereiro de 2020, considerou a candidata Bethânia Santos Pereira aprovada.

Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes

Prof. Dr. Rodrigo Charafeddine Bulamah

Profa. Dra. Elaine Pereira Rocha

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Em um momento tão incerto para as universidades brasileiras, contar com esse tipo de apoio foi fundamental para que eu tivesse a dedicação necessária que uma pesquisa acadêmica exige. Agradeço aos funcionários e funcionárias do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, sempre prontos a ajudar nos momentos de dificuldade com as burocracias. Aos professores que conheci ao longo dessa trajetória, agradeço especialmente à minha orientadora, Raquel Gomes. Receptiva e constantemente aberta às minhas sugestões, dúvidas e medos de um caminho completamente diferente do que eu conhecia, ela foi capaz de me apresentar um espaço de construção de conhecimento acolhedor e verdadeiramente produtivo. Seus comentários sempre certos foram fundamentais para a realização desse trabalho. Aos professores da banca de qualificação, Omar Ribeiro Thomaz, agradeço não só pela leitura atenta, mas pelas indicações preciosas e pela generosidade em me disponibilizar os livros de sua biblioteca particular. À professora Lucilene Reginaldo, que acompanhou meu processo de retorno para a Unicamp desde 2016, agradeço pela constante atenção e apoio. Também agradeço ao professor Celso Castilho que, em breve encontro no Simpósio Nacional de História de 2019, me forneceu indicações importantes para a continuação desse trabalho. Não posso deixar de agradecer imensamente à professora Ana Flávia Magalhães Pinto, que foi responsável pela minha aproximação com a história do Haiti, ainda em 2016 e me ensinou, através da sua própria experiência, a importância de um explícito compromisso político com a docência e a pesquisa.

Agradeço também aos professores da banca de defesa. O Prof. Dr. Rodrigo Charafeddine Bulamah fez apontamentos precisos e extremamente necessários para esse trabalho. Agradeço pela leitura cuidadosa, pelas indicações específicas e por acompanhar meu trabalho desde o início. Também agradeço à presença da professora da Prof^a Dr^a Elaine Pereira da Rocha, que pode disponibilizar de tempo, mesmo estando longe, para compor a banca.

À minha família, deixo o agradecimento pelo apoio incondicional. Silvia foi quem me ensinou, desde criança, a tomar gosto pela leitura e pela escrita. Antes de qualquer escola, foi minha irmã que me ensinou a ler e escrever. Eu não tenho palavras para descrever a importância

disso na minha vida. À minha mãe, Maria Julia, que teve força suficiente para enfrentar o mundo e criar duas filhas sozinha.

Aos amigos que a universidade me deu, não posso deixar de ser grata ao Leonardo Novo, que aceitou ler meu projeto ainda no início, antes da minha aprovação e forneceu informações fundamentais para que eu continuasse nessa caminhada. À Taína Aparecida, agradeço pela constante lembrança de que o mundo não se encerra nos limites da universidade. Acompanhar sua trajetória e história de vida tem me ensinado mais do que eu pude imaginar. À Gabriela Nery que tive a felicidade de reencontrar nas aulas da pós. Os anos de afastamento não diminuíram a admiração que tenho por ela. As aulas de quinta-feira de manhã eram infinitamente mais interessantes quando eu sabia que poderia contar com as intervenções de Gabriela. Quanto as novas amizades, meu maior agradecimento é para Marcos Paulo Amorim, com quem minha identificação foi imediata. Todo o processo de adaptação com o mundo da pós-graduação e de descobertas da vida acadêmica foi mais fácil porque ele estava comigo, nos momentos de tristeza, em que compartilhamos angústias, mas também nos momentos de celebração. Mesmo nos conhecendo há pouco tempo, era como se essa amizade estivesse destinada a acontecer. Ao Caio Giulliano, que conseguiu vencer o período probatório da nossa amizade, agradeço por ser presença constante e absolutamente importante na minha vida. Caio tem sido meu primeiro interlocutor e um companheiro ímpar. Sem a estabilidade, calma e amor que ele me oferece teria sido muito mais difícil terminar essa dissertação.

Aos amigos de sempre, tenho especial amor e gratidão por Suzana e Eduardo. Ambos estão ao meu lado há tanto tempo, e acompanham minha trajetória de tão perto, sempre com atenção e amor, que já não posso imaginar uma vida sem eles dois. Agradeço pela paciência nos períodos de ausência por conta da escrita e do trabalho. Mas, principalmente, agradeço por estarem sempre prontos a me acolher.

Resumo

Através de um variado corpo documental, que compreende os anos entre 1826 a 1843, procura-se compreender os debates em torno da definição de "trabalho-livre" pela elite política e intelectual haitiana que culminou na aprovação do Código Rural de 1826. Defendo que o Código não foi escrito como uma "continuação" das práticas coloniais, mas sim como uma resposta própria aos problemas do Haiti do século XIX, como a defesa da soberania. Objetiva-se, portanto, a problematização da relação entre Estado e trabalhadores rurais a partir dos artigos do Código Rural de 1826.

Palavras-chave: Haiti; Século XIX; Trabalho livre; Caribe; Camponeses; Código Rural; Boyer.

Abstract

Through a varied body of documentation, which covers the years from 1826 to 1843, one seeks to understand the debates surrounding the definition of "free labor" by the Haitian political and intellectual elite that culminated in the approval of the Rural Code of 1826. I argue that the Code was not written as a "continuation" of colonial practices, but as a proper response to the specific Haitian issues, such as the defense of sovereignty. Therefore, the objective is to problematize the relationship between the State and rural workers based on the articles of the Rural Code of 1826.

Keywords: Haiti; XIXth century; Free labor; Caribbean; Peasantry, Rural Code; Boyer.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa do Haiti, 10

Figura 2: Mapa do Haiti no Caribe, 10

Figura 3: Gravura de J.-B.Chauy sobre desenho de J.L.Bouquet, 120

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 11

CAPÍTULO 1 - LUTAS PELA SOBERANIA, 21

Definições da identidade racial: entre negros, brancos e indígenas, 21

A dívida de 1825 e a “nova independência”, 39

Agricultura como garantia da soberania, 43

CAPÍTULO 2 - UM CÓDIGO DE RESTRICÇÕES, 62

Os diferentes significados do trabalho livre I: contratos de trabalho, 62

Controle da mobilidade: impedindo a vida do trabalhador, 66

Heterogeneidade do trabalhador rural: militares agricultores, 71

Controle militar e burocratização da vigilância, 80

CAPÍTULO 3 – PRÁTICAS DE LIBERDADE NO MUNDO RURAL, 94

Formas de trabalho coletivo e ajuda mútua: dentro e fora do Código Rural, 94

Os diferentes significados do trabalho livre II: a liberdade do pequeno lote de terra, 110

Fim da cultura da cana e os novos produtos, 128

CONSIDERAÇÕES FINAIS, 137

BIBLIOGRAFIA, 140

ANEXO: Constituição do Haiti de 1816, 148

INTRODUÇÃO

O Código Rural do Haiti de 1826 foi escrito com o objetivo de abarcar todos os aspectos do controle da agricultura e do trabalho no campo. Seu primeiro artigo é uma declaração do que vai conduzir os outros artigos e imprimir o sentido geral da lei. Na abertura do Código, o governo haitiano afirma que a agricultura, como a única e principal fonte de recursos do Estado, será incentivada e estimulada de todas as formas possíveis. Ao longo dos 202 artigos seguintes, fica mais evidente como a atividade rural receberia apoio do governo: a partir de trabalho forçado, vigilância militar e coerção sobre os trabalhadores do campo, rígidos contratos de trabalho e tentativas de retorno da *plantation*. À primeira vista, portanto, o Código Rural parecia muito próximo do regime colonial. O propósito inicial dessa dissertação era compreender o lugar de uma legislação tão restritiva e controladora em um país que, 20 anos antes, havia ficado livre a partir de uma revolta em nome da abolição da escravidão. Para tanto, foram selecionadas outras fontes que ajudariam a retomar o contexto dos sujeitos responsáveis pelo Código. Essa leitura inicial, no entanto, revelou-se um tanto equivocada.

O equívoco com essa leitura deriva de uma análise restrita e teleológica da Revolução Haitiana. O Código Rural parecia um produto “extra-haitiano” porque, por algum tempo, a historiografia haitianista – tanto aquela produzida dentro do Haiti como fora – comemorou os resultados da Revolução de 1804 com tons bastante idealizados. O Haiti pós-independência era relatado como um espaço de realização plena da democracia e da igualdade, como se disputas de raça, gênero ou classe tivessem sido superadas em nome da igualdade nacional. Nesse contexto, o Código Rural seria realmente um elemento alienígena. Mas essa interpretação começou a ser desfeita pela compreensão de que o Código Rural foi uma lei que já nasceu sem utilidade. Diversos relatos de viajantes e de pessoas do governo haitiano apontavam que a lei era ineficiente e difícil de ser aplicada em seus numerosos artigos. Isso indicava que, de alguma forma, a resistência e agência dos trabalhadores que levaram à independência do país continuava atuando, mas com acesso a diferentes ferramentas e mobilizando novos discursos, próprios do período. O historiador haitiano Dantès Bellegarde afirma que, assim como o Código Penal, Civil, de Comércio, o Código Rural foi inspirado na lei francesa e mais ou menos adaptado às condições de vida do povo haitiano¹.

¹ BELLEGARDE, Dantes. Alexandre Pétion: the Founder of Rural Democracy in Haiti. *Caribbean Quarterly*, vol. 3, v. 3, 1953, p. 138.

Isso pode ser verdadeiro na medida em que o Estado Haitiano apropriou-se de algumas referências do Estado colonial anterior². Mas não significa que o Código Rural tenha sido uma mera “adaptação”, porque as mudanças entre o sistema colonial e o período independente foram consideráveis e, por conta disso, ele responde a demandas específicas da nova configuração político-social do Haiti. E um dos principais elementos dessa nova configuração surgiu dos significados da liberdade em duas esferas: a definição de liberdade para o Estado haitiano, frente ao resto do mundo – ou, a defesa da soberania haitiana – e os sentidos da liberdade para os trabalhadores rurais – ou, como era compreendido e praticado o trabalho livre, a partir do acesso à terra ou dos níveis de autonomia do trabalho. Assim, o objeto dessa dissertação ampliou-se para além de uma análise do Código Rural ou a compreensão de seu lugar na sociedade haitiana. Essa é uma pesquisa sobre a disputa dos sentidos da liberdade e como os variados significados atribuídos por diferentes sujeitos a esse construto implicou em práticas divergentes entre o Estado haitiano e os trabalhadores rurais.

Nesse contexto, o Código Rural ganhou importância por conta de seu caráter convergente. Ele pode ser tomado como um ponto consoante de como o Estado haitiano apresentava-se para a comunidade internacional e, ao mesmo tempo, de como alcançava os trabalhadores da ilha. Para a comunidade internacional, o Haiti tinha a tarefa de apresentar-se como uma nação organizada em um Estado nos moldes ocidentais. Uma das evidências disso é a tradução do Código Rural para o inglês: em 1827, um ano depois da publicação do Código na ilha, uma versão inglesa já circulava pelo reinado britânico³. Assim, o presidente que assumiu o país em 1818, Jean-Pierre Boyer, tinha um evidente projeto de consolidar as leis haitianas, estabelecer laços políticos e econômicos com outros países e selar um acordo pela soberania da ilha junto à ex-Metrópole. Garantir que tudo isso fosse realizado era essencial para que o país pudesse estabelecer acordos econômicos lucrativos, evitar ameaças militares – como as que a França realizava desde 1804 - e fazer parte de uma comunidade consolidada de países independentes. Para tanto, Boyer optou por três ações essenciais que definiram grande parte das políticas do Haiti da primeira metade do XIX: anexou a parte espanhola da ilha, incorporando a atual República Dominicana, aprovou e publicou todos os Códigos de lei do país e aceitou o acordo pela independência com a França. A soberania do Haiti estava reconhecida, mas sob uma dívida de 150 milhões de francos.

² TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: State Against Nation. The Origins and Legacy of Duvalierism*. New York: Monthly Review Press, 1990, p. 23.

³ THE RURAL CODE OF HAÏTI. London: B.McMillan, 1827.

Assim, foi preciso seguir dois caminhos que oferecessem diferentes tipos de documentações. Primeiro, foram incorporados outros documentos que estivessem relacionados com as pessoas que fizeram parte do governo haitiano. Livros de memórias de políticos, documentação oficial – como os volumosos compilados de decretos e leis organizados ainda no século XIX –, os relatórios da produção rural de cada distrito do país e as edições do jornal oficial da república, o *Le Telegraphe*. Além disso, o material produzido por intelectuais haitianos do período foi de grande importância.

As obras historiográficas de Thomas Madiou e Beaubrun Ardouin também estão presentes nesse trabalho. Não apenas pela extensão dos trabalhos, mas também por causa da quantidade de informações e cópias de documentos encontradas nos livros. Ardouin, além de historiador, também ocupou importantes cargos políticos: foi senador, secretário de Estado. Seus dois irmãos, Coriolan e Céligny também estiveram envolvidos na vida intelectual política do Haiti. Proveniente de uma família abastada e importante, Ardouin dedicou-se a escrever onze tomos intitulados *Études sur l'Histoire d'Haïti*, publicados entre 1853 e 1865. O objetivo era abarcar toda a história do Haiti, desde o período pré-colonial até o século XIX. Mas, como apontado por Firmin, embora ele tenha deixado uma das compilações mais bem preparadas sobre a história do Haiti, Ardouin não conseguiu esconder, em seu trabalho, sua preferência política pela França e por tudo o que se afastasse da África⁴. Ao tentar definir quem seria o “verdadeiro” haitiano, Ardouin não negou nem sua origem africana e nem a violência do governo colonial. Mas também não hesitou em afirmar que os costumes bárbaros derivados das práticas africanas poderiam brutalizar a alma dos haitianos⁵.

Esse posicionamento de Ardouin implicou em aspectos bastantes específicos da sua atuação como político e no trabalho como escritor. Ao longo dos volumes da história haitiana, Ardouin apresenta uma versão que foge dos debates de raça e, ao falar da revolução, ele credita a vitória aos líderes mulatos. Os escravizados que fizeram parte dos exércitos, lideraram multidões estão ausentes no trabalho de Ardouin. Como político, ele também acreditava mais na capacidade dos mulatos de governar e encaminhar o país para o progresso. Junto com outros membros da oligarquia mulata, Ardouin arquitetou um movimento identificado como *politique de la doublure*: após a queda de Boyer, na tentativa de evitar outras revoltas, presidentes negros eram escolhidos mas seus poderes eram controlados por grupos mulatos. Entre 1844 e 1847,

⁴ FIRMIN, Anténor. *De L'Égalité des races humaines*. Paris: Libraire Cotillon, 1885, p. 110.

⁵ DAYAN, Joan. *Haiti, History and the Gods*. Em: PRAKASH, Gyan. *After Colonialism: Imperial Histories and Postcolonial Displacements*. Princeton: Princeton University Press, 1995, p. 73.

Phillipe Guerrier, Jean-Louis Pierrot e Jean-Baptiste Riché, se alternaram no governo do país, limitados pelos irmãos Ardouin ou outros políticos mulatos influentes⁶.

Assim como Ardouin, Thomas Madiou também teve acesso à educação francesa, mas, sua obra, além de ser menos extensa -apenas quatro volumes – apresentou uma versão da revolução em que indica os nomes dos líderes negros a importância deles para o processo de independência do Haiti⁷. Madiou optou por apontar um possível “barbarismo” por parte dos líderes revolucionários, como Dessalines, mas, para ele, essa era a única linguagem que seria capaz de destruir a barbárie do colonialismo⁸.

Por outro lado, era preciso compreender a receptividade da lei rural pelos trabalhadores e como se deu a resistência ou aceitação dele. A situação da ilha e dos trabalhadores era, agora, bem diferente daquela anterior à independência. Ao longo do século XIX, a destruição do sistema agrícola industrial foi seguida pelo nascimento de uma sociedade camponesa baseada na descentralização da produção, no pequeno lote de terra e na produção de alimentos. Foi nesse momento que o Código Rural surgiu, apresentando-se como uma resposta à auto-organização dos trabalhadores rurais, que se recusavam a performar o trabalho livre como pensado pelo Estado e, ao mesmo tempo, como prova do estabelecimento das leis e da “civilização” no Haiti.

Devido à impossibilidade de acessar arquivos haitianos, essa segunda parte do trabalho foi completada pela leitura dos relatos de viajantes. Abolicionistas ou não, diferentes pessoas estiveram no Haiti no início do XIX, com variados objetivos. Comerciantes estavam preocupados com a situação da ilha: uma região que fora a principal produtora de açúcar do mundo agora mal tinha os engenhos em pé. Os trabalhadores rurais haviam se afastado da cultura de cana de tal modo que a produção de açúcar deixou de ser relevante para a economia haitiana. A estatização das terras dos brancos, feita depois da guerra, e a forma como elas foram distribuídas entre haitianos ricos e pobres, posteriormente, alterou as relações de produção e de trabalho. Além disso, como a primeira nação negra das Américas, o Haiti atraía para si os olhares do mundo. As visitas de abolicionistas dos Estados Unidos, Inglaterra e de colônias britânicas tornaram-se mais frequentes. Havia uma necessidade de compreensão da situação do Haiti, que seria utilizada para decidir os rumos da população negra de outros países. Os relatos gerados dessas visitas foram de grande importância para esse trabalho. Em alguns momentos,

⁶ DAYAN, Joan. *Obra citada*, p. 72.

⁷ FIRMIN, Anténor. *Obra citada*, p. 110.

⁸ DAYAN, Joan. *Obra citada*, p. 76.

ajudaram a preencher algumas das lacunas deixadas pela documentação oficial e, em outros, iniciaram debates que não poderiam ser alcançados de outra forma.

Esse trabalho segue o argumento de que o Estado haitiano da primeira metade do XIX afastou-se das motivações de sua independência, em 1804. Não porque havia algum resquício de mentalidade branca ou francesa, mas porque o Haiti enfrentava um problema bastante pontual. Por conta da imagem de emancipação negra alcançada com a revolução, o sucesso do Haiti não era algo estimulado nem sequer aceito por outros países onde a escravidão persistia. Nessa disputa, a França teve atuação eficiente até 1825: o acordo pelo reconhecimento da independência foi assinado com o Haiti, mas a assinatura aconteceu sob pressão militar e resultou em uma multa que estava além dos limites financeiros da ilha. Mesmo com o reconhecimento da França, o Haiti continuou sendo ameaçado. As águas haitianas eram constantemente desrespeitadas por países que enviavam seus navios para o Caribe. Possíveis aliados, como Simon Bolívar, que foi bem recebido por Pétion quando precisou de abrigo, desistiram em dar apoio ao Haiti devido à pressão norte-americana. Essa situação fez com o país precisasse manter um exército constantemente preparado e tentasse não esvaziar de vez suas reservas financeiras. A necessidade de proteção, entretanto, desdobrou-se em maior exploração do trabalhador rural. A guerra de independência destruiu os engenhos e outras formas de tecnologia agrícola, retirando capital de investimento do país. Mas, ao mesmo tempo, o governo decidiu manter o caráter agrícola exportador do país.

A decisão parecia totalmente oposta aos objetivos dos trabalhadores rurais. A destruição dos engenhos e o fim das grandes plantações foram estratégias utilizadas ativamente para conquista da autonomia pelos escravizados ainda no final do século XVIII. A impossibilidade de reestabelecer as *plantations* ao longo do XIX não foi falha do Estado, nem sequer falta de tentativa. Mas a força da organização dos trabalhadores rurais e sua capacidade de lutar contra a exploração não pode ser facilmente desmantelada. Um dos objetivos do CR era, se não a destruição das formas independentes de trabalho, ao menos a incorporação de práticas de trabalho autônomo aos mecanismos de controle do próprio Estado. O projeto, iniciado pelos primeiros escravizados que envenenavam os brancos e que passaram, depois, a queimar as *plantations* e a se organizarem em exércitos, foi completado pelos trabalhadores rurais que se negaram a retornar à *plantation* de cana-de-açúcar.

A compreensão da longa duração da ação dos trabalhadores rurais é apresentada por dois autores cujos trabalhos foram fundamentais para essa dissertação: o haitiano Michel-Rolph

Trouillot e o historiador norte americano Jhonhnery Gonzalez. Em *State against nation*, Trouillot fez um trabalho de compreensão da origem do governo Duvalier. Para ele, a ditadura de Papa Doc, que durou entre 1957 e 1971, não é o que causou uma escalada fascista no Haiti – o ditador seria, sim, o resultado de um prolongado afastamento entre Estado e Nação iniciado no século XIX. Para isso, a metade do livro é dedicada à compreensão das disputas políticas, raciais e sociais do Haiti, do período colonial até as ascensão de Duvalier, passando pelos desdobramentos da revolução no XIX e a ocupação norte-americana (1915 – 1934). Já Gonzalez, em um trabalho bastante recente, apresenta os escravizados como trabalhadores que, a partir da revolução haitiana, estavam em busca de melhores condições de trabalho. O que conecta os dois autores e, de certa forma, essa dissertação, é, no entanto, a cronologia eleita para suas análises. Nem Gonzalez nem Trouillot ignoram a importância do pós-independência para a compreensão do Haiti e para um entendimento mais completo da situação dos trabalhadores no período. Nessa dissertação, obviamente, o primeiro elemento que determinou a cronologia foi o tempo em que o Código Rural esteve em vigência – foi instituído em 1826 e derrubado em 1843, junto com o fim do governo Boyer.

Mas, além disso, essa cronologia é importante porque ela desafia uma imagem quase sacralizada na historiografia que concentra as análises do Haiti em torno de acontecimentos específicos: a revolução de 1804, a ocupação pelos Estados Unidos em 1815 e, recentemente, o terremoto de 2010. Um dos problemas com essa perspectiva que ignora o século XIX é a falsa imagem de que o Estado haitiano estava pronto quando Dessalines assinou a declaração de independência em 1804. Ao longo do XIX, o Haiti teve 14 diferentes constituições e diversas configurações geográficas, abrigou formas políticas como a república, monarquia, império e, às vezes, mais de uma dessas formas simultaneamente. Não ofereço essas informações como forma de apontar uma alguma característica singular do Haiti mas, sim, como forma de mostrar que, ao longo do XIX, não havia nada definido: havia um Estado em formação, testando as diferentes possibilidades disponíveis. Ignorar o século XIX é deixar de lado um dos períodos mais instigantes da história haitiana.

O movimento que analisa especificamente o século XIX haitiano ainda é recente na historiografia, mas está em expansão. Nomes como Julia Gaffield, Sarah Fanning, Winter R. Schneider, Mimi Sheller, Anne Eller, Marlene Daut já tem obras consideradas fundamentais sobre esse período, mesmo sendo tão recentes, com publicações entre o final dos anos 1990 e a

década de 2010⁹. O problema, para o público brasileiro, é que essas obras ainda não receberam traduções para o português. Dentre as produções brasileiras, é importante destacar os recentíssimos livros de Marco Morel e Everaldo de Oliveira Andrade. O trabalho de Morel, publicado em 2017 e intitulado *A Revolução do Haiti e o Brasil escravista – o que não deve ser dito*, como o próprio título enuncia, não trata especificamente do Haiti. O autor busca compreender a circulação de ideias positivas em relação ao Haiti no Brasil do final do XIX. Embora ele esteja mais preocupado com a situação aqui, o autor oferece uma interessante cronologia da história haitiana e debates específicos de haitianistas. Já o trabalho de Andrade é ainda mais recente. O livro *Haiti: dois séculos de história* foi publicação do final de 2019, e nele o autor oferece uma espécie de grande manual sobre história haitiana, com uma quantidade razoável de páginas dedicadas à primeira metade do século XIX. Assim como no trabalho de Morel, é possível encontrar uma bibliografia interessante referenciada no livro. Essa dissertação dialoga, portanto, com trabalhos recentes produzidos fora do Brasil e, além disso, tenta preencher uma lacuna entre os trabalhos produzidos por historiadores sobre o Haiti.

A dissertação está dividida em três capítulos. No capítulo primeiro, intitulado “Lutas Pela Soberania”, apresento alguns debates sobre raça e nacionalismo que tomaram lugar no Haiti, sobretudo entre os intelectuais do período, com destaque para os trabalhos de Barão de Vastey e para a interpretação da identidade nativa na obra literária de Émile Nau. Discute-se também a presença das questões de raça no caso da pena capital de Félix Darfour, o jornalista africano naturalizado haitiano e como a presença de pessoas brancas no território haitiano trouxe algumas considerações sobre o direito a cidadania e propriedade a depender da situação. O capítulo segue com uma análise sobre as questões de nacionalismo, raça e soberania que surgiram com a assinatura do acordo pela independência, em 1825, que ocasionou a dívida com a França. Por fim, apontamentos sobre os responsáveis pela escrita do Código Rural, em comparação ao projeto não aprovado do general Bonnet oferecem uma introdução para a lei é melhor investigada no capítulo seguinte.

⁹ GAFFIELD, Julia. *Haitian Connections in the Atlantic World: Recognition after Revolution*. The University of North Carolina Press: Chapel Hill, 2015; FANNING, Sarah. *Caribbean Crossing – African Americans and the Haitian Emigration Movement*. New York: New York University Press, 2015; ELLER, Anne. *We Dream Together: Dominican Independence, Haiti and the fight for the Caribbean Freedom*. Durham: Duke University Press, 2016; SCHNEIDER, Winter Rae. “Free of Everything Save Independence”: Property, Personhood and the Archive in Nineteenth-Century Haiti. 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade da Califórnia, Los Angeles; SELLER, Mimi. “The army of Sufferers: peasant democracy in the early Republic of Haiti”. *New West Indian Guide*. v.74, n. 1-2, 2000, p. 33-55; DAUT, Marlene. *Baron de Vastey and the origins of Black Atlantic Humanism*. Cambridge: Palgrave MacMillan, 2017.

O capítulo 2 apresenta uma análise mais atenta dos artigos do código e levanta questões em torno de temas essenciais para o trabalho livre no campo, como a obrigatoriedade do contrato de trabalho instituída pela lei, as formas de contratação permitidas, especificidades do pagamento do salário e as possibilidades de arrendamento propostas pelo Código. Além disso, esse capítulo investiga as proibições e formas de punição trazidas pelo código. Porém, o intuito não é apenas de apresentar as restrições da lei mas como conceitos diferentes sobre o que era liberdade – para trabalhadores e estado – implicavam em diferentes práticas de trabalho. Se, para o trabalhador, o trabalho livre significava liberdade de movimentação, romper e estabelecer relações de trabalho, para o estado, o trabalho livre estava associado ao salário, ao bom comportamento, residência em um só lugar, obediência e, sobretudo, trabalho duro pelo bem comum da República.

O capítulo 3 recebeu o título de “Práticas de Liberdade no Mundo Rural” e tem como objetivo indicar as formas autônomas de trabalho criadas pelos trabalhadores rurais. O capítulo foi dedicado a analisar a força dos costumes do trabalhador rural e como isso implicava nas relações de trabalho, chegando a influenciar no tipo de produto exportado pelo Haiti. e de suas práticas e de como elas alteraram a constituição econômica do Haiti. Nesse capítulo, foram selecionadas variadas fontes, mas com especial destaque para os relatos de viajantes e os relatórios dos comandantes das comunas. Embora só tenha sido localizado um ano de relatórios, eles forneceram listas bastante incomuns dos tipos de produtos que eram cultivados em cada região e da situação das fazendas controladas por cada comandante. O objetivo do capítulo é de apresentar as formas autônomas de trabalho no campo não como formas de resistência, necessariamente, mas sim como meios de vida e sobrevivência que não se encaixavam no projeto nacionalista do país e, por isso, foram reprimidos pela lei.

As formas de coerção contra o trabalhador rural haitiano não foram aliviadas nem por conta dos múltiplos governantes que o país teve ao longo do século XIX nem variavam de acordo com a cor da pele dos presidentes. Todos compartilharam políticas que pouco incentivaram o trabalho independente ou sem alguma forma de coerção. A compreensão do Código Rural depende de uma leitura que analise o contexto político interno do Haiti, as disputas colocadas entre as diferentes facções e classes do país mas, também, uma análise que situe a ilha no contexto mundial. Não apenas a partir do contato com as ilhas vizinhas, através de comparação com as formas de abolição adotadas no Caribe, mas como o Haiti se relacionava com as grandes potências e lutava, a partir de termos específicos, pela sua soberania. A situação do trabalhador rural haitiano, do século XIX, estava ligada com as formas de autonomia,

mobilizadas pelos próprios trabalhadores, a partir das pressões internas feita pelo governo haitiano e pelas demandas externas impostas pelos outros países. Assim, essa dissertação busca compreender como a lei rural do Haiti tentou frear a resitência e autonomia dos camponeses, ao mesmo tempo em que conquistava ferramentas para a garantia e manutenção da soberania do país.



Mapa 1: Haiti no Caribe



Mapa 2: Mapa do Haiti, com destaque para as principais cidades

CAPÍTULO 1 LUTAS PELA SOBERANIA

Definições da identidade racial: entre negros, brancos e indígenas

No livro *Histoire des Caciques d’Haiti*, publicado em 1837, o escritor e jornalista Émile Nau pretendia, segundo ele, preencher a lacuna de uma história indígena haitiana que ainda estava por ser feita. Para o autor, era de grande importância que a história da ilha antes da chegada dos europeus e o processo de colonização que levou ao massacre de grande parte dessa população fossem conhecidos por todos os haitianos. O objetivo foi bem cumprido. Ao longo do livro tomamos conhecimento das etnias que habitavam as diferentes partes da ilha de Quesqueya, como era conhecida¹⁰, as alianças e disputas entre elas e como Colombo e os espanhóis usaram de artimanhas políticas para dominar toda a região e massacrar a população. Mas, ao longo das páginas, o autor também descreveu como a resistência dos nativos frente à dominação europeia criou laços entre esses povos e a nação haitiana que surgiria, no mesmo lugar, após 1804. Ainda no prefácio, Nau tentou responder porque era importante conhecer aquele passado que, aparentemente, não tinha qualquer conexão com os descendentes de africanos que ocupavam o Haiti livre:

É verdade que não somos os descendentes dos aborígenes do Haiti, que nós somos de outra raça; que não temos nada para revelar, como herdeiros imediatos, de seus modos, de sua civilização, de seus destinos; que não nos sentimos ligados a eles por qualquer simpatia consanguinidade. Mas o fato de habitarmos hoje no país onde eles viveram nos obriga, mais do que a qualquer pessoa, a perguntar sobre os nossos predecessores. Podemos ignorar as origens e o passado do nosso país, a história tão tocante e tão lamentável desse povo singular cuja última descendência foram os companheiros de escravidão de nossos primeiros antepassados neste solo? O Africano e o Indígena se deram as mãos nas correntes. Foi através da confraternidade da infelicidade, a comunidade de sofrimentos que seus destinos se encontram misturados. O primeiro, arrebatado de suas terras em chamas substituiu aqui o indígena... tornar esse país livre era se vingar e, ao mesmo tempo, vingar os infelizes indígenas.

Embora Nau destaque que está contando a história de um povo “doce e inofensivo”¹¹, ele demonstra que foi a resistência do cacique Henri, um dos últimos líderes a ficar vivo após a invasão espanhola, que possibilitou a coexistência de indígenas e os primeiros africanos a partir da luta contra os europeus¹². Henri foi convertido ao cristianismo e escravizado

¹⁰ A definição do nome da ilha antes da chegada dos espanhóis nunca foi um consenso entre os pesquisadores. Segundo Garrigus, em 1490 foram localizados os nomes “Quesqueya”, “Haiti” e “Cipango” para identificar a ilha. Cf. GEGGUS, David. The Naming of Haiti. *NWIG: New West Indian Guides*. v. 71, n. 1/2, 1997, p. 215.

¹¹ NAU, Émile. *Histoire des Caciques d’Haiti*. Paris: Gustave Guérin Éditeur. 1894, p. 5.

¹² A opção pelo termo “cacique” segue a indicação do livro de Émile Nau, que identificou Henri dessa forma. Além disso, a ausência de trabalhos sobre o início da colonização da ilha torna a escolha dos termos corretos um tanto incerta. Quanto à grafia do nome, ele é chamado de Henri por Nau mas, nas versões espanholas, é identificado

aproximadamente no mesmo período em que os espanhóis trouxeram os primeiros africanos para suprir a ausência de trabalhadores nativos, entre 1504 e 1517¹³. Sua capacidade de organização militar e liderança, porém, fizeram com que seu grupo conquistasse autonomia. Um grande acampamento de resistência indígena foi organizado por Henri, onde cerca de 3 mil pessoas viviam de forma independente. Uma das possibilidades de convivência entre indígenas e africanos surge com a descrição que Nau faz da revolta de escravizados acontecida nas plantações de Don Diego. A viagem do espanhol para Porto Príncipe deixou a fazenda vulnerável à ação dos escravizados que, segundo Nau, foram inspirados nas revoltas lideradas por Henri¹⁴. Como o cacique tinha um grande poder político por conta do exército que controlava, ele conseguiu negociar a liberdade de seu grupo com o governo espanhol, em troca de terras onde pudessem trabalhar livremente. Para Nau, a decisão do cacique, embora sábia, garantia apenas “uma independência duvidosa e continuamente em conflito, a paz e a liberdade com submissão”¹⁵. A liberdade completa ainda não estava estabelecida.

Mais do que esclarecer um momento desconhecido da história do país, Nau conseguiu também criar um discurso fortemente nacionalista e que justificou a soberania haitiana sobre o território. Ao apresentar uma divisão da história da ilha, ele identificou quatro períodos, sendo que o último, após a independência, era classificado como o período do “...triumfo dos indígenas, da liberdade e da nacionalidade haitiana, no qual São Domingos torna-se o Haiti”. A abolição e a liberdade alcançada pelos escravizados era, ao mesmo tempo, o resultado de suas lutas, o início da nação haitiana e a vingança pelos indígenas que foram mortos pelos primeiros europeus que se assentaram na ilha. Além disso, em sua narrativa nacionalista, Nau não descartou a possibilidade de convivência entre negros e nativos nem a chance de miscigenação, mas condicionou a relação entre eles ao sofrimento infligido pelos europeus tanto contra nativos como contra africanos. É a metáfora de suas mãos unidas sob a corrente do branco que ele usa para ilustrar a fraternidade entre haitianos e o povo nativo.

O argumento que retoma o sofrimento dos indígenas e o reformula em vingança não era exatamente uma novidade no discurso nacionalista haitiano. Em sua primeira comunicação como governador-geral do Haiti, Jean-Jacques Dessalines afirmou que “salvou seu país e

como Enriquillo. Placide também utiliza a palavra cacique quando fala dos nativos da ilha de Hispaniola. Cf.: PLACIDE-JUSTIN. *Histoire politique et statistique de l’Ile d’Hayti, Saint-Domingue*. Paris: Brière Libraire, 1832, p. 4.

¹³ NAU, Émile. *Obra citada*, p. 281.

¹⁴ *Mesma obra*, p. 301.

¹⁵ *Mesma obra*, p. 311.

vingou a América”¹⁶. Sibylle Fischer atenta para como essa noção da vingança como motor do nacionalismo reapareceu também na lei. O artigo 20 da constituição de 1805 afirma que “O povo reconhece como imperador e comandante supremo do exército, Jacques Dessalines, o vingador e libertador de seus concidadãos”. Segundo Fischer, essa forma de articular liberdade e política era a expressão de um modelo de pensamento bastante moderno dos líderes haitianos porque não havia, para eles, necessidade alguma de criar justificativas transcendentais ou valores tradicionais para explicar alianças políticas que tinham como objetivo a busca pelo fim do domínio colonial e justiça¹⁷.

No mesmo livro, Émile Nau apresenta uma posição ambígua sobre os efeitos da colonização. Segundo ele, a importância do conhecimento de toda a história do Haiti dá-se pelo fato de que a ilha “...foi o primeiro berço da civilização europeia na América... Aqui que a primeira igreja foi edificada e daqui que a primeira semente do cristianismo se espalhou para conquistar o Novo Mundo”¹⁸. Para ele, os efeitos da colonização foram negativos apenas porque trouxeram morte e tortura, mas, ao mesmo tempo, foi a colonização europeia que descobriu um novo mundo para a ciência, a civilização e a religião¹⁹. Em outra parte do livro, Nau lamenta que a rapidez com que as mortes foram provocadas não permitiu que os nativos se tornassem cristãos, e não puderam submeter-se “à magnificência do culto e da sublime moral da Igreja Católica”. Segundo ele, a passividade e bondade presentes nos nativos eram compatíveis com o cristianismo.

A relação dos intelectuais haitianos do século XIX com os efeitos da colonização é ambígua. Se, por um lado, havia uma tentativa de se apropriar da narrativa da independência com destaque para a perspectiva anti-escravidão, por outro, a colonização não era vista como algo necessariamente ruim. Barão de Vastey, secretário do governo do rei Henry Cristophe I, foi o autor de uma série de trabalhos que denunciavam o colonialismo e os problemas trazidos pela colonização Europeia tanto na África quanto na América. Embora seus escritos sejam

¹⁶ BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 6. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1853, p. 67.

¹⁷ Utilizo aqui a mesma ideia de modernidade criticada por Fischer, sendo modernidade o período em que, por meio de grandes revoluções, como a Revolução Francesa e a fundação dos Estados Unidos, diferentes noções de igualdade e liberdade foram colocadas no centro das discussões políticas. O esforço de Fischer, na obra citada, é demonstrar que a Revolução Haitiana e o Haiti forneceram elementos suficientes para que as questões em torno da raça também estivessem presentes no período, mas a maioria das narrativas do início do século XIX – e as posteriores, sobre a modernidade – falharam em reconhecer esse lugar. FISCHER, Sibylle. *Modernity disavowed: Haiti and the cultures of slavery in the age of revolution*. Durham: Duke University Press, 2004. p. 243.

¹⁸ NAU, Émile. *Obra citada*, p. 12.

¹⁹ *Mesma obra*, p. 15.

pouco conhecidos hoje, eles tiveram uma circulação razoável ainda no começo do século XIX. Vastey foi morto em 1820, quando a monarquia de Henry Christophe foi derrotada pelas tropas de Alexandre Pétion, mas seus livros continuaram a ser resenhados na imprensa dos Estados Unidos, França e Alemanha²⁰.

Dentre esses trabalhos, um dos mais conhecidos foi o livro *Le Systeme Colonial Devoile* (O Sistema Colonial Revelado), publicado em 1814. Nessa obra, a maior preocupação do autor era descrever como a perversidade da violência do sistema colonial foi responsável por levar a pobreza e o subdesenvolvimento para sociedades africanas e dos locais que foram feitas colônias pelas potências europeias. Mas, além disso, a escravidão interrompeu o caminho em direção ao progresso que deveria ser o rumo natural de todas as civilizações. Por isso, de Vastey acreditava na possibilidade de que a Europa realizasse uma “boa colonização” – justamente porque os países europeus tinham o domínio do conhecimento civilizador. Segundo ele:

“Em vez de desolar a África por esse infame tráfico, por que os europeus não voltam seus esforços para civilizar essa grande parte da raça humana?... Civilizar a África, trazendo a ciência e as artes, fazendo a agricultura e o comércio florescerem; este empreendimento glorioso é digno de uma nação magnânima e iluminada; ela é digna de uma palavra da grande nação britânica ...”²¹

Após esse trecho, de Vastey segue elogiando empreitadas como a criação de Serra Leoa e o trabalho realizado pelos abolicionistas ingleses. Sua perspectiva claramente dialoga com a noção iluminista de progresso da humanidade. Mas África e Haiti não estavam fora dessa narrativa do progresso, eles apenas ocupavam estágios diferentes. A ambiguidade, aqui, é que a mesma Europa que infligia o sofrimento era também o modelo e o agente responsável por retirar a África do primitivismo. Para o barão intelectual, os africanos tinham características suficientes para absorver o conhecimento do velho mundo e, se eram bárbaros, não eram mais do que os próprios europeus foram no passado:

“Quem quer que você seja, gaulês, alemão ou saxão, procure a história, leia sua origem, veja os costumes de seus antepassados, veja o que você era e o que você é hoje; diga-me, os povos selvagens da África são comparáveis aos gauleses que Tácito e César nos pintaram com peles de animais, com longas barbas, cabelos desarrumados...”²²

²⁰ DAUT, Marlene. *Baron de Vastey and the origins of Black Atlantic Humanism*. Cambridge: Palgrave MacMillan, 2017, p. XV.

²¹ VASTEY, Baron de. *Le Système coloniale dévoilé*. Cap-Henry: P. Roux Imprimerie du Roi, 1814, pp 17-18.

²² *Mesma obra*, p. 20.

Os argumentos de Vastey o colocam ao lado de outros escritores negros que se identificaram como africanos e escreviam em nome da raça. Assim como o trabalho de Crummell²³, esses autores pretendiam, com um projeto de conversão religiosa, dar início a grandes mudanças na África e povos de diferentes etnias deixariam de ser pagãos para tornarem-se cristãos – dessa forma, não seriam mais mercadoria para o tráfico de escravizados. Além disso, era um mecanismo de superar as divisões étnicas e surgir como um "povo africano", cristão e que tinha espaço no mundo dividido em estados nacionais. Dessa forma, assim como De Vastey, diferentes escritores e ativistas de descendência africana criaram um discurso transformador, mas que não tinha como objetivo nem retornar à África nem recuperar um passado africano²⁴. O esforço era no sentido de transformar todos em cristãos, para que tivessem um local na narrativa religiosa e iluminista de progresso humano.

O trabalho do Barão de Vastey insere-se ao lado de escritos abolicionistas como os do Abade Grégoire²⁵. Ambos atribuíram à igreja católica um papel civilizador para as populações africanas e seus descendentes. Junto com outros elementos, como a moralização dos costumes e a organização do trabalho, os africanos poderiam superar o estado de barbárie a que estavam submetidos. Nessa dissertação, a análise da legislação trabalhista do Haiti procura compreender como essa lei era responsável por criar um sentimento moralista entre os trabalhadores a partir não apenas da organização específica do trabalho no campo, mas também da restrição de diversas atividades consideradas expressão da falta da civilidade. Mas, para tanto, é necessário conhecer um pouco mais do “discurso civilizador” que era compartilhado pela elite responsável

²³ Alexander Crummell foi um sacerdote episcopal, de origem africana e nascido nos Estados Unidos, em 1819. Em seu projeto abolicionista a África era o lar de todos os afrodescendentes, já que ele acreditava em uma África homogênea, unida pela raça. Por isso, foi um grande entusiasta da criação da Libéria. Porém, apesar dessa crença na África, Crummell não tinha muita preferência pelas religiões e formas tradicionais de política dos países africanos. Para ele, a África deveria substituir suas religiões pelo cristianismo e adotar o sistema republicano como modelo político. Cf. APPIAH, Kwame Anthony. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro Contraponto, 1997, p. 43.

²⁴ SIDBURY, James. *Becoming African in America: Race and Nation in the Early Black Atlantic*. Oxfordshire: Oxford University Press, 2007, p. 8.

²⁵ Henri Grégoire foi um abade francês, abolicionista, que teve bastante destaque durante a Revolução Francesa. Foi um dos apoiadores da Revolução Haitiana e esteve em constante contato com os revolucionários da ilha durante a guerra de independência. Abade Grégoire é dono de uma vasta produção literária, tendo muitas obras com conteúdo abolicionista e anti-racista, como *Du préjugé des blancs contre la couleur des Africains et celle de leurs descendants noirs et sang-mêlé*, publicado em 1826, apenas quatro anos antes de sua morte, ou o *De la littérature des Nègres*, um compilado de escritores negros que ele localizou e publicou em 1808. A figura de Grégoire é bastante investigada pela historiografia e, dentre esses trabalhos, destaca-se: GAINOT, Bernard. L'abbé Grégoire et la place des Noirs dans l'histoire universelle. *Revue d'Anthropologie et d'Histoire des Arts*. v. 10, 2009, p. 22-39; HERMON-BELOT, Rita. L'abbé Grégoire, la politique e la vérité. Paris: Seuil, 2000; SEPINWALL, Alyssa Goldenstein. *The Abbé Grégoire and the French Revolution*. Los Angeles: University of California Press, 2005.

pela criação das leis e qual era o peso desse discurso no mundo rural onde, na maioria das vezes, as pessoas eram analfabetas e, em alguns casos, tinham nascido na África.

A associação entre colonização e civilização que apareceu em de Vastey e Émile Nau continuou a ser recurso recorrente não apenas nas formas discursivas, mas na orientação de algumas políticas do governo haitiano. A partir de 1820, com a criação de uma sociedade filantrópica para imigração no Haiti, o presidente Jean Pierre Boyer deu seguimento ao projeto para trazer para o seu país afro-americanos livres dos Estados Unidos que desejassem se estabelecer na ilha. Após negociações com Loring D. Dewey, membro da *American Colonization Society* (ACS) em Nova Iorque, Boyer estabeleceu os termos de um acordo bastante atrativo para os imigrantes e que, em troca, ajudaria o Haiti a superar a ausência de mão-de-obra que afetava o país desde 1804. Na correspondência trocadas entre Boyer e Dewey, em 1824, o presidente esclareceu que o governo estava disposto a oferecer terras férteis, instrumentos de trabalho e as passagens para todos que fizessem a mudança, independentemente da quantidade de pessoas. Os que tivessem outras formas de ganhar a vida que não fosse o trabalho rural, como comerciantes ou artesãos, estariam isentos do primeiro ano das taxas de licença. A cidadania haitiana estava garantida desde o início: “aqueles que vierem, sendo filhos da África, serão haitianos assim que colocarem o pé no solo haitiano”²⁶. Porém, no mesmo momento, o projeto de criação da Libéria também estava em andamento e o Haiti se apresentava como mais uma opção para aqueles homens e mulheres que quisessem viver em um país negro livre. Na carta de instrução que de Boyer escreveu para Jonathas Granville, o representante do Haiti em solo norte-americano, ele afirmou que o projeto da ACS era “impraticável porque esses países [africanos] eram insalubres e povoados por nações ainda bárbaras”²⁷. Poderíamos pensar que o argumento de Boyer era apenas um recurso de retórica, reflexo de uma clareza da disputa política entre os dois projetos, porém, a carta não foi escrita para ser de conhecimento público. A comunicação privada de Granville foi publicada apenas em 1873, na biografia escrita por seu filho.

Em nenhum momento o presidente negou a sua própria cor, nem os outros haitianos citados até aqui ignoraram os problemas enfrentados pelas nações africanas ou de afro-descendência por conta da forma como o colonialismo subjogava as pessoas negras. Apesar de

²⁶ MADIOU, Thomas. *Histoire d'Haiti*. Tome VI. Editions. Port-au-Prince: Henri Deschamps, [1847] 1988, p. 411

²⁷ GRANVILLE, Jonathas Henri Théodore. *Biographie de Jonathas Granville par son fils*. Paris: Imprimerie de E. Brière, 1873, p. 89.

ter sua origem no colonialismo, a diferenciação racial do Haiti não é uma cópia do sistema ocidental. O branco, na maioria das vezes, não é considerado como a cor mais agradável²⁸. Mas isso não aliviava a posição da África que, na construção haitiana, era um espaço de selvageria e barbaridade e era preciso pontuar, sempre que possível, que, apesar da sua origem, o Haiti não era a África. O caso de Félix Darfour pode nos ajudar a entender como o Haiti tentava se distanciar da África ou mesmo tempo em que valorizava a raça negra.

Em 1822, um jornalista conhecido pelo nome de Félix Darfour foi condenado à pena capital pelo governo haitiano pelos crimes de injúria e conspiração. Julgado em apenas 3 dias por um tribunal militar, Darfour mal teve chance de argumentar em sua defesa. A querela entre Darfour e o presidente Boyer acirrou-se quando o jornalista decidiu fazer a leitura de uma petição durante a sessão da Câmara de 30 de agosto de 1822²⁹. O teor do seu escrito gerou indignação, sobretudo, por acusar o governo de racismo. Segundo ele, o presidente depreciava os negros ao oferecer os melhores cargos para os mulatos, invalidando todo o discurso de igualdade racial sobre o qual o Estado estava fundado. A apresentação do conteúdo da petição, que foi rasgada logo após a leitura, gerou tamanha confusão que Darfour foi imediatamente conduzido à prisão. Seu desagrado para com o governo haitiano, no entanto, não era novo.

Darfour chegou no Haiti, provavelmente vindo do Sudão – já que seu sobrenome, Darfour, é o mesmo de uma das regiões do atual Sudão - entre as duas primeiras décadas do século XIX³⁰. Foi recebido por Boyer, que lhe ofereceu a possibilidade de trabalhar em cargos públicos e, posteriormente, o autorizou a usar a casa de impressão do governo para fazer seus próprios jornais. Ao longo de alguns anos, as publicações de Darfour variaram de título porque, segundo Mackenzie, o conteúdo violento de seus textos fazia com que ele que fechasse as portas com frequência para reabrir sob outro nome. Quase sempre preocupado com questões econômicas, Darfour acabou por unir-se a um grupo de mais quatro deputados, Laborde, Saint-Martin, Beranger e Saint-Laurent, cujas principais reclamações apontavam para a falta de “patriotismo” nas políticas econômicas de Boyer. Segundo o grupo, o presidente tinha a tendência de sempre valorizar os comerciantes estrangeiros e deixar a maior parte dos custos com impostos para os haitianos. A essa reivindicação, Darfour anexou a questão do racismo e,

²⁸ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: State Against Nation. The Origins and Legacy of Duvalerism*. New York: Monthly Review Press, 1990, p. 112.

²⁹ MADIOU, Thomas. Obra citada, tomo VI. p.322.

³⁰ A data de chegada de Darfour ao Haiti é bastante incerta. Segundo Charles Mackenzie, que esteve no país na década de 1820, ele chegou em 1822, mas Thomas Madiou já aponta a presença de Darfour na imprensa haitiana desde, no mínimo, 1819. Além disso, um de seus periódicos, o *L'Éclairer haitien ou Le Parfait patriote* tem números disponíveis desde 1818.

sem que seus companheiros soubessem, apresentou a fatídica petição à Câmara, ocasionado a sua execução³¹. Tanto Boyer quanto a Câmara foram bastante rígidos com Darfour. Em comunicado oficial do governo, foi destacado que o “escrito sedicioso” tinha como objetivo “fomentar a discórdia, inflamar a guerra civil e fazer com que cidadãos se armem uns contra os outros”. A Câmara, de onde saíram os apoiadores de Darfour, condenou o “escrito infernal” feito por um homem subversivo e pérfido, que merecia nada menos do que a morte.

Ao relatar o acontecido, Thomas Madiou reprovou Boyer pelo absurdo da reação, principalmente porque os outros componentes do grupo foram punidos apenas com um exílio em regiões afastadas de Porto Príncipe. Mas, em um certo momento, o autor não deixou de manifestar seu incômodo com as opiniões de Darfour – não pelo seu conteúdo, mas pela origem do jornalista: “Parece-nos estranho que um homem vindo da África, que encontrou aqui uma pátria já feita, queira dar lições aos fundadores dessa pátria”³². A ideia, aparentemente óbvia e pouco discutida, de que a Revolução Haitiana implicou em uma nova forma de pensar a África, não parece ser tão válida para o Haiti do início do século XIX.

Investigar o momento de formalização dos documentos de independência pode fornecer algumas pistas sobre como a construção da identidade haitiana se afastava da África. Durante a assinatura da declaração da independência, quando foi escolhido o nome do país – um nome que retomava os habitantes nativos da ilha –, mais de dois terços dos 37 oficiais que assinaram o documento eram de origem miscigenada e nenhum deles era apenas africano. Além disso, muitos haviam estudado na metrópole e mantinham alguma conexão com a França. Para Geggus, foi essa origem letrada que fez com que essas pessoas escolhessem por um nome nativo, já que, além da perspectiva da vingança de Dessalines, o nome em Taíno expressava também o rompimento total com a França, mas, ao mesmo tempo, um apartar-se da África³³. Por mais que os haitianos não negassem suas origens africanas e estivessem em evidente luta contra o colonialismo, nunca houve uma reivindicação pelo retorno às “origens” africanas.

Além de defender a ideia de que o nome “Haiti” vinha de homens letrados, Geggus atenta para o fato de que o nome Haiti estava difundido entre as pessoas do país. Segundo Saint-Méry, embora a quantidade de nativos não fosse muito expressiva durante os séculos XVIII e

³¹ MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VI. p. 336.

³² *Mesma obra*, p. 15.

³³ GEGGUS, David. The Naming of Haiti. *NWIG: New West Indian Guides*. v. 71, n. 1/2, 1997, p. 45.

XIX, era muito comum a existência de vários locais de vivência do idioma Taino pela ilha³⁴. O autor aponta para vários artefatos, túmulos e outros espaços que faziam parte do cotidiano de escravizados e franceses, o que contribuiu para a fácil escolha do nome do país após a independência. No documento de declaração de Independência, assinado por Dessalines, pelo *Armée Indigène*, o Exército Indígena – ou Exército Nativo - liderado pelo próprio imperador. Mas, aqui, “indígena”, mais do que indicar os nativos da terra, reconfigurou o significado de “indigenismo”, de forma que seu sentido dependia do resultado da subjugação e da luta contra a colonização. Dessa forma, todos os povos indígenas deviam fidelidade uns aos outros, independente da etnia, lugar ou especificidades culturais³⁵. A narrativa de Émile Nau parece ter sido construída segundo um discurso que não era tão estranho aos haitianos. A identidade haitiana, o sentido do que é ser haitiano, foi forjado a partir do compartilhamento da experiência da escravidão e do sofrimento.

A construção da identidade pela escravidão implicou na exclusão dos brancos do processo da cidadania e recebeu negros e nativos, de qualquer parte do mundo, que quisessem tornar-se haitianos. A constituição de 1805, promulgada durante o império de Dessalines, tentou resolver a questão da cor e da nacionalidade identificando todos os haitianos sob “a denominação genérica de negros [*Noirs*]”. Ao trazer uma categoria biológica para uma categorização ideológica, Dessalines também trouxe a cor como componente da comunidade haitiana, como uma tentativa de eliminar as diferenças raciais, principalmente entre mulatos [*mulatre; jaune*] e negros. Esse artigo, porém, desapareceu das próximas constituições. A ideia de uma nação racial de Dessalines foi substituída por uma identificação nacionalista³⁶. Mas a possível “neutralidade” de um nome nativo também pode apontar para como as questões de cor eram abordadas naquele momento. Com a eliminação dos brancos, e toda a trajetória de emancipação do Haiti, a ilha não era o melhor local nem para se declarar anti-negro ou pró-branco. A questão racial estava em torno da relação com negros e mulatos (*mulatres*) e o discurso de superioridade dos mulatos não era exatamente sobre como eles eram superiores aos

³⁴ Taino é um dos idiomas falados pelos nativos do Caribe e pertence à etnia Arawak, junto com outros idiomas, como o Lokono. Já o termo Arawak, é utilizado para se referir a grande variedade de grupos nativos das Antilhas e América do Sul e seus idiomas. As primeiras pessoas que Cristóvão Colombo encontrou ao chegar na América foram os Arawak falantes de Taíno que, na época, ocupavam as ilhas posteriormente conhecidas como Hispaniola, Cuba e Bahamas. Cf: OLSON, James Stuart. *The Indians of Central and South America: An Ethnohistorical Dictionary*. New York: Greenwood, 1991, p. 29-30; TAYLOR, Johnson. A Note on the Arawakan Affiliation of Taino. *International Journal of American Linguistics*, v. 20, n. 2, 1954, p. 152-154.

³⁵ PERRY, Amanda T. Becoming Indigenous in Haiti: from Dessalines to La Revue Indigène. *Small Axe*. v. 21, n. 53, 2017. p 46.

³⁶ GAFFIELD, Julia. Complexities of Imagining Haiti: A Study of National Constitutions, 1801-1807. *Journal of Social History*, v.41, N. 1, 2007, p. 94.

negros, mas de como, assim como as pessoas de pele mais escuras, os mulatos também participaram na luta da independência³⁷.

As constituições dos anos seguintes não contêm mais a raça como solução para a desigualdade. Mas, por outro lado, trazem a possibilidade de conquista da cidadania haitiana tanto para africanos quanto para indígenas, mesmo os que não tenham qualquer relação com a ilha e queiram apenas se instalar no país. Na constituição de 1816, que esteve válida durante todo o governo de Boyer, o artigo 44 garantia a cidadania haitiana a “Qualquer africano, indígena e seus descendentes, nascidos em colônias ou países estrangeiros, que residirem na República, serão reconhecidos como haitianos...”. Novamente, não é apenas a cor que cria a possibilidade de ser um haitiano, mas a condição de colonizado que implica em ser autorizado a participar dessa comunidade.

Mas, se o país parecia estar aberto para receber os africanos e indígenas, a situação com os brancos eram um pouco menos fácil. Desde 1806, os brancos não estavam autorizados a ter qualquer propriedade no Haiti, o que difere bastante da constituição de 1805, que proibia o direito de propriedade aos *franceses brancos* – até mesmo as terras deixadas pelos franceses ou doadas por eles aos haitianos foram confiscadas pelo governo de Dessalines. Posteriormente, tanto em 1816 quanto em 1843, os brancos continuavam sendo excluídos do direito à propriedade e de adquirir cidadania haitiana. Esse tipo de lei se repetiu em todas as constituições até a ocupação militar feita pelos Estados Unidos, em 1915, quando uma nova legislação, feita sob o domínio norte-americano, excluiu esse tipo de artigo. Algumas exceções da lei, porém, faziam com a que a situação dos poucos brancos no país fosse um pouco mais complexa.

Poloneses e alemães foram enviados a São Domingos durante o consulado de Napoleão como parte do exército francês para terminar com a rebelião de Louverture. Eles faziam parte da expedição de Leclerc, cunhado de Napoleão pelo casamento com Pauline Bonaparte. Cerca de 5300 poloneses e 819 alemães chegaram com as tropas francesas, mas, após alguns meses de batalhas, os dois grupos não somavam pouco mais que 1500 homens. A maioria havia morrido nas disputas ou sucumbido à febre amarela. Com o avanço da guerra, a situação dos poloneses ficou ainda pior. Além da resistência em continuar as práticas cruéis perpetradas por Leclerc, as péssimas condições de trabalho no exército francês facilitaram a deserção de

³⁷ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: State Against Nation. The Origins and Legacy of Duvalerism*. New York: Monthly Review Press, 1990, p. 117.

poloneses e alemães³⁸. Segundo Kwaterko, foi fundamental o fato de que os generais Christophe e Dessalines “lhes asseguraram um bom tratamento e respeitaram seu estatuto de prisioneiros de guerra”³⁹. A recusa dos poloneses em continuar lutando contra os exércitos negros estreitou os laços entre eles e Dessalines, que os trouxe aliados. Na Constituição de 1805, quando Dessalines já era imperador do Haiti, ele determinou que os poloneses e alemães naturalizados estavam excluídos da proibição de adquirir terras e estendeu a cidadania haitiana aos 400 poloneses que permaneceram no Haiti⁴⁰.

Em 1826, cerca de 500 brancos tinham o direito de morar na ilha e 10 mil estrangeiros estavam domiciliados no Haiti⁴¹. Apesar da lei, nem todos os haitianos concordavam com a exclusão dos brancos do acesso aos direitos. Em 1827, um desentendimento entre o representante do Estado no distrito de Gonaïves e o juiz federal Fresnel expôs um pouco da situação. Em Gonaïves, segundo Madiou, houve um aumento expressivo da demanda de casamentos entre homens brancos estrangeiros e mulheres haitianas. Como o Código Civil não colocava nenhum impedimento legal para isso, o juiz de paz local autorizou esse tipo de união pois, segundo ele, se um negro estrangeiro poderia contrair casamento com uma haitiana, a lei seria válida para os estrangeiros brancos. O critério do juiz de paz para a utilização da lei era a origem dos solicitantes do casamento, e não a cor. O juiz federal, entretanto, entendia de outra forma. Para ele, esses casamentos não poderiam ser celebrados pela lei haitiana, já que os homens brancos estavam proibidos de exercer os direitos políticos e civis. Esse tipo de casamento deveria acontecer na embaixada do país de origem do estrangeiro, o que levaria a

³⁸ A expedição Leclerc-Rochambeau, enviada por Napoleão em 1802 para restaurar a escravidão em São Domingos, ficou conhecida não só pela derrota que experimentou - os milhares de soldados não conseguiram vencer a força dos exércitos da ilha e nem a febre amarela - mas também pela violência com que atacaram os revolucionários. São inúmeros os relatos que descrevem os horrores da fase final da guerra. Como se o terror da reescravização já não fosse violento o suficiente, o exército francês ainda utilizou técnicas atrozes como afogamentos, crucificações, cães foram trazidos para comer prisioneiros negros e pessoas foram queimadas vivas. Cf. GIRARD, Philippe. French atrocities during the Haitian War of Independence. *Journal of Genocide Research*. v.15, n. 3, 2013, p.2.

³⁹ KWATERKO, Joséf. “Esses bandidos que cantam a *Marseillaise*: cartas dos militares poloneses na guerra da independência haitiana (1802 – 1804)”. Em: SCHEINOWITZ, Celina; OLIVEIRA, Humberto de; LAROCHE, Maximilien. *Haiti: 200 anos de distopias e utopias de uma nação americana*. Feira de Santana: UEFS, 2004, p. 165.

⁴⁰ Art. 12 - Nenhum branco, qualquer que seja sua nacionalidade, poderá adentrar o território haitiano como dono ou proprietário; e não poderá, no futuro, adquirir nenhuma propriedade;

Art. 13 - O artigo anterior não tem nenhum efeito para as mulheres brancas naturalizadas haitianas pelo governo nem para os seus filhos. Estão também incluídos nas determinações desses artigos os Alemães e Poloneses naturalizados pelo governo.

⁴¹ No mesmo censo, foram contabilizadas 605.500 pessoas negras e 84 mil “pessoas de cor de todos tons”. Era uma situação bastante diferente do período pré-revolução. Em 1789, o país contava com cerca de 30 mil brancos, 28 mil mulatos e negros livres e 465 mil escravizados. Cf. PLACIDE-JUSTIN. *HISTOIRE Politique Et Statistique De L'île D'Hayti, Saint Domingue*. Paris : Brière, 1832. p. 508.

mulher a perder, automaticamente, sua cidadania haitiana⁴². No caso citado, que levou ao conflito entre o juiz de paz e o juiz federal, o casamento foi negado.

Mas esse não foi o único caso que atraiu a atenção dos historiadores do XIX. Identificado por Ardouin como *sieur* Smith, o inglês vivia no Haiti desde 1804, mas foi só em 1819 que começou a enfrentar alguns problemas relacionados a sua origem. Ao se instalar no Haiti, T.B. Smith obteve do imperador autorização para ser comerciante. Com o assassinato de Dessalines e a ameaça de uma possível guerra civil, Smith foi enviado à Jamaica por um haitiano de Jeremie, identificado como Férou, para comprar armas e munição. No retorno, a fim de demonstrar sua lealdade ao estado haitiano, ele entrou para a guarda nacional. Além disso, Smith casou-se com uma haitiana e adquiriu propriedades como um cidadão reconhecido. Ao solicitar de Boyer, em 1819, uma carta de naturalizado, ele teve seu pedido negado. Nem a carta com mais de 100 assinaturas dos habitantes de Jérémie, cidade onde residia, foi suficiente. Embora o presidente tenha feito valer a lei, o poder local em Jérémie continuou chamando Smith de *citoyen d'Haiti*, mostrando como a situação era bastante ambígua e não se resolvia apenas com aplicação da lei, já que a interpretação dos locais sobre a situação permitia que Smith continuasse exercendo seus direitos. Mas os problemas de Smith não estavam resolvidos⁴³.

Em 1828, a comissão nacional para os impostos recebeu de Jean Chrysostome Imbert, secretário do Estado, autorização para taxar as terras de Smith. O inglês viu na situação a chance de conseguir a carta de naturalização e seu estado regularizado – mas este, outra vez, foi negado. O caso de Smith se arrastou até 1840, quando, mais uma vez, foi solicitada pelo juiz federal a anulação dos títulos de propriedades. As contradições entre a posição do juiz federal e local nunca chegaram a um acordo e Smith morreu no mesmo ano – sem ter sua cidadania reconhecida, mas gozando de direitos como um haitiano. A venda ilegal de terras aos estrangeiros brancos era uma realidade, mas, além disso, as determinações da cidadania em torno da raça tinham efeitos diferentes em situações mais locais. O caso de Smith fornece indicações de como as construções em torno da ideia de pertencimento escapavam de determinações legais e dependiam de como o branco estava inserido na comunidade onde vivia.

A situação dos estrangeiros brancos ficou ainda mais complexa com a anexação do lado espanhol da ilha. Em 1821, o grupo revolucionário liderado por José Núñez de Cáceres, antigo

⁴² MADIOU. *Obra citada*, vol. VII, p. 6.

⁴³ BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 11. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1856. v. 11 p. 128

reitor da universidade de Santo Domingo, pressionava a coroa espanhola para garantir a independência. Embora tivesse o apoio dos crioulos da cidade, Núñez de Cáceres não contava com a aprovação dos *hateros*, criadores de gado do interior de país e, em sua maioria, negros. Dentre o grupo dos *hateros*, havia diversos apoiadores do Haiti. Sabendo das disputas entre os diferentes grupos independentistas do outro lado da ilha, o governo haitiano ofereceu a promessa de emancipar todos os escravizados, o que favoreceu a conquista do apoio dos *hateros* em prol do Haiti⁴⁴.

Com a independência conquistada, o grupo de Núñez de Cáceres tentou anexar-se à federação da *Gran Colômbia*. O projeto não teve sucesso por causa da distância entre as duas nações e poucos países pareciam querer apoiar o empreendimento de Cáceres, principalmente por conta da localização do país em uma ilha afastada do continente. Boyer aproveitou a oportunidade de fragilidade e falta de proteção para ocupar o Haiti Espanhol. Para Price-Mars, embora o Haiti não tenha usado de violência para fazer a anexação, a constante pressão política ajudou a criar um ambiente favorável a Boyer. Por meio de dois enviados escolhidos pelo presidente, Charles Arrieu e Désir Dalmassy, o Haiti passou a ser visto como um país que poderia oferecer proteção suficiente para os espanhóis do outro lado da ilha⁴⁵. A anexação política foi seguida de medidas legislativas em nome de uma assimilação cultural e social pelo lado espanhol⁴⁶. Com a constituição de 1816, apenas brancos que serviram o exército haitiano ou entraram na república no ano da publicação da constituição seriam reconhecidos como haitianos. A unificação estava contra os interesses da elite dominicana, porque implicaria na perda das terras e dos escravizados⁴⁷.

⁴⁴ MATIBAG, Eugenio. *Haitian-Dominican Counterpoint: Nation, Race and State in Hispaniola*. Cambridge: Palgrave Macmillan, 2003, p. 95

⁴⁵ PRICE-MARS, PRICE-MARS, Jean. *La République d'Haiti et la République Dominicaine*. Tome I. Port-au-Prince: Collection du Tricentenaire de l'Indépendance d'Haïti, 1953, p. 78-81

⁴⁶ SIKEN, Jansen. "El periodo de Boyer (1822 – 1844) en Santo Domingo – situación sociolingüística y política del lenguaje". *Signos Lingüísticos*, v. 5, 2007. p. 24.

⁴⁷ A obra de Price-Mars foi escrita em resposta a historiografia dominicana que suporta a tese de que a anexação foi feita a partir de ações violentas e imperialistas do Haiti. Price-Mars realizou um extenso trabalho com fontes do século XIX a fim de demonstrar que havia dominicanos que acreditavam na eficácia da unificação e escreveram ativamente para o lado haitiano em busca de proteção. Segundo ele, historiadores e sociólogos dominicanos, como Emiliano Trejera, Trancoso de la Concha e Manuel Arturo Peña Batle, escreveram movidos por um sentimento de "falsidade" que os levou a acreditar que a primeira campanha do Haiti sobre a futura República Dominicana, promovida em 1805 por Dessalines, deixou tanto rancor e vítimas que seria impossível uma aliança bilateral e política em 1820. Mas o que Price-Mars desmonta é o argumento racista dos sociólogos dominicanos. Para o haitiano, esses trabalhos usam argumentos que justificam uma possível barbárie do povo haitiano por conta da sua cor. Um dos problemas apontados por Price-Mars é que os dominicanos, desde o século XIX, se convenceram de que eram brancos. Entretanto, ele demonstra como isso é pouco provável, devido a alguns fatores: em 1788, a população total do lado espanhol era de cerca de 125 milhões de pessoas, com 15 milhões de negros. Em 1820, essa população caiu para cerca de 63 milhões de pessoas, já que a maior parte dos brancos fugiu da ilha durante a

A lei parecia estar definida de forma evidente: os “espanhóis” nascidos na ilha, mesmo sendo brancos, seriam considerados haitianos e poderiam gozar de todos os direitos civis e políticos⁴⁸. Já os estrangeiros que quisessem continuar com suas atividades, como o comércio, deveriam renunciar à cidadania de origem e jurar fidelidade à república haitiana. Mas essa mudança não aconteceria de forma simples para aqueles que tinham propriedades na Espanha. O *sieur* José Basora, preocupado com sua situação, escreveu uma solicitação para o comandante do distrito de Santo-Domingo, J.-M. Borgella, em 1823, solicitando que fosse dispensado da renúncia à cidadania espanhola pois, tendo nascido na Europa, possuía bens em diversos locais da Espanha porém, não desejava sair do Haiti, onde também tinha adquirido alguns lotes de terra e vivia da produção dessas fazendas. A resposta de Boyer para o caso difere das disposições da constituição. Ele comunica a Borgella que, embora Basora não pudesse nem ter direitos políticos nem receber a autorização para o comércio caso não renunciasse à cidadania espanhola, ele poderia continuar como proprietário das terras em Santo Domingo se jurasse fidelidade às leis da república, mas não precisaria cumprir todo o processo de se tornar cidadão haitiano⁴⁹. Ou seja, a Basora foi autorizada uma “quase cidadania” a partir da propriedade. Ele não renunciava à condição de espanhol, mas também não era haitiano, embora continuasse a ter a posse das propriedades.

A situação de Basora não estava ligada apenas à questão da cor e da identidade nacional. O ambiente político do Haiti era muito instável, a todo momento as ameaças de “conspiração” surgiam entre o exército. Para Trouillot, o exército haitiano do século XIX acreditava ter a

guerra do Haiti e se refugiou nas outras colônias espanholas do Caribe. Desses 63 milhões, 2 milhões são indígenas e, para Price-Mars, os outros 61 milhões são brancos e/ou mestiços. Ele ainda questiona o argumento da "pureza racial dominicana": primeiro porque aqueles que se identificavam como *ibarros ou blancos de la tierra* dificilmente eram brancos e sim mestiços nascidos na colônia; segundo porque, segundo Price-Mars, é bastante difícil reivindicar pureza sendo descendente de espanhóis. Por último, Price-Mars duvida de uma certa pretensão dominicana em afirmar que eles são mais "civilizados" do que os haitianos. Ele aponta que, aos olhos do mundo, Haiti e República Dominicana não são assim tão distintos e o Haiti ainda recebeu um certo reconhecimento cultural da França. Ao finalizar o argumento, Price-Mars ainda aponta, a partir dos estudos do etnógrafo alemão Léo Frobenius, que a ideia do “homem negro bárbaro” sempre foi uma invenção Europeia e que não parecia muito coerente a República Dominicana, que se uniu a outros países contra o nazismo em 1942, abrigasse sociólogos que acreditassem em pureza da raça. Hoje, o debate sobre esse período parece tomar um rumo diferente. Trabalhos como o livro de Anne Eller, *We Dream Together: Dominican Independence, Haiti and the fight for the Caribbean Freedom*, publicado em 2016, fornecem perspectivas menos conflituosas sobre a relações entre os dois países. PRICE-MARS, Jean. *La République d'Haiti et la République Dominicaine*. Tome I. Port-au-Prince: Collection du Tricentenaire de l'Indépendance d'Haïti, 1953, p.159.

⁴⁸ N. 846 - Dépêche du meme, au général BORGELLA, commandant de l'arrondissement de Santo Domingo, relative à une réclamation du sieur J. Basora. Em PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome III. 1818 - 1823, Paris: Auguste Durand, 1860, p. 612.

⁴⁹ MADIOU, Thomas. Obra citada, tomo VI, p. 371 -373.

missão de proteger a nação, já que teve um papel importante na independência do país⁵⁰. Esse posicionamento dos militares gerava uma situação de tensão constante. Os conflitos com outros membros do exército ficaram ainda mais acirrados com o fim do reinado de Christophe. A sua queda deixou diversos militares ociosos e descontentes dispersos pela república. Com a extensão do território do país, Boyer poderia realocar o excesso de oficiais e evitar possíveis disputas⁵¹.

Além dos problemas internos, a ameaça à soberania era alimentada pela hostilidade dos países em torno da ilha e, sobretudo, pela França, que não deixou de exercer algum tipo de coerção, seja militar ou financeira, sobre sua ex-colônia durante o século XIX, mas, principalmente, antes de 1825. Muitas vezes, as tentativas da França tornaram-se realidade. Em 1802, o governo de Napoleão revogou o decreto de 16 *pluviôse* do ano II, que colocava fim à escravidão nas colônias americanas. Com o suporte de diversos realistas e apoiadores do trabalho escravo que voltaram ao poder nas eleições de 1797, Napoleão conseguiu retroceder em uma das maiores conquistas por direito e cidadania das pessoas negras durante o governo republicano⁵². Os resultados da ação do cônsul foram diferentes em cada uma das três colônias da América que ainda estavam sob o poder da França. Em Guadalupe e na Guiana, os africanos e afrodescendentes tiveram de retornar para o trabalho forçado e só voltaram a alcançar a liberdade em 1848. Já na ilha de São Domingos, a chegada do capitão Leclerc, que tinha a secreta missão de reestabelecer a escravidão, reacendeu a guerra dos anos anteriores e empurrou a ilha, mais rapidamente, para a independência.

Mas mesmo a independência não foi suficiente para afastar o perigo da recolonização e da reescravização. Em 1804, Decrès, general da marinha francesa, enviou o martinicano mulato Doucoudray para o Haiti a fim de convencer os mulatos do sul a se aliarem com a antiga metrópole. Doucoudray foi descoberto, julgado e executado ainda no Haiti. Em 1813, o mesmo Decrès enviou outro espião, Liot. Sua proposta, agora, era utilizar o conflito entre Pétion, Borgella e Christophe para ocupar o país. Também foi descoberto e expulso do país. Três anos depois, em 1816, as relações comerciais entre os dois países já estavam quase reestabelecidas. Com isso, o governo de Louis XVII viu mais uma possibilidade de negociar a volta do governo

⁵⁰ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: State Against Nation. The Origins and Legacy of Duvalerism*. New York: Monthly Review Press, 1990, p. 87.

⁵¹ BONNETT, Edmond. *Souvenirs historiques de Guy-Joseph Bonnet, général de division des armées de la République d'Haiti*. Paris: August Durand, 1864. p. 314.

⁵² PRONIER, Thomas. *L'implicite et l'explicite dans la politique de Napoléon*, Em: BÉNOT, Yves; DORIGNY, Marcel (dir). *Rétablissement de l'esclavage dans les colonies françaises. Aux origines d'Haiti*. Paris: Maisonneuve & Larose, 2003, p. 63.

colonial. Ele enviou representantes em missão para o Haiti, que chegaram em Porto Príncipe com três navios de guerra e uma ordenação real que propunha a Pétion o retorno de um modelo de governo parecido com o que havia durante a época de Louverture: a França seria responsável pela administração financeira do Haiti, os brancos voltariam a ter acesso às suas propriedades nas ilhas e os generais africanos poderiam manter seus cargos no exército. O acordo foi recusado por Pétion e Henri Christophe sequer quis conhecer os termos da ordenação.

Em 1821, o governo francês percebeu que a tentativa de restabelecimento de um governo colonial era impossível. A abordagem, a partir daquele momento, mudou. As comunicações francesas passaram a se referir aos líderes haitianos como “presidente” e não apenas “general”, como antes, e foram oferecidos acordos para a criação de um protetorado⁵³. Mais uma vez, o acordo não aconteceu. Assim como nas tentativas anteriores, a França continuava oferecendo propostas que ignoravam a soberania do Haiti e a independência conquistada por meio da guerra. Embora os termos das negociações tenham mudado um pouco desde a independência, a situação ainda era parecida. Em 1804, ao se dirigir aos generais do exército, Dessalines disse que eles deveriam sempre se lembrar de que a existência do Haiti dependia do retorno às armas a cada 6 meses⁵⁴. Dezessete anos depois, a frase continuava verdadeira.

A incerteza das relações entre França e Haiti fez com que a ilha estivesse sempre preparada para um conflito armado. A anexação do lado espanhol era fundamental enquanto medida de segurança. Ela aumentava o território do Haiti, mas também afastava os perigos de ter uma potência europeia nas fronteiras. Ao retirar aquele lado da ilha do poder espanhol, o governo haitiano não teria mais que dispensar tempo e dinheiro vigiando uma fronteira e, assim, era possível fazer uma melhor proteção da ilha e da soberania do país⁵⁵. Porém, a unificação também trouxe novos problemas. A instabilidade política ficou ainda maior porque nem todos os dominicanos apoiavam Boyer. O presidente conquistou o apoio de diferentes setores da sociedade dominicana. Além dos *hateros* negros do interior, ele ainda acolheu dominicanos da região de Cibao que não aprovavam o projeto de Núñez de Cáceres de união com a *Gran Colombia*. Os comerciantes e a oligarquia tradicional de Santo Domingo, porém, embora desejassem a independência, não queriam fazer parte de um estado haitiano⁵⁶. A não unificação

⁵³ BRIÈRE, Jean-François. *Haiti et la France 1804 – 1848. La rève brisé*. Paris: Karthala, 2008, p. 87.

⁵⁴ PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome I. 1804 - 1808, Paris: Auguste Durand, 1851, p.19.

⁵⁵ *Idem*, p. 55.

⁵⁶ MATIBAG, Eugenio. *Obra citada*, p. 95 - 96.

de pautas em torno da independência do lado dominicano impedia Boyer de avançar nas considerações em torno da raça, já que o funcionamento do seu governo dependia do apoio das pessoas brancas do lado leste.

A flexibilização do discurso racial de Boyer foi destacada por Madiou. Segundo ele, nas regiões afastadas do lado francês, o presidente tinha a liberdade de incentivar e apoiar “fortes paixões” em favor dos brancos, já que nesse lado da ilha os habitantes se diziam brancos ou indígenas – mesmo que a maioria fosse “mestiço de brancos, indígenas e africanos de todas as cores”⁵⁷. É interessante notar como Boyer articulou uma solução que mantinha Basora em um estado indefinido, mas que, ainda assim, permitia que ele mantivesse suas terras e, conseqüentemente, assegurava que elas seriam passíveis de taxaço de impostos. E isso não era feito porque, como acusava a oposição, Boyer pretendia “entregar o país aos brancos”, mas porque ele conhecia as bases instáveis sobre as quais seu governo estava construído, principalmente no lado espanhol. Retirar as terras de Basora traria prejuízos para o estado, mas também poderia alarmar os espanhóis contra Boyer.

Como nos outros casos citados, a situação das pessoas brancas no Haiti nem sempre era tão definitiva como a constituição dava a entender. O inglês John Candler, que esteve na república no final da década de 1830, ao visitar o distrito de Artibonite, narrou a presença de um homem branco em um cargo de poder. Na comuna de Saint-Marc, ele se encontrou com o comandante do distrito, um homem europeu. Apesar da lei proibindo os direitos políticos dos brancos, Candler afirma que, por um sentimento de gratidão e amizade, o presidente Boyer nomeou o europeu, que era seu amigo, como comandante da comuna, permitindo que ele se casasse com uma mulher haitiana - a filha do general Bonnett – e exercesse todos os direitos de um homem negro no país⁵⁸.

A relação conflitante com brancos e a Europa e as diferentes formas de lidar com a presença dos brancos no país aparecia também em algumas das rebeliões – chamadas de “conspiração” na época – contra o presidente Boyer. Grande parte das rebeliões que aconteceram entre 1818 e 1843 tinham membros do exército como protagonistas e atacavam o presidente por estar, supostamente, entregando o país aos brancos. Mas o tom nacionalista não

⁵⁷ MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VI, p. 373.

⁵⁸ Candler não divulgou o nome do comandante, mas, nos relatórios de produção agrícola enviados pelos comandantes de distrito para o presidente, entre 1839 e 1840, está indicado que o comandante de Saint Marc era o próprio general Bonnet. Essa informação indica um pouco mais sobre a conexão entre as relações pessoais e as indicações para os cargos de poder. Cf. CANDLER, John. *Brief Notices of Hayti*. London : Thomas Ward & Co, 1842, p. 67.

era exclusivo dos rebelados. As repressões articuladas pelo governo eram feitas a partir de um discurso nacionalista que denunciava as tentativas de implantar uma guerra civil. Elencar e discutir todas as “conspirações” que aconteceram durante o governo de Boyer é um trabalho bastante extenso. Foram escolhidas algumas delas, capazes de fornecer elementos para a discussão.

Em 1825, Boyer foi informado de que uma “vasta conspiração” estava se formando no norte do país, na região do Cabo. A conspiração estava sendo planejada por militares ou pessoas que tinham algum cargo público: general Prophète Daniel, general Toussaint, o coronel Gabriel Christophe e o oficial de saúde Eusébio. Boyer já havia fugido para o sul e os franceses já tomavam Porto Príncipe para o reestabelecimento da escravidão. Com o exército e ajuda do comandante dos distritos de Saint Marc e Gonaïves, a revolta foi rapidamente reprimida. Entre 22 de julho, quando Boyer recebeu a notícia da revolta, até 9 de agosto, os líderes das rebeliões foram localizados, presos e condenados⁵⁹.

A segunda foi a conspiração de Isidor Gabriel, que aconteceu entre 1837 e 1838. Gabriel era coronel e chefe da guarda de carabineiros e, para Madiou, ele tinha as mesmas pretensões monarquistas de Christophe: seu desejo era tornar as províncias do norte independentes da república. Ainda segundo Madiou, a rebelião de Gabriel foi incitada por sua esposa, que queria vingar-se pessoalmente do presidente. A “conspiração” já estava em curso quando Boyer foi avisado por oficiais do exército de sua confiança, mas ele acreditava na lealdade de Gabriel e, por isso, ignorou as informações. Com liberdade para atuar, Gabriel arregimentou os esquadrões dos carabineiros e invadiu a cidade do Cabo Haitiano, acreditando que teria apoio da população e das tropas de guarnição. A reação, porém, foi contrária. Os civis se reuniram contra Gabriel e, junto com o exército que havia chegado na cidade, fizeram com que os revoltosos fugissem para a região de Milot. Lá, Gabriel pode conversar com os que permaneceram ao seu lado. Segundo ele, sua rebelião era causada pelo próprio Boyer, que havia entregado o país para os brancos e, com isso, a escravidão seria reestabelecida. Como proposta, Gabriel apresentou seu projeto de governo: uma monarquia, aos moldes do governo de Henri Christophe. A menção ao antigo rei, no entanto, fez com que os últimos apoiadores de Gabriel deitassem. O período de Christophe ainda era lembrado como um tempo de trabalho forçado, com forte vigilância dos militares. Enfraquecido e solitário, Gabriel e seu enteado,

⁵⁹ MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VI, p. 477.

Harmonide Richeux, tentaram fugir para Limonade mas foram presos e executados pelas tropas do governo⁶⁰.

Em seu discurso oficial sobre o desfecho do caso, Boyer reivindicou alguns elementos importantes para o discurso patriótico. Segundo ele, qualquer revolta como a de Isidor Gabriel seria exterminada sob o peso da cólera do povo e do exército⁶¹. Dessa forma, Boyer convocava a população a se unir para combater as ameaças à república. Uma certa noção de que o bom comum deveria prevalecer às motivações individuais seria o suficiente para impedir movimento como o Gabriel.

A ideia de que a “harmonia nacional” estava sendo abalada por diferentes inimigos era manipulada tanto por Boyer quanto pela oposição. Os conspiradores diziam se articular contra o presidente que, utilizado pela França, ajudaria a restaurar o colonialismo e a escravidão. O presidente, por sua vez, destruía as conspirações, ou qualquer ação minimamente suspeita, por acreditar que essas pessoas poderiam interferir na nação harmoniosa que estava sendo construída. Porém, o uso da violência por parte de Boyer tornava a luta desproporcional. A forma como o presidente combatia a oposição não deixava dúvidas de que, apesar da aparência democrática que ele tentava atribuir ao seu governo, ele era líder de uma ditadura⁶². Desde Darfour, que fora condenado à morte quase sem possibilidade de defesa, todos os outros acusados de conspiração foram derrotados com excesso de violência permitido e estimulado por Boyer.

A dívida de 1825 e a “nova independência”

O sentimento de que o país estava sendo entregue para os brancos foi catalisado com assinatura do acordo entre o Haiti e a França pelo reconhecimento da soberania da ilha, em 1825. O tratado foi responsável por trazer uma certa estabilidade ao governo Boyer, já que com o reconhecimento ficaria mais fácil romper o bloqueio econômico exercido pelas potências contra o Haiti, mas fortaleceu o discurso da oposição de que Boyer tinha um compromisso com a França. Na verdade, o processo de assinatura do acordo, e os termos sob os quais ele foi

⁶⁰ MADIOU, Thomas, *Obra citada*, tomo VII, p. 177.

⁶¹ MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VI, p. 182.

⁶² DUPUY, Alex. *Haiti in the World Economy: Class, Race, and Underdevelopment since 1700*. Colorado: Westview Press, 1989, p. 89.

celebrado, denunciavam que a França ainda mantinha interesses coloniais sobre seu antigo território.

As negociações para a assinatura do acordo já existiam desde 1814, sob o governo Pétion, mas nunca chegaram a um término. A situação de desacordo era tal que, em 1824, após o insucesso da última comissão haitiana enviada à França, o presidente Boyer alertou os comandantes dos distritos e a população para uma possível invasão da França⁶³. Na circular de 6 de outubro de 1824, Boyer convocou os comandantes a retomarem as mesmas orientações dadas por ele no início do ano: “Pressionem ativamente para todo tipo de trabalho que for necessário; mantenham a organização das armas, a boa condição da artilharia, munições de todo tipo etc. Finalmente, em caso de invasão do inimigo, não se atrasem em nenhum ponto”⁶⁴. A ameaça da invasão parecia se confirmar em 1825, com a chegada de Barão de Mackau a Porto Príncipe. Enviado do rei Charles X, o Barão chegou em julho de 1825, trazendo consigo uma ordenação de 17 de abril do mesmo ano, assinada por Charles X. Junto com ele, uma armada composta por treze embarcações, totalizando mais de 494 canhões⁶⁵.

Ao chegar, o barão foi recebido pelas autoridades do país e apresentou para os comissários haitianos a ordenação de 17 de abril de 1825, que propunha um acordo pelo reconhecimento da independência. No primeiro artigo, o rei concedia à “parte francesa de São Domingos” o direito de abrir seus portos para o comércio com todos os países desde que ficasse acordado que a França teria um valor diferenciado no pagamento das taxas de aduana, tanto na importação quanto a exportação; no segundo, ele exigia, de acordo com uma conta feita pelos franceses, o pagamento de uma indenização de 150 milhões de francos, que seriam destinados aos colonos que tiveram algum prejuízo com a independência da ilha; e, no terceiro artigo, o rei *concedia* a independência à antiga colônia, desde que os artigos anteriores fossem aceitos e cumpridos⁶⁶. Claramente, os três artigos do acordo não agradaram nem aos comissários nem ao presidente. A atitude francesa de acreditar que poderia conceder alguma liberdade ao Haiti expressava não só a confusão que Charles X sobre a realidade da ilha: era também a expressão de uma política de neo-colonização que a França iniciava⁶⁷. O texto da ordenação, além de não

⁶³ MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VII, p. 434.

⁶⁴ N. 909 - *Circulaire du Président d'Haiti, aux commandants d'arrondissement, à l'occasion de la rupture des négociations avec la France pour la reconnaissance de l'indépendance de la République*. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome IV. 1824 -1826. Paris : Auguste Durand, 1865, p. 75.

⁶⁵ JOACHIM, Benoît. “La reconnaissance d'Haïti par la France (1825) : naissance d'un nouveau type de rapports internationaux”. *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, v. 22, n. 3, 1975, p. 393

⁶⁶ BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 9. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1860, p. 408.

⁶⁷ *Idem*, p. 369.

reconhecer a soberania do Haiti, ainda criava uma relação de dependência. O rei ordenava, exigia e concedia, como se ainda tivesse algum tipo de poder⁶⁸. Forçar esse tipo de acordo abria um novo mercado para França não apenas no Haiti, mas que poderia se espalhar para as outras ilhas do resto do Caribe.

Como o acordo era oriundo de uma decisão unilateral e defendia apenas os interesses da França, ele foi veementemente recusado tanto por Boyer quanto pelos seus comissários. Diante da negativa, o Barão de Mackau respondeu que ele tinha recebido apenas duas instruções do rei: a de que os artigos do acordo não seriam negociados e de que ele poderia usar métodos coercivos para que a ordenação fosse aceita⁶⁹. Com isso, Boyer não teve alternativa senão aceitar a proposta e comunicar sua decisão ao Senado. O acordo não foi bem aceito pelo Senado, pela Câmara ou pelos moradores da cidade. Embora Boyer parecesse disposto a encarar uma guerra para evitar que o país ficasse financeiramente dependente da França, no final, ele recuou em seus planos belicosos e aceitou o acordo que previa uma complicada aliança entre a antiga metrópole e sua ex-colônia.

A celebração do acordo se estendeu por vários dias. Contou com missas, discursos dos oficiais haitianos e do Barão de Mackau, jantares e festas com músicas tocadas pela banda militar do Haiti. A marinha francesa, que estava ancorada na baía de Porto Príncipe, também foi aceita na comemoração. Embora o acordo fosse uma tentativa de limitar a dependência do Haiti, a população e o governo, em nenhum momento, deixaram de ser o que eram: uma nação que ficou livre ao derrotar um dos exércitos poderosos do mundo em nome da igualdade racial. Durante a festa, essa característica não pode ser escondida. Entre as músicas escolhidas pelos militares para acompanhar a celebração, alguns cantos franceses revolucionários, como a *Ah! Ça Ira*, foram entoados⁷⁰. Isso gerou um desconforto entre os oficiais franceses já que, naquele momento, a França tinha voltado a ser uma monarquia. Ao pedir ao general Inginac que a música fosse trocada, Barão de Mackau ouviu que, antes de tudo, os militares estavam

⁶⁸ ITAZIENNE, Eugène. "La normalisation des relations franco-haïtiennes (1825-1838)". *Outre-Mers*. v.90, n. 340-341, 2003, p. 141.

⁶⁹ BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 9. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1860, p. 341.

⁷⁰ Durante a Revolução Francesa, diferentes canções foram utilizadas como forma de propaganda revolucionária. Elas foram importantes pela capacidade de difundir ideias e criar uma solidariedade revolucionária, principalmente entre aqueles que não sabiam ler. Dentre essas canções, a "*Ah! Ça Ira*" foi uma das mais populares, sendo conhecida até hoje, além da *La Marsellaise*, que é o atual hino da França. Cf.: MCKINLEY, C. Alexander. Anarchists and the Music of the French Revolution. *Journal for the Study of Radicalism*. V. 1, n. 2, 2007, p. 4.

realmente um pouco desatualizados, mas, além disso, o Barão deveria saber que o Haiti era fruto também da Revolução Francesa⁷¹.

O discurso de Boyer durante a festa foi um ato político que dialogou com os franceses que estavam ao seu lado e com a população que ocupava a plateia. Aos franceses, o presidente disse que apenas um monarca tão grandioso e religioso quanto Charles X poderia celebrar tal acordo que, como um ato de justiça, fazia com que a França se tornasse uma nação ainda mais iluminada. Com seus conterrâneos, Boyer foi ainda mais estratégico: substituiu a palavra “concedeu” do texto do rei Charles X por “reconheceu”. Aos que não puderam ler a ordenação, parecia que a França havia sido tomada por um sentimento altruísta ao aceitar a nova posição do Haiti. No fim do discurso, Boyer lançou as bases de uma ideologia nacionalista que iria acompanhar a nova fase do Haiti, o período pós-acordo: “Haitianos... E, mais felizes do que vossos pais, vocês destinam a vossa posteridade a mais bela herança que ela pode desejar: a harmonia interna, a paz externa, uma pátria florescente e respeitada”⁷². Os haitianos de 1825, diferentes da geração anterior – que participara da luta da independência – haviam conquistado uma nova herança para os seus filhos com o acordo de reconhecimento. E, desse acordo, o Haiti conseguiria a paz (representada pelo fim das ameaças francesas de invasão) que se tentava alcançar desde o governo de Pétion.

A perspectiva de Boyer de que o acordo trouxe uma “segunda independência” guiou os projetos modernizadores do presidente. No discurso da festa de independência, em 1º de janeiro de 1826, ele repetiu palavras parecidas: aquela era a primeira festa da independência em que os haitianos poderiam se sentir realmente livres e com o coração despreocupado⁷³. Uma nova tentativa de nacionalismo começava a surgir nos discursos do governo, que colocava o trabalho, principalmente o trabalho no campo, como o catalisador de um novo Haiti, de um Haiti moderno e próspero. A publicação do Código Rural foi um desses momentos de “renovação”, porém essa movimentação já havia se iniciado desde a posse de Boyer. O projeto de modernização do estado haitiano, proposto pelo novo presidente, se realizou no acordo de reconhecimento da independência pela França e por outros países, na expansão do território e na codificação das leis⁷⁴. Ao tomar o governo, em 1818, Boyer instalou uma comissão para

⁷¹ ARDOUIN, Beaubrun. *Obra citada*, p. 364.

⁷² MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VI, p. 468 – 469.

⁷³ N. 995 - Discours prononcé par le Président d'Haiti, à la célébration de l'anniversaire de l'indépendance. Recueils. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome IV. 1824 -1826. Paris : Auguste Durand, 1865, p. 294.

⁷⁴ RAMSEY, Kate. *The spirits and the law : vodou and power in Haiti*. University of Chicago Press, 2011, p 63.

unificação das leis haitianas em forma de Códigos. Junto com o processo de unificação territorial, Boyer trabalhou pela consolidação do aparato estatal, que privilegiou as elites aliadas ao presidente⁷⁵.

Agricultura como garantia da soberania

A criação de novas leis era importante por uma série de fatores. Primeiro, porque fortalecia o discurso da renovação da nação; segundo, porque expulsava, aparentemente, qualquer elemento europeu da justiça haitiana. Com o governo de Pétion, em 1816, ficou instituído que os Códigos Napoleônicos seriam utilizados, temporariamente, no Haiti. Foi apenas em 1822 que, por meio de um decreto, Boyer decidiu que somente as leis haitianas seriam utilizadas no território da ilha⁷⁶. Com isso, Boyer mobilizou diversos nomes importantes do seu governo em comissões de trabalho que escreveriam os Códigos. Entre 1825 e 1826, o Haiti conheceu toda sua legislação, organizada em Código Civil, Código do Comércio, Código Rural, Código de Instrução Criminal, Código Pena e Código de Instrução Criminal. Apesar da tentativa de Boyer de criar leis "autenticamente" haitianas, a inspiração francesa dos códigos não pode ser negada⁷⁷. Mas, além de tudo isso, era importante que o Haiti pudesse ser apresentado como uma nação civilizada. A hostilidade dos outros países em relação à ilha estava relacionada com o fim da escravidão e do colonialismo no Haiti. No momento em que as teorias racialistas estavam sendo difundidas, era importante que a nova república conseguisse provar o quanto essas concepções eram infundadas.

Segundo Thalès Jean-Jacques, historiador legal haitiano, a comissão de Boyer manteve as semelhanças com os códigos da ex-metrópole por acreditar existirem afinidades entre o temperamento o caráter de haitianos e franceses⁷⁸. Essa semelhança foi notada também por Clovis Kernisan:

“uma comissão de nove membros foi encarregada da preparação de um rascunho do código civil. Depois de dois anos de trabalho, o rascunho foi apresentado, mas não era nada mais do que outro código napoleônico... a palavra “Francês” foi substituída por

⁷⁵ *Mesma obra*, p. 57.

⁷⁶ *Mesma página*.

⁷⁷ Embora a relação entre França e Haiti fosse bastante próxima, foi muito comum entre as nascentes nações latino-americanas a utilização dos Códigos Napoleônicos como modelo. Cf. AGUIRRE, Carlos; SALVATORE, Ricardo Donato. *Crime and punishment in Latin America: law and society since late colonial times*. Durham: Duke University Press, 2001, p. 4.

⁷⁸ RAMSEY, Kate. *Obra citada*, p. 57.

“haitiano”, alguns capítulos, sessões e parágrafos foram suprimidos. A estrutura geral e todo texto do código francês foram mantidos”⁷⁹.

Entretanto, foi também Kernisan que notou que, dentre todos os Códigos, o Código Rural era o mais original. Segundo ele, foi escrito em total concordância com as condições e costumes locais que surgiram do período colonial⁸⁰. A importância da agricultura para a consolidação do projeto de estado de Boyer estava colocada desde a posse. Em uma das primeiras comunicações do novo presidente, ainda em 1818, ano de sua posse, ele pede aos haitianos que “os mesmos braços que fizeram triunfar a causa sagrada da liberdade... devem retirar da terra os tesouros que ela guarda”⁸¹. Ao longo da fala, ele destaca que é apenas por meio da “mais nobre arte” da agricultura que a república não será abalada pelas ameaças internacionais. O “novo” cidadão imaginado por Boyer deve ser, segundo suas palavras, “guerreiro e agricultor”. Mas o que Kernisan não identificou foi que o Código Rural era também uma resposta ao momento político e econômico do Haiti. Com a dívida adquirida pelo reconhecimento da independência, o Haiti precisaria de uma fonte de renda suficiente para que o país pudesse honrar seu compromisso. Essa responsabilidade se transformou em incentivos à agricultura. Porém, como veremos adiante, apenas um tipo de agricultura era importante para o país: o cultivo de produtos que pudessem ser exportados, como cana-de-açúcar, café ou madeiras, e o imposto que incidia sobre eles e, principalmente, a manutenção das grandes propriedades.

A necessidade defender a soberania do Haiti é o que faz do Código Rural (CR) mais do que apenas uma atualização das leis coloniais ou uma cópia dos Códigos Napoleônicos. Toda as leis do CR foram construídas a partir de expectativas específicas sobre o trabalhador e a agricultura. Assim, afirmar que o Código Rural reproduziu os códigos coloniais simplifica a complicada estrutura social e política sobre a qual o Haiti estava sendo construído. Mais do que cópia, a lei haitiana do século XIX era um espaço de tensão de heranças legais da colonização. O CR, mas transformou práticas de coerção e fiscalização contra o trabalhador em uma lei que seria utilizada para definir quem poderia ter acesso aos direitos garantidos pela cidadania⁸².

⁷⁹ KERNISAN, Clovis. Citado por BISHOP, Crawford M.; MARCHANT, Anyda. *A guide to the law and legal literature of Cuba, the Dominican Republic, and Haiti*. Washington: Library of Congress, 1944, p. 206.

⁸⁰ *Idem*, p. 255.

⁸¹ N. 542 - *Proclamation pour encourager la culture*. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome III. 1818 - 1823, Paris: Auguste Durand, 1860, p. 42.

⁸² SCHNEIDER, Winter Rae. “Free of Everything Save Independence”: Property, Personhood and the Archive in Nineteenth-Century Haiti. 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade da Califórnia, Los Angeles, p. 81.

Mas esse tipo de legislação não era uma grande novidade exatamente porque a soberania do Haiti demorou a ser garantida. Desde 1804 até 1825, o novo país enfrentou constantes ameaças contra a sua existência. O sistema econômico criado pelos líderes haitianos sempre refletiu a urgente necessidade de defesa do país⁸³. Durante seu governo, Louverture seguiu as práticas da lei colonial: manteve as grandes plantações de cana, devolveu as terras para os franceses que concordaram em voltar para a ilha e obrigou os trabalhadores a ficarem nas plantações onde trabalhavam. Caso fossem encontrados em locais diferentes, seriam acusados pelo crime de vadiagem⁸⁴.

Por meio da constituição de 1805, promulgada durante o governo de Jean Jacques Dessalines, as terras deixadas pelos franceses no Haiti tiveram seu destino definido. Segundo artigo 12: “Qualquer propriedade que anteriormente pertencesse a um francês branco é incontestável e legalmente confiscada em benefício do Estado”⁸⁵. A expropriação das plantações francesas, porém, já acontecia desde a manhã seguinte à proclamação da independência. Em 2 de janeiro de 1804, Dessalines publicou um decreto anulando todas as doações de terras e arrendamentos feitos sob a lei francesa⁸⁶. Isso atingiu diversos militares que o apoiaram durante a revolução e, ao mesmo tempo, contribuiu para tornar o Estado o maior detentor das terras do Haiti, condição que vai persistir ao longo do século XIX. Em fevereiro do mesmo ano, Dessalines reiterou sua decisão, cancelando doações de terras feitas pelos franceses em nome dos seus filhos nascidos na ilha. Mais uma vez, Dessalines atingiu a propriedade de muitos *mulatres* que estavam ao seu lado⁸⁷. A fim de conquistar um pouco mais de aliados, o imperador então decidiu pela distribuição das terras francesas, mas apenas entre os militares que participaram da guerra. Para os trabalhadores, o sistema permaneceu ainda muito parecido com aquele utilizado por Louverture: eles poderiam trabalhar nas plantações e ter acesso a ¼ da produção. Além disso, da mesma forma que Louverture, Dessalines manteve o exército na vigilância do trabalho rural, fazendo com que seu governo fosse interpretado, pela

⁸³ LUNDAHL, Mats. Defense and distribution: Agricultural policy in Haiti during the reign of Jean-Jacques Dessalines, 1804–1806. *Scandinavian Economic History Review*, n. 32, vol. 1, 1984, p. 78.

⁸⁴ CASIMIR, Jean. La supression de la culture africaine dans l’histoire d’Haiti. *Socio-Anthropologie*, v. 8, 2000, p. 34.

⁸⁵ JANVIER, Louis Joseph. *Les Constitutions d’Haiti (1801-1885)*. Paris: C. Marpont et Flamamrion, 1886, p. 34.

⁸⁶ N. 5 – Arrêté qui résilié les baux à ferme. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome I. 1804 - 1808, Paris: Auguste Durand, 1851. p. 7.

⁸⁷ BLANCPAIN, François. *La condition des paysans haïtiens – Du Code oir aux Codes ruraux*. Paris : Karthala, 2003, p. 125.

maioria trabalhadora, como apenas a continuidade das opressivas práticas de trabalho do passado colonial⁸⁸.

Em 22 de dezembro de 1804, Dessalines publicou uma ordenação que estipulou as condições para o arrendamento das terras. Segundo Blancpain, para atender aos rigores das leis, cada agricultor teria de produzir cerca de mil libras de café por ano⁸⁹. Embora hoje Dessalines seja bastante lembrado como o libertador do Haiti, sua relação com os trabalhadores, principalmente com aqueles de origem africana, parece não ter sido tão simples. Na declaração de independência do país, Dessalines afirmou estar comprometido com a manutenção da liberdade no “*nosso* país de origem”. Ele certamente se referia ao Haiti, mas a maioria das pessoas que o ouviam naquele momento não eram nascidas na ilha, e sim vindas da África como escravizadas. Segundo Jean Casimir, historiador haitiano, essa declaração tinha o objetivo de estabelecer os limites entre africanos e haitianos e apresentava uma marca de exclusão intencional⁹⁰. De fato, como apontado no início desse texto, a elite crioula e alguns intelectuais haitianos insistiam em pontuar as diferenças entre a África e o Haiti e, principalmente, entre os níveis de “barbárie” e “civilização” dos habitantes de cada um desses lugares.

Mas o posicionamento de Dessalines parece ter sofrido algumas alterações, ao menos no que diz respeito à forma como a terra deveria ser distribuída. A partir de 1806, suas atitudes foram mais no sentido de restringir as doações de lotes para os militares e para a elite haitiana. Com o decreto de 1 de setembro de 1806, o processo de estatização das terras foi facilitado: era preciso que os donos dos lotes apresentassem mais documentos que comprovassem a propriedade para que as terras não fossem tomadas pelo Estado⁹¹. Ainda, em 1805, um discurso de Dessalines já havia deixado a elite um tanto alarmada. Ao se dirigir aos comandantes de distritos, ele afirmou que as terras deveriam ser divididas de forma mais igualitária: “Cuidado, negros e mulatos! Todos nós lutamos contra os brancos; os bens que conquistamos ao derramar nosso sangue pertencem a todos nós; quero dizer que eles serão partilhados equitativamente”⁹².

⁸⁸ DUBOIS, Laurent. *Haiti: the aftershocks of history*. New York: Metropolitan Books, 2012, p. 47.

⁸⁹ BLANCPAIN, François. *Obra citada*, p. 125.

⁹⁰ CASIMIR citado por DUBOIS, Laurent. *Haiti: the aftershocks of history*. New York: Metropolitan Books, 2012, p. 49.

⁹¹ N.40 – Décret relatif aux testaments et autres actes portant donation de biens fonds. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome I. 1804 - 1808, Paris: Auguste Durand, 1851, p. 134.

⁹² MADIOU, Thomas. *Histoire d’Haiti*. 1803 – 1807. Tome III. Port-au-Prince: Imprimerie de Jh. Courtois, 1849, p. 247.

A partir desse momento, a reação contra Dessalines estava organizada. A estatização das terras e a promessa de elas seriam distribuídas de forma igualitária entre todos provocou bastante controvérsia, principalmente entre os que esperavam ter acesso as heranças deixadas por seus pais franceses. As políticas de terras, seja de estatização da propriedade privada ou da distribuição dessas terras, criadas por Dessalines acabaram por atacar o grupo dos *mulatres*, que haviam ficado em uma posição bastante favorável com a expulsão dos franceses: tornaram-se proprietários de grande parte das terras, em forma de herança⁹³. Embora o império de Dessalines não possibilitasse formas democráticas para a atuação da oposição, a população haitiana tinha um vasto conhecimento das práticas de revolta armada como forma de buscar a mudança e culminou no assassinato do presidente⁹⁴.

A morte de Dessalines inviabilizou o completo entendimento de qual seria seu projeto de distribuição de terra, mas é possível vislumbrar que, desde o início do período independente, a estatização das terras dos franceses e as formas de garantir seu acesso seriam elementos de disputa e conflitos no Haiti. Para Blacpain o problema com o destino das terras vai aterrorizar todos os governantes que sucederam Dessalines ao longo da primeira metade do século XIX. A dificuldade de encontrar o equilíbrio entre um Estado monopolizador, líderes militares que querem restaurar as *plantations* e os trabalhadores rurais - que, na verdade, desejam ter suas próprias terras, mesmo que sejam pequenos lotes - vai dar início a uma série de disputas e indisposições que reaparecerão nas leis do país e nas reações provocadas em diferentes setores da sociedade diretamente envolvidos com a propriedade rural.

Após a morte do imperador, algumas mudanças foram feitas para a escolha próximo representante máximo do país. No processo eleitoral criado, representantes escolhidos em cada distritos foram enviados para Porto Príncipe para participar da nova constituinte. A escolha por um poder executivo controlado por um Senado eleito também aponta para a tentativa de mudança em relação a Dessalines. Dois nomes apareciam como favoritos para as eleições: Henri Christophe e Alexandre Pétion. Embora ambos tenham alcançado destaque como líderes na revolução Haitiana e altas posições no exército, Pétion e Christophe têm origens bastante diferentes. O primeiro era filho de um comerciante francês, Pascal Sabés, com uma mulher negra livre⁹⁵. Isso fazia com que Pétion fosse identificado como *gen de couleur libre*. Essa

⁹³ LUNDAHL, Mats. Defense and distribution: Agricultural policy in Haiti during the reign of Jean-Jacques Dessalines, 1804–1806. *Scandinavian Economic History Review*, n. 32, vol. 1, 1984, p. 96.

⁹⁴ DUBOIS, Laurent. *Obra citada*, p. 49.

⁹⁵ BELLEGARDE, Dantes. Alexandre Pétion: the Founder of Rural Democracy in Haiti. *Caribbean Quarterly*, vol. 3, v. 3, 1953, p. 167.

denominação não estava relacionada apenas à cor da pele, ela tinha implicações sociais e esclareciam alguns pontos sobre a posição da família. Pétion não tinha a experiência do trabalho como escravizado e, por conta da origem do pai, teve a possibilidade de estudar na França. Já a origem de Henri Christophe não é tão conhecida. Segundo Dubois, o próprio Christophe fez com que seu passado ficasse incerto. O que parece ser um consenso entre os historiadores é que ele veio da ilha britânica de Granada para o Haiti, onde ficou na região do antigo Cabo Francês, acompanhando seu senhor, até ingressar para o exército de Louverture durante a revolução, por volta de 1799⁹⁶.

As articulações políticas de Christophe contribuíram para sua eleição. Henri Christophe foi declarado presidente, mas não estava satisfeito com os limites ao seu poder impostos pelo Senado. Com a nova constituição, o poder do presidente era quase simbólico⁹⁷. Na tentativa de revogar essa constituição, Christophe entrou com suas tropas em Porto Príncipe, onde encontrou a resistência liderada por Alexandre Pétion. O embate entre os dois exércitos gerou apenas mais mortes em um país já fragilizado por anos de guerra, e não houve vitória para nenhum dos lados.

As diferentes origens de Pétion e Christophe levaram a algumas interpretações da historiografia que explicam seu embate apenas pela cor da pele de cada um e pelas implicações sociais disso: Christophe foi associado aos negros livres, que teriam alguma predileção por um governo monárquico, e Pétion, por conta da sua origem franco-haitiana, seria o representante dos mulatos letrados que desejavam estabelecer uma república no Haiti. Tal interpretação acredita em uma continuidade das disputas raciais coloniais como motor dos problemas políticos e sociais do Haiti pós-1804, mas deixa de lado outros aspectos daquele momento que não estavam relacionados à cor dos sujeitos. Conforme apontado por Sheller, o problema que persistiu ao longo da história haitiana do XIX não era apenas a disputa entre negros e mulatos, mas sim a dificuldade do exército em se sujeitar aos limites colocados pela democracia⁹⁸. E parece ser o caso aqui. Christophe liderou uma guerra civil para que seu poder como presidente fosse mais extenso do que o permitido pelo Senado. A impossibilidade de superar o exército de

⁹⁶ SAINT-RÉMY, Joseph. *Essai sur Henri-Christophe, general haïtien*. Paris: Imprimerie de Félix Maltese, 1839, p. 1; DUBOIS, Laurent. *Obra citada*, p. 58.

⁹⁷ DUBOIS, Laurent. *Obra citada*, p. 56.

⁹⁸ SHELLER, Mimi. "The army of Sufferers: peasant democracy in the early Republic of Haiti". *New West Indian Guide*. v.74, n. 1-2, 2000, p.46.

Pétion fez com que ele se refugiasse no norte do país, onde estabeleceu uma monarquia - e, posteriormente, um império.

As políticas de terras de cada um foram amplamente diferentes. Pétion optou por um programa mais bem organizado de distribuição de terras não apenas para os militares e foi menos rígido com a disciplina no campo. Uma de suas ações foi revogar a espoliação de Dessalines. Pétion fez isso com a venda de terras do estado, doação de lotes e o arrendamento de bens estatais. Mas uma das maiores ações de Pétion foi trazer a prática do *de moitié* ou *métayge* para o arrendamento – prática em que o produto das colheitas é dividido em partes iguais entre o dono das terras e o trabalhador⁹⁹. Embora o trabalhador ainda fosse obrigado a estar em uma terra que não lhe pertencia, o novo sistema permitia que ele tivesse maior controle do ritmo do trabalho e poderia escolher o que produzir. Outra mudança instituída por Pétion foi na cobrança dos impostos. No lugar de recolher $\frac{1}{4}$ do lucro da produção – como era feito desde 1793 –, o imposto passou a ser cobrado sobre o território das plantações e apenas no momento da exportação da produção¹⁰⁰.

Alexandre Pétion foi o primeiro a organizar a distribuição de terras, sem qualquer encargo, para civis e militares aposentados. Com o decreto de 23 de dezembro de 1814, o presidente atribuiu algumas terras para os membros do judiciário; em 1812 ele atribuiu duas plantações de cana de açúcar para ele próprio e, em 1811, algumas plantações de café foram entregues para o inspetor chefe do hospital, comissários do governo e chefes de administração de diferentes departamentos¹⁰¹. Dentre os militares aposentados, a distribuição das terras seguiu a patente de cada um: 5 *carreaux* para os soldados; 10 *carreaux* para os oficiais entre sub-tenente e capitão; 15 *carreaux* para os chefes de batalhão; 25 para os coronéis¹⁰². Embora as doações nacionais, como eram identificadas essa forma de concessão de terras, não fossem apenas para os militares, elas não tinham a equidade como princípio. A hierarquia militar foi mantida e os trabalhadores rurais não estavam previstos no projeto.

Alguns contemporâneos de Pétion foram críticos quanto a ineficácia de seu projeto de distribuição de terras. Para alguns desses críticos, como o General Bonnet, o projeto de Pétion implicava em uma distribuição desordenada das terras e o valor de venda dos lotes estatais a

⁹⁹ BLANCPAIN, François. *Obra citada*, p. 132.

¹⁰⁰ BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haïti*. Tome 7. Paris: Chez l'Auteur, 1856, p. 41.

¹⁰¹ ALTINEUS, F. *Espaces agraires em Haïti: structure foncière et production du riz dans le département de Artibonite*. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Unicamp, Campinas. p. 53

¹⁰² N. 253 – Arrêté portat la repartition d'une certaine quantité de terre aux militaires em non-activité de service. 30 décembre 1809. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome II. 1809 - 1818, Paris: Auguste Durand, 1860, p. 44.

estava muito abaixo do mercado, de forma que uma possível fonte de renda para o Estado acabava sendo prejudicada¹⁰³. Além disso, autores da historiografia moderna ainda mantêm certas reservas quanto ao governo de Pétion, mas não pelos mesmos motivos que a oposição da década de 1810. Para François Blancpain, por exemplo, a distribuição de terras sem a obrigação do trabalho trouxe alguns problemas porque, segundo ele, "[para] um povo sem instrução que mal emergiu das correntes da escravidão, a liberdade sem restrições não poderia resultar em um gosto pelo trabalho regular e perseverante."¹⁰⁴ O que Blancpain parece descartar é que o trabalho forçado já não tinha a mesma potência. Após a experiência da revolução, os trabalhadores estavam mais organizados e, além disso, tinham conhecimento das formas de trabalho que estavam dispostos a aceitar ou não. E, sujeitar-se à coerção de qualquer líder não era algo a que os trabalhadores seriam facilmente convencidos.

Para outros, como Dantes Bellegarde, Pétion foi o “fundador da democracia rural haitiana”¹⁰⁵. Embora Bellegarde esteja ciente de que a doação de terras feita por Pétion era uma forma de desenvolver um espírito nacionalista nos trabalhadores – e afastá-los de posteriores tentativas de revoltas ou conspirações contra o governo – Bellegarde também atribui o projeto do presidente à sua “genialidade” e ao forte senso de justiça social que ele adquiriu a partir da Revolução Haitiana¹⁰⁶.

A política agrária de Henri Christophe foi diferente. Ele estabeleceu uma monarquia no norte e governou de forma a controlar todos os aspectos da vida dos seus súditos por meio das restritivas leis do Código Henry, editado em 1812¹⁰⁷. Assim como os demais líderes, Christophe tinha grande preocupação com a defesa do país. A construção do forte de Laferrière, no meio das montanhas, anunciava que o país continuava disposto a lutar pela sua liberdade, caso houvesse necessidade¹⁰⁸. Por conta disso, Christophe não abriu mão do incentivo à grande propriedade e produção para exportação. Era preciso manter uma renda suficientemente alta para que o Haiti estivesse pronto para defender sua liberdade. Diferente de Pétion, Christophe

¹⁰³ BONNETT, Edmond. *Souvenirs historiques de Guy-Joseph Bonnet, général de division des armées de la République d’Haïti*. Paris: August Durand, 1864, p. 221.

¹⁰⁴ BLANCPAIN, François. Obra citada, p. 123.

¹⁰⁵ BELLEGARDE, Dantes. Alexandre Pétion: the Founder of Rural Democracy in Haiti. *Caribbean Quarterly*, vol. 3, v. 3, 1953, p. 171.

¹⁰⁶ O artigo de Bellegarde tem algumas especificidades que parecem estar ligadas diretamente ao clima político do momento em que foi escrito. Publicado em 1953, o curto artigo foi construído em torno da eficácia da reforma agrária iniciada por Pétion. O que é curioso no argumento de Bellegarde é a afirmação de que a democracia foi garantida a partir da reforma agrária de Pétion e que, assim, o país ficou a salvo de qualquer revolução comunista no século XX. Cf: BELLEGARDE, Dantes. *Obra citada*, p. 171.

¹⁰⁷ CODE HENRY. *Cap Henry*: Pierre Roux; Imprimerie du Roi 1812.

¹⁰⁸ O Palácio de Sans Souci e a fortaleza de Citadelle La Ferrière formam, juntos, o Parque Nacional Histórico do Haiti. Ambos prédios foram construídos por Christophe na cidade de Milot, no norte do Haiti. O complexo foi declarado Patrimônio Mundial pela Unesco em 1982.

não criou nenhum projeto de distribuição de terras ou que garantisse a propriedade. O mais próximo de uma “reforma agrária” foi a possibilidade do uso das terras do Estado por alguns militares e nobres escolhidos pelo próprio rei. Com a morte dessas pessoas, as terras voltariam para o Estado¹⁰⁹. Apenas em 1819 ele autorizou concessões de terras que poderiam ser transmitidas aos herdeiros dos beneficiários. Já os trabalhadores rurais estavam, por lei, presos à plantação onde trabalhavam e eram obrigados a permanecer. O pagamento era feito com o recebimento de ¼ da produção anual¹¹⁰.

O governo de Christophe chegou ao fim em 1820, com o suicídio do rei. Com sua morte, Pierre Boyer, o sucessor de Pétion, conseguiu ocupar as terras do norte e declarar todo o território pertencente a República do Haiti. Ao chegar no Palácio de Sans Souci, residência oficial de Christophe, Boyer encontrou um Estado com a economia organizada. A concentração de terras e o trabalho forçado geraram resultados e a república pode se apropriar da riqueza acumulada por Christophe nos cofres públicos da monarquia.

Apesar das aparentes diferenças, Pétion e Christophe criaram sistemas de governo em torno de suas próprias figuras – a de um general de guerra – e a partir de coalizões contra seus inimigos. Além disso, ambos controlaram regimes politicamente excludentes, mantendo uma pequena elite como continuação de suas lideranças e restringindo a participação democrática de um segmento maior da população¹¹¹. Por último, tanto Christophe quanto Pétion tiveram de enfrentar o mesmo desafio de tornar o conceito de liberdade em algo com significado completo e palpável para a população haitiana.

Embora uma comparação entre os períodos não seja o objetivo desse trabalho, é evidente que a divisão das terras e sua distribuição foi uma questão que existiu no Haiti desde o período colonial, sendo mantida após a abolição e ainda mais acentuada com a independência. Carolyn Fick aponta para o fato de que, para grande parte dos escravizados insurgentes, a liberdade era compreendida como uma reivindicação por terras. Trabalhar em propriedades alheias tornara-se anti-ético para os revolucionários. Segundo a autora, foi no momento da emancipação que os problemas agrários que assolariam o país ao longo do século XIX começaram a tomar forma. E esses problemas em torno da distribuição das terras foi acentuado pelo distanciamento das expectativas dos trabalhadores com a emancipação frente à realidade que enfrentavam¹¹².

¹⁰⁹ CODE HENRY, p. 612.

¹¹⁰ DUBOIS, Laurent. *Obra citada*, p. 68.

¹¹¹ *Mesma obra*, p. 90.

¹¹² FICK, Carolyn. “Emancipation Labour: From *plantation* labour to peasant proprietorship”. *Slavery & Abolition*, vol. 21, n.2, 2000. p. 15.

Assim, esse trabalho também tem a preocupação de compreender como o acesso à terra, aliado a questões em torno do trabalho, apareceu na lei e nas reações populares a ela.

O Código Rural é um conjunto de 202 artigos, divididos entre seis diferentes leis: Lei n. 1 – Sobre as disposições gerais relativas à Agricultura; Lei n. 2 – Sobre a Administração geral dos diversos estabelecimentos relacionados à Agricultura; Lei n. 3 – Sobre os Contratos Sinagmáticos entre os Proprietários ou arrendatários principais e os Agricultores, Cultivadores ou Trabalhadores, e sobre as Obrigações recíprocas de uns para com os outros¹¹³; Lei n. 4 – Sobre os Estábulos; Lei n. 5 – Sobre a guarda e a conduta dos Animais, e sobre os danos que eles possam cometer nos Campos; Lei n. 6 – Sobre a Polícia Rural. Ele foi escrito por uma comissão que, liderada pelo secretário geral Joseph-Baltazar Inginac, teve seus integrantes escolhidos por Boyer. Dentre os membros, apenas representantes da elite haitiana – tanto os que pertenciam a famílias com posses antes da revolução quanto aqueles que ganharam algum destaque depois da guerra. Antes da aprovação, os códigos passaram por discussões na Câmara e do Senado. Mas isso não significa que eles tivessem alguma relação com as demandas populares. O governo haitiano contava com duas casas: a Câmara dos Deputados e o Senado. Embora os haitianos pudessem eleger seus representantes entre os deputados, essa casa tinha seus poderes limitados pelo Senado, que tinha membros escolhidos a partir de indicados pelo próprio presidente. Os senadores tinham algum poder de oposição e podiam debater as propostas de Boyer – seu poder, porém, não podia ser diminuído por essa casa.

A impossibilidade de localizar os debates parlamentares específicos sobre o Código Rural pode gerar alguma complicação na tentativa de compreensão das discussões nas quais ele estava inserido. Porém, o seu principal redator, general Inginac, deixou em suas memórias (escritas por ele em 1843) algumas pistas de como o processo aconteceu ou, no mínimo, qual a concepção que ele tinha sobre o trabalho e o trabalhador rural. Mais do que um registro para a posteridade, o general Inginac escreveu suas memórias como uma forma de defesa e resposta às dificuldades que estava enfrentando. Considerado um dos braços direitos do presidente Boyer, Inginac foi expulso do país em 1843, quando Boyer foi deposto pelo movimento da Insurreição de Praslin¹¹⁴. Exilado na Jamaica, onde seu livro foi publicado, ele registrou em breves 130 páginas o resumo da sua atuação no Haiti, como prova da fidelidade à pátria para, assim, se livrar das acusações de traição contra o país a que estava sendo submetido pelo

¹¹³ O contrato *synallagmatique*, como aparece no CR, prevê um vínculo de reciprocidade entre as partes.

¹¹⁴ PRICE-MARS, Jean. *La République d'Haiti et la République Dominicaine*. Tome I. Port-au-Prince: Collection du Tricentenaire de l'Indépendance d'Haiti, 1953, p. 288.

governo provisório haitiano¹¹⁵. Toda a argumentação de Inginac é articulada no sentido de demonstrar que, independente do cargo que ocupou, ele sempre teve a nação haitiana como horizonte e que, em nenhum momento, deixou-se influenciar por Boyer e nem as más decisões do presidente foram tomadas por alguma indicação do secretário-geral.

O general demonstrou honestidade ao apontar não apenas as decisões consideradas acertadas por ele, como sua participação no processo de unificação da ilha e o papel importante que teve ao instalar o tribunal de Santo Domingo e organizar os serviços administrativos da capital¹¹⁶, mas também decisões que não tiveram bons resultados, como sua aprovação do acordo de 1825 com a França. Em nenhum momento, porém, o Código Rural é citado como um projeto no qual ele esteve envolvido. Na sua narrativa, Inginac passa do ano de 1825 para o de 1827 como se nada tivesse acontecido de relevante entre esses dois anos. A escolha do general certamente não foi em vão. Ao escrever um texto que estava direcionado ao governo provisório de 1843, Inginac abria diálogo com pessoas que não nutriam qualquer simpatia pelo governo Boyer. O governo provisório tinha como um dos seus objetivos revogar a Constituinte de 1816 e todos os Códigos de Lei aprovados até aquele momento, inclusive o Código Rural. Talvez por isso Inginac não tivesse sequer tocado no assunto.

Ainda assim, Inginac não deixou de destacar pontos que ele considerou importantes sobre a forma como atuou para o bem da agricultura. Além de secretário-geral e de ter ocupado um cargo no ministério das finanças, durante o governo de Dessalines, em alguns momentos Inginac também assumiu o posto de comandante de distrito. Segundo ele, foi durante esse período em que pode trabalhar de verdade pela prosperidade do país:

eu fiz ... todos os esforços possíveis para aumentar a possibilidade de prosperar a agricultura, manter a ordem e a disciplina, acabar com os roubos, as desordens de todos os tipos, sobretudo as perigosas superstições do vodu e de outros... em menos de quatro anos, eu aumentei em mais de um terço a colheita de gêneros de exportação, e fiz produzir mais grãos e víveres, cuja abundância chegou ao ponto de diminuir pela metade o preço da alimentação do povo, deixando um excedente considerável que pudesse ser vendido em locais onde não houve trabalho...¹¹⁷

O argumento de Inginac para comprovar a efetividade do seu trabalho está centrado em dois elementos: a manutenção da disciplina e a produção de um excedente que pudesse ser vendido, tanto como víveres direcionados para o mercado interno como os produtos específicos para a exportação. Não por coincidência, esses dois pontos foram fundamentais para a

¹¹⁵ INGINAC, Joseph Balthazar. *Mémoires de Joseph Balthazar Inginac, ex-secrétaire-general près S. E. L'ex-president d'Haïti*. J. R. De Cordova: Kingston, 1843, p. 4.

¹¹⁶ *Mesma obra*, p. 62.

¹¹⁷ *Mesma obra*, p. 88.

construção do Código Rural, não apenas porque eles estão presentes em quase todos os artigos, mas porque há uma articulação entre eles: a produção agrícola só alcançaria níveis suficientes para alimentar os haitianos e abastecer o mercado exportador se a disciplina fosse estabelecida entre os trabalhadores, através de métodos punitivos – como prisão e pagamento de multas – e restrição de festas, da locomoção e outras formas de liberdade organizada pelos trabalhadores, conforme será analisado ao longo deste trabalho.

Além da atuação como comandante, Inginac deixou outras pistas relacionadas ao que pensava sobre a organização do trabalho no campo e a relação com as terras. No início da década de 1820, ocupando o cargo de general de brigada, Inginac teve que lidar com uma rebelião de militares contra Boyer. Segundo informações recebidas por ele por meio de um soldado de nome Marcadieu, o Coronel Noël Dubédou estava reunido com diversos militares e membros da guarda nacional para interceptar Boyer durante a marcha que o presidente fazia até a região de Porto da Paz e Plaisance, no norte do país. Na tentativa de interromper a ação dos rebelados, Inginac se reuniu com o Coronel Macaya e a guarda nacional assentada em Limbé, distrito próximo a Plaisance e que também estava em estado de rebelião. Segundo Inginac, ele conseguiu fazer com que os militares desistissem da rebelião ao prometer a eles terras e anistia caso aceitassem se resignar e se tornassem *cidadãos bons e laboriosos*¹¹⁸. O uso das terras e da promessa de trabalho como moeda de troca para impedir a punição era utilizado em diversas frentes e sempre com o mesmo objetivo de impedir algum tipo de desordem. Tanto os trabalhadores rurais quanto os soldados rebelados foram abordados a partir do mesmo discurso de Inginac. O trabalho constante tornaria essas pessoas trabalhadores bons e que não provocariam mais problemas para o Estado. Afinal, para um país em constante ameaça de guerra, era importante que não houvesse qualquer perigo de rebelião interna, já que isso poderia facilitar as alianças de grupos dissidentes com outros países ou fragilizar o exército. Dessa forma, o discurso em torno da importância da agricultura e do acesso à terra foi retomado a partir da constante necessidade de se disciplinar o trabalhador.

Além do projeto de Inginac, o general Bonnet também havia se dedicado a escrever um Código Rural, mas que não foi aprovado pelo presidente. Bonnet parecia não concordar com diversos artigos do conjunto de leis de Inginac, principalmente com aqueles que diziam respeito à propriedade e distribuição de terras. Na biografia escrita por seu filho, ele esclarece que seu pai "...era da opinião de que deveríamos nos esforçar para inculcar na população o respeito à

¹¹⁸ *Mesma obra*, p. 53.

propriedade. Segundo ele, era necessário elaborar um regulamento agrário ao alcance de todos"¹¹⁹. Ao dizer que o Código Rural deveria estar “ao alcance de todos”, Bonnet se referia à grande quantidade de artigos que, para ele, foi uma das razões para a ineficácia dessas leis. Embora não tenha sido possível localizar o projeto de Bonnet ou as discussões iniciadas por ele, o autor da biografia do general apresentou alguns pontos considerados importantes na criação de um Código Rural. A inclusão de artigos simples, claros e precisos parecia ser essencial para Bonnet. Seu código continha apenas 70 artigos, bastante diferente dos 202 de Inginac. Mas, em aspectos gerais, Bonnet acreditava em fórmulas parecidas com aquelas presentes no Código Rural já vigente: obrigação do trabalho no campo, uma polícia rural específica para atender aos delitos da área rural, relatórios periódicos sobre a situação das plantações. A única diferença que parecia ser mais consistente era sua proposta para o prêmio da Festa da Agricultura. Bonnet tinha a convicção de que uma premiação em dinheiro seria mais atrativa do que os prêmios cívicos que eram distribuídos todo 1º de maio.

A impossibilidade de localizar, até agora, os debates parlamentares do Código Rural ou suas versões iniciais tornam relevante o breve relato de Edmond Bonnet sobre seu pai. Além de nomear os diferentes atores da política haitiana, reconhecer as divergências ou aproximações entre os dois projetos ajuda a compreender de que forma diferentes concepções de construtos como trabalho livre e liberdade eram mobilizadas por haitianos que estavam envolvidos na institucionalização da coerção contra os trabalhadores rurais. Desfazer a ideia de que não havia oposição a Boyer, ou a ideia de que seu governo teve uma longa duração porque o país passava por um período de calma interna, ajuda a contextualizar a violência empregada pelo presidente não apenas contra seus opositores diretos mas como isso transpareceu no Código Rural. Se Jean-Pierre Boyer pode manter-se por 25 anos na presidência não foi porque ele estabeleceu uma situação de paz, mas sim porque a repressão utilizada silenciava, a todo tempo, qualquer oposição.

Inginac não foi o único a participar da escrita do CR. A presença de outros deputados e a busca pela aprovação de Boyer também contribuíram para a escolha do que aparecia no corpo da lei. É impossível, porém, negar que a elite haitiana, independente da sua origem, parecia concordar que era preciso disciplinarizar e moralizar o trabalhador. Como foi visto, isso não

¹¹⁹ BONNETT, Edmond. *Souvenirs historiques de Guy-Joseph Bonnet, général de division des armées de la République d’Haïti*. Paris: August Durand, 1864, p. 336.

era novidade no Haiti. Desde a legislação colonial, implantada por Polverel e Sonthonax, seguidos por Louverture e, depois, Dessalines, Pétion e Christophe, havia a concordância de que abrir mão da *plantation* poderia trazer a ruína para o país recém emancipado. A necessidade de proteção da ilha, no entanto, resultou em diferentes códigos de lei que prezavam pela restrição da mobilidade do trabalhador em nome da liberdade nacional. E não foi diferente com o Código Rural de 1826.

A abertura do Código Rural indica as intenções com que ele foi escrito. Assim como no início do governo de Boyer, no primeiro artigo da primeira lei encontramos a definição daquilo que guiará algumas de suas políticas de Estado: “Sendo a agricultura a fonte principal de prosperidade do Estado, ela será essencialmente protegida e encorajada pelas autoridades civis e militares”. E, como veremos ao longo desse trabalho, ela foi realmente encorajada, em especial pelas autoridades militares, por meio da coerção. Além disso, o entendimento do que seria a “proteção” da agricultura variou de acordo com os grupos sociais envolvidos com essa atividade. Para o governo, a ideia de proteção da agricultura que deveria ser exercida pelos civis estava expressa no terceiro artigo:

Sendo todos os cidadãos obrigados a contribuir para o apoio do Estado, seja através de serviços e de seu trabalho, feito por aqueles que não serão empregados civis ou necessários para o serviço militar; aqueles que não praticam uma profissão sujeita a licença; aqueles que não estarão trabalhando ou empregados como servos; aqueles que não serão empregados no corte de madeira limpa para exportação; finalmente, aqueles que não podem justificar seus meios de subsistência terão que cultivar a terra.

O trabalho no campo, segundo o CR, deixou de ser uma opção e um meio de subsistência. Ele era, assim como as outras formas de trabalho, um dos meios de assegurar a permanência do Estado e o tipo de trabalho eleito pelo Estado para ser utilizado como punição contra quem não pudessem comprovar que exercia outra profissão. Em um país que havia passado recentemente por uma guerra que levou à destruição das cidades e à saída dos franceses que detinham capital para investimento em máquinas e onde a maioria da população, oriunda da escravidão, não teve acesso à educação formal, era bastante óbvio que a mão-de-obra para o trabalho rural fosse abundante. Assim como todos os documentos oficiais do Haiti, desde a independência, o texto do CR era precedido pelas duas palavras-lema do país: *liberté* e *égalité*. O conteúdo do terceiro artigo e da maioria dos artigos ao longo do código, porém, pareciam contradizer o sentido dessas duas palavras. A presença das duas palavras na primeira página do código não tornou as leis do trabalho livre mais igualitárias, tampouco forneceram meios de garantia da liberdade para os trabalhadores rurais cujas vidas eram controladas por ele. Os princípios de igualdade e liberdade ficam ainda menos eficientes com o segundo artigo do CR:

“Os cidadãos de profissão agrícola não poderão ser afastados dos seus trabalhos, exceto nos casos previstos em lei”. Entretanto, as situações em que o distanciamento do trabalho era permitido eram raras e, por vezes, burocráticas.

Antes de prosseguir na análise dos artigos, é importante ressaltar a ineficiência do CR: primeiro porque ele foi uma decisão desesperada, já que em 1825 nenhum general tinha a crença de que conseguiria reestabelecer as *plantations*.¹²⁰ Desde a sua publicação, em 1826, já havia muitas dúvidas sobre a aplicabilidade das suas leis. Mackenzie estava em Porto Príncipe na época em que o Código foi publicado. Segundo ele, a execução das leis naquela região era difícil, principalmente, por conta da “falta de vontade” dos agentes designados para aplicá-las¹²¹. Outros viajantes, como o abolicionista John Candler, que esteve no país no início do século XIX,¹²² também notou que a grande quantidade de restrições presentes no CR o tornou ineficaz¹²³. A inaplicabilidade dessas leis fica ainda mais aparente com outro tipo de documentação. As compilações de leis e decretos de todo o Haiti, desde a independência até a segunda metade do século XIX, feitas, inicialmente, por Linstant Pradine e, posteriormente, continuadas por Emmanuel Edouard, foram de grande importância por conterem, além das leis, grande parte das comunicações oficiais entre o presidente e os comandantes dos distritos¹²⁴. Em 11 de setembro de 1826, 4 meses após a publicação, o presidente já esclarecia aos comandantes, com a circular n. 1057, algumas dúvidas em relação à execução de artigos específicos do CR. Na abertura do texto, ele afirma que:

“Constantemente ocupado, gerais, à procura de tudo que possa melhor promover e consolidar o bem estar dos meus concidadãos, eu não posso parar de recomendar aos comandantes de distrito de velar, naquilo que lhes concerne, para que todas as disposições do Código Rural sejam, no entendimento dos seus comandantes, observadas e executadas com a mais escrupulosa atenção, para que os resultados de

¹²⁰ TROUILLOT, Michel-Rolph, *Obra citada*, 1990, p. 74.

¹²¹ MACKENZIE, Charles. *Notes on Haiti*. Vol. I. London : Henry Colburn and Richard Bentley, 1830, p. 37.

¹²² John Candler e sua esposa visitaram outros países escravistas da América no mesmo período, inclusive o Brasil. Cf. RÉ, Henrique Antônio. Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. *Almanack*, n. 15, 294, 2017.

¹²³ CANDLER, John. *Brief Notices of Hayti*. London : Thomas Ward & Co, 1842. p. 123.

¹²⁴ A divisão administrativa do Haiti seguia a organização Francesa. Assim, o país era dividido em *departments*, subdivididos em *arrondissements* que compreendiam as *communes* e, em menor escala, incluíam as *sections*. Porém, para garantir melhor leitura, optou-se pela tradução portuguesa dos termos, respectivamente: departamentos, distritos, comunas e seções.

nossa agricultura possam melhorar a situação daqueles todos cuja a existência e felicidade dependem deste ramo precioso”¹²⁵.

A necessidade de esclarecimentos demonstra que, desde o início, a implantação do CR foi problemática e seus sentidos nem sempre estavam esclarecidos para todos aqueles envolvidos em sua execução. Havia entre os senadores e deputados que aprovaram um CR uma clara noção da sua importância. São quase inexistentes os registros dos debates parlamentares durante o governo Boyer. Um dos poucos registros da discussão em torno do Código foi feito por James Franklin, que esteve no Haiti durante a concepção do CR e pode acompanhar algumas dessas discussões. Segundo ele, nos debates na Câmara, embora houvesse algumas dúvidas em torno da eficácia da lei, a sua necessidade era constantemente lembrada. Franklin destacou a fala do “mais inteligente membro” da Câmara: “o Código foi uma medida oportuna pois os cidadãos cultivadores tornaram-se tão indolentes que, em alguns distritos, a agricultura foi quase esquecida e o cultivo completamente suspenso”¹²⁶. Segundo Franklin, todos os presentes concordaram com a afirmação. O posicionamento de James Franklin certamente influenciou na forma como ele fez o seu registro. Ao falar do CR, ele se mostrou bastante a favor da rigidez das leis já que, para ele, “a indolência do negro era inata”¹²⁷ e, assim, o CR foi escrito porque todos os membros do governo pensavam dessa mesma forma. Porém, a afirmação de Franklin é incerta, ainda mais porque não foi localizado, durante a pesquisa, nada que corroborasse com esse tipo de construção. A explicação racializada a qual ele recorre simplifica as relações de poder que permitiram o CR.

A discordância entre a população e a aplicação CR também ficava clara nas Festas da Agricultura. Instituída pelo próprio CR, em 1826, como uma das festas nacionais do país, a Festa da Agricultura acontecia anualmente, em todo 1º de Maio – dia em que o Código foi aprovado – e tinha como objetivo entregar um prêmio de encorajamento para “coroar o agricultor que melhor cultivou seu campo em cada seção”¹²⁸. Essas festas aconteciam sempre nas praças principais dos distritos, com a presença de políticos e dos juízes de paz de cada lugar. Na plateia, os camponeses da região aguardavam a premiação do melhor agricultor do ano. A configuração dessa celebração é um bom momento para analisar como os líderes do país se dirigiam, diretamente, aos trabalhadores do campo. Assim, os discursos da Festa da Agricultura

¹²⁵ N. 1057 - Circulaire du Président d'Haiti, aux commandants d'arrondissement, concernant l'exécution de quelques dispositions du Code rural. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome IV. 1824 - 1826. Paris : Auguste Durand, 1865, p. 499.

¹²⁶ FRANKLIN, James. *The Present State of Hayti (Saint Domingo)*. London: John Murray, 1828, p. 337.

¹²⁷ *Mesma obra*, p. 334.

¹²⁸ CODE RURAL D'HAITI, artigo 12.

tornaram-se fonte importante para pensar como a construção oficial em torno da importância da agricultura era transmitida do governo para os cidadãos. A primeira festa realizada em Porto Príncipe foi a de lançamento do CR. Mais uma vez, Franklin nos fornece seu testemunho:

No dia 1º de maio, dia marcado para a celebração da Festa da Agricultura, foi quando os cultivadores foram organizados em praça pública, trazendo espécimes de suas diversas variadas produções da terra; o presidente, junto com um membro da Câmara e outro do Senado, dirigiu-se a eles, e disse que a legislatura providenciaria um cultivo mais geral, e que todas as pessoas envolvidas, ou frequentemente empregadas como trabalhadoras, serão peremptoriamente solicitadas a ter uma atenção mais estrita ao seu dever, já que o governo pretende contemplar um renascimento da agricultura, que havia caído em tanta negligência com os hábitos indolentes do povo. Esses informes não foram recebidos com aclamação, e muitos cultivadores os ouviram com um grau de insatisfação que parecia levar à resistência¹²⁹.

A resistência da população rural ao CR já parecia evidente desde o início. Mas, além disso, tanto o discurso do presidente quanto a fala de um dos membros da Câmara demonstram que o trabalho também tinha um sentido de criar ordem e moral entre os trabalhadores, para acabar com a vadiagem e indolência entre eles. Uma outra ideologia estava sendo utilizada pelo discurso oficial a fim de organizar o trabalho livre a partir de certos preceitos, por meio de uma ideia bastante específica do que era a liberdade. Em outros discursos da mesma festa, temos uma dimensão um pouco maior dos significados do trabalho livre para o governo haitiano.

No ano seguinte, em 1827, a festa de Porto Príncipe contou novamente com a presença do presidente e representantes das outras casas. No palco montado na praça Pétion, Sambour, presidente do Senado, tomou a palavra para reforçar a ideia de que a agricultura era a principal fonte do Estado e, por isso, a cultura dos campos era o maior tesouro dos agricultores. Para ele, na área rural do país repelia todas as características ruins do ser humano, e, nesse espaço, a avareza e a preguiça desapareciam, tornando o trabalhador do campo uma espécie de homem ideal e devotado ao trabalho. Em seguida, foi a vez do presidente da Câmara, Jacques Depas, falar aos agricultores. Segundo ele, a Festa da Agricultura era mais do que necessária, porque ela era o resultado do pacto social entre Estado e agricultores. O pacto, porém, só poderia ser mantido com a observação irrestrita dos artigos do CR porque havia um "ser vil" que definhava sob o peso de sua ociosidade e seria, inevitavelmente, atingido pelos "rigores do código". Para Depas, a lei era importante porque era também "...o protetor de agricultores pacíficos e

¹²⁹ FRANKIN, James. *Obra citada*, p 334-5.

industriosos, dando a maior importância à nossa indústria agrícola, nos fará saborear os benefícios que resultam de uma boa organização cujo grande objetivo é fazer a agricultura florescer."¹³⁰.

As falas de Depas e Sambour apontam para o mesmo sentido de separar os agricultores em grupos distintos: os trabalhadores e os ociosos. E, se os primeiros seriam diretamente beneficiados pela proteção do Código Rural, os outros, que não ofereciam nada além de prejuízos para o estado, deveriam ser combatidos. A intenção do Código era não só a criação de novo modelo de trabalhador, mas a punição daqueles que não estivessem performando o trabalho livre de forma que trouxesse lucros para o Estado. E esse modelo, quase sempre, excluía a possibilidade de trabalhar em terras próprias. O trabalhador “ideal” era o que estava disposto a arrendar terras, do Estado ou de particulares, dividir sua produção e pagar as taxas referentes à terra ou para exportação. O trabalhador ocioso era quase como um novo inimigo da nação haitiana. A ideia de que a proteção do Estado estava intimamente ligada à agricultura apareceu em outros momentos. Nos discursos das comemorações de 1831 e 1833, a própria festa da agricultura foi reverenciada como um momento importante para a nação já que era com as festas nacionais que os povos livres podiam consagrar seus eventos políticos, celebrar as instituições do estado e garantir a independência. Por isso, negligenciar a agricultura seria o mesmo que voltar a ser colônia¹³¹. Dois anos depois, a fala do juiz Jean Auguste Voltaire, ainda na festa de Porto Príncipe, seguiu o mesmo caminho, mas, aqui, o trabalhador rural é também o soldado que lutou pela independência em 1804, expulsou o inimigo e, agora, depôs as armas e mantém a independência por meio da agricultura¹³².

A analogia que conecta o soldado com o trabalhador no campo já havia aparecido algumas vezes. Na festa de 1829, o secretário geral do estado afirmava a relação entre soberania e agricultura:

Cultivadores! Imitem a conduta desses valentes soldados que, depois de derramarem seu sangue pela glória do Haiti, são os trabalhadores mais corajosos que a nação pode oferecer! ... É verdade que, onde quer que um campo bem cultivado seja encontrado, nós reconhecemos o trabalho de um militar!¹³³

¹³⁰ *Le Télégraphe*, 6 de maio de 1827.

¹³¹ *Le Télégraphe*, 8 de maio de 1831.

¹³² *Le Télégraphe*, 5 de maio de 1833.

¹³³ *Le Télégraphe*, 3 de maio de 1829.

O novo soldado do país, agora que as ameaças de guerra haviam diminuído, era o agricultor. Armado dos seus instrumentos de trabalho, ele defenderia a liberdade da ilha com a exportação do café, da madeira e de tantos outros produtos que pudessem ser vendidos para os mesmos países que hesitavam em reconhecer, formalmente, a independência do Haiti. Mas a fala do secretário-geral também pode ter outro significado. Ao dizer que um campo bem cultivado é o resultado de um trabalho militar, ele poderia fazer referência à vigilância militar a que os trabalhadores do campo estavam submetidos. A Polícia Rural, especialmente criada pelo CR, tinha a função específica de vigiar os campos, evitar fugas ou que trabalhadores preguiçosos atrapalhassem a produção. Esse opressivo sistema de trabalho, que mantinha o trabalhador preso à *plantation* e sob vigilância militar, foi identificado, por diferentes historiadores haitianos, como um sistema de *caporalisme agraire*, algo como “agricultura militarizada”¹³⁴.

O Código Rural foi escrito em um contexto bastante específico e particular da trajetória do Haiti. Como o segundo país a declarar a independência nas Américas e o primeiro, e único, a fazer isso com uma revolução organizada pelos escravizados, a hostilidade enfrentada pelo país foi constante e teve efeitos reais na política, na economia da ilha e na forma como a sociedade se organizou após a independência. Com esse conjunto de leis, e a partir das reações em torno dela, é possível entender a forma como conceitos como “cidadania”, “trabalho livre” ou “liberdade” estavam sendo construídos e interpretados por diferentes grupos sociais. Os desafios enfrentados pelos líderes haitianos, tanto dentro como fora da ilha, transparecem nas decisões tomadas pelo governo. O próximo capítulo apresenta uma análise mais acurada dos artigos do CR, principalmente daqueles que definiam as regras a que os trabalhadores estavam submetidos.

¹³⁴ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Obra citada*, 1990, p. 43.

CAPÍTULO 2: UM CÓDIGO DE RESTRICÇÕES

Os diferentes significados do trabalho livre I: contratos de trabalho

Além de estabelecer o trabalho rural como primordial, o Código Rural também apresentava grandes preocupações com o contrato de trabalho. Era obrigatório que todos os trabalhadores tivessem um contrato assinado e reconhecido em cartório para que não fossem considerados ociosos. A duração dos contratos variava de acordo com o tipo de produto cultivado: de 2 a 9 anos para as culturas secundárias (produtos que não seriam exportados) e manufaturas ou de 3 a 9 anos para os outros tipos de plantações. Para os trabalhadores na extração de madeira de exportação, os contratos deveriam durar entre 6 meses e 1 ano. A ausência do contrato poderia implicar em punição tanto para os trabalhadores quanto para os donos das plantações ou seus administradores. A diferença ficava por conta do tipo de punição. Segundo o artigo 48 do CR, quem aceitasse trabalhadores sem contrato estaria sujeito a multa de 10 *gourdes* por cada trabalhador pela primeira vez, 20 *gourdes* em caso de reincidência e, se cometesse a infração pela terceira vez, o acusado ficava proibido de mover futuras ações judiciais contra os trabalhadores¹³⁵. Já para os agricultores, o contrato era a prova de que a pessoa tinha uma ocupação e não poderia ser enquadrada pelas leis de combate à vadiagem. A ausência dele implicava em detenção.

O próprio CR, porém, é um pouco confuso em relação à necessidade e duração dos contratos. Segundo o artigo 45, todos aqueles que trabalhavam na lida com a terra precisavam, necessariamente, de um contrato assinado em cartório e com duração específica, conforme citado acima. Isso fazia com que o agricultor ficasse ligado à mesma plantação por alguns anos de sua vida. O artigo parece complicado de ser cumprido pela própria natureza do trabalho rural, já que por conta da sazonalidade das plantações, a quantidade de trabalhadores nas plantações tem certas variações. A existência do artigo poderia significar para os donos de terras garantia de constante mão-de-obra, mas também poderia acarretar em gasto e preocupação extra. Além de manter os trabalhadores na propriedade, os proprietários eram obrigados, sob pena de multa,

¹³⁵ Em 1824, na cidade de Jacmel, era possível comprar 12 ovos com 25 centavos de *gourde*; 1 garrafa de leite por 12 centavos e um frango fresco por 25 centavos cada um. Para melhor dimensionar o valor de 10 *gourdes*, em 1813, uma cabeça de gado poderia ser adquirida por um preço entre 10 e 56 *gourdes*. Cf.: GONZALEZ, Johnhenry. *The war on sugar: forced labor, commodity production and the origins of the haitian peasantry, 1791-1843*. 2012. Tese de doutorado em História. The University of Chicago. Chicago, p. 143.

a manter um oficial de saúde e todos os medicamentos necessários caso os trabalhadores ficassem enfermos. Também era responsabilidade dos empregadores contratar um ou mais guardiões para o cuidado dos filhos dos trabalhadores, porém o pagamento ficava a cargo dos próprios agricultores. O CR não fornece mais indicações de como isso seria administrado nem sabemos se esses artigos eram realmente cumpridos.

Esse tipo de obrigação não oferecia muita liberdade de negociação para o trabalhador ou para o empregador. Se a concepção de contrato de trabalho livre durante o século XIX foi associada à liberdade garantida com a individualização da relação de trabalho por meio do contrato, no Haiti os contratos tinham a função de controlar os aspectos privados da vida do trabalhador. Além disso, o que se percebe com o CR é que a separação entre os elementos que compunham o trabalho escravizado, o trabalho livre e todas as variações que existiam entre esses dois extremos não era tão bem definida. No mesmo ano de publicação do CR, em 1826, foi publicado o *Reglamentos de los Esclavos* na ilha de Porto Rico. Esse conjunto de leis foi a primeira regulação local dedicada inteiramente a relação entre os escravizados e seus proprietários¹³⁶. Foi a primeira vez que, a partir de uma legislação local, os senhores de Porto Rico eram obrigados a fornecer roupas, educação religiosa e atendimento médico para os escravizados. Os donos de terra eram obrigados, por exemplo, a manter uma escravizada cuidando das crianças enquanto os pais estivessem no trabalho¹³⁷. O Código Rural do Haiti apresentava elementos parecidos. Nos artigos 67 e 68, está prevista a obrigação dos proprietários de fornecer remédios, gratuitamente, para os seus trabalhadores assim como manter na propriedade um oficial de saúde que possa cuidar dos agricultores em caso de doença. Para o cuidado das crianças, o Código também estabelecia que a era obrigatória a contratação de *gardiennes*, cuidadoras, que pudessem estar com as crianças pequenas durante o expediente dos seus pais.

Esse tipo de cuidado já era conhecido na legislação francesa do período colonial: a ordenação real de 15 de outubro 1786 trouxe algumas tentativas de melhoria no trato dos escravizados. Dentre essas mudanças, a preocupação com a saúde era constante, já que as condições de insalubridade das *plantations* e das senzalas contribuíram para fragilizar a já afetada saúde dos escravizados. Para fornecer melhor atendimento, todas as *plantations* com

¹³⁶ ALTIERI, Gerardo A. Carlo. Derecho y Esclavitud en el Puerto Rico del siglo XIX. *Intercambio*, v. 6, n.7, 2009, p. 104.

¹³⁷ REGLAMENTO SOBRE LA EDUCACIÓN, TRATO Y OCUPACIONES QUE DEBEN DAR A SUS ESCLAVOS LOS DUEÑOS Y MAYORDOMOS EN ESTA ISLA. Don Miguel de La Torre. 1826.

mais de 20 escravizados estavam obrigadas a ter uma espécie de enfermaria para receber exclusivamente os escravos¹³⁸. Dispensado dizer que essa medida não foi tomada porque a França foi subitamente tomada por um sentimento altruísta, mas sim porque os níveis de morte dentre os escravizados de São Domingos eram muito altos.

O objetivo aqui não é um estudo comparativo, mas sim observar como escravidão, trabalho livre e servidão eram alguns dos muitos *status* legais que definiam as relações de trabalho no século XIX e que a variação dependia do grau de coerção compreendido em cada uma das definições¹³⁹. A diversidade das categorias implicava em diferentes limites do que era liberdade e como ela estava designada em cada tipo de relação de trabalho. Com isso, pretende-se compreender o intercâmbio de elementos dessas diferentes formas de relação de trabalho, principalmente quando elas coexistiam no mundo e em espaços próximos, como o Haiti e as outras ilhas do Caribe. Inginac e os outros componentes da equipe encarregada pelo Código Rural não eram informados apenas pela experiência que tiveram no período colonial, mas poderiam estar em contato com as atualizações da lei promovidas pelas metrópoles nas colônias caribenhas. A escravidão chegou ao término na ilha de São Domingos muito antes do que nas outras colônias. Mas isso não protegeu os ex-escravizados do trabalho forçado e nem garantiu acesso livre à terra¹⁴⁰. No início do século XIX, outras formas de trabalho forçado coexistiram junto com a escravidão em outros espaços da América Latina e do Caribe, como os trabalhos por contrato nas colônias ou a servidão por débito no sudeste asiático, e todas essas formas de trabalho continuaram sendo utilizadas para controlar a mão-de-obra quando a escravidão acabou.

Apesar das aparentes tentativas do Código Rural de tornar o trabalho no campo mais atrativo para os agricultores, a leitura dos outros artigos oferece elementos para acreditar que ainda havia alguma confusão sobre o que deveria constar na lei. No artigo 58, fica esclarecido que os trabalhadores *journaliers*, ou seja, os jornaleiros, receberiam uma espécie de carta para constar os dias em que se apresentaram para o trabalho. Da obrigação do contrato, nos artigos iniciais, para a possibilidade de ser empregado por tarefa ou por dia havia grande diferença. O que se mantém é como o Estado pretendia exercer o controle de todas as possíveis formas de

¹³⁸ BOURDIER, Karen. Les conditions sanitaires sur les habitations sucrières de Saint-Domingue à la fin du siècle. *Dix-Huitième siècle*. vol. 1; n. 43, 2011. p. 363.

¹³⁹ KLEIN, Martin S. Slavery, the International Labour Market and the Emancipation of Slaves in the Nineteenth Century. Em: LOVEJOY, Paul; ROGERS, Nicholas. *Unfree Labour in the Development of the Atlantic World*. Portland: Frank Cass, 1994, p. 197.

¹⁴⁰ GONZALEZ, Jhonhenry. *Marron Nation: A History of Revolutionary Haiti*. New Heaven: Yale University Press, 2019. p.13.

estabelecimento das relações de trabalho. O que poderia ser entendido como contradição entre os dois artigos é, na verdade, portanto, dois dos modelos permitidos de contrato que compreendiam métodos de controle parecidos - a necessidade de portar as comprovações de ser empregado - e que tinham o mesmo objetivo de impedir o aumento da ociosidade.

Na Festa da Agricultura de 1827, em sua fala, o senador Pouilh deixou bem clara a função do contrato no seu discurso: “os contratos mútuos, assegurando os propósitos dos agricultores, tornou-se garantia também para os proprietários. Estes últimos, de fato, não precisam mais temer que o capricho ou a apatia [...] esvaziem, repentinamente, seus ateliers...”¹⁴¹. Os contratos, e todas as formas de vigilância sobre o trabalhador, eram utilizados como coerção sobre o trabalhador com o fim da escravidão. A ideia de “trabalho livre” que perpassa essa construção não parece ter muita relação com as construções liberais do século XIX sobre a liberdade do contrato. A questão não era exatamente a liberdade e autonomia do trabalhador, mas sim evitar desordens que afetassem a produção de itens para a exportação.

Com o avanço do liberalismo no século XIX, o contrato de trabalho passou a ser adotado como o momento de consumação de um acordo, estabelecido sem coerção, entre o trabalhador e o empregador¹⁴². O salário justificaria a não necessidade de coerção porque a vontade de ser livre é inerente a todos os homens e a realização desse desejo estava associada com a liberdade de negociar, ter um contrato e trabalhar para ser recompensado pelo esforço. A justificativa para o contrato de trabalho e o trabalho livre era de que ele seria a forma como os homens poderiam alcançar, sem impedimentos, seus interesses materiais¹⁴³. A troca e a negociação eram interpretadas como impulsos naturais do homem e, em consequência, isso levaria a uma ordem social, já que todos os homens teriam os mesmos interesses em conservar o trabalho que traria seus salários. O discurso liberal de trabalho foi um dos guias para as decisões do governo haitiano em como a mão-de-obra livre seria organizada. Porém, assim como nas sociedades do mundo moderno, conceituar o que seria um modelo de trabalho baseado no contrato não aconteceu rapidamente e nem surgiu como uma prática pronta após a

¹⁴¹ *Le Télégraphe*, 6 de maio de 1827, p. 2.

¹⁴² STEINFELD, Robert J. *Coercion, contract, and free labor in the nineteenth century*. Cambridge; New York, NY: Cambridge University Press, 2001. p. 2

¹⁴³ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi.*, vol.6, n.11, 2005, p. 289.

abolição. Esse processo esteve sempre envolvido por uma mistificação legal que lhe dava um caráter de algo fixo¹⁴⁴.

Ao analisar os códigos do CR, porém, vemos que os contrato, na verdade, não criavam um trabalhador "livre". Assim como na maioria das sociedades liberais do século XIX, em que o trabalho assalariado era, de acordo com os padrões moderno, uma forma de trabalho forçado, o agricultor poderia apenas escolher onde trabalhar, mas, a partir daí, estava ligado por anos a um mesmo proprietário de terras e não poderia trocar de fazenda até que o contrato estivesse vencido. Horário de trabalho, dias de folga, tipo de produto cultivado, tudo isso era determinado pelo Estado. A liberdade oferecida pelo CR era ambígua: na posse do contrato, o trabalhador não seria preso por vadiagem, mas ficava impedido de romper o contrato quando quisesse, não poderia dedicar o tempo que desejasse a sua plantação, já que o próprio CR estipulava o tempo de trabalho e restringia a mobilidade. Segundo o artigo quarto, para mudar de distrito o trabalhador prescindia de uma autorização do juiz de paz do lugar onde vivia e do lugar onde pretendia morar, e essa autorização seria concedida ou não de acordo com o comportamento do morador. O contrato e todo o CR eram fundamentados na regulação, coerção e tutela. O "livre" contrato do Haiti era livre apenas na medida em que não implicava em escravidão juridicamente autorizada.

Controle da mobilidade: impedindo a vida do trabalhador

A restrição da mobilidade era uma estratégia utilizada em sociedades pós-escravistas ou em fase de transição. Estar longe da vigilância das autoridades, fosse o dono das plantações ou a polícia rural, no caso do Haiti, era importante para garantia da autonomia. Mas, justamente por isso, para os empregadores, a mobilidade trazia riscos. Em Cuba, durante o lento processo que levou ao fim da escravidão, os patrocinados – estágio intermediário em que os escravizados não eram completamente livres, mas gozavam de certa autonomia – precisavam de autorização dos seus senhores para circular por onde desejassem. A tentativa da lei e dos senhores de isolar os patrocinados e até mesmo os trabalhadores por contrato tinha o objetivo principal de controlar o ritmo do trabalho e de impedir que os trabalhadores tivessem acesso a informações sobre outros salários, outras opções de trabalho ou formas legais de resistir contra o trabalho na

¹⁴⁴ BANAJI, Jairus. The Fictions of Free Labour: Contract, Coercion and So-Called Unfree Labor. *Historical Materialism-research in Critical Marxist Theory*. v. 11,2003, p. 75.

*plantation*¹⁴⁵. Tanto em Cuba quanto no Haiti a legislação do trabalho livre foi criada por pessoas que estavam envolvidas com as grandes plantações. Embora a coerção e a autoridade da época colonial tenham diminuído, a manutenção de elementos da escravidão era bastante visível.

A ideia de que a revolução haitiana implicou em formas de trabalho sem coerção está relacionada com uma interpretação evolucionista das formas de trabalho. A narrativa teleológica é simplificadora e não permite criar relações entre as diferentes definições de liberdade e trabalho¹⁴⁶. Steinfeld apontou os problemas de uma historiografia que toma o trabalho assalariado como correspondente do trabalho livre, associando as formas de coerção e de trabalho forçado ao período medieval. No momento em que os trabalhadores passaram a ter a oportunidade de negociar seus contratos de trabalho, ficou implícito que essa possibilidade de barganha era expressão do trabalho livre, fruto de um acordo assumido entre duas partes sem que houvesse qualquer forma de coerção. Steinfeld mostra como a invenção do trabalho livre passou por práticas que incluíam diferentes níveis de coerção que nem sempre eram associadas ao trabalho forçado, mas eram métodos legais e aceitos para celebração do contrato de trabalho assalariado. E mesmo as várias formas de coerção não eram impedimento para que diversas relações de trabalho coexistissem. O surgimento do trabalho por contrato não suplantou a servidão e nem implicou em um modelo de trabalho "livre" como conhecemos hoje. Para ele, o que diferenciava o trabalho forçado da escravidão durante o século XVIII era a presença do contrato, que supunha negociação e barganha entre indivíduos livres, e não necessariamente ausência de coerção¹⁴⁷. Mas, como vimos no caso do Haiti, nem sempre a presença do contrato indicava liberdade de negociação.

O advento da abolição também não implicou na criação de relações de trabalho completamente “livres”, ou em que o trabalhador pudesse barganhar sem coerção. As experiências das outras ilhas do Caribe oferecem alguns elementos que ajudam a dimensionar como o pós-abolição colocou o problema da mão-de-obra livre. Para Sidney Mintz, diferentes sociedades caribenhas lidaram da mesma forma com a questão da mão-de-obra no pós-abolição. A disciplina nas plantações remanescentes foi mantida com o aumento da oferta total de mão-de-obra disponível e com a redução das alternativas econômicas disponíveis para quem já

¹⁴⁵ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1991, p. 193.

¹⁴⁶ LIMA, Henrique Espada. *Obra citada*, p. 298.

¹⁴⁷ STEINFELD, Robert J. *The invention of free labor: the employment relation in English and American law and culture, 1350-1870*. Chapel Hill: Univ. of North Carolina, 1991, p. 8.

estava nas ilhas¹⁴⁸. Em Cuba, essa solução resultou nos projetos de imigração de trabalhadores espanhóis e no combate à vadiagem. A entrada dos espanhóis, além de atender aos desejos dos colonos de aumentar o número da população branca, foi responsável por diminuir os níveis de salário dos plantadores de cana e neutralizou uma suposta escassez de mão-de-obra¹⁴⁹. Na Jamaica, a busca pela disciplina aconteceu por meio da tentativa de impor, aos trabalhadores, uma ideologia burguesa de valorização do trabalho. A proposta era desenvolver as políticas de regulação do trabalho livre a partir de uma ideologia elitista específica sobre liberdade. Segundo Scott, o governo britânico acreditava que só uma reforma no sistema cultural dos escravizados os faria receptivos à disciplina do trabalho livre¹⁵⁰.

Apesar das abolições terem acontecido em datas diferentes pelo Caribe e estarem relacionadas, além de um panorama geral, a questões mais locais, o que fica claro desses exemplos é que, com o fim da escravidão, a luta dos senhores estava concentrada em impedir que os libertos tivessem acesso às forças produtivas ou encontrassem mais espaço para negociar as condições de trabalho. O Haiti não passou por um processo de transição gradual como a Jamaica ou Cuba, e nem esteve submetido, por muito tempo, a um poder colonial após a abolição. Com a independência, as terras que pertenciam aos franceses foram para as mãos de haitianos ricos, políticos ou militares. A questão em torno da mão-de-obra e da manutenção das *plantations*, no Haiti, não se refere apenas à manutenção do poder concentrado em uma elite restrita, mas está relacionada também com a distribuição de terras e sua forma de utilização.

A revolução não foi “suficiente” para fazer com que a coerção deixasse de ser utilizada no estabelecimento das relações de trabalho porque, no pós-independência – ou mesmo no pós-abolição, durante o período colonial – a elite e o governo do Haiti desejavam, por variados motivos, manter o ritmo de trabalho da escravidão e as terras concentradas em poder do estado ou de latifundiários. A disputa entre Estado e elite em torno da posse das terras gerou problemas próprios, mas que, de modo geral, afastaram os mais pobres da possibilidade de ter um lote próprio. A disputa, entre trabalhadores e governo, em torno dos significados da liberdade e do trabalho livre, implicou na criação de um código que era a resposta às novas necessidades

¹⁴⁸ MINTZ, Sidney. Slavery and the rise of peasantry. *Historical Reflections / Réflexions Historiques*, Vol. 6, No. 1, Roots and Branches: Current Directions in Slave Studies (Summer/Été 1979), p. 215.

¹⁴⁹ Segundo Rebecca Scott, o volume da imigração espanhola foi bem alto. Em 1861, antes da abolição, havia cerca de 116 mil espanhóis em Cuba. Em 1887, um ano depois da abolição, esse número era de 140 mil pessoas. Entre 1889 e 1894, aproximadamente 58700 espanhóis imigraram para Cuba. Esses trabalhadores foram enviados para a colônia, sobretudo, porque a imigração asiática estava proibida em Cuba. Cf. SCOTT, Rebecca. *Obra citada*, p. 218.

¹⁵⁰ HOLT, Thomas C. *The problem of freedom: race, labor, and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1992, p. 22.

econômicas criadas com a independência e com a dívida, mas era também a reação de uma elite que estava perdendo o poder de controle sobre a *plantation*¹⁵¹. A questão colocada pelo Código Rural era a de como fazer com que os trabalhadores fossem motivados. Essa motivação incluía diferentes estratégias, mas a coerção estava entre uma delas. Os anos anteriores ao CR, no entanto, mostraram que apenas pela vontade dos trabalhadores eles não iriam permanecer nas plantações de açúcar. No século XIX, o trabalho forçado existia como modelo regular e legalizado para os contratos no Haiti, assim como em diferentes locais.

Numa concepção ideal, “trabalho livre” implica em liberdade de escolha para os trabalhadores, sem coerção para cumprir os contratos, possibilidade de mobilidade sem pedir qualquer autorização e espaço para negociação e barganha, tanto para os valores de pagamento quanto para a duração dos contratos¹⁵². Isso, porém, estava longe de ser a realidade dos agricultores haitianos. Diferentes formas de coerção eram utilizadas para fazer com que o trabalhador performasse o contrato até o final. Além da possibilidade de prisão e dos longos contratos, o castigo físico ainda era utilizado. O CR não faz nenhuma menção à proibição dos castigos físicos, mas estabelece outras formas de punição como válidas. Charles Mackenzie registrou duas ocasiões em que foi informado sobre uso do castigo físico. Na primeira vez, ao visitar uma fazenda em Grand Goave, ele diz ter se deparado com uma das melhores plantações daquele distrito, com os cultivos em ordem e os agricultores dedicados ao trabalho. Mackenzie afirmou também que a liderança militar do comandante do distrito poderia ser responsável pela disciplina dos trabalhadores. Embora ele diga não saber exatamente como essa disciplina foi alcançada, ele conta que o comandante do distrito havia sido recentemente removido do cargo por utilizar o *cocomacac*, uma espécie de bastão de feixe de cana, contra um *loiterer*, alguém que foi encontrado sem trabalho¹⁵³. Ainda que Mackenzie afirme que esse caso parece ter sido uma exceção naquela região, em outros momentos do que seu livro ele registrou a violência física contra o trabalhador. No relatório entregue pelo Consul ao governo inglês, ele afirma que, na região de Les Cayes, seus informantes falavam abertamente sobre os castigos. Ainda que fossem ilegais, já que a lei previa apenas as multas e a prisão como forma de punição, os soldados e a polícia, frequentemente, eram vistos utilizando o *cocomacac* ou o *plat de sabre* contra os trabalhadores ou pessoas acusadas de vadiagem¹⁵⁴.

¹⁵¹ GONZALEZ, Johnhenry. *The war on sugar: forced labor, commodity production and the origins of the haitian peasantry, 1791-1843*. 2012. Tese de doutorado em História. The University of Chicago. Chicago, p. 52.

¹⁵² LIMA, Henrique Espada. *Obra citada*, p. 293.

¹⁵³ MACKENZIE, Charles. *Obra citada*, p. 60.

¹⁵⁴ *Mesma obra*, p. 101

O sistema de trabalho assalariado estava em processo de implantação na Europa e, ao mesmo tempo, o trabalho escravo, forçado e os contratos com trabalhadores asiáticos coexistiam nas colônias da América. O CR parecia estar informado dessas formas de trabalho livre e não-livre na medida em que aliava a necessidade de manter o controle do trabalho, mas sem afastar os trabalhadores. Ainda nessa época não havia uma definição com conteúdo fixo do que deveria ser o trabalho livre nem quais práticas seriam definidas como “livre”. Assim, não podemos afirmar que houve uma “substituição” da mão-de-obra com a abolição e nem que essa mudança ocorreu em fases ou estágios. O que o CR apresentava estava conectado tanto com as práticas de trabalho existentes no Caribe como com as necessidades e com a configuração social e econômica do país. Um dos problemas em conceber etapas para o estabelecimento do trabalho livre, segundo Steinfeld, é que essa forma de analisar trata os diferentes tipos de trabalho como práticas com conteúdos fixos e largamente compartilhados entre todos os envolvidos nas relações de trabalho¹⁵⁵. Porém são mais como práticas legais e sociais que eram construídas de maneiras variadas e sob a influência de diversos fatores.

As características das práticas de “trabalho livre” estavam relacionadas também com as variações de interpretação da liberdade ou de como ela poderia ser vivenciada para além das determinações legais. Assim como o conteúdo do trabalho livre nunca foi fixo, as formas como a liberdade era acessada, entendida e vivida não eram homogêneas. Segundo Holt, Scott e Cooper,

“...a liberdade não é um estado natural. É uma construção social, um conjunto de valores coletivamente compartilhados, reforçado pelo discurso ritual, filosófico, literário e cotidiano. A liberdade tem uma história que contém noções distintas, cuja fusão em uma tradição histórica particular é ela mesma tão importante quanto a tensão entre elas.”¹⁵⁶

A construção do que era a liberdade passava também pelas práticas do trabalho livre e os significados variavam para cada sujeito. Poderia ser não mais trabalhar para alguém, cultivar seu próprio lote de terra, vender os produtos colhidos direto no mercado local ou trabalhar em grupo com seus familiares e vizinhos, mas, dificilmente, a construção de liberdade para os trabalhadores incluía trabalhar em terras alheias em troca de um salário. Essa variedade de interpretações e vivências eram completamente opostas ao CR, que tinha o objetivo de

¹⁵⁵ STEINFELD, Robert. *Obra citada*, 2001, p. 33.

¹⁵⁶ COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebecca. *Beyond slavery: explorations of race, labor, and citizenship in postemancipation societies*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2000, p.9.

padronizar as formas de trabalho e homogeneizar os trabalhadores, imprimindo neles uma ideologia do trabalho livre que não correspondia em nada às expectativas dos próprios trabalhadores.

Heterogeneidade do trabalhador rural: militares agricultores

A tentativa de padronizar os trabalhadores haitianos, porém, esbarrava na configuração da sociedade haitiana do pós-revolução. Desde as lutas da independência, o exército passou a gozar de bastante prestígio no Haiti e estava no topo da hierarquia social. Ter alguma patente militar indicava uma posição de poder e oferecia maior possibilidade de mobilidade social. Mas o soldado de exército também estava incluído no CR e, diferente do trabalhador rural que não poderia se alistar, o soldado tinha a possibilidade de ser contratado para trabalhar na agricultura. No capítulo V da 3ª lei do CR, encontramos os 5 artigos que regulam o trabalho no campo para o oficial militar. Com os artigos 75 e 76, podemos compreender um pouco mais da relativa liberdade permitida aos soldados. Os militares em atividade poderiam ser contratados diretamente pelo proprietário da plantação ou pelos chefes das sociedades de meação, assim como qualquer outro agricultor. Além disso, os soldados tinham a possibilidade de estabelecer contratos mais flexíveis: poderiam ser acordos verbais e o tempo de validade do contrato variava. O soldado poderia trabalhar por dia, por tarefa, por semana ou por mês, a depender do que fosse acordado entre ele e o empregador. O pagamento deveria ser feito “à gage” que, provavelmente, indicava que fosse feito em dinheiro.

Art. 75: os militares em atividade ou outras pessoas empregadas pelo Estado poderão aceitar contratos com proprietários ou gerentes principais, chefes de sociedade de arrendamento ou gerentes para trabalhar na agricultura, seja com recebimento de 1/4 ou pela metade, seja como gerente: nesse caso, eles serão submetidos a todas as obrigações para as quais eles foram contratados e devem ser compatíveis com seus deveres públicos.

Art. 76: Quando os militares ou outros empregados do Estado, que fixaram residência em uma propriedade agrícola*, não tiverem nenhum contrato com o proprietário ou fazendeiro da propriedade, eles poderão estabelecer contratos verbais ou por escrito, com arranjos para trabalhar por semana, por mês ou por tarefas, com valores e

* No original, o termo utilizado é *habitation* que, aqui, optei por traduzir como *propriedade agrícola*. Durante o período colonial, a palavra *habitation* fazia referência apenas às grandes propriedades. Porém, com o processo de parcelamento dessas terras e distribuição de pequenos lotes, o termo passou a ser utilizado também para pequenas propriedades. Cf. SCHNEIDER, Winter Rae. “*Free of Everything Save Independence*”: Property, Personhood and the Archive in Nineteenth-Century Haiti. 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade da Califórnia, Los Angeles, p. 116.

condições que serão convencionados entre eles; mas esses militares serão obrigados a realizar, sem pagamento extra, a todos os trabalhos relativos à manutenção dos canais de irrigação e de outros poços e cisternas da propriedade, dos entornos e das cercas das hortas e savanas e a manutenção da ordem na propriedade.

Art. 78: Os militares ou outros empregos a serviço do Estado que estabeleceram contrato com proprietários ou fazendeiros para trabalhar por salários, por semana ou de qualquer outra forma, deverão respeitar os proprietários, fazendeiros ou gerentes das propriedades para a qual eles foram contratados, e devem obedecer.

O soldado gozava de um pouco mais de direitos, principalmente no que diz respeito à mobilidade. Identificado como oficial militar, ele não precisava apresentar as mesmas documentações que um trabalhador rural para provar que não deveria ser encarcerado. Mas, em alguns momentos, ele tinha tantos deveres quanto um trabalhador regular. Assim como os agricultores, o soldado também estava sujeito ao trabalho forçado nas obras públicas. A recusa a participar da construção das vias, reparo de poços ou cisternas implicava em punição.

A presença do soldado como trabalhador no CR indica que não havia uma homogeneidade dentre os tipos de contratos possíveis naquele período. O artigo 80 garante a possibilidade de que o soldado agricultor, já em trabalho no campo, pudesse ser requisitado pelos chefes de meação para completar a tarefa para a qual o grupo foi contratado. Mas a flexibilidade garantida ao soldado tinha alguns limites. No artigo 76, fica claro como os soldados também estavam sujeitos a alguma forma de trabalho forçado: “os militares são obrigados a cumprir, sem pagamento adicional, a todos os trabalhos relativos à conservação dos canais de irrigação e também os poços e cisternas da propriedade, o entorno e as cercas das hortas e dos pastos e a manutenção da ordem na propriedade”¹⁵⁷. O não cumprimento desse tipo de tarefa poderia levar à expulsão do soldado da fazenda, assim como poderia ocorrer com os outros agricultores.

Embora os artigos não especificuem quais patentes poderiam trabalhar no campo, é bastante provável que os soldados estivessem mais propensos a ter que exercer outras funções porque o salário era bastante reduzido. Em 1823, 3 anos antes da publicação do CR, o salário de um soldado era de 2 *gourdes*. Porém, para os outros cargos, como o chefe de batalhão, que estava diretamente acima do soldado, o salário subia para 45 *gourdes*; para o comandante de distrito, 1500 *gourdes* e, para o general de divisão, mais alta patente do exército haitiano, o

¹⁵⁷ CODE RURAL D'HAITI, artigo 76, p. 20.

salário alcançava 2700 *gourdes*¹⁵⁸. A sobrevivência com apenas 2 *gourdes* poderia até ser possível, mas a diferença entre os salários não tinha nada a ver com igualdade.

Durante a revolução, entrar para o exército garantiu algumas formas de liberdade e mobilidade social¹⁵⁹. Uma elite militar foi formada após a independência e era dessa elite que provinham os presidentes que o país teve até então; todos eles, no entanto, eram generais ou de alguma outra alta patente. Estar no exército oferecia a chance de acesso a uma porção de terra. Em 1809, o presidente Pétion autorizou que alguns lotes de terra fossem acordados aos militares de todas as patentes. O tamanho dos lotes variava de acordo com a ocupação de cada um na hierarquia militar, conforme visto no capítulo 1 dessa dissertação¹⁶⁰. Porém, a desigualdade dos salários entre os cargos e mesmo a forma como as terras eram distribuídas mantinham a rigorosa distinção de classes e não promoviam uma real distribuição de terras que abalasse a concentração de terras. Os generais e comandantes de distrito, que já tinham altos salários, recebiam as maiores e melhores terras do governo. Já na época da publicação do CR, pertencer ao exército ainda garantia certa estabilidade ou, no mínimo, um pouco mais de poder, ainda que fosse numa esfera local. O artigo 181 do CR é bastante específico em atribuir à Polícia Rural a função de encontrar e prender todos os “vagabundos” e ociosos que fossem encontrados vestindo um uniforme de policial. Diante da prova de que eles não faziam parte do corpo do exército, deveriam ser presos e mantidos na cadeia até que encontrassem um trabalho na agricultura. Talvez por causa dessas situações de fraude, o CR traz também uma descrição explícita de como deveria ser o uniforme do oficial da polícia rural.

Após o processo de independência, a possibilidade de ascensão via exército não era mais tão acessível. Com a assinatura do acordo com a França, os perigos de uma invasão ou guerra diminuiriam¹⁶¹. A decisão de Boyer foi de reduzir o corpo militar, já que os gastos com o exército ocupavam boa parte da renda do país. Embora não exista um censo oficial do tamanho do exército haitiano, estimativas feitas a partir de relatos de viajantes apontam para cerca de 25 mil oficiais militares para uma população de 500 mil pessoas, em 1824, o que consumia cerca

¹⁵⁸ MADIOU, Thomas. *Obra citada*. tomo 6, p. 399.

¹⁵⁹ DUBOIS, Laurent. *Haiti: the aftershocks of history*. New York: Metropolitan Books, 2012, p. 177.

¹⁶⁰ N. 253 – *Arrete pourtant la repartition d'une certaine de terre aux militaires em non-activité de service*. Em: PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome I. 1804 - 1808, Paris: Auguste Durand, 1851, p. 44.

¹⁶¹ Apesar do acordo, a relação com a França sempre foi ambígua. Segundo Madiou, ainda em 1827 os navios de guerra franceses continuavam a aportar na ilha e os oficiais da ex-metrópole circulavam pelo país, aumentando os ânimos da oposição contra Boyer. Cf. MADIOU, Thomas. *Obra citada*, tomo VIII, p. 72.

da metade da renda do país¹⁶². Segundo Candler, a proporção era maior do que a da Irlanda¹⁶³. A falta de dinheiro para pagar os salários e manter a alimentação dos soldados os obrigava a aliar a vida de soldado com outras formas de garantia de renda, onde houvesse trabalho disponível. Os militares não exerciam funções adicionais apenas no campo. Ao passar por Les Cayes, o inglês Charles Mackenzie relata ter conhecido um soldado que, nos momentos em que não estava no exército, também trabalhava como cozinheiro na cidade¹⁶⁴. A precarização do trabalho militar forçava a lei para o trabalho livre no campo a ser mais flexível com o soldado e fazer com que ele dependesse cada vez menos do Estado, já que era caro manter um grande exército.

Além do salário baixo, o soldado exercia um trabalho intermitente. Durante sua estadia no Haiti, Candler observou de perto as estratégias do governo de Boyer para reduzir a quantidade de soldados em atividade. Segundo ele, os militares ficavam uma semana com o batalhão e recebiam duas semanas para retornar as suas casas, onde poderiam trabalhar nas próprias terras ou por contratos¹⁶⁵. Essa forma inconstante de trabalhar não permitia que o soldado estabelecesse longos contratos, mas poderia ser interessante para fazer trabalhos avulsos ou auxiliar os grupos de meação, principalmente na época das colheitas, respondendo à demanda do artigo citado, que fazia possível a existência do contrato de jornaleiro. O problema dessa forma de trabalho aparecia para os trabalhadores que desejassem cultivar suas próprias terras. Como manter as hortas se o soldado agricultor era obrigado a passar vários dias longe das suas terras? A liberdade de que o soldado parecia desfrutar, por conta da flexibilidade dos contratos, ficava limitada pelas privações impostas pelo baixo salário e pela precarização das duas funções que ele exercia, tanto no exército como no campo. O relato de James Franklin reitera a situação de decadência do exército que, segundo ele, era a instituição que mais recebia dinheiro do governo. Ainda assim, ele registrou com especial atenção a falta de armamento e de condições para que o exército haitiano fosse de fato combatente¹⁶⁶.

A deserção era uma forma bastante utilizada para escapar das dificuldades impostas pela função de oficial. Mesmo antes da publicação do CR, as condições precárias no exército empurravam os soldados para fora das filas dos batalhões e alguns deles cometiam pequenos

¹⁶² SMITH, Matthew. J. *Liberty, fraternity, exile: Haiti and Jamaica after emancipation*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2014. p. 42.

¹⁶³ CANDLER, John. *Obra citada*, p. 92.

¹⁶⁴ MACKENZIE, Charles. *Obra citada*, p. 79.

¹⁶⁵ CANDLER, John. *Obra citada*, p. 92.

¹⁶⁶ FRANKLIN, James. *Obra citada*, p. 269.

delitos em nome da sobrevivência. Em 1823, Augustín de la Cruz foi preso pelo crime de roubo de animais. Ele havia roubado algumas éguas e um burro, tanto em Azua, cidade do lado espanhol da ilha, como em Porto Príncipe. Ao ser pego pela polícia, em Santo Domingo, Augustín foi identificado como desertor do 32º Batalhão, que foi criado por Boyer para receber os negros livres do lado espanhol e em complemento ao 31º Batalhão de Pablo Alí¹⁶⁷.

Situação parecida ocorreu com Pablo Soriano, em 1825. Ele foi acusado de roubar a novilha de seu tio, Pedro Soriano. Ao tentar vender o animal, foi descoberto e preso, acabando por confessar o crime. Pablo também alegou não ter ocupação fixa, já que se empregava como *jornaleiro* apenas quando encontrava trabalho, mas disse estar de licença do serviço militar. Logo foi desmentido, porém, pelo Capitão José Tobías Xímenes, que o reconheceu como desertor do 31º Batalhão, o *Batallón de los Morenos*. Por fim, Soriano assumiu que era um desertor, e que havia fugido porque não recebeu nem o salário nem a ração diária do exército. Foi condenado a 6 meses de prisão por vadiagem¹⁶⁸.

Embora a abolição tenha encerrado o período de trabalho pesado no campo, a era da liberdade trouxe também a insegurança material porque as pessoas estavam livres da escravidão, mas continuavam pobres e nem sempre tinham meios reais de melhorar sua vida; seus esforços contínuos e diários foram centrais para criar uma experiência de liberdade realmente conectada com a sua própria liberdade¹⁶⁹. Observar o CR e o que ele restringia ou proibia pode nos ajudar a compreender a construção da luta diária empreendida pelos trabalhadores na busca por uma forma mais palpável de liberdade. Os artigos que proíbem certas práticas de trabalho podem ser os mais reveladores. O CR coagia o trabalhador a permanecer no campo e restringia outras formas de trabalho mais independentes. O artigo sétimo proibia o estabelecimento de vendas – em grande ou pequena quantidade – de gêneros alimentícios (*denrées du pays*) em qualquer lugar na área rural e sob qualquer pretexto. Apenas vendedores autorizados (*pacotilleurs patentés*) poderiam fazer comércio no campo, com produtos vindos da cidade.

A proibição das vendas de legumes e produtos para alimentação aponta para outros aspectos que não apenas restrição da mobilidade do trabalhador. Ainda durante o período

¹⁶⁷ Boletín del Archivo General de la Nation. v. XVI, n. 79. Ciudad Trujillo: 1953, p. 345.

¹⁶⁸ Boletín del Archivo General de la Nation. v. XVII, n. 83. Ciudad Trujillo: 1954, p. 400.

¹⁶⁹ LIGHTFOOT, Natasha. *Troubling Freedom*. Antigua and the Aftermath of British Emancipation. Durham and London: Duke University Press, 2015, p. 2.

colonial, Saint Méry aponta para o fato de que as cidades portuárias de São Domingos eram agitadas por um comércio ativo e pelo desenvolvimento urbano. Ele destaca, sobretudo, a cidade do Cabo Francês, atual Cabo Haitiano. Grande parte desse comércio era movimentado por mulheres negras livres. Ao investigar registros notariais da ilha, Susan Socolow encontrou um número razoável de mulheres negras em registros de compra e venda de produtos, terras, imóveis e escravizados. Segundo ela, essas mulheres eram identificadas como comerciante (*marchande*); vendedora de banha (*marchande de graisserie*) e vendedora de legumes (*marchande de legumes*)¹⁷⁰. O comércio e a barganha já eram parte da cultura sócio-econômica das mulheres africanas. Foi esse conhecimento acumulado e transmitido desde a África permitiu que as mulheres caribenhas pudessem melhorar significativamente a qualidade de vida, além de garantir a elas a posse de terras, escravos, roupas de qualidade e outros produtos adquiridos com renda própria¹⁷¹.

Socolow também localizou algumas mulheres também eram donas de seus próprios lotes de terra, onde plantavam os vegetais e legumes que seriam vendidos por elas nos mercados urbanos. Desde o período colonial, os mercados públicos representavam espaços de trocas e encontros para as pessoas escravizadas, mas, sobretudo, para as mulheres. Segundo Carolyn Fick, elas eram preferencialmente escolhidas pelos senhores para ir aos mercados nos fins-de-semana¹⁷². Ao estar nos mercados, as mulheres conseguiam circular por diferentes espaços, conversar com pessoas, se informar sobre as novidades, negociar com clientes e fornecedores. Mas, além disso, era a oportunidade de gozar de certa autonomia. Já em 1826, ao restringir, via CR, a venda dos legumes e outros produtos provenientes das pequenas hortas, o governo haitiano não estava apenas impedindo que os trabalhadores rurais controlassem suas formas de renda, mas criando ferramentas para estruturar uma nação patriarcal.

Na Constituição de 1816, no artigo 22, encontramos que “Ninguém é bom cidadão se não for bom filho, bom pai, bom amigo, bom esposo.”. A associação entre cidadania e masculinidade é bastante evidente. Além disso, ao definir o “bom cidadão” como “bom esposo”, estava implícita a ideia de que o Estado seria tolerante apenas com os homens que pudessem ser moralmente aprovados como *bons* pais ou *bons* filhos. A tentativa de colocar as mulheres dentro de casa, em situação de esposa, filha ou mãe era bastante coerente no projeto

¹⁷⁰ SOCOLOW, Susan. “Economic Roles of the Free Women of Color of Cap Français”. Em: GASPAR, David B.; HINE, Darlene Clarck. *More than chattel: black women and slavery in the Americas*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1996, p. 281.

¹⁷¹ SOCOLOW, Susan. *Obra citada*, p. 282.

¹⁷² FICK, Carolyn. *Obra citada*, p. 33

nacional haitiano. Além do artigo citado, o artigo 52 apresenta a ideia de que o casamento, enquanto instituição civil e religiosa, seria especialmente protegido pelo Estado. Dentro de uma sociedade intensamente militarizada, principalmente por conta dos efeitos da guerra da independência, e construída a partir de premissas patriarcais, era coerente que o lugar reservado para as mulheres era no trabalho doméstico.

Moralizar o país era uma pauta urgente para o governo haitiano e isso estava expresso nos trechos citados tanto da Constituição quanto do CR. Retirar as mulheres do comércio significava afastá-las também do espaço físico do mercado, um local que não era considerado adequado para as mulheres. Segundo Jennifer L. Schoaff, o mercado público era um espaço que “ofendia” a lógica dominante nas sociedades caribenhas. Por abrigar, simbolicamente, a sujeira e o crime, os mercados eram vistos como lugares que confundiam a ordem que separava, com limites claros, o privado do público, o masculino do feminino e o branco do nativo e do negro¹⁷³. Em uma lógica burguesa de família patriarcal, afastar os trabalhadores rurais das atividades comerciais significava afastar também mulheres que, historicamente, conquistaram sua independência e liberdade com o trabalho de comerciantes.

Outra explícita proibição do CR era da prática da cabotagem. No artigo 10, somos informados de que:

ART. 10 - O proprietário, localizado à beira-mar, poderá ter canoas ou embarcações apenas para o transporte de suas mercadorias para a cidade ou bairro vizinho; e, para isso, uma licença será emitida, gratuitamente, pelo juiz de paz da comuna; sob nenhum pretexto essas embarcações poderão fazer cabotagem para outros portos ou ilhas vizinhas e nem poderão ser utilizadas para pesca, exceto pelo uso exclusivo da propriedade.

O Código Rural é uma evidente tentativa por parte do governo de reduzir cada vez mais as possibilidades de trabalho que pudessem ser encontradas para além dos limites da *plantation*. Além disso, esse conjunto de leis tinha a proposta de criminalizar quem escapasse dessas fronteiras. O crime de vadiagem poderia ser encontrado tanto no Código Penal quanto no Código Rural. A leitura detalhada dos artigos do CR ajuda a compreender como as proibições e limitações impostas pela lei interferiam na vida diária dos trabalhadores, e isso altera o sentido do que seria resistência e liberdade para as pessoas. Assim, a busca não é exatamente pela compreensão do que os trabalhadores pensavam sobre “liberdade” nos moldes liberais, mas sim

¹⁷³ SHOAFF, Jennifer L. *Borders of Visibility: Haitian Migrant Woman and the Dominican Nation State*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2017, p. 34.

quais eram os meios que elas mobilizavam para alcançar o que definiam como liberdade. Ainda assim, eles conceberam uma liberdade que lhes dava propriedade sobre seus corpos e seu tempo, autonomia em seu trabalho, gozo de seu lazer e inclusão legal e econômica na sociedade. Os libertos tiveram que forjar sua própria versão da liberdade¹⁷⁴.

Em 1822, Boyer encaminhou a circular de número 810 para os generais Bonnet, Beauvoir e Benjamin Noel, governantes de diferentes distritos do Haiti. No texto, o presidente pedia que os três generais fizessem listas nominativas de todos aqueles que estavam nas terras do Estado, que tipo de produtos eram plantados, quantas pessoas residiam em cada ocupação e há quanto tempo elas estavam ali estabelecidas. Ele pedia também que os moradores não fossem retirados, apenas que novas ocupações fossem impedidas com maior rigor já que, segundo o presidente, até mesmo os militares da região estavam envolvidos com a ocupação ilegal de terras estatais. A fala de Boyer demonstra que, apesar do cargo, até os oficiais infringiam as leis. Charles Mackenzie, ao relatar seus dias na capital, descreveu algumas situações em que os militares participavam das festas em dias proibidos: “Durante toda minha estadia em Porto Príncipe, meu tempo de descanso era interrompido, ao menos três vezes na semana, pelos batiques dessas reuniões; e um dos principais locais de encontro era a casa do capitão da polícia rural, cujo trabalho era reprimir esse tipo de encontro”¹⁷⁵. A linha que separava o trabalhador rural do militar era bastante difusa e eles compartilharam experiências de trabalho no campo.

A presença do soldado-agricultor era muito mais ambígua porque oficiais militares também eram responsáveis pela vigilância do trabalhador rural e cumprimento do contrato. Os oficiais atuavam como os representantes do Estado em todo momento da vida no campo: desde a execução trabalho (pois eram eles, e não os donos das plantações, que controlavam a assiduidade dos trabalhadores) até o momento de divisão da colheita, o oficial militar deveria estar presente garantindo que todo o processo transcorresse sem grandes problemas. A Polícia Rural foi criada junto com o Código Rural. Sua função, descrita no código, era de administrar a produção agrária e garantir a prosperidade das *propriedades* rurais. A certeza da prosperidade estava atrelada aos cinco pontos fundamentais de trabalho da polícia rural: repressão da vadiagem; manutenção da ordem e assiduidade dos agricultores; manutenção da disciplina nos espaços de trabalhos (*ateliers*); reparo das vias públicas e particulares, que era realizado, sobretudo, com trabalho forçado. Os oficiais da PR estavam sob as ordens dos comandantes dos

¹⁷⁴ LIGHTFOOT, Natasha. *Obra citada*, p. 8.

¹⁷⁵ MACKENZIE, Charles. *Obra citada*, p. 38.

distritos. Escolhidos pelo presidente, esses oficiais eram obrigados a fazer uma visita semanal em todas as propriedades rurais das seções pelas quais eram responsáveis. Além deles, as propriedades seriam visitadas, também semanalmente, pelos guardas do campo (*gardes champêtres*), uma das patentes específicas da polícia rural. Dessa forma, por duas vezes na semana, os trabalhadores seriam inspecionados por autoridades militares.

Charles Mackenzie, na tentativa de descrever a ineficiência dos soldados na rua, acaba fornecendo uma amostra de como a relação entre o soldado e o agricultor implicava em conflitos. Andando pelo distrito de Leogane, ele diz sempre ter encontrado soldados sentados, com a baioneta entre as pernas. Apenas quando um oficial estava se aproximando o soldado tentava demonstrar algum serviço, e uma das formas era confiscando os legumes – plátano, inhame e frutas – dos trabalhadores que estivessem vendendo seus produtos nos dias proibidos, contrariando o Código Rural¹⁷⁶. O relato do cônsul é bastante breve, mas oferece alguma expectativa de como as tensões se colocavam entre trabalhadores e policiais. Além da vigilância no campo, os soldados também atuavam na cidade, restringindo o trabalho dos agricultores que tentavam vender seus produtos nos mercados.

O momento de divisão da produção entre o agricultor e os donos da terra também parece ter sido um dos catalisadores dos conflitos. No Código Rural, o artigo 50 previa que, na época da colheita, quando toda a produção fosse dividida entre os agricultores e seus empregadores, um oficial da polícia rural deveria ser chamado para acompanhar o processo, garantindo que fosse feito de forma justa. Indicação parecida é encontrada no artigo 41. Mackenzie aponta, no entanto, que, durante sua estadia, discutia-se o que fazer com policiais acusados de roubarem a produção de café de alguns agricultores¹⁷⁷. Todo o trabalho dos agricultores era vigiado e, ao mesmo tempo, oprimido pelo Estado, representado pelo oficial da polícia rural, e pela elite/empregadores.

Portanto, pensar na categoria de “trabalhadores livres” como uma categoria única e homogênea fica ainda impossível dada a variedade de tipos de contratos, formas de trabalho e pagamento que coexistiram após a abolição. Mesmo com o CR e os esforços do Estado em transformar o trabalhador rural em algo próximo a um modelo burguês de trabalhador, que vende sua mão-de-obra por um salário, foi preciso abrir concessões e aceitar algumas diferenças que estavam sendo impostas pela resistência dos próprios agricultores em aderir a contratos

¹⁷⁶ *Mesma Obra*, p. 11.

¹⁷⁷ MACKENZIE, Charles. *Obra Citada*, p. 73.

restritivos e não ter o controle de sua própria produção para que o Estado pudesse sobreviver. O CR, diferente do que apontam algumas interpretações, certamente não é uma cópia dos códigos napoleônicos, mas era informado pelas práticas do trabalho rural no Caribe e pela realidade da agricultura e da sociedade no Haiti. Os impedimentos impostos pelo CR à vida dos trabalhadores representam como os grupos privilegiados dos pós-abolição foram resistentes em aceitar o fim da *plantation*, que foi substituída por um sistema de agricultura de subsistência, controlado, não sem conflito com as autoridades, pelos próprios trabalhadores¹⁷⁸.

Controle militar e burocratização da vigilância

O esquema de vigilância do trabalhador rural começava, como foi visto, com a presença do oficial da PR nos campos de trabalho e com as rondas de vigilância militar. Não fazer a visita implicava em punição para os oficiais. Mas, além da presença do Estado na figura do oficial, o CR deu início a um processo de burocratização da vigilância com a obrigatoriedade de relatórios feitos por diferentes agentes da disciplinarização do trabalho. Das rondas dos oficiais da Polícia Rural e dos guardas de campo deveriam resultar relatórios anuais, entregues diretamente ao presidente, com a situação das plantações, o estado de conservação das vias, se havia alguma contenda entre trabalhadores e proprietários e a assiduidade dos trabalhadores. Diferentes artigos ao longo do CR trazem essa informação, como se houvesse a necessidade constante de afirmar e relembrar as autoridades locais da importância desses documentos. Outros relatórios deveriam ser produzidos por diferentes instâncias de vigilância, aumentando a rede de controle a que o trabalhador e os resultados da sua produção estavam submetidos. Os comandantes de distritos e chefes de comunas eram responsáveis por relatórios anuais, ambos reportando a situação das propriedades, níveis da agricultura e estado das vias. O que poderia ser uma boa forma de acompanhar o progresso agrícola dos distritos parece ser, afinal, mais uma estratégia pouco eficiente: em um país onde a maioria da população era analfabeta e muitos não falavam outro idioma além do crioulo haitiano, exigir essa grande quantidade de relatórios por escrito parece não ser exatamente o meio mais efetivo de melhorar a qualidade das plantações do país.

O Código Rural reflete uma perspectiva de que apenas o fim da escravidão não era suficiente para implantar um código moral entre os trabalhadores e colocar o país na direção do

¹⁷⁸ TROUILLOT, Rolph. "The Inconvenience of Freedom: Free People of Color and the Political Aftermath of Slavery in Dominica and Saint-Domingue/Haiti" Em: MCGLYNN, Frank; DRESCHER, Seymour. *The Meaning of Freedom: Economics, Politics and Culture After Slavery*. Pittsburgh and London: University of Pittsburgh Press, 1992, p. 148.

progresso. Era preciso ter à disposição um conjunto de leis orientado para isso. Ao analisar a transição da escravidão para liberdade em Trinidad, Blouet afirma que a abolição não trouxe mudanças imediatas nas práticas agrícolas e que, por conta disso, a liberdade nunca significou, para a população negra daquela ilha, o fim das “pressões e vantagens estabelecidas em um sistema socioeconômico marcado por grandes abismos na distribuição de riqueza e privilégios”¹⁷⁹. No Haiti a situação foi quase igual. A liberdade também nunca significou maior distribuição de renda ou de terras, mas a revolução trouxe mudanças no modo de produção que encaminharam o país, ainda antes da metade do século XIX, para o colapso da produção de açúcar. Esse assunto será melhor explorado no próximo capítulo, mas, por ora, cabe saber que os agricultores eram terminantemente contra o retorno da *plantation*. O CR, mais do que apenas “organizar” o trabalho rural livre, tinha a explícita função de tolher as práticas populares de trabalho.

O perigo visto pela elite no trabalho independente dos agricultores era de que, por meio dele, os trabalhadores entrassem em disputa com o Estado pela posse de terra e o controle da produção. Da mesma forma que os proprietários de Trinidad – e de diversas outras regiões do Caribe – os donos das terras no Haiti também tentaram controlar as bases legais da sociedade para garantir seus privilégios. O CR é a materialização do controle e, por isso, em seu texto, encontramos que a lei foi criada com a função de garantir a prosperidade da agricultura e da *propriedade*. Naquele momento, a constituição haitiana, válida desde 1816, também trazia princípios liberais, o que não era alheio às discussões daquele momento. No sexto artigo da constituição, o direito à propriedade está incluído ao lado dos outros direitos fundamentais dos homens: liberdade, igualdade e segurança. Nos artigos seguintes, encontramos que “A propriedade é inviolável e sagrada; Toda pessoa, seja ela própria ou seus representantes, tem livre acesso ao que é reconhecido como pertencendo a ela. Qualquer pessoa que infrinja esse direito é culpada criminalmente...”. Gonzalez é categórico ao afirmar que o Haiti, apesar da revolução, não pode ser utilizado como o melhor exemplo de realização da democracia nos moldes ocidentais. Além disso, ele aponta que não houveram políticas que encaminhassem o país para a igualdade. O que González destaca entre a elite haitiana é um “impulso burguês garantir, individualmente, sua liberdade por meio da propriedade.”¹⁸⁰. Os artigos da

¹⁷⁹ BLOUET, Brian. The post-emancipation origins of the relationship between the states and the peasantry in Trinidad. Em: DUNCAN, Kenneth; RUTLEDGE, Ian. *Land and labour in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977, p. 435.

¹⁸⁰ GONZALEZ, Johnhenry. *The war on sugar: forced labor, commodity production and the origins of the haitian peasantry, 1791-1843*. 2012. Tese de doutorado em História. The University of Chicago. Chicago, p. 7.

constituição e do código rural anteriormente apresentados corroboram a tese de Gonzalez. Para Bellegarde-Smith, esse posicionamento que sabotou os princípios de igualdade da revolução é oriundo de uma burguesia intelectual haitiana – que também era dona de grandes porções de terra e integrava o governo Boyer, tanto na oposição como na situação – que, ao invés discutir as políticas econômicas do país, optou por transformar a sociedade para que o país pudesse fazer parte de um sistema internacional em que o Haiti esperava ser um competidor expressivo¹⁸¹.

As proibições atingiam diversos aspectos da vida dos trabalhadores rurais justamente porque o CR era uma reação ao novo modo de vida imposto a partir da revolução. Por volta de 1630-73, a ilha de Porto Rico passou por um processo que Jorge China identifica como “ruralização”¹⁸². Por conta dos efeitos da racialização das relações de trabalho, havia grande diferença entre os salários pagos a brancos e negros livres. Isso não apenas provocou a exclusão dos negros das profissões mais rentáveis como forçou boa parte dessa população para a zona rural. Tal processo levou a um quase colapso da produção de açúcar na ilha, já que esses trabalhadores passaram a se dedicar à pecuária e à agricultura de pequena escala. A vida no campo oferecia mais possibilidades de escapar da interferência do estatal e permitiu o desenvolvimento de uma identidade pluricultural aliada às formas populares de religião. Segundo China, a decisão da coroa espanhola foi de desmontar esses grupos – os *cimarrones* – tentando impor a fé católica como meio de “civilizar” a população. Mas o discurso civilizatório era apenas mais uma artimanha dos donos de engenhos de cana-de-açúcar que enfrentavam a falta de mão-de-obra. A fuga para o campo criou no Haiti, assim como em Porto Rico, “... uma distância segura do espaço urbano militarizado, regimentado...”¹⁸³. Os artigos do CR, porém, deram início a um sistema específico de militarização do campo, por meio do trabalho livre sob diversas regras, vigilância extrema, restrições e punições.

O crime de vadiagem, a prisão e o trabalho forçado formavam uma tríade importante no sistema punitivo haitiano. Não é preciso avançar até o Código Penal para encontrar essas

¹⁸¹ BELLEGARDE-SMIT, Patrick. Haitian Social Thought in the Nineteenth Century: Class Formation and Westernization. *Caribbean Studies*, vol. 20, no. 1, 1980, p. 33.

¹⁸² CHINEA, Jorge. Medidas legais e extralegais na exploração do trabalho: trabalho, trabalhadores e controle sociorracial em uma colônia espanhola, Porto Rico, c.1500-1850. Em: ROCHA, Elaine P; SILVA, Leonardo R. de Matos; SOUZA DOS REIS, Thiago. *Mundos do trabalho e dos trabalhadores: experiências e vivências no Brasil e no Caribe*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018, p. 22.

¹⁸³ *Mesma página*.

disposições. O Código Rural era completamente autônomo em criar formas de punição para os trabalhadores do campo. No artigo 174, na lei de “Repressão da vadiagem”, encontramos que:

Todas as pessoas que não sejam proprietárias ou que não trabalhem na propriedade rural onde estão instaladas, ou que não possuem contrato de trabalho com proprietários ou gerentes, serão reportadas como “vagabundas” e serão detidas pela polícia rural da seção onde elas forem encontradas, e conduzidas para o juiz de paz da comuna.

Mais uma vez, o trabalho formalizado com contrato ou a posse de terra eram as únicas formas de prevenir a detenção. O trabalhador deveria estar sempre acompanhado de uma documentação que comprovasse que ele era moralmente digno de estar livre nas ruas. Ao acompanhar a trajetória da família Tinchant desde a chegada de Rosalie como escravizada na colônia de São Domingos até a prisão de sua bisneta, Marie-Jose, Rebecca Scott e Jean Hébrard atentam para o fato de que a família esteve sempre preocupada em manter documentos escritos que atestassem a situação de livres dos membros da família enquanto transitavam entre Caribe, Estados Unidos e Europa. Os dois autores destacam que o *ônus da prova da liberdade* era obrigação do indivíduo que afirmava ser livre¹⁸⁴. Como pessoas negras libertas vivendo em um mundo ainda regido pela ordem escravocrata, era essencial ter todo tipo de prova da situação de liberdade, já que essa condição, para pessoas de ascendência africana, não era muito garantida. No Haiti do século XIX, mesmo com o fim da abolição declarado desde os tempos coloniais, o trabalhador precisava apresentar seu contrato de trabalho sempre que fosse abordado pelo oficial da polícia rural. A situação de livre continuava incerta.

A necessidade de controlar a locomoção dos trabalhadores criava mais burocracias para quem tinha a mobilidade como elemento fundamental da sua profissão. Nos artigos 114, 115 e 116 encontramos as disposições específicas para os tropeiros que conduziam gado entre diferentes comunas e distritos. Assim como os trabalhadores rurais, os condutores que gado que precisassem levar os animais para diferentes locais deveriam portar um *permis*, um documento onde constasse a origem dos animais, a quantidade de cabeças, assinaturas do dono e carimbos oficiais. Tal documento deveria ser solicitado pelo proprietário da fazenda de origem do gado e revisados pelo comandante da comuna ou pelo oficial da polícia rural responsável pela comuna. Na ausência de tal documento, os condutores dos animais estariam sujeitos a prisão e, os animais, apreendidos pela polícia.

¹⁸⁴ SCOTT, Rebecca; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2014. p. 103.

Ser condenado pelo crime de vadiagem, a partir do Código Rural, tornara-se um perigo constante e que poderia acontecer facilmente com os trabalhadores. Outros artigos do Código apresentam a forma como deveria ser o tratamento concedido para esse tipo de crime. Após um interrogatório com o juiz de paz, o prisioneiro seria levado para a casa de detenção, ou *cachot*, pequenas celas individuais, onde ficaria por 8 dias à espera de que fosse contratado por particulares ou fosse reivindicado por algum empregador com que tivesse contrato estabelecido. Se nada acontecesse, após esse prazo o prisioneiro poderia tomar dois rumos: ser encaminhado para o trabalho público nas cidades, que consistia principalmente na manutenção das ruas e diques ou ficaria na casa de detenção até que conseguisse estabelecer um contrato de trabalho no campo.

O perigo da prisão não rondava apenas aqueles que estavam sem um trabalho formalizado. No artigo 180, encontramos que

“toda pessoa fixada no campo como agricultor, que fosse encontrada, em dia de trabalho e durante o horário de expediente, em repouso, ou em passeio pelas estradas públicas, será considerado como ocioso e, em consequência, será preso e conduzido para o juiz de paz que o colocará na prisão por 24h pela primeira vez e, em caso de reincidência, ele será conduzido aos trabalhos públicos nas cidades.”

Com Boyer, a prisão passou a ser considerada um perigo real para o trabalhador rural. No mesmo período, a maioria das capitais regionais e os centros de comércio do país passaram a ter suas próprias prisões, enquanto os distritos menores contavam com pequenas celas¹⁸⁵. Além de corresponderem a formas novas de punição, as prisões relembavam os dias de escravidão. O governo de Boyer tornou-se conhecido, dentre outros motivos, pela intensa construção de prisões. Em 1835, dois projetos foram levados a cabo pelo presidente: o da prisão de Higüey, no extremo leste do antigo lado espanhol da ilha e a extensão da prisão de Jérémie, no lado oeste. Segundo Gonzalez, essas duas construções, ocorrendo ao mesmo tempo, demonstram a importância das prisões regionais como pilares do governo republicano, principalmente porque foram as únicas construções do pequeno conjunto de obras públicas erguidas por Boyer naqueles anos¹⁸⁶. Construídos nos dois extremos do país, os presídios de 1835 podem ser relacionados com uma tentativa de Boyer de reafirmar seu poder em torno da vigilância e punição em todo o território.

¹⁸⁵ GONZÁLEZ, Jhonhenry. *Obra citada*, 2012, p. 88.

¹⁸⁶ *Mesma obra*, p. 89.

Além da prisão, o trabalho forçado para o Estado era uma prática comum e prevista no Código Rural. Os artigos 191 a 202, ou seja, todo o capítulo 4 da lei número 6, são dedicados a explicitar o funcionamento do trabalho para o reparo e manutenção das vias públicas. Toda a obra deveria ser feita pelos “...agricultores, que se revezam, provenientes de todas as seções rurais” por onde as vias passem. As vias particulares também eram obrigação dos trabalhadores rurais. Após a solicitação do oficial da polícia rural, os comandantes dos distritos deveriam convocar os trabalhadores, de acordo com o tamanho da obra e a proporção da mão-de-obra disponível em cada propriedade. As *habitations* com até quatro trabalhadores deveriam fornecer apenas um para o trabalho público. A recusa em trabalhar, porém, implicava em multa de 6 *gourdins* para o trabalhador ou, caso fosse impossível pagar, seria detido por uma semana. A construção das vias era uma obrigação também dos proprietários de terra por onde as estradas passariam. Além de dispensar os trabalhadores para as obras, eles deveriam fornecer instrumentos e animais quando necessário. O não cumprimento da ordem acarretaria em pagamento de multa: 3 *gourdes* por semana para cada trabalhador não enviado. A multa para quem retirasse os trabalhadores do serviço público para realizar trabalhos particulares era ainda maior, de 50 *gourdes*.

A mesma rigidez de trabalho era válida na convocação de trabalhadores para a construção de outras obras públicas. Segundo o artigo 40, diques, bacias de distribuição de água e canais eram, assim como as vias públicas, dever dos trabalhadores rurais para com o Estado. Uma vez convocados, não poderiam se recusar a participar das construções, mesmo sabendo que não seriam pagos e que perderiam o dia de trabalho em suas próprias terras ou nas *habitations* onde estivessem alocados. Ou seja, todo o trabalho de manutenção das obras públicas estava fundamentado no trabalho forçado e na coerção sistematizados pelo Estado como uma prática comum e válida para levar os trabalhadores a performarem um tipo de trabalho para o qual não haviam sido formalmente contratados, mas que deveriam aceitar em nome de um contrato social com o Estado. Abrir mão das individualidades para o bem da sociedade era o exercício da cidadania e da fidelidade à república. A incerteza, no entanto, de que os trabalhadores se fizessem disponíveis para esse tipo de relação implicava na utilização de violência e coerção.

O processo de transição da escravidão para o trabalho livre teve como objetivo, mais do que garantir a “liberdade” para os trabalhadores, afastá-los de modos independentes de trabalho. Por conta do caráter da abolição e independência do Haiti, era impossível pensar em um modelo de transição lenta como o sistema de aprendizado da Jamaica. Mas isso não excluiu a

possibilidade de submeter os agricultores a formas de coerção, violências e constrangimentos que pretendiam ensiná-los a ser “trabalhadores livres”. A construção das cadeias, e sua intensa utilização, foi um dos resultados da política de transformação do trabalhador. Por outro lado, a ausência de outras políticas de integração para os trabalhadores também foi um elemento importante no processo de marginalização dos agricultores.

O governo de Boyer tornou-se conhecido não apenas pela condução rígida do trabalho no campo, mas também por não incluir em suas políticas um efetivo sistema público de educação. Ao ocupar o reino do norte do país, em 1820, Boyer se deparou com um complexo educacional público bastante organizado. Christophe criou um sistema educativo inspirado no modelo inglês, já que ele pretendia eliminar qualquer elemento francês da cultura haitiana. Ele instalou escolas primárias e secundárias para meninos e estimulou as escolas para meninas. Em 1816, o reinado de Christophe tinha cerca de 2000 estudantes. Além das escolas primárias, ele também criou o Colégio Real, dirigido por professores ingleses. Não só as crianças teriam acesso à educação, mas os adultos também estavam incluídos. Christophe fundou instituições que deveriam atender aos militares, grande parte deles analfabeta: cada regimento contava com uma escola que deveria ensinar os soldados a ler e escrever¹⁸⁷. A ocupação de Boyer, entretanto, mudou o caráter universal da educação pública haitiana. Seguindo as políticas de Pétion, Boyer continuou com um sistema elitista de educação que excluía as crianças cujos pais não ocupassem cargos importantes ou não tivessem passando pelo exército. Uma das maiores escolas criadas por Pétion, o Liceu Pétion, estava destinado apenas aos “filhos de cidadãos que prestaram serviços excelentes em sua terra natal e que morreram sem meios suficientes para a educação de seus filhos.”¹⁸⁸. A política de Boyer continuou excludente. As escolas nacionais, durante seu governo, passaram a ser destinadas apenas para os filhos de civis e militares que prestaram algum tipo de serviço para a pátria¹⁸⁹.

Na visita do abolicionista Victor Schoelcher ao Haiti, o francês preocupou-se em documentar a situação das escolas. Ao deparar-se com instituições fechadas, sem materiais adequados ou professores preparados, Schoelcher estava certo de que Boyer fechou, deliberadamente, as escolas. Segundo ele, na década de 1830 não havia mais do que dez escolas em toda ilha, os professores recebiam um baixo salário e não tinham condições de atender

¹⁸⁷JOINT, Louis Auguste. “L’écôle dans la construction de l’État” Em: HECTOR, Michel; LAËNNEC, Hurbon. *Genèse de l’État haïtien, 1804 – 1859*. Paris: La Maison des sciences de l’homme, 2009, p. 232.

¹⁸⁸ *Mesma obra*, p. 232.

¹⁸⁹ STÉNIO, Vincent; LHÉRISSON, L.-C. *La Législation de l’instruction publique de la république d’Haïti (1804-1895)*. Paris: Éditeurs de l’Université Haïtienne, 1895, p. 24.

muitos alunos. Nas contas de Schoelcher, a ilha toda tinha cerca de mil alunos em classe naquele ano¹⁹⁰. Os números contabilizados por ele foram reforçados por Catts Pressoir. No relatório realizado por Pressoir, a pedido de Boyer, foram localizados mil estudantes, sendo 80 na escola lancasteriana de Boyer, 150 no Liceu Pétion, 450 nas escolas privadas para meninos, 250 nas escolas privadas para meninas e 120 sendo educados em casa. Além de descontinuar os projetos de Christophe, as ações de Boyer também afetaram o lado espanhol da ilha. Com a unificação, a universidade de Santo Domingo foi fechada e transformada em escola¹⁹¹. Além disso, todo o sistema espanhol foi alterado com a inclusão de professores haitianos ou franceses, que não ensinavam em espanhol.

A exclusão dos mais pobres e filhos de agricultores era completada pela dificuldade de locomoção dessas populações entre os diferentes distritos. No Código Rural,

Artigo 5: Os filhos, de ambos os sexos, cujos pais estejam trabalhando na agricultura e desejam enviar seus filhos para as cidades ou burgos a fim de que adquiram educação ou instrução, não poderão ser recebidos por empreiteiros ou pelos professores públicos ou particulares se não estiverem portando a autorização do juiz de paz; o certificado do juiz de paz será acordado a partir de solicitação seja do proprietário ou o gerente principal da plantação, seja do oficial da polícia rural, seja do pai ou mãe da criança.

A mesma burocratização da mobilidade que impedia o agricultor de mudar de distrito ou de local de trabalho prendia as crianças ao local em que nasceram e onde, nem sempre, as oportunidades de educação eram as mesmas do que aquelas oferecidas nas cidades maiores. Era preciso que, desde o início da vida, o morador das áreas rurais soubesse que ele não teria muito espaço para mudanças e, caso almejasse ir para outro lugar, teria de se submeter a um longo processo de avaliação das possibilidades dessa mudança.

O pano de fundo que acompanha todas essas alterações no sistema educativo é a situação financeira da ilha naquele momento. A necessidade de direcionar toda a renda do país para os cofres franceses foi fundamental para definir o sentido das ações tomadas por Boyer. O constante retorno da necessidade de proteger as fronteiras e pagar a dívida com a ex-metrópole gerou todo tipo de custo para a sociedade haitiana. Afirmar que a falta de investimento na educação pública ou a criação do Código Rural são atitudes oriundas apenas de uma elite

¹⁹⁰ SCHOELCHER, Victor. *Colonies étrangères et Haiti*. T. II. Paris: Pagnerre, 1843, p. 198.

¹⁹¹ JOINT, Louis Auguste. *Obra citada*, p. 236.

manipuladora ou de um presidente com poderes em excesso implica em ignorar todo o processo de exclusão e bloqueios ao qual o Haiti foi submetido após a independência.

Embora o Haiti não estivesse completamente isolado no pós-independência, sua integração com outros países era bastante complexa. Um exemplo já conhecido é o da exclusão do Haiti do primeiro congresso Panamericano, que aconteceu no Panamá em 1826. Organizado por Simón Bolívar, o evento contou com a presença de todos os representantes dos países independentes das Américas, inclusive os Estados Unidos¹⁹². O Haiti, porém, foi excluído de todas as negociações para a realização do evento. A discussão sobre o isolamento do Haiti foi abordada por Julia Gaffield. Para ela, a forte tendência entre os pesquisadores em assumir, de forma quase automática, que o país estava isolado de todo contato com os outros países deve-se ao fato de que esses autores creditam muita importância para o medo racial e o futuro da escravidão no Caribe e em outros locais¹⁹³. Para se contrapor à tese do isolamento, Gaffield demonstra com extensa pesquisa documental como os comerciantes mantiveram ativo contato com a ilha mesmo logo após 1804. Isso ajudou a incluir o país nas rotas econômicas, mesmo antes do reconhecimento oficial pela França e outros países. A conclusão da autora é a de que, mesmo sem estender reconhecimento diplomático, as relações comerciais estabelecidas com Estados Unidos, Inglaterra, França, ajudaram a manter a soberania do país¹⁹⁴.

Porém, ainda que essas trocas comerciais tenham garantido certa renda ao país, elas não ajudaram a acelerar o reconhecimento da independência do Haiti. Gonzalez aponta que, embora a ilha estivesse *conectada* a um mercantilismo global, porque era exportadora de diversas *commodities*, ela não estava completamente *integrada* no mercado global emergente¹⁹⁵. Portanto, a ausência da integração, mais do que a realização de trocas comerciais, trouxe efeitos diretos na vida do trabalhador haitiano.

Não podemos desconsiderar como todo esse processo de exclusão do Haiti de um sistema mundial implicou em dificultar a vida do trabalhador. O impedimento da sua mobilidade não se fazia apenas por meio da obrigatoriedade do contrato. O desenvolvimento do trabalho diário também trazia algumas pequenas armadilhas como, por exemplo, a posse dos instrumentos de trabalho. Quando contratados para trabalhar em terras alheias, os instrumentos como arados e outras ferramentas deveriam ser fornecidos pelo empregador, segundo o artigo 62 do Código Rural. Embora o empregador estivesse proibido de cobrar qualquer taxa pela

¹⁹² BRIÈRE, Jean-François. *Haiti et la France: la rêve brisé (1804 -1848)*. Paris: Karthala, 2008, p. 177.

¹⁹³ GAFFIELD, Julia. *Haitian Connections in the Atlantic World: Recognition after Revolution*. The University of North Carolina Press: Chapel Hill, 2015, p. 2.

¹⁹⁴ *Mesma obra*, p. 182.

¹⁹⁵ GONZÁLEZ, *Obra citada*, 2019, p. 11.

utilização desses instrumentos, o fato de que os trabalhadores não podiam dispor de suas ferramentas de trabalho limitava sua possibilidade de mobilidade e independência.

Entender os problemas da “falha” da agricultura, e como restaurá-la, sempre foi uma das questões importantes para diferentes haitianos, principalmente para os que passaram por alguma posição de poder. Embora não tenha sido comandante de distrito, o General Bonnet, parece ter utilizado seu posto militar para criar, segundo ele, melhorias na comunidade rural de Artibonite. Em seu livro de memórias, publicado por seu filho Edmond Bonnet, o general registrou alguns dos motivos que prejudicavam a produção agrícola do país. Como citado anteriormente, Bonnet escreveu um dos projetos de Código Rural recusados pelo presidente. Mas, assim como no Código vigente, o modelo proposto pelo general estava centrado na disciplinarização e vigilância dos trabalhadores. Em seu livro, existe uma forte crítica ao projeto de Boyer, especificamente ao fato de que garante direito de propriedade para as pessoas que estavam vivendo na floresta e não em terrenos devidamente medidos e com títulos legalizados:

"Uma das causas que impediram o progresso da agricultura foi, sem dúvida, o direito à extração de madeira, concedido pelo governo a todos os indivíduos que pretendiam morar nas florestas. A pouca população do campo, bastante disseminada, já representava algumas dificuldades. Agora, aqueles que queriam se libertar da vigilância abandonaram os campos de cultivo e foram morar nas profundezas da floresta, onde sua existência há muito era ignorada."¹⁹⁶

A fala de Bonnet é interessante por reforçar as dificuldades enfrentadas pelo governo para o completo controle da população e por confirmar algumas tendências já apontadas pela historiografia. Primeiro, ele atribui a falta de progresso na agricultura às pessoas que decidiram morar na floresta, longe da vigilância militar, e o direito a essas terras concedido por Boyer teria catalisado os problemas em torno da falta de mão-de-obra, tornando mais difícil o trabalho de vigilância da polícia rural. Mas, além disso, o registro de Bonnet reforça a tese de Jhonhenry Gonzalez de que o Haiti do século XIX se constituiu como uma “nação *marron*”. Ao identificar que o Haiti do início do século XIX era formado por um crescimento generalizado de assentamentos rurais não autorizados, povoados por fugitivos das *plantations*, Gonzalez destaca o quanto essa configuração era parecida com as comunidades *marrons* do período colonial¹⁹⁷. Seguindo os trabalhos de Sidney Mintz, Gonzalez argumenta que o isolamento escolhido pela

¹⁹⁶ BONNETT, Edmond. *Souvenirs historiques de Guy-Joseph Bonnet, général de division des armées de la République d’Haiti*. Paris: August Durand, 1864, p.337.

¹⁹⁷ GONZALEZ, Jhonhenry. *Marron Nation: A History of Revolutionary Haiti*. New Heaven: Yale University Press, 2019, p. 8.

população haitiana foi a estratégia que possibilitou seu desenvolvimento autônomo, permitindo escapar do trabalho forçado, da repressão militar e dos altos impostos do Estado. Dessa forma, o Haiti se constituiu como o ápice da ação da *marronage*¹⁹⁸.

Então, qual era o papel do CR nesse contexto? O presidente Boyer não parecia errado em afirmar que a assinatura do acordo com a França iria inaugurar um novo período na história haitiana. A realidade, no entanto, não era exatamente o que Boyer havia planejado. A partir do acordo, o Haiti passou a ter uma imensa dívida que consumia grande parte do dinheiro do país, e o pagamento desta dívida era a garantia da soberania do país. O presidente já estava realizando seu projeto de diminuir os gastos com exército, porém, era preciso garantir que os ex-soldados se tornassem fonte de renda, empregando-os no trabalho agrícola. Diferente das outras colônias que passaram pelo processo de abolição, no Haiti havia duas características fundamentais: primeiro, abolição e independência foram dois movimentos bastante relacionados e, segundo, que a necessidade de manutenção da soberania e independência do país compreendia a existência de um exército fortalecido e de dinheiro que garantisse o pagamento da dívida com a França. Desde Louverture, a agricultura foi escolhida como o meio principal de renda do país. Com os outros líderes não foi diferente. A associação entre soberania, agricultura e coerção do trabalho sempre foi utilizada para conduzir os trabalhadores de volta para *plantation* após a dominação colonial. No governo de Boyer, entretanto, a diferença era a presença da dívida e a necessidade de dinheiro que pudesse ser enviado para França como forma de pagamento. Para a elite haitiana, o que impedia o país de estruturar sua agricultura – e, por consequência, pagar a dívida – era a indolência dos trabalhadores.

A intervenção do Estado na disciplina do trabalho era constante. No capítulo 3 da lei número 6, que trata da “disciplina dos ateliers”, um dos artigos sintetiza qual era o comportamento esperado dos trabalhadores:

Art. 189: qualquer desobediência e insulto por parte de um trabalhador ordenado a realizar um trabalho ao qual estará sujeito por contrato ou acordo recíproco será punido com a prisão, segundo com a exigência dos casos, após a decisão da justiça da paz da comuna¹⁹⁹.

Apesar da existência de uma série de artigos anteriores considerando a possibilidade de ter um juiz de paz mediador das contendas entre empregadores e empregados, o artigo 189 é

¹⁹⁸ *Mesma obra*, p. 10.

¹⁹⁹ CODE RURAL D’HAITI, 1826, p. 45.

bastante definitivo na utilização da prisão e na cobrança de um certo comportamento dos trabalhadores. A pouca definição do que seria estabelecido como “desobediência” e “insulto” é um dos indícios de como as práticas de coerção se pretendiam vagas justamente para que pudessem ser aplicadas a todo momento. Mesmo que a lei não fosse de fato aplicada, a ameaça contra a liberdade do trabalhador, representada na existência de um artigo como esse, poderia ser uma arma suficiente contra homens e mulheres que tentavam escapar da exploração do Estado.

A busca por mão-de-obra após fim da escravidão resultou em projetos de importação de trabalhadores que atuavam sob contratos em diferentes localidades das Américas. Na Guiana, antiga Guiana Inglesa, a coroa britânica contratou pessoas da China, Ilha da Madeira, Açores e, sobretudo, da Índia. Entre 1839 e 1917, cerca de 239 mil indianos chegaram à Guiana para trabalhar nas lavouras de cana-de-açúcar²⁰⁰. Na Jamaica, a contratação de imigrantes também foi largamente utilizada diante da ineficácia do sistema de aprendizado. Os plantadores da ilha pressionaram o Parlamento britânico pelo apoio ao projeto de imigração de africanos e asiáticos²⁰¹. Já no Brasil, a maioria da mão-de-obra estrangeira não era de asiáticos, mas sim formada por europeus pobres. Ao chegarem no Brasil, vulneráveis e já endividados por conta da viagem, esses estrangeiros acabavam por se tornar trabalhadores assalariados que se sujeitavam à coerção imposta pelos fazendeiros²⁰². Embora cada um desses lugares tivesse seu próprio projeto referente à imigração de trabalhadores e com características próprias, todos tinham objetivos muito próximos: criar um excedente de mão-de-obra que permitisse aos empregadores diminuir o salário oferecido e aumentar a coerção sobre os trabalhadores. Para a maioria dos contratados não era oferecido acesso à terra e nem às formas de controle da produção.

O Haiti também empreendeu projetos para a entrada da mão-de-obra estrangeira no país, mas com algumas diferenças. A partir de 1824, Jean-Pierre Boyer passou a oferecer terras e cidadania para os imigrantes exclusivamente negros, vindos dos Estados Unidos. Nas correspondências trocadas com Loring D. Dewey, membro da *American Colonization Society*, podemos encontrar as especificidades desse programa de imigração. Primeiro, ao justificar sua

²⁰⁰ MELLO, Marcelo Moura. “Bound coolies”: os indianos “sujeitos” na Guiana. Em: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Emancipação, Inclusão e Exclusão: Desafios do Passado e do Presente*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 388.

²⁰¹ HOLT, Thomas C. *The problem of freedom: race, labor, and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore; London: Johns Hopkins University Press, 1992, p. 199.

²⁰² KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 2019, p. 79.

proposta, Boyer diz que considera “... a colonização de regiões bárbaras por homens acostumados a viver no meio de pessoas civilizadas como algo impraticável” e, só por isso, seria mais interessante enviar essas pessoas para o Haiti do que para locais na África, como a Libéria. A falta de mão-de-obra e grande quantidade de terras não cultivadas eram motivos reais e suficientes para fazer com que Boyer desejasse mais trabalhadores. Mas, além disso, havia uma motivação racial que o levou a encampar o projeto: Boyer afirma ter sido estimulado por uma simpatia natural para receber no Haiti, a terra da verdadeira liberdade, os homens cujo destino fatal os mantinha em condições de vida tão cruéis.

Além disso, o projeto haitiano não tinha o objetivo de transformar os imigrantes em assalariados. Eles seriam haitianos e com terras próprias. Ao ser perguntado por Loring se o governo estaria disposto a oferecer terras e suplemento alimentar para os recém chegados, Boyer afirma que “O governo dará terras férteis àqueles que desejam cultivá-las, enviará auxílio para a nutrição, ferramentas e outras coisas de necessidade indispensável até que estejam suficientemente estabelecidos e não necessitem dessa assistência”²⁰³. O Estado haitiano também se prontificou a cobrir os gastos com transporte e a viagem daqueles que desejassem imigrar. Diferente dos asiáticos e africanos que chegaram nos países das Américas, os imigrantes no Haiti não contraíam dívidas e nem tinham que cumprir com rigorosos contratos. Como trabalhadores rurais, eles estavam sujeitos às disposições do Código Rural – não porque assinaram um contrato específico, mas sim porque aceitaram tornar-se haitianos e deveriam obedecer às leis do país. Se em diferentes locais do Caribe o imigrante acabava submetido à coerção por ser imigrante e mão-de-obra barata, no Haiti esses novos cidadãos tornaram-se trabalhadores do Estado. Receberiam terras, mas para que pudessem plantar produtos que seriam exportados e, assim, resultariam em renda para o país.

A comparação com os outros projetos de imigração segue o objetivo de investigar as estratégias organizadas pelo governo de Boyer para superar a ausência de mão-de-obra e tentar restaurar a *plantation*. O projeto do Haiti não partiu de donos de grandes plantações que se viram sem trabalhadores com o advento da abolição. Boyer estava bem esclarecido sobre a necessidade de estabelecer relações sólidas com outros países e garantir a independência e soberania do Haiti. O projeto não foi desenvolvido apenas por um sentimento de simpatia, como ele disse. Fortalecer os laços com a *American Colonization Society* poderia ser importante na luta pelo reconhecimento da independência do Haiti pelos Estados Unidos. Na comunicação

²⁰³ DEWEY, I. D. *Correspondence relative to the emigration to Hayti of the free people of colour in the United States*. New York: Mahlon Day, 1824, p. 8.

com Dewey, conforme visto, Boyer estava preocupado em diferenciar o Haiti da África, garantindo que a ilha já era devidamente civilizada, assim como os EUA. Na tentativa de fortalecer o seu país, não apenas trazendo mão-de-obra para trabalhar a terra, Boyer pensou também em uma estratégia para fortalecer o nacionalismo haitiano em torno da construção de uma ideia de cidadania e pertencimento pautada pela cor.

Não é o objetivo dessa análise investigar os resultados do projeto de imigração de 1824. Alguns autores como Power-Greene e Sarah Fanning dedicaram-se a isso. Ainda assim, é importante destacar que existem lacunas a preencher sobre a chegada e estadia dessas pessoas na ilha, a começar pelo fato de que não existe um consenso sobre a quantidade de afro-americanos que chegaram no Haiti na década de 1820. Power-Greene fala em cerca de 8 mil pessoas²⁰⁴. Para Fanning, esse número chegou a aproximadamente 13 mil pessoas²⁰⁵. Apesar dos esforços dos dois autores citados, continua sendo mais um tópico a ser explorado sobre o Haiti do século XIX.

O desenvolvimento do Código Rural haitiano mobilizou discussões em torno da necessidade do país de reviver as grandes plantações, seja de cana ou de café. Para isso, a lógica militar e a exploração do trabalhador, vigentes desde o primeiro governo independente do país, foram bastante utilizadas. O conteúdo dos artigos do código deixa entrever que a mobilidade e autonomia dos trabalhadores eram grandes inimigos do projeto nacional para o trabalho livre. Assim, aprisionar o trabalhador, proibir que ele tivesse algum poder sobre seus contratos de trabalho ou mesmo impedi-lo de participar de festas foram recursos utilizados pelo Estado como forma legal de impor restrições aos agricultores. Mas, além disso, as pessoas envolvidas na escrita do Código, ou dos projetos de lei recusados, estavam em diálogo com as estratégias de regularização do trabalho livre criadas em outros espaços para além dos limites da ilha. As formulações utilizadas pelo Haiti, como a criminalização da vadiagem ou obrigatoriedade de contratos restritivos, não podem ser analisadas apenas como continuação da escravidão.

²⁰⁴ POWER-GREENE, Ousamane K. *Against wind and tide - The African American Struggle against the Colonization Movement*. New York: New York University Press, 2014, p. 12.

²⁰⁵ FANNING, Sarah. *Caribbean Crossing – African Americans and the Haitian Emigration Movement*. New York: New York University Press, 2015, p. 16.

Capítulo 3

Práticas de liberdade no trabalho rural

Formas de trabalho coletivo e ajuda mútua

Para garantir a sobrevivência, trabalhadores pobres de diferentes partes do mundo mobilizam uma série de estratégias que permitem que alcancem certos objetivos. Dentre essas organizações, os sistemas mutualistas articulam formas de ajuda mútua para os membros de um grupo específico, de forma que eles possam ter acesso a benefícios como dinheiro, crédito ou conseguir ajuda para executar grandes tarefas – já que, sem ajuda de ninguém, essas conquistas seriam um pouco mais difíceis. Além disso, a rotatividade entre os membros permite que todos sejam beneficiados pela ajuda coletiva em algum momento²⁰⁶. Entre os tipos de instituições mutualistas enumerados por Marcel van der Linden, os mutirões de trabalho são apresentados como grupos que organizam as trocas de trabalho sem necessidade de estabelecer relações monetárias. Por meio de um esquema de rodízio de trabalho, cada pessoa do grupo vai ser atendida pelo grupo todo quando precisar executar alguma tarefa, como a capinagem, limpeza das plantações, ou até para construção de obras para a comunidade como diques e estradas²⁰⁷.

Ao longo do século XX, diversos antropólogos procuraram analisar o mundo rural haitiano. O americano Melville Herskovits realizou um importante e pioneiro trabalho de observação e descrição da rotina das pessoas de Mirebalais, região central do Haiti, e de suas práticas religiosas. Ao falar de como os camponeses organizavam o trabalho no campo, Herskovits identificou três tipos de associações mutualistas: a *mira*, que consistia em pequenos grupos de 6 a 10 homens que trabalhavam nos campos dos vizinhos, geralmente na parte da manhã; o *coupe de main*, com função e organização semelhante à *mira*, mas que acontecia na parte da tarde. O terceiro tipo de mutualismo, e o mais comum naquela região, era o *konbit*²⁰⁸. Os grupos de *konbit* combinavam trabalho e lazer: a realização das tarefas era acompanhada por músicas e tambor e, ao final do dia, uma grande refeição coletiva, preparada pelas mulheres, era servida aos trabalhadores, acompanhada por garrafas de *clairin*, uma espécie de rum tipicamente haitiano, feito da cana. Dessa forma, o cansativo trabalho de limpeza do campo tornava-se mais prazeroso com a presença de amigos e a certeza de um momento de confraternização²⁰⁹.

²⁰⁶ LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013, p. 95.

²⁰⁷ *Mesma obra*, p. 96.

²⁰⁸ HERSKOVITS, Melville J. *Life in a Haitian valley*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 2007, p. 70.

²⁰⁹ *Mesma obra*, pp. 71 -75.

A produção de Michel Laguerre também trouxe importantes contribuições para a compreensão do funcionamento das organizações rurais populares. Em estudo conduzido nos anos 1970, Laguerre identificou outros 3 tipos de sociedades mutualistas de trabalho: a *escouade*, o *konbit* e a sociedade de trabalho (*société de travail*)²¹⁰. O autor teve a preocupação de fazer uma descrição detalhada de cada uma das sociedades, especificando as formas de atuação, a hierarquia interna e o tipo de trabalho correspondente a cada organização. A *escouade*, ou “esquadra”, é um tipo de grupo mutualista bastante regular, em que os mesmos membros do grupo se encontram com uma certa regularidade, além de contar com um líder fixo que faz as contratações. Sua funcionalidade parece estar bastante relacionada com outras formas de mutualismo.

Laguerre identificou também o *konbit*, que aparece em diferentes trabalhos antropológicos e descritivos. A repetida presença dessa organização, mesmo entre aqueles escritos com objetivos distintos e com algumas décadas de distância, pode ser um indicativo da importância dessa forma específica de mutualismo. Em sua descrição do *konbit*, Laguerre mencionou a relevância dos diferentes meios de contratação para a composição do grupo. Embora a prática não envolvesse pagamento em dinheiro nem salário e a contratação fosse inteiramente informal, era indispensável que a negociação ocorresse sob certos parâmetros. A informalidade também não descartava a reciprocidade implicada nessas relações. Assim, Laguerre apresenta os quatro caminhos pelos quais alguém poderia ser convidado para um *konbit*: 1. Convite fechado: o proprietário convida apenas pessoas selecionadas por ele, geralmente a partir do grupo de amigos e/ou família; 2. Convite aberto: os convidados do proprietário são autorizados a levar outras pessoas; 3. Convite misto: o proprietário convida tanto seus parentes e amigos – que podem trazer conhecidos – como os chefes das *escouades* e de outras sociedades (nesse caso, os líderes das *escouades* negociavam algumas condições para o seu grupo, como a preparação de comidas específicas²¹¹); 4. Convite por *bouquet*: o proprietário convocava apenas um líder de *escouade* e, oferecendo-lhe uma garrafa de *clairin* (*bouquet*), estimula-o a trazer mais pessoas do seu grupo. Nessa situação, os trabalhadores não estabeleciam nenhuma relação com o proprietário: no final do dia, a entrega da comida era feita ao líder do grupo, que a dividida entre os seus convidados²¹².

²¹⁰ LAGUERRE, Michel. *Las Asociaciones tradicionales de trabajo en el campesinado haitiano*. Port-au-Prince: Instituto Americano de Ciencias Agrícolas, 1975.

²¹¹ *Mesma obra*, p. 14

²¹² *Mesma obra*, p. 16.

Apesar das longas descrições de Laguerre e Herskovits, nenhum dos dois tentou localizar a origem dessas práticas mutualistas. Herskovits contentou-se em dizer que eram manifestações de origem africana e Laguerre apresentou o debate entre Roger Bastide, Émile Roumer e Marie-Thérèse Vallès. Ele agrupou Melville Herskovits e Roger Bastide, já que ambos identificaram uma relevância dos elementos africanos e concordam sobre uma possível origem africana ou, mais especificamente, do Reino do Daomé para a prática. Segundo Michel Laguerre, essa conclusão era essencial para reforçar a hipótese dos dois autores sobre as teorias de aculturação e sincretismo que eles atribuíram à história haitiana²¹³. Posição diferente, no entanto, tem o ensaísta haitiano Émile Roumer, para quem a prática tem origem dominicana, assim como seu nome, que é uma derivação do espanhol *convite*. A busca pela etimologia da palavra reaparece em Marie-Thérèse Vallès, mas ela procura por uma associação com a palavra francesa *convive* que, assim como no francês, era utilizada no sentido de “convidar”. Embora tenha mobilizado todos esses autores, Laguerre não chegou a nenhuma conclusão sobre a origem da prática, primeiramente porque sua preocupação maior era entender o funcionamento do mutualismo no interior das comunidades rurais no período em que escrevia, e também porque ele acreditava que esses debates em torno dos termos não traziam nada de pragmático que pudesse contribuir para a melhora da vida no campo²¹⁴.

De forma geral, a maioria dos autores estão mais interessados em compreender de qual localidade veio a influência para a formação de grupos mutualistas e não como os elementos do *konbit* ou da *escoade* foram utilizados pelos trabalhadores e, talvez, pelos escravizados, como forma de organização independente. Porém, tanto Herskovits quanto Laguerre apresentam a prática do *konbit*, e de diferentes formas de trabalho coletivo, como algo essencial para o funcionamento das relações de trabalho no campo. Segundo Laguerre, a listagem das diversas formas de associações de trabalho era essencial para a promoção do desenvolvimento rural, tamanha a centralidade dessas instituições na vida do camponês²¹⁵. Ele atribuiu a importância desses modelos de trabalho a uma “tradição” construída em torno deles e que apenas a sua manutenção poderia trazer algum tipo de benefício para os grupos camponeses. Herskovits destacou a importância dos modelos mutualistas para a economia rural e o

²¹³ LAGUERRE, Michel. *Obra citada*, p. 4.

²¹⁴ LAGUERRE, Michel. *Lugar citado*.

²¹⁵ LAGUERRE, Michel. *Obra citada*, p. 1.

funcionamento das relações sociais no campo²¹⁶, já que essas organizações representam, além de um momento de trabalho, também um espaço de diversão e contato com a comunidade.

O trabalho do economista sueco Mats Lundahl, publicado em 1983, trouxe novamente a discussão sobre a origem do *konbit*. Sua tentativa, entretanto, é frustrada – segundo ele, pela ausência de fontes:

A origem do *konbit* não é muito clara. A prática do trabalho coletivo para o benefício mútuo não existiu durante o período colonial e, durante os primeiros 40 anos do período pós-independência, nenhum visitante estrangeiro que esteve no país deixou um registro escrito mencionando essa prática. Ainda assim, muito provavelmente, a tradição do *konbit* foi formada entre 1809, quando o patrimônio estatal foi redistribuído, e a primeira metade do século²¹⁷.

Embora ele atribua a origem do *konbit* a um ano específico e derivado das políticas de distribuição de terras de Pétion, Lundahl não conseguiu uma explicação concisa. Segundo ele, esse conhecimento foi preservado de alguma forma que não a prática, até que encontrou, depois de 1850, espaço e condições para que fosse utilizado²¹⁸. Entretanto, a certeza de Lundahl pode ser colocada em dúvida ao confrontá-lo tanto com o texto do Código Rural quanto com o relato de viagem de Richard Hill, jamaicano abolicionista que esteve no Haiti entre os anos de 1830 e 1831, pouco tempo depois da publicação do Código Rural²¹⁹.

Diferente dos viajantes que visitavam o Haiti com o intuito de conhecer a situação econômica e política da ilha visando futuros investimentos, Hill está no grupo dos abolicionistas que estiveram no país para encontrar provas de que o fim da escravidão não trouxe problemas para o povo²²⁰. Seu relato foi integralmente publicado no *The Anti-Slavery Reporter*, jornal

²¹⁶ HERSKOVITS, Melville. *Obra citada*, p. 68.

²¹⁷ LUNDAHL, Maths. *The Haitian Economy: Man, Land and Markets*. New York: Routledge, 2015, p. 215.

²¹⁸ LUNDAHL, Maths. *Mesma obra*, p. 217.

²¹⁹ Richard Hill foi um jamaicano abolicionista, filho de comerciante inglês e mãe jamaicana. Nascido em 1795, Hill foi enviado à Inglaterra com cerca de 5 anos de idade para estudar. Após a morte do pai, em 1818, retornou à Jamaica. Advogado de formação e líder político, Hill tinha ligações próximas com abolicionistas ingleses como Zachary Macaulay e William Wilberforce. Sua visita ao Haiti foi feita em nome da *Anti-Slavery Society* e pretendia compreender a situação social e política da ilha; permaneceu no país por quase dois anos, entre 1830 e 1832. Junto com sua irmã, Jane, Hill contribuiu para publicações literárias, científicas e políticas na ilha. Escreveu diversos livros sobre história jamaicana e história natural da Jamaica, foi membro do Conselho Privado da Jamaica, além de ter sido vice-presidente da Sociedade Jamaicana de Artes e Agricultura em diferentes períodos. Richard Hill morreu em 1872, em Spanish Town. Cf. CUNDALL, Frank. Richard Hill. *Journal of Negro History*, vol. 5, n. 1, 1920, p. 37 – 44.

²²⁰ A afirmação de que o texto de Hill tem essa função é de Zachary Macaulay no prefácio da versão francesa da publicação. Ao apresentá-la para o presidente da *Société pour l'Abolition de l'Esclavage*, o abolicionista inglês afirmou que as cartas foram publicadas para combater falsas investigações sobre o Haiti e trazer ao público os efeitos reais da emancipação. Cf. MACAULAY, Zachary. *Haïti, ou Renseignements authentiques sur l'abolition de l'esclavage et ses resultats a Saint-Domingue et a la Guadeloupe*. Paris: L. Hachette, 1835, p. II.

abolicionista inglês editado pelo famoso abolicionista Zachary Macaulay. Em um momento em que a Inglaterra articulava formas de conduzir a abolição nas suas colônias, a experiência haitiana poderia oferecer algumas possibilidades. O texto de Richard Hill é bastante diferente da maioria dos textos de viajantes que circularam pelo Haiti no mesmo período. Segundo ele, o período anterior a invasão de Leclerc foi o de maior prosperidade da ilha. Portanto, não foi a abolição que diminuiu os índices da produção agrícola haitiana, mas a brutalidade da guerra provocada por Napoleão com a tentativa de restauro da escravidão:

Aquela invasão fatal mudou o cenário, e depois de dois anos de guerra, conflagração e massacre, durante o qual todo o cultivo, exceto nas montanhas para os bens necessários à vida, foi destruído, e todas as construções relacionadas com agricultura ou manufatura foram destruídas destruídos pelo fogo ou deixadas para perecer; o Haiti permaneceu por algum tempo de necessidade, em um estado de aproximação à completa desolação²²¹.

Ao contrário de outros ingleses, como Charles Mackenzie ou James Franklin, que apontavam a indolência dos haitianos e sua incapacidade de trabalhar como os principais fatores para a economia fragmentada, Hill demonstrou como os efeitos da guerra de independência foram as verdadeiras causas para a situação do país²²². No final do relato, o jamaicano afirma que a falta de disciplina do trabalhador haitiano não é algo inerente a sua raça, mas decorrente da ausência de trabalho que assola um país isolado do mercado mundial. E, como solução, Hill propôs um estreitamento das relações comerciais entre Haiti e Jamaica, já que a grande quantidade de terras e mão-de-obra disponíveis na república seriam suficientes para suprir a demanda por alimentos da ilha britânica²²³.

Com a intenção de conhecer os sistemas de trabalho em um país independente, Hill conduziu sua viagem a partir de visitas a fazendas e plantações onde ele pode ter contato direto com os agricultores e discutir sobre a situação do país e as práticas do trabalho. Foi em uma

²²¹ *The Anti-Slavery Reporter*, 20 de mar. de 1831, p. 182.

²²² Charles Mackenzie é bastante sutil em suas críticas ao Haiti. Talvez o caráter oficial da viagem tenha sido um fator para que ele utilizasse uma linguagem mais diplomática. Entretanto, o relato de James Franklin é diferente. Segundo ele, seu objetivo era apresentar apenas a “verdade” àqueles interessados em comércio com o Haiti e não apresentar descrições cheias de “ilusões” imaginadas pelos entusiastas do Haiti. Para ele, apenas o trabalho forçado, educação moral e religiosa seriam os caminhos para fazer a economia haitiana voltar aos patamares do período colonial: “Eu também poderei mostrar que o Haiti não apresenta exemplos em que o cultivo do solo seja realizado com sucesso sem a aplicação de força para constranger o trabalhador: nas propriedades de qualquer indivíduo ligado ao governo, todos os trabalhadores realizam o trabalho sob vigilância de um oficial militar, e é somente nessas propriedades que qualquer coisa que se assemelhe à agricultura bem-sucedida existe no Haiti (...) Em vez de dar um exemplo do que poderia ser realizado por um povo liberto da servidão, sem antes ter sido preparado para a liberdade por via da instrução moral e religiosa, acredito que o Haiti, em vez disso, é um farol para nos alertar contra os perigos e as dificuldades pelas quais esse país infeliz foi tomado.” Cf. FRANKLIN, James. *The Present State of Hayti (Saint Domingo)*. London: John Murray, 1828, p. 14 -16.

²²³ *The Anti-Slavery Reporter*, 10 de set. de 1831, p. 446.

dessas visitas que ele conheceu a *Chateau Blond*, fazenda pertencente ao General Lerebour, comandante de Porto Príncipe. Localizada numa planície nos entornos da capital, a fazenda, assim como no período colonial, era quase toda ocupada por plantação de cana-de-açúcar. Hill notou também a presença de hortas pertencentes aos trabalhadores, com cultivo de batata, inhame, mandioca e milho. Além das plantações, um engenho ocupava a propriedade de cerca de 800.000 m². Em toda a extensão, aproximadamente 200 pessoas – entre homens, mulheres e crianças – viviam e trabalhavam na propriedade. Ao visitar a *Chateau Blond*, Hill teve a oportunidade de conversar com os trabalhadores e entender como era a execução do trabalho, principalmente no período da colheita. As informações apresentadas por ele são importantes pelo conteúdo, mas também por ser um dos poucos, senão o único, dos estrangeiros que estabeleceu contato com os trabalhadores sem que fosse para contratá-los para algum tipo de trabalho:

Os trabalhadores, homens e mulheres, na moenda e na fonalha, realizam seu trabalho ocasionalmente, à noite e durante o dia. O esquema de cultivo é de alocarem-se por famílias, e cultivar, juntos, uma parte da terra, recebendo a recompensa pela porção que eles cultivaram e manufaturaram em sua divisão, de acordo com as disposições do Código Rural. Frequentemente acontece de o número de pessoas, os associados, não ser capaz de proceder com velocidade suficiente no trabalho de moagem e fervura da quantidade de acres sob sua obrigação e cuidado, nesse caso, os grupos [gangs] são obrigados a contratar os vizinhos, ou outros grupos que não tem parte no loteamento. Dessa forma que o trabalho é conduzido em *Chateau Blond*. Existe nessa forma de organização, que é originada a partir do interesse e conveniência dos agricultores, tanto de articulação individual, de contratos celebrados mutualmente que seria de um grande absurdo supor que tais homens O maior absurdo é supor que tais homens se submetem à alguma natureza de trabalho estimulados por qualquer outra compulsão que não a da vantagem que obtêm dele. Eu registrei essa declaração como um sentimento expressado para mim por um dos administradores de agricultura, que respondeu as minhas questões e me guiou pela propriedade. Eles selecionam seus supervisores como uma associação escolheria seu líder ou um clube beneficente, seu secretário e tesoureiro, não para conduzi-los, contra sua vontade, para o trabalho, mas como o escolhido para administrar os interesses coletivos durante a negociação com o proprietário da terra²²⁴.

O relato de Hill traz uma série de observações que passaram despercebidas por Lundahl. Na verdade, a existência dessas cartas que nunca foram reconhecidas por ele poderia alterar um pouco a conclusão da suposta ausência das sociedades mutualistas do século XIX. Primeiramente, Hill fala da organização dos grupos de trabalho a partir de famílias, o que já é reconhecido pela historiografia.

O trabalho sistematizado a partir de laços de parentesco se expressa na organização do *lakou*, palavra cuja origem remete ao francês *la cour*, que significa pátio, quintal. Entretanto, o

²²⁴ *The Anti-Slavery Reporter*, 20 de mar. de 1831, p. 205.

termo compreende mais de um significado, podendo ser tanto a família – com suas diferentes gerações – que vive em um mesmo terreno, como o conjunto de casas desse agrupamento²²⁵. Portanto, esse espaço representava não apenas como os camponeses se apropriaram das terras disponíveis, mas todo um sistema de organização familiar e ocupação da terra desenvolvido por eles próprios. A progressão do *lakou* não está associada apenas com a posse de terra, mas com o fim da *plantation* e a criação de novas formas de práticas sociais e culturais²²⁶.

A importância social do *lakou* já foi explorada por alguns autores, como Rémy Bastien. Para ele, a essência dessa forma de organização reside em torno da assistência mútua²²⁷. Todas as descrições físicas desse espaço feitas por ele têm o objetivo de destacar a convivência coletiva de grupo familiar. A definição de Serge Larose também vai no mesmo sentido de destacar a terra compartilhada por um grupo familiar. Assim, o *lakou* corresponde à terra como um patrimônio da família²²⁸. Já a discussão proposta por Barthélémy evidencia não só a organização do *lakou* mas destaca a herança africana que organiza formas de resistência em espaços marginalizados em torno das grandes plantações. Assim como o crioulo e o vudu, a organização familiar do *lakou* é a expressão da “africanidade” das populações rurais²²⁹. Além dessas discussões, é fundamental destacar que o *lakou* era também um espaço comunitário onde o trabalho e os frutos dele eram compartilhados pelos membros do grupo:

Um espaço rural disperso nunca foi uma realidade predominante no Haiti. As senzalas do século XVIII, o *lakou* familiar do século XIX ou o *lieu-dit* do século XX são núcleos comunitários de produção, consumo, comercialização, e também de todo o entrelaçamento cultural, político e social²³⁰.

A centralidade do *lakou* para a vida do camponês estava relacionada não só com a convivência social e extensão dos laços de parentescos, mas a influência direta desse espaço nas atividades econômicas e, conseqüentemente, na organização do trabalho coletivo desses grupos²³¹. Além disso, era através do *lakou* que cada pessoa conseguia acesso a liberdade individual e garantias de dignidade de vida²³², principalmente por conta da possibilidade de acesso e posse da terra dentro de um sistema de rede de parentesco, *eritaj*, no qual a terra não é

²²⁵ LUNDAHL, Maths. *Obra citada*, p. 206.

²²⁶ DUBOIS, Laurent. *Haiti: the aftershocks of history*. New York: Metropolitan Books, 2012. p.113.

²²⁷ BASTIEN, Remy. *La familia rural haitiana – Valle de Marbial*. México: Libra, 1951, p. 33.

²²⁸ LAROSE, p. 494.

²²⁹ BARTHÉLÉMY, Gérard. *Le pays en dehors – essai sur la vie rural haïtien*. Port-au-Prince : Éditions Henri Deschamps, 1989, p. 12.

²³⁰ ANGLADE, Georges. *Atlas Critique d’Haïti*. Montréal :Centre de Recherches Caraïbes de l’Université de Montréal, 1982, p. 81.

²³¹ MERYLUS, Jean-Yves. *Rural Development: The Economic Potential of Haiti’s Lakou System*. Focus on Geography, v.58, n.1, jan-jun. 2015, p. 37.

²³² DUBOIS, Laurent. *Obra citada*, p. 109.

vendida,²³³ mas sim dividida entre os familiares. Assim, o conceito de terra inalienável é inerente ao sistema do *lakou* familiar. A casa, o espaço dedicado às hortas e o cemitério são partes de um espaço compartilhado pela família. A presença do cemitério é fundamental para que a manutenção da responsabilidade pela terra seja percebida como uma herança e ela permaneça com a família²³⁴

Fazer parte de um sistema de *lakou* garantia que a pessoa tivesse onde plantar tanto alimentos para o seu consumo e da família como produtos que poderiam ser vendidos no mercado local. Por meio dessa rede que conectava pessoas da mesma família, era possível permanecer afastados das formas contratuais de trabalho assalariado, tanto em terras do Estado como em plantações de particulares. A existência do *lakou* reforçava os laços familiares e redes de trabalho coletivo e/ou mutualista entre vizinhos, com práticas como o *konbit*. Isso porque o espaço do *lakou* compreendia vários aspectos da vida das pessoas. possibilidade da posse de terra reforçava a ideia de igualdade em torno do *lakou* e se opunha ao sistema de trabalho do Código Rural, que permitia poucas estratégias para a autonomia do trabalhador. Numa sociedade em que o camponês estava marginalizado, destituído dos seus direitos de cidadania e classificado como ignorante, o espaço do *lakou* oferecia estratégias de autonomia e independência que não dependiam do controle estatal²³⁵.

Tanto o *lakou* quanto o *konbit*, e a interação entre eles, podem ser pensados como formas cotidianas de resistência camponesa, como definido por James C. Scott. O autor alerta para a importância de olhar a luta dos camponeses não apenas nos momentos de rebelião, mas também a partir da utilização de outras armas mais sutis – ou menos violentas, como rebeliões – tais como a dissimulação, a fofoca, sabotagem ou saques. Segundo Scott, essas armas são ideias para os camponeses que, por estarem pulverizados ao longo da zona rural, encontram alguma dificuldade em organizar ações coletivas coordenadas e sistemáticas²³⁶. Scott não descarta a importância das rebeliões e revoltas camponesas como formas efetivas de resistência. Mas ele destaca a necessidade de entender como os camponeses se organizam nos intervalos entre essas

²³³ SCNHEIDER, Winter Rae. *Tè Pa Konn Pèdi* - What Rural Memory Has to Say About Haitian Freedom. Em: AJE, Lawrence; GACHON, Nicolas (org). *Traces and Memories of Slavery in the Atlantic World*. New York: Routledge, 2019.

²³⁴ BULAMAH, Rodrigo Charafeddine. O *lakou* haitiano e suas práticas: entre mudanças e permanências. *Temáticas*. v. 2, n. 21, 2013, p. 215.

²³⁵ PIERRE, Nathalie. Ti Dife Boule sou Istwa Ayti as Haitian Civic education. *Cultural Dynamics*, v. 16, n. 2, 2014, p. 214.

²³⁶ SCOTT, James C. Formas Cotidianas da Resistência Camponesa. *Raízes*. V.21, n.1, 2002, p. 12.

revoltas porque é nesse momento em que as obrigatoriedades do cotidiano exigem ações mais prolongadas do que durante as rebeliões²³⁷.

O espaço de independência definido em torno do *lakou* também se construiu como prática de oposição à *plantation*. A expressão contra-plantação [*contre-plantation*], cunhada pelo antropólogo haitiano Jean Casimir, evidencia as formas de resistência que estão na origem do *lakou* e, conseqüentemente, das organizações camponesas frente à dominação do Estado. Ainda durante o período colonial, em resposta ao cativo, os escravizados procuravam formas autônomas de organização a partir de movimentos de fuga e resistência, provocadas pelos escravos *marrons*, ou seja, os escravos fugidos das grandes plantações. Assim, eles se organizavam em grupos familiares em torno de um pequeno espaço de terra, onde a agricultura de subsistência era a principal forma de garantia da sobrevivência e da independência²³⁸. Casimir associou as formas de organização da *marronage* com as diversas práticas africanas que foram mobilizadas no campo da resistência escrava. Ao refletir sobre a permanência de práticas africanas no Haiti e as condições materiais que permitiram essa configuração, Casimir deixa bem claro que não está apenas procurando a “África no Haiti”, mas sim como isso pode desencadear uma reflexão para uma teoria social haitiana²³⁹. Da mesma forma, tentar encontrar as origens do *konbit*, ou de práticas de trabalho mutualista e/ou coletivo, no Haiti do século XIX não está relacionado com um resgate de “práticas africanas” mas sim de compreensão do conhecimento e organização mobilizados pelos agricultores para garantia de um trabalho autônomo num momento em que o Estado criava políticas de controle e repressão do trabalhador rural. Procurar essas mobilizações na legislação pode parecer contraditório, à primeira vista. Mas, muitas vezes, os parâmetros de resistência são estabelecidos pelas instituições de repressão e o nível da sua força. Em um cenário em que as possibilidades de resistência dos camponeses são afetadas pelas ações do Estado, é preciso considerar movimentos populares que não sejam apenas os de ação política radical²⁴⁰.

Além dos agrupamentos familiares presentes nos relatos de Richard Hill, o viajante jamaicano observou formas de contratação que são parecidas com as descrições do *konbit* ou, ao menos, com formas de trabalho coletivo de benefício mútuo. Essas descrições de Hill já foram retomadas por Gérard Barthélémy, antropólogo francês, no livro *Le Pays en Dehors*. Ao

²³⁷ SCOTT, James C. Mesma obra, p. 18.

²³⁸ CASIMIR, Jean. The Caribbean: one and divisible. Economic Commission for Latin America, 1992, p. 115.

²³⁹ CASIMIR, Jean. Estudio de caso respuesta a los problemas de la esclavitud y de la colonización em Haiti in África en América Latina Em: FRAGINALS, Manuel Moreno (relator). *África en América Latina*. México/Paris: Siglo XXI/Unesco. p. 398

²⁴⁰ SCOTT, James C. *Obra citada*, p. 29.

elaborar um panorama da vida do camponês haitiano, Barthélémy tentou traçar uma filiação histórica do *konbit*. Para ele, o relato de Hill “permite-nos relacionar essas formas de trabalho coletivo à estrutura das antigas senzalas que a revolução deixou, durante os anos, sem administrador nem proprietário”²⁴¹. Segundo Barthélémy, os grupos de trabalho formados durante a escravidão continuaram atuando no pós-independência, adaptados à nova conjuntura do país. Ele recupera o relato de Charles Mackenzie para reforçar a hipótese de que existiam “grupos de trabalhadores” que atuavam juntos e de forma independente: “De qualquer forma, os temores de Mackenzie se mostraram injustificados, pois, apesar do desaparecimento das grandes fazendas, os grupos de cultivadores adaptaram-se ao trabalho coletivo dos pequenos e, sem dúvida, deram origem a formas coletivas de trabalho”²⁴². Ainda que o esforço seja válido, os argumentos de Barthélémy são pouco convincentes e carecem de fontes que possam reforçar sua hipótese. Alguns artigos do Código Rural podem oferecer um pouco mais de informações sobre as sociedades mutualistas no início do XIX. Os artigos 29 e 30 são claros em proibir a formação de sociedades ou qualquer tipo de agrupamento que garantam independência aos trabalhadores:

Artigo 29: Nenhum proprietário, arrendatário ou administrador de plantações poderá estabelecer em sua propriedade um sistema contrário à ordem estabelecida por lei.

Artigo 30: Nenhuma reunião ou associação de agricultores residentes em uma mesma fazenda poderá arrendar a totalidade do bem onde habitam para administrá-lo por eles mesmos, em sociedade.

A prática a que os artigos se referem pode não ter exatamente o nome de *konbit* ou *escoaude*, e nem sempre correspondem às definições exatas de mutualismo, mas a resistência do governo a qualquer organização autônoma e coletiva dos trabalhadores é inegável. Seguindo as considerações de Barthélemy, os grupos de trabalho eram, além de uma forma de organização interna dos camponeses, um meio de resistência ao trabalho assalariado já que, desde a independência, uma das demandas dos escravizados era autonomia para que pudessem trabalhar nas próprias hortas e vender seus produtos no mercado. Ainda em 1785, uma reforma no Código Negro de 1685 reiterava a obrigação dos colonos de cederem pequenos pedaços de terra onde os escravizados cultivariam seu próprio alimento²⁴³. Com o passar do tempo, os cativos passaram a considerar essa terra como pertencente a eles e, mesmo após a emancipação, os

²⁴¹ BARTHÉLEMY, Gérard. *Le Pays en Dehors* – Essai sur l’univers rural haitien. Port-au-Prince: Éditions Henry Deschamps, 1989, p. 28.

²⁴² BARTHÉLEMY, Gérard. *Obra citada*, p. 27.

²⁴³ Código Negro (*Code Noir*), foi um decreto aprovado pelo Rei Louis XIV que definia as características da escravidão nas colônias francesas.

camponeses procuravam estratégias de manter a propriedade de algum pedaço de terra²⁴⁴. A questão agrária no Haiti tomou forma mesmo antes da independência, já que, para os escravizados, trabalhar para aumentar o lucro de outro ou para a produção de safras para a exportação, das quais a existência da colônia dependia, era profundamente antiético à própria visão que eles tinham do funcionamento do trabalho. Portanto, os argumentos de Lundahl parecem um pouco simplistas ao desconsiderar a continuidade das articulações dos escravizados e, por isso, são fracos: havia, sim, relatos de viajantes e o Código oferece indícios não apenas do combate às associações independentes, mas outros artigos demonstram que havia uma tentativa do Estado de incorporar os trabalhos em grupo como forma regulamentada.

A recomendação do artigo 29 de que “organizações contrárias à lei” não poderiam ser estabelecidas no campo pode não ter muito significado se considerada isoladamente mas, em conjunto com as outras partes do Código, é possível entender qual era a possibilidade de administrar um sistema de trabalho coletivo dentro das leis, além do contrato individual. Ou seja, o trabalho coletivo poderia existir desde que pautado pelo Código Rural. E o principal elemento que organizava esse arranjo do trabalho era presença do contrato, cuja exigência é constante durante todo o Código e para qualquer tipo de trabalho, coletivo ou individual.

A partir dos artigos citados, fica evidente que o Estado pretendia ter o controle de todos os momentos e espaços da vida do trabalhador rural, já que, como visto, na lógica militarista de Boyer, a permanência da independência do país dependia de uma boa safra de produtos para a exportação, mesmo que não fosse o açúcar, e os lucros seriam revertidos em investimento militar. A resistência dos trabalhadores em assumir o trabalho assalariado fez com que o Estado não pudesse simplesmente ignorar ou reprimir as organizações coletivas. Principalmente porque o governo não era apenas o regulador da relação entre o agricultor e o dono da terra, ou entre empregador e empregado, mas também o próprio empregador, já que, desde Pétion, as terras dos brancos foram tomadas pelo Estado e distribuídas em forma de doação aos militares ou arrendadas aos trabalhadores. Dessa forma, o presidente permitia ou não que as pessoas trabalhassem, e tomava para si o controle de toda a cadeia de produção, desde o trabalho na plantação até a colheita – já que, em todo o momento, o trabalhador estava sob a vigilância de um oficial da polícia rural.

O intenso controle estatal da produção estava conectado também com o modo como ocorreu o processo de abolição da escravidão em São Domingos. Nas ilhas britânicas, o trabalho

²⁴⁴ FICK, Carolyn. “Emancipation Labour: From *plantation* labour to peasant proprietorship”. *Slavery & Abolition*, vol. 21, n.2, 2000, p. 14

livre assalariado substituiu a escravidão na medida em que a ideologia escravista já não encontrava eco nas articulações liberalistas dos abolicionistas²⁴⁵. A institucionalização do trabalho assalariado nessas regiões refletiu a crença liberal de que os libertos buscariam o trabalho, sob quaisquer condições, para sustentar suas liberdades e desejos individuais. E uma das formas de expressão dessa liberdade se dava em torno do contrato ou, mais especificamente, a partir da premissa de liberdade que seria estabelecida entre trabalhador e empregador no momento de negociarem contratos sem a intervenção estatal. Com a presença do contrato, a teoria clássica do século XIX criou a ficção do trabalho assalariado como a expressão otimista da autonomia individual, da vontade privada, do livre arbítrio e da livre agência²⁴⁶. Nas colônias britânicas, o processo de abolição tinha como objetivo transformar o ex-escravizado em um trabalhador burguês, estimulado a trabalhar pela necessidade de sustento do lar²⁴⁷.

Mas no Haiti nem a abolição foi um projeto idealizado por sociedades abolicionistas e nem o trabalho livre era uma forma de substituir a escravidão, já que a sua independência aconteceu antes da ascensão de uma ideologia do trabalho assalariado livre. Segundo Sidney Mintz, os ex-escravizados viram na emancipação uma oportunidade de cultivar um terreno próprio sem serem incomodados pelo controle dos supervisores, capitães-do-mato ou representantes do governo²⁴⁸. Portanto, a ideia de liberdade parece estar muito mais próxima da perspectiva estipulada por Trouillot:

...diversas vezes, após a rebelião inicial de 1791, os escravos rebelados não pediram o fim da escravidão, mas meramente reivindicaram dias adicionais para cultivar seus lotes... a aquisição da terra da família e o direito dos trabalhadores ao produto do trabalho nessas terras foram os termos sob os quais a liberdade foi formulada pela primeira vez na história da nação²⁴⁹.

Junto com essa reivindicação pela terra própria e pelo trabalho autônomo, o processo de abolição também afetou as formas de organização do trabalho no pós-independência. A abolição no Haiti teve início ainda na década de 1790 e o fim da escravidão aconteceu antes da virada para o século XIX. Portanto, a quase total ausência do trabalho assalariado nos moldes capitalistas nos primeiros anos de independência do Haiti foi resultado do momento único da

²⁴⁵ HOLT, Thomas. *The problem of freedom: race, labor, and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore; London: Johns Hopkins University Press, 1992. p. XXII.

²⁴⁶ BANAJI, Jairus. "The Fictions of Free Labour: Contract, Coercion and So-Called Unfree Labor". *Historical Materialism-research in Critical Marxist Theory*. v. 11,2003. p. 69.

²⁴⁷ HOLT, Thomas. *Obra citada*, p. 116.

²⁴⁸ MINTZ, Sidney. *Caribbean transformations*. Chicago: Aldine, 1974, p. 146.

²⁴⁹ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: state against nation – The Origins and Legacy of Duvalerism*. New York: Monthly Review Press, 1990. p 39-40.

emancipação dos escravos em São Domingos²⁵⁰. Para Robin Blackburn, a crise política entre São Domingos e a metrópole foi fundamental para o fortalecimento do protagonismo dos negros, tanto livres quanto cativos, que, ancorados por uma ideologia de igualdade vinda da França, se apropriaram dos discursos para articular demandas próprias²⁵¹. A liberdade não surgiu como um grande objetivo geral, integrando diferentes classes, e foi sim o resultado de uma combinação de fatores que se reforçaram mutuamente em um momento crítico específico e organizaram em torno de algo comum – abolição e, posteriormente, independência – diferentes grupos que, após 1804, tiveram de rearranjar suas demandas e reestruturar os conflitos²⁵². Mas, ainda no final do século XVIII, a força dessa união fez com que as relações entre metrópole e colônia ficassem ainda mais enfraquecidas e não encontrou uma oposição à altura, já que os colonos brancos não estavam unificados o suficiente, nem entre eles e nem em relação à França, para fazer frente às articulações dos negros.

O protagonismo negro no processo de abolição do Haiti foi fundamental para que o fim da escravidão ocorresse ainda no século XVIII e sem um projeto de transição ou liberdade gradual que antecederesse a liberdade total. Diferente de outros lugares que passaram pela transição, foi a partir da rebelião dos escravizados, iniciada em 1791, que o fim da escravidão foi confirmado pela Assembleia, 3 anos depois. O movimento de liberdade em São Domingos é tributário da Revolução Francesa, mas à medida em que a ascensão de um governo republicano e enfraqueceu a relação com a metrópole. Todos os grupos na ilha tinham algo a reivindicar do novo governo. Os escravizados se apropriaram do discurso de liberdade e igualdade vindo da França - e que também estava sendo utilizado por brancos pobres para alimentar as disputas econômicas com os grandes proprietários, ou por libertos ricos que viam no governo revolucionária possibilidade de pleitear a representação política que faltava - para forçar o os comissários franceses na ilha a decidir pela abolição. A decisão foi tomada por Sonthonax e Polverel sem consulta ao governo da metrópole, de forma totalmente unilateral e como resposta aos acontecimentos internos da colônia²⁵³.

Os caminhos que levaram à abolição em São Domingos foram trilhados de forma diferente do movimento que aconteceu nas ilhas britânicas ou nas outras colônias francesas,

²⁵⁰ GONZALEZ, Johnhenry. *The war on sugar: forced labor, commodity production and the origins of the haitian peasantry, 1791-1843*. Tese (doutorado em Filosofia) Universidade de Chicago, 2012, p. 93.

²⁵¹ BLACKBURN, Robin. *The overthrow of colonial slavery: 1776-1848*. London: Verso, 1990, p. 259.

²⁵² FICK, Carolyn. *Obra citada*, p. 16.

²⁵³ DUBOIS, Laurent. *The Revolutionary Abolitionists of Haiti*. Em: BESSEL, R., GUYATT, N., RENDALL, J. *War, Empire and Slavery, 1770-1830*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2010 p. 52-59.

onde o abolicionismo apareceu como um movimento com participação da metrópole. O abolicionismo inglês foi mais importante para forjar uma identidade em comum entre uma classe média em ascensão, unindo diferentes tipos de trabalhadores liberais, com um discurso que estava mais ligado a questões de disputa internas do que pensado para criar condições de autonomia de pessoas negras, já que os escravizados não estavam incluídos, como sujeitos, nessa nova ideologia de liberdade que, mesmo sendo popular, não ameaçava a oligarquia nem a nova burguesia²⁵⁴.

A articulação política dos escravizados não desapareceu depois de 1804 – porque o Haiti pós-independência não foi um espaço de liberdade e igualdade generalizadas: as lutas que forjaram espaços de autonomia para os escravizados posteriormente, foram reorganizadas e atualizadas pelos trabalhadores rurais de acordo com as novas relações que construíram com o Estado. Se a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras não se sujeitava à lei é porque essas pessoas não receberam garantias de que um esforço intenso em nome do Estado levaria a ganhos pessoais e, assim, não estavam voltados para esse tipo de tarefa apenas porque lhes disseram que seria bom para o Haiti²⁵⁵.

Portanto, se o contrato era tão importante para o estabelecimento das relações de trabalho, não era porque ele pressupunha alguma liberdade de escolha do trabalhador, mas porque o Estado haitiano precisava ter seus dedos tocando tudo o que fosse pertinente à economia do país. Conhecer o que os trabalhadores faziam, ter acesso aos tipos de contratos que estavam sendo assinados, e, com isso, criar políticas de controle à vadiagem era fundamental para um governo como o de Boyer, que tinha na retomada da *plantation* uma das vias principais de manutenção da soberania do país. O Código Rural também permitiu que os contratos coletivos substituíssem as práticas mutualistas ou, ao menos, para que o Estado se apropriasse de alguns dos processos envolvidos no funcionamento das sociedades de trabalho coletivo.

Em concordância com o final do artigo 29, os artigos 73 e 74 do Código Rural, demonstram que era possível que os trabalhadores fossem contratados em sistemas coletivos, diretamente pelos arrendatários ou por administradores ou outras pessoas que realizariam com eles a subcontratação dos serviços, de uma forma que se assemelha com o *konbit* e com as

²⁵⁴ BLACKBURN, Robin. *The overthrow of colonial slavery: 1776-1848*. London: Verso, 1990, p. 466.

²⁵⁵ MINTZ, Sidney. *Obra citada*, p. 279.

descrições de contratação de Laguerre, em que o dono do campo podia contratar alguém que traria seu grupo de trabalhadores:

73 – Os arrendatários e os chefes de sociedades nas fazendas terão a opção de sub-contratar diretamente os agricultores; mas eles serão responsáveis junto ao proprietário ou ao arrendatário principal dos feitos dos sub-contratados.

74 – A quantidade de sub-contratados não poderá exceder o número de 10 por cada arrendatário ou chefe de sociedade.

Mas os artigos também trazem alguns elementos que precisam de maiores interpretações. Um dos primeiros problemas é entender o que era a “sociedade” a que o Código faz referência. A ausência de explicação no texto da lei pode indicar que a palavra *société* fazia referência a uma prática conhecida e utilizada na época. Podemos, inicialmente, retomar as definições de Laguerre. Dentre os tipos de trabalho coletivo, ele identificou as sociedades de trabalho (*société de travail*) que, diferente dos grupos de *konbit*, eram especificadas pelos nomes, líderes e membros escolhidos para cada grupo. Os membros da sociedade se beneficiam do trabalho mútuo, mas também poderiam ser convidados a participar de *konbits*. E esse convite é direcionado ao presidente da sociedade, que deve receber os pedidos de trabalho para depois repassar aos outros membros. É impossível não relacionar essa estrutura com a forma de contratação coletiva permitida pelo Código Rural. O arrendatário principal ou o chefe de sociedade poderiam ser os líderes das *société travail* e os sub-contratados os outros membros das sociedades²⁵⁶. Dessa forma, a organização popular poderia existir segundo a lei, adotando o contrato, mas sem abandonar as características próprias.

Assim como os contratos individuais, os contratos coletivos deveriam durar entre 3 e 9 anos. Isso afetava diretamente a possibilidade de mobilidade dos trabalhadores, já que ter o poder de ir para onde quisessem quando se tivessem vontade era uma das formas de exercício da liberdade conquistada na independência, mas que se tornou também meio de resistência no período pós-colonial²⁵⁷. Em outros artigos, o CR já faz referência às formas de trabalho coletivo, como a *société au moitié*, que era constituída de grupos sub-contratados por um chefe e cuja produção total seria dividida entre o dono da terra, o contratante e os trabalhadores, os quais tinham direito a ¼ dessa produção, mais ou menos como em um sistema de meação. O artigo 50 explica a forma como essa divisão deveria acontecer:

²⁵⁶ LAGUERRE, Michel. *Obra citada*, p. 52 -54.

²⁵⁷ SHELLER, Mimi. “‘You signed my name but not my feet’: Paradoxes of Peasant Resistance and State Control in Post-Revolutionary Haiti”. *The Journal of Haitian Studies*, v. 10, n.1, 2004, p. 72.

Artigo 50: Os chefes das companhias de trabalhadores meeiros deverão partilhar em partes iguais com o proprietário da terra tudo o que eles recolherem nas plantações, seja de frutas, víveres, legumes, grãos e outros gêneros.

A ausência do dinheiro nas negociações aparecia também em como os instrumentos de trabalho eram alugados para serem utilizados pelos trabalhadores. Se eles pertenciam ao dono da terra, o pagamento da meação era afetado. Assim, a posse de instrumentos simples, como arados, ou mais complexos, como o engenho e moenda, poderia implicar em mais ou menos liberdade para o trabalhador e acesso à renda proveniente do que era plantado. Mesmo que os níveis de produção de açúcar tenham caído a partir de 1804, as plantações de cana ainda resistiam como forma de atender ao consumo interno por *clairin* e melado de cana. O artigo 51 apresenta algumas especificidades do funcionamento das plantações de cana:

Artigo 51: Quando, nas fazendas açucareiras, o trabalho for feito por meação, o proprietário cobrará, antes da partilha, 1/5 da do lucro bruto, para o pagamento do aluguel das máquinas ou utensílios, dos animais etc, empregados na exploração ou como taxa de reparação; nos outros tipos de plantação, o montante de despesas ocasionadas pelas tarifas de trabalho ou taxas de exploração, será cobrado antes da partilha.

Na descrição da fazenda *Chateau Blond*, Hill parecia bastante deslumbrado com a qualidade dos instrumentos utilizados na plantação e nos fornece mais indícios do uso compartilhado deles:

A ilha da Jamaica não tem uma plantação mais bem estabelecida do que *Chateau Blond*... tudo é novo - a moenda, a casa de fervura, os aquedutos, a casa de campo... O maquinário deste estado, erigido com considerável gasto, destina-se não apenas ao suprimento de suas próprias necessidades na elaboração do açúcar, mas também àquelas da plantação vizinha que possa estar sem os meios de fabricar esse artigo. A *mulcture**, para usar um antigo termo feudal, paga ao proprietário da instalação, corresponde a 1/4 quarto do extrato, quando fervido em forma de xarope... A lei limita o pagamento a 1/5 em seus contratos com o cultivador, mas como qualquer outra classe de pessoas, ele tem a liberdade de barganhar o quanto puder²⁵⁸.

Os novos engenhos eram utilizados por todas pessoas que arrendavam as terras de Lerebour e faziam com que ela continuasse sendo uma fazenda produtiva. A importância dos pequenos produtores que dependiam das grandes estruturas como a de Chateau Blond é bem clara ao longo de todo relato: segundo Hill, a ausência de mão-de-obra que aceitasse o trabalho assalariado era compensada pela ação dos cultivadores independentes, de quem as “vilas” mais

* O termo *mulcture*, ou *multure*, ou, ainda, *mouture*, refere-se à prática medieval de pagamento de uma taxa para a utilização de um moinho particular que poderia ser compartilhado por diferentes agricultores. Cf. FAVIER, Jean. *Dictionnaire de la France medievale*. Paris: Fayard, 1993, p. 672.

²⁵⁸ *The Anti-Slavery Reporter*, 20 de mar. de 1831, p. 204.

ricas de Porto Príncipe dependiam para continuar produzindo²⁵⁹. Na fazenda Letor, Charles Mackenzie encontrou uma situação parecida: apesar da queda da produção de açúcar, a estrutura ainda era utilizada por cerca de 50 agricultores que fabricavam melado e *tafia*, revendidos em uma loja na estrada em frente à casa do presidente²⁶⁰.

Ou seja, o Código apresentava uma possibilidade de trabalho que não estava baseada apenas no pagamento em dinheiro, mas sim na divisão da produção. Esse modelo tentava oferecer alguma forma de independência para o trabalhador para que ele tivesse interesse verdadeiro na produção agrícola, mas ainda com uma série de restrições. O processo de abolição da escravidão não implicou na emergência do trabalho assalariado, mas foram as organizações autônomas que resistiram como forma de trabalho eleita pelos ex-escravizados e, de certa forma, o estado tentou incorporá-la. Peter Geschiere destacou a flexibilidade que o sistema cooperativo oferecia aos agricultores de cacau no sudeste do Camarões frente às restrições do mão-de-obra assalariada²⁶¹. Para ele, a organização dos Maka em grupos de trabalho que estavam baseados em relações de troca de tarefas era uma preferência para essas pessoas por estar relacionado com outras características sócio-culturais dos Maka. Situação similar é observada no Haiti. A abolição não trouxe o crescimento da adesão ao trabalho assalariado livre, mas expandiu a organização de parentesco do *lakou*, de forma que a organização do trabalho fosse regida também por laços familiares, de amizade e ajuda mútua. No Haiti, as relações de trabalho estavam inseridas também em um contexto maior de troca em que o salário não era um elemento importante²⁶².

Os diferentes significados do trabalho livre II: a liberdade do pequeno lote de terra

O acesso a um lote de terra representava mais do que a possibilidade de um local próprio de trabalho. A construção de estratégias de acesso à terra por parte dos trabalhadores se fez com as expectativas de liberdade construídas pelos ex-escravizados. A partir das diversas preocupações, que refletiam as experiências diferentes pelas quais os sujeitos haviam passados, várias estratégias de acesso à terra foram articuladas.

²⁵⁹ *Mesma obra*, p. 190.

²⁶⁰ MACKENZIE, Charles. *Notes on Haiti made during a residence in that republic*. Vol. I. London: Henry Colburn and Richard Bentley, 1830, p. 40.

²⁶¹ GESCHIERE, Peter. Working groups or Wage Labours? Cash-crops, Reciprocity and Money among the Maka of Southeastern Congo. *Development and Change*, v. 26, n.3, 1995.

²⁶² PIERRE, Yves. Wage labour in an agrarian economy: the case of the central plateau of Haiti. *Social and Economic Studies*, v. 58, n. 3 e 4, 2009, p. 151.

Durante o período que Robin Blackburn identifica como a “Era da Abolição”²⁶³, a superação da escravidão conduziu a um “novo ideal de liberdade”, que incluía a ressignificação de conceitos como liberdade e cidadania. A revolução cultural, política e intelectual iniciada pela revolução haitiana fez com que o ideal de liberdade social e noções como democracia e cidadania fossem estendidos a todas as pessoas, independente da cor da pele, como afirma Laurent Dubois²⁶⁴. Ainda que a liberdade reivindicada naquele momento não estivesse definida exatamente pelos mesmos parâmetros que viriam a pautar as discussões sobre direitos humanos no século XX, a inclusão do Haiti é essencial para os debates contemporâneos sobre democracia e direitos humanos. Mas, no final do século XVIII e início do XIX, as reivindicações do trabalhador rural haitiano eram bastante específicas. Assim, historicizar o pós-abolição haitiano, repensando as disputas entre a expectativa do trabalhador camponês frente às políticas do Estado, tem a função também de reconhecer a heterogeneidade do movimento pela abolição e no que implicava a demanda pela liberdade feita por pessoas de diferentes experiências. Reelaborar o século XIX haitiano, dentro das considerações do pós-abolição como um momento histórico específico, significa reconhecer que fim da escravidão influenciou diretamente na forma como a definição da cidadania e as formas de acesso forma definidas ²⁶⁵.

Para a continuidade dessa discussão, outra parte da viagem de Richard Hill pode ser bastante indicativa. Ao visitar outra plantação, a fazenda Moquet, pertencente a C. Lacombe, homem branco e que residia no Haiti, Hill avistou pequenos campos cercados de cana-de-açúcar e descreveu a relação estabelecida entre o militar dono do local – que ele não identifica – e os cultivadores contratados:

...e eu ouvi com interesse que essas eram as cercas de algumas pequenas plantações de cana-de-açúcar, as subdivisões de uma concessão garantida a um militar, cuja família dividiu a herança em pequenas propriedades. Eles [os pequenos produtores] tinham suas cabanas separadas, protegidas pela luxuriante folhagem dos arbustos e árvores que garantiam comida e amenização do ar nos trópicos. Dependiam dos moinhos de seus vizinhos mais ricos para converter a colheita em uma mercadoria para venda e, nessas mesmas dependências, cultivavam seus pequenos campos, com um controle exato do rendimento do açúcar, além do que colhiam na forma de milho, inhame, batata, mandioca, capim e verduras para o mercado semanal²⁶⁶.

²⁶³ BLACKBURN, Robin. *American crucible*. Slavery, Emancipation and Human Rights. London; New York: Verso, 2013.

²⁶⁴ DUBOIS, Laurent. *Avengers of the New World: the story of the Haitian Revolution*. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2004, p. 166.

²⁶⁵ MATTOS, Hebe Maria; Rios, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, p. 172.

²⁶⁶ *Anti-Slavery Reporter*, 20 de mar. de 1830, p. 206.

Hill descreveu duas diferentes situações que demonstram a interação entre a lei e os costumes: a terra vista por ele tinha sido adquirida por um militar. Embora ele não saiba qual era o cargo do oficial, certamente não era de alto escalão, já que a propriedade foi dividida em pequenos lotes. E, seguindo o sistema do *eritaj*, o lote foi repartido entre a família. Embora os pedaços de terra ficassem menores a cada divisão, ainda era possível manter as relações de trabalho entre conhecidos.

Importante notar que as algumas das plantações visitadas por Hill, como Mocquet e Chateau Blond, estavam localizadas na planície em torno de Porto Príncipe e mantinham um contato próximo com a cidade. Diferente dos plantadores de café que estavam espalhados pelas montanhas, aqueles que ainda dependiam da cana-de-açúcar estavam na parte plana da cidade, enquanto as plantações de café estavam mais voltadas para a exportação e, em diversas situações, eram feitas em terras pertencentes aos agricultores, mesmo que ela não tivesse sido adquirida pela compra direta, mas fosse um espaço abandonado ocupado pelas pessoas. A distinção entre cada tipo de plantação era reforçada por uma classificação do Código Rural e implicava em diferenças nas formas de contratação. Os gêneros voltados para exportação eram identificados como “primários”. Nesse grupo estavam incluídos “todos os tipos de grãos” que pudessem ser exportados ou utilizados na alimentação da população. Já os produtos de “gênero secundário” incluíam árvores frutíferas, forragem e plantas ornamentais. O tipo de produto plantado determinava o tempo do contrato dos trabalhadores: de dois a nove anos nas plantações primárias ou de três a nove anos nas secundárias.

Mas esse tipo de divisão entre as plantações nunca foi muito fixa e nem funcionava regularmente. É possível fazer uma breve distinção entre os cultivos das planícies e das encostas das montanhas: assim como no período colonial, os lugares mais planos eram contemplados pela produção de cana-de-açúcar. E o café era mais produzido nas montanhas, porque era plantado pelas pessoas que fugiam do esquema das *plantations* de açúcar. O movimento em direção as montanhas para o plantio de café não era novidade. Na década de 1720, colonos franceses buscaram formas de escapar do controle do Estado produzindo café. Mais tarde, a partir de 1760, a cultura do café ganhou novos entusiastas: imigrantes franceses pobres, recém-chegados e que, diferente da nobreza, tinham pouca conexão com a metrópole, além de diversos negros libertos (conhecidos como *affranchis* ou *gens de couleur*). Juntos produziram, em 1789, cerca de 60% do café vendido no mundo²⁶⁷. Essa autonomia ligada tanto ao café quanto ao

²⁶⁷ TROUILLOT, Michel-Rolph. Obra citada, 1990, p. 37.

espaço ocupado pelas plantações – e, portanto, em oposição ao açúcar e às planícies – continuou a existir no período pós-independência.

Muitas vezes, como no caso da Jamaica, essa diferença geográfica foi utilizada como justificativa para explicar o fim da produção do açúcar, como se na ilha inglesa, uma “fronteira agrária aberta”, ou seja, com muitas montanhas, possibilitasse que os libertos criassem outras formas de sobrevivência que não incluíam o trabalho nos canaviais²⁶⁸. Entretanto, esse argumento não se sustenta pelo fato de reduzir os processos de disputa e negociação a um determinismo geográfico que não tem base quando confrontado com a situação de diferentes locais. No Haiti, a situação do trabalhador rural livre também não pode ser explicada apenas por conta do tipo de produto cultivado ou a quantidade de terras disponíveis – não só porque os produtos se misturavam no mesmo cultivo, mas porque as relações de trabalho estabelecidas não eram homogêneas.

A partir dos relatos de John Candler, quacker inglês, é possível vislumbrar que os cultivos de cana-de-açúcar eram feitos por grupos de trabalho que reivindicavam formas independentes de contratação e atuação. Ao visitar a região entre Sans Souci e o Cabo Haitiano, Candler conheceu alguns grupos de trabalhadores das fazendas daquele lugar:

Passando entre muitas plantações de cana de açúcar, abandonadas ou cultivadas apenas em parte por poucos trabalhadores, que trabalham em um sistema reconhecido pelo Código Rural e agora em uso geral, de recebimento de 1/4 do produto líquido, com provisões para viver, ou metade da produção, mas sem as provisões²⁶⁹.

Diferentes demandas dos trabalhadores aparecem de certa forma incorporadas pelo Código Rural. A exigência por mais dias para trabalhar nas próprias terras é algo que esteve presente na fala dos escravizados ainda no período colonial e, posteriormente, aparece relacionada com as articulações para a Revolução. No Código Negro, o domingo e os dias de festas religiosas eram dias livres e era nesse momento que os cativos tinham maior liberdade para trabalhar em seus próprios cultivos. Em 1791, a falsa notícia de que o rei da França concederia três dias de descanso e havia abolido o uso do açoite como castigo alvoroçou os escravizados, que se revoltaram contra os senhores que, supostamente, não aceitavam a nova

²⁶⁸ MATTOS; RIOS, *Obra citada*, p. 171.

²⁶⁹ CANDLER, John. *Brief Notices of Hayti: with its condition, resources and prospects*. London: Thomas Ward & Co., 1842, p. 37

ordenação real²⁷⁰. Por volta de 1794, já com a abolição declarada, mas ainda vivendo sob um restrito Código de trabalho, os ex-escravizados persistiam na demanda por dois dias de folga na semana²⁷¹.

Mesmo com a Revolução já iniciada e o fim da escravidão, a questão em torno da quantidade de dias livres continuou em pauta. A partir de 1796, constantes conflitos foram gerados por conta da nova regulamentação do trabalho livre, principalmente porque, agora que eram livres, os trabalhadores não aceitariam um regime de servidão. Segundo o novo código de Sonthonax, os camponeses deveriam passar 6 dias trabalhando para que recebessem sua parte total na divisão. Mas o estímulo não era suficiente, muitos deles se contentavam com metade do pagamento por 5 dias de trabalho ou, até mesmo, 4 dias nos campos alheios sem nenhuma renda. O acesso a um lote de terra próprio, e dispor de tempo para cultivá-lo, era a única forma de pagamento aceita²⁷².

A partir da independência, a busca pela autonomia no trabalho ainda se manteve, sobretudo porque o governo de Boyer tinha a clara intenção de restituir o sistema de *plantation*. Com o Código Rural, o Estado passou a legislar também sobre a quantidade de dias disponíveis para o cultivo próprio e como seria o acesso dos trabalhadores às suas propriedades. Segundo o artigo 71, o tempo de dedicação às próprias terras estava reduzido aos dois dias de descanso, entre a manhã de sábado até segunda-feira antes do amanhecer. Ainda que o tempo de trabalho livre fosse maior do que era logo após a abolição, essa conquista de mais um dia para cultivar suas terras foi em razão das lutas dos camponeses para manutenção de seus modos de produção, que forçavam a oligarquia a ceder e procurar o excedente da produção fora do processo tradicional de trabalho²⁷³. No artigo 52, é possível perceber como o dia de trabalho para alimentação própria era considerado quase como um momento de distração para o Estado:

Artigo 52: Os cultivadores que trabalham em troca de 1/4 dos ganhos dos produtos por eles produzidos, receberão 1/4 bruto de tudo o que eles produzirem: eles desfrutarão integralmente dos produtos recolhidos em suas hortas particulares, cultivadas por eles em suas horas ou dias de repouso.

O caráter de resistência do trabalho nas terras próprias nunca se perdeu e foi ainda mais estimulado por conta das disposições do Estado, que classificou o trabalho independente quase

²⁷⁰ FICK, Carolyn. *The Making of Haiti: The Saint-Domingue Revolution from Below*. University of Tennessee Press, 1990, p. 90.

²⁷¹ *Mesma obra*, p. 169.

²⁷² BLACKBURN. *The overthrow of colonial slavery: 1776-1848*. London: Verso, 1990, p. 235.

²⁷³ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Obra citada*. p. 86.

como o oposto ao trabalho nas plantações para exportação. Essa disputa foi também alimentada pelo modelo de distribuição das concessões de trabalho nas terras do Estado. O decreto da presidência de 28 de novembro de 1825 revoga o decreto de dois anos antes e volta a fazer doações de propriedades no tamanho de 5 *carreaux* para aqueles que “...estabeleceram plantações de gêneros para exportações, após a autorização, em terras do Estado”²⁷⁴. Segundo esse documento, as novas regras tinham o objetivo de fixar os trabalhadores nas terras que eles cultivavam e retirar das terras Estado ocupantes que estavam ali sem autorização. Mas, na verdade, um dos efeitos era afastar das propriedades estatais pessoas que só plantavam produtos para subsistência e cuja produção não trazia lucro para o Estado ou, como aparece no decreto “aqueles que não podem fazer a terra frutificar”. Embora a concessão dependesse de autorização do comandante do distrito – ele deveria atestar e garantir que a pessoa ocupava a terra para plantar gêneros exportáveis – a ação tentava submeter a produção a uma forma de controle, já que os produtos exportados eram contabilizados pelo Estado. A força dessa prática fica mais evidente nos artigos 38 e 39:

Artigo 38: Em cada propriedade, os agricultores e arrendatários, são obrigados a manter, para uso pessoal, uma horta de alimentos, que eles cultivarão durante as horas e dias de repouso.

Artigo 39: Para efeitos do artigo anterior, proprietários de terra, agricultores e gerentes serão obrigados a colocar à disposição dos agricultores, o terreno necessário para o estabelecimento de suas hortas particulares.

A partir dessas considerações, é impossível afirmar que o Estado ignorava totalmente as práticas populares de trabalho livre. Manter a obrigatoriedade das hortas em um código com tantas restrições pode parecer contraditório. Mas também evidencia as tentativas do Estado de evitar a evasão dos trabalhadores e segue o discurso identificado em várias falas oficiais de “recompensar” os bons trabalhadores. O ponto de encontro entre Estado e povo se fez a partir de um Código que interagiu com práticas populares de trabalho, mesmo que fosse para reprimir ou controlar. E essa incorporação por parte do Estado nem sempre tinha como objetivo um trabalho rural mais eficiente, trazendo as estratégias do trabalhador para dentro da lei, mas um meio de aumentar o controle estatal sobre a produção econômica do país. Se para o camponês o trabalho no campo era seu meio de existência e resistência contra a dominação do contrato, para o Estado era a forma de existência do país. Essa disputa sobre os significados do trabalho,

²⁷⁴ N. 987 - *Arrêté qui accorde des concessions de cinq carreaux de terre à ceux qui ont fait des établissements en culture de denrées d'exportation, d'après autorisation, sur des terres de l'État, et dont les noms ont été fournis au gouvernement par les commandants d'arrondissement.* Em : PRADINE, Linstant. *Recueil Général des Lois et des Actes du Gouvernement d'Haïti.* Tome IV: 1824-1825. Paris: Auguste Durand, 1865, p. 288.

a forma como ele deveria acontecer e sobre quem deveria ter o controle das formas de organização do trabalho no campo criou uma tensão entre Estado e trabalhadores ao longo de todo o século XIX.

Essa disputa foi bastante explorada por Jean Alix René que demonstrou, em um trabalho com arquivos no Haiti, França e Estados Unidos, como os trabalhadores rurais manipulavam a lei em seu próprio favor para construções de espaços onde pudessem exercer a cidadania. René retoma disputas de terra, processos de brigas entre vizinhos e contendas de proprietários de terra e cultivadores a fim de demonstrar como a luta pela cidadania, para o trabalhador rural, interagia com as instituições de repressão do Estado, mas, ao mesmo tempo, estava inserida em uma lógica própria dos subalternizados que, por vezes, desafiava a ordem estabelecida. Ao propor essa análise, René se afastou da construção aceita pela historiografia de que o Estado haitiano foi criado sem a participação dos subalternos, já que os mais pobres, ou foram constantemente excluídos dos espaços formais de prática política ou adotaram o isolamento do Estado como forma de resistência.

A ideia do afastamento entre povo e Estado foi bastante difundida por autores como James Leyburn, Gérard Barthélémy e, posteriormente, continuada por outros, como Michel-Rolph Trouillot ou David Nicholls. O americano James Leyburn foi um dos primeiros a analisar a sociedade haitiana a partir da divisão entre o mundo rural e o urbano, de forma que o Estado, representação do mundo urbano, teve sua formação e consolidação completamente alheia ao espaço camponês. A interação ocorria apenas por meio da exploração. No livro *The Haitian People*, publicado em 1941, James Leyburn lançou essa perspectiva que seria replicada por toda a historiografia:

Muito além de suas castas e da separação política de 1807-20, o Haiti sempre foi constituído de duas nações, uma vivendo dentro e perto das cidades e ao alcance do governo estabelecido, a outra rural e ainda capaz de organizar sua própria situação através de leis populares, sem as regras da máquina governamental. Foi por meio do primeiro grupo que o Haiti estabeleceu uma história política²⁷⁵.

Seguindo uma abordagem parecida, o francês Gerard Barthélémy escreveu o *Le Pays em Dehors – L'univers rural haitien* no qual o *pays em dehors*, ou seja, o país de fora, é o espaço rural, formado basicamente por trabalhadores pobres e negros. Mas, diferente de Leyburn, para Barthélemy a manutenção da pobreza foi também uma escolha, como um meio

²⁷⁵ LEYBURN, James. *The Haitian People*. New Haven: Yale University Press, 2004, p. 234.

de oposição e resistência às construções urbanas e modernas e, acima de tudo, à exploração propagada pelas elites e políticas liberais do Estado²⁷⁶. Entretanto, mesmo Barthélémy não trouxe em sua perspectiva as formas políticas de organização interna do mundo rural. A separação entre a população rural e o Estado, mais uma vez, implicava em uma incapacidade dos trabalhadores pobres de conhecerem a lei ou atuar através dela.

A disputa por diferentes modelos de trabalho não esteve restrita apenas ao período independente. Desde a abolição, diferentes tentativas de trazer os trabalhadores para um âmbito de maior controle foram formuladas pelo governo colonial. Étienne Pouverel, governador das regiões Oeste e Sul da colônia, declarou a abolição universal nessas regiões junto com um projeto de propriedade compartilhada que beneficiaria, principalmente os escravizados que tivessem lutado a favor da França e contra a Inglaterra. Por outro lado, a proposta de L'égér-Felicité Sonthonax, outro francês enviado pela metrópole, mas designado para o comando do Norte, pretendia manter uma estrutura mais parecida com a escravidão que, por mais que previsse uma divisão da produção ao final da colheita, ainda dependia de formas de coerção e mantinha os trabalhadores nas fazendas onde já estavam²⁷⁷. Posteriormente, a legislação foi unificada em toda colônia e o projeto de Pouverel dispensado. Mas o breve período de transição para o trabalho livre apresentou diferentes formas de organização, sendo possível encontrar trabalhadores em regime semi-assalariado ou compartilhamento parcial da propriedade. Durante esse momento de transição e coexistências, os trabalhadores tiveram a possibilidade de realizar suas próprias interpretações da liberdade, realizadas na ocupação das fazendas vacantes e da livre escolha de quais produtos seriam plantados²⁷⁸.

A preocupação com qual sistema daria lugar à escravidão foi constante em diferentes lugares do Caribe. E a observação de experiências históricas semelhantes nas diferentes ilhas caribenhas encaminha a reflexão para um espaço além das peculiaridades que isolam o Haiti dentro de sua própria história. Resgatar diferentes momentos em que o Haiti não era apenas uma ilha ameaçadora para a Europa é interessante por retomar preocupações mais imediatas das ilhas vizinhas ao Haiti e desfazer o mito do isolamento a que o país foi submetido durante o século XIX. Embora cada ilha tivesse suas peculiaridades, é possível encontrar um contexto regional que conecta essas diferentes experiências históricas²⁷⁹.

²⁷⁶ BARTHÉLÉMY, Gérard. *Obra citada*. p. 18.

²⁷⁷ LACERTE, Robert. The Evolution of Land and Labor in the Haitian Revolution, 1791 -1820. *The Americas*. v. 34, n. 4, 1978. p. 451 – 452.

²⁷⁸ FICK, Carolyn. *Obra citada*, p. 168.

²⁷⁹ MINTZ, Sidney. The caribbean as a social cultural area. Em: HOROWITZ, Michel (org.). *Peoples and Cultures of the Caribbean: An Anthropological Reader*. New York: NHP, 1971, p. 18.

A publicação de A. D. Charropin, colono de Guadalupe, evidencia alguns caminhos pelos quais a discussão em torno do Haiti estava inserida. Com a abolição da escravidão nas colônias francesas, as autoridades desses lugares, junto com o governo da metrópole, buscavam por alternativas ao trabalho forçado. Em 1848, o guadalupenho publica um ensaio no qual diz estar à procura de um sistema capaz de ultrapassar “os preconceitos, o capricho e a preguiça do negro” e que oferecesse ao proprietário um meio seguro de subsistência²⁸⁰. A falha da experiência inglesa é retomada por ele como uma forma de entender o que deve ou não ser feito com os negros livres e, por isso, ele recorre a um comparativo entre as ilhas caribenhas, mas sem desprezar a importância central da coerção para lidar com o “caráter” do negro. O sistema que Charropin aponta como o preferido pelos ex-escravizados é o de *metayage*, ou seja, de divisão da produção em um esquema de meação e totalmente oposto ao sistema com salário que foi implantado, sem sucesso, na Jamaica²⁸¹. Para ele, só é possível manter o trabalhador interessado na terra se ele também for incluído na divisão da produção e puder ter alguma liberdade durante o período de cultivo.

Apesar da retórica de Charropin, que opta por descrever sistemas de trabalho livre que ocorriam ao mesmo tempo no Caribe, é ao Código Rural do Haiti – que ele insiste em chamar de *Saint-Domingue* – que ele recorre para explicar a “teoria” do sistema de meação. Citando cinco artigos diferentes do Código, do 51 ao 55, que são especificamente os que explicam a forma de divisão da colheita em contratos coletivos, ele utilizou o Haiti como um exemplo positivo para as possibilidades de liberdade²⁸². Além disso, Charropin também referiu-se aos grupos familiares de trabalhadores que alugavam os instrumentos de trabalho, como o engenho da fazenda do general Lelborn, na planície de Cul-de-Sac.

A partir de todas as descrições, a conclusão de Charropin é de que a aliança entre coerção e o sistema de partilha era a única forma de manter a agricultura de Guadalupe em funcionamento. Mas, apesar de uma possível “boa vontade” do guadalupenho, seu posicionamento refletia também as propostas de diversos donos de terras no Caribe que, ao garantir pequenos lotes de terras aos ex-escravizados, criava uma população periférica com poucos recursos e que era forçada a procurar trabalho assalariado, ao menos em alguns momentos do ano²⁸³. Isso expande a discussão da posse de terras para além do Haiti: em

²⁸⁰ CHARROPIN, Ad. *Du Travail Libre dans les Colonies Françaises*. Bordeaux: Libraire de Chaumas-Gayet, 1848. p. 4

²⁸¹ *Mesma obra*, p. 12.

²⁸² *Mesma obra*, p. 18-21

²⁸³ FONER, Eric. *Nada Além da Liberdade*. A Emancipação e seu Legado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 64.

diferentes locais que passaram pela escravidão no Caribe a preocupação com o trabalho livre estava bastante atrelada às disputas de terra, justamente porque era por meio do acesso a propriedade que era possível conquistar a autonomia e garantir meios de ascensão social.

A escassez da mão-de-obra garantia aos trabalhadores mais de poder na negociação do contrato e, dessa forma, eles poderiam conquistar salários um pouco maiores ou outros benefícios. Ainda assim, isso não era suficiente para fazer com que as pessoas aceitassem abrir mão da liberdade de cultivar as terras próprias, fossem elas adquiridas pela compra, conquistadas pela doação do Estado ou simplesmente ocupada, quando o dono não estava presente.

Apesar da existência das pessoas que trabalhavam para terceiros, a busca por um pedaço de terra própria era constante dentro o campesinato. Jean Alix René apontou três principais formas pelas quais a pequena propriedade foi difundida no Haiti: a obtenção de uma concessão do Estado, a compra de uma parcela de terra e a ocupação de locais aparentemente sem dono²⁸⁴. A ocupação de terras por aqueles que desejavam trabalhar em seu próprio terreno foi uma prática bastante presente no século XIX. O historiador francês François Blancpain, ao discutir os diferentes Códigos rurais do Haiti, afirmou que a ocupação dos pequenos lotes de terras era uma consequência da vadiagem dos camponeses “que consideravam qualquer lugar como casa desde que não houvesse uma alta cerca que os impedisse de passar e de se instalar”²⁸⁵. Entretanto, o que ele chamou de “consequência da vadiagem” pode ser pensado como a realização da revolução ao longo do século XIX. A reformulação da sociedade haitiana não está relacionada apenas com a Revolução de 1804. A recusa dos trabalhadores em retornar para as grandes plantações de cana-de-açúcar e a contínua ocupação das terras abandonadas foram atos concretos que tornaram reais a autonomia e independência dos ex-escravizados²⁸⁶. A noção de liberdade, portanto, não passava por perspectivas nacionalistas, e desafiava diretamente aquilo que o Estado identificou como liberdade e trabalho livre no Código Rural. Mas na disputa entre estado e agricultor, a lei não teve força suficiente, apesar das tentativas, para interromper a auto-organização dos trabalhadores rurais.

Os relatos de viajantes citados até aqui, junto com o Código Rural, fornecem pistas para entender que o processo de distribuição de terras no Haiti não foi exatamente uma “reforma

²⁸⁴ RENE, Jean-Alix. *Le Culte de l'égalité: une exploration du processus de formation de l'État et de la politique populaire en Haïti au cours de la première moitié du dix-neuvième siècle (1804-1846)*. 2014. Tese (doutorado em Filosofia), Universidade Concórdia, 2014, p. 281.

²⁸⁵ BLANCPAIN, François. *La condition des paysans haïtiens – Du Code noir aux Codes ruraux*. Paris: Karthala, 2003, p. 157.

²⁸⁶ GONZALEZ, Johnhenry. *Obra citada*, 2012, p. 122.

agrária”, já que uma certa quantidade de pessoas continuava não tendo acesso a propriedade de terras e essa distribuição de terras tenha se restringido a pessoas com algum cargo público – militar ou civil e, na maioria das vezes, foi utilizada como moeda de troca em disputas políticas. Além disso, mesmo que a distribuição de terras tenha sido um pouco mais abrangente, os trabalhadores rurais continuaram sem acesso à educação ou representação política. E, mesmo quando ocorreu alguma divisão um pouco mais abrangente, como durante o governo de Boyer, as melhores terras ficaram com os militares mais bem posicionados na hierarquia do exército ou pessoas com cargos políticos importantes²⁸⁷.

A questão das terras sempre foi crucial para as articulações políticas do país. Quando o francês Étienne Polverel admitiu o acesso dos ex-escravizados a terras próprias junto com a abolição, por meio do esquema de *ystème portionnaire*, ele também intencionava conquistar o apoio militar²⁸⁸. Jean-Jacques Dessalines, o líder da luta pela independência, teve força política suficiente para unificar os insurgentes e conquistar a vitória em 1804, mas, depois disso, as tensões que se formaram pela propriedade das terras abandonadas pelos brancos e a distribuição do poder tornaram impossíveis a coesão²⁸⁹. Assim, Dessalines acabou sem o apoio da oligarquia e do povo, ambos insatisfeitos com as formas que ele procurou distribuir as terras na ilha. Os primeiros não concordavam com o confisco das terras que receberam dos brancos, por doação ou herança; os segundos não concordavam com o sistema de trabalho imposto por Dessalines, que mantinha o trabalhador compulsoriamente ligado à terra, sob vigilância militar²⁹⁰. Ele não hesitou, assim como Louverture, em proibir a venda de pequenos lotes de terra e cancelar esse tipo de negociação quando se deparava com elas²⁹¹. A falta de apoio também do setor militar fez com que o governo de Dessalines, e a sua própria vida, não resistissem às revoltas populares que explodiram no país.

As políticas coercivas de Boyer utilizavam diversas formas de incorporação das práticas populares de trabalho livre. A percepção de que o acesso à terra seria fundamental para a manutenção do controle sobre a produção rural foi importante para definir algumas políticas agrárias, mas que, na verdade, nunca foram constantes. Além disso, a extensão das terras dos generais era muito maior do que os 5 *carreaux* distribuídos aos soldados durante o governo

²⁸⁷ PIERRE, Yves. *Obra citada*. p. 151.

²⁸⁸ FICK, Carolyn. *The Making of Haiti: The Saint-Domingue Revolution from Below*. Knoxville: The University of Tennessee Press, 1990, p. 168.

²⁸⁹ DUBOIS, Laurent. *Haiti: the aftershocks of history*. New York: Metropolitan Books, 2012. p.55.

²⁹⁰ LUNDAHL, Mats. defense and distribution Defense and distribution: Agricultural policy in Haiti during the reign of Jean-Jacques Dessalines, 1804–1806. *Scandinavian Economic History Review*, v. 32, n. 2, 1984, p. 87

²⁹¹ GONZALEZ, Jhonhenry. *Obra citada*, p. 134

Boyer. Essa diferença entre as propriedades e as constantes tentativas do governo Boyer de cercar o acesso à terra denunciavam que a sociedade haitiana do pós-independência não era um “anti-moderna igualitária” como definiu Nick Nesbitt²⁹². A construção do campesinato haitiano passou pela luta contra a exploração do trabalho promovida por militares proprietários de grandes porções de terras e comerciantes residentes das áreas urbanas cuja renda era proveniente dos impostos pagos pelos produtores rurais. E a disputa pelo acesso à terra era um ponto fundamental da tensão entre Estado e trabalhadores. A posse de um espaço próprio oferecia liberdade de escolha e também direito à mobilidade, já que o contrato de trabalho mantinha o agricultor atado a uma plantação que não era sua e o impossibilitava de se locomover dentro do país²⁹³.

Charles Mackenzie, o cônsul inglês que esteve na ilha em 1824, reclamou em seu relato que, mesmo oferecendo um salário acima da média, não conseguiu encontrar um grupo fixo de trabalhadores para cuidar da casa de campo onde estava hospedado²⁹⁴. A recusa do salário estava relacionada com a ausência de dinheiro em circulação na ilha, mas também com as possibilidades de autonomia do trabalhador. Trabalhar em seu próprio lote permitia que os camponeses dominassem as tecnologias de produção – mesmo que nem sempre os equipamentos pertencessem a eles – e mantivessem o controle do ritmo da produção²⁹⁵. Porém, todas essas organizações dos camponeses eram, aos olhos do Estado, contraprodutivas. A ocupação ilegal de terras tornou-se, durante o governo Boyer, um problema real porque a disputa por esses terrenos entre o Estado e a população expressava diferentes formas de pensar a liberdade do pós-abolição. Assim, a preocupação em medir as terras e controlar quem as ocupava foi constante entre 1818 e 1843. Entre 1821 e 1840 foram localizadas vinte diferentes comunicações da presidência aos governos locais relacionadas com o controle da ocupação de terras estatais. As variadas naturezas dessa documentação - decretos, circulares, pareceres - ora expedidos pelo próprio presidente, ora pelos secretários de Estado, indicam a preocupação do governo com esse assunto.

Apesar das tentativas de regularização, grande parte das ocupações de terra não eram feitas por pessoas com títulos reconhecidos. Em 23 de janeiro de 1821, uma primeira circular de Boyer aos Comandantes de distrito alertou para o fato de que uma série de pessoas estavam

²⁹² NESBITT, Nick. *Universal Emancipation. The Haitian Revolution and the Radical Enlightenment*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2008, p. 37

²⁹³ FONER, Eric. *Obra citada*, p. 68.

²⁹⁴ MACKENZIE, Charles. *Obra citada*. p. 36.

²⁹⁵ CORTEN, André. *L'État faible: Haïti et République Dominicaine*. Québec: Éditions Mémoire d'encrier, 2011, p. 72.

ocupando, ilegalmente, terras do Estado, sob o pretexto de que esses lugares estavam abandonados²⁹⁶. O texto de Boyer é enfático em convocar os comandantes para que interrompam a “usurpação” que vem sendo feita das terras públicas, gerando um “abuso bastante prejudicial aos interesses da República”, já que nem todas as pessoas que ocupavam esses terrenos estavam preocupadas em plantar gêneros com grande valor para o mercado mundial, como café e cana-de-açúcar. Mas, além disso, a circular retoma um decreto anterior, do dia 12 de janeiro de 1821, segundo o qual todos os ocupantes irregulares de terras públicas das regiões Nortes e Oeste, comandadas por Henry Christophe até 1818, seriam convocados para que a situação fosse investigada e, em caso de comprovada irregularidade, as terras seriam desapropriadas e colocadas à disposição do Estado, tanto para venda quanto para redistribuição dentre os oficiais do exército que ainda não tivessem recebido sua concessão de terra.

Em 1824, o presidente continuava tendo problemas com a ausência de vigilância das terras desocupadas nos distritos. Em julho do mesmo ano ele solicitou a suspensão de novas licitações de arrendamento das terras públicas, já que esse era um dos meios utilizados para se tornar um proprietário fixo; três meses depois, em outubro, o presidente pediu aos comandantes de distrito que uma nova contagem das pessoas ilegais em terras públicas fosse feita e, dessa vez, com mais acuidade do que a contagem já realizada em 1822. Assim como nas comunicações anteriores, o presidente apresenta uma grande preocupação em ter conhecimento não só das terras que estavam sendo cultivadas, mas também de quais abrigavam plantações de produtos que eram sujeitos a taxaço e poderiam ser exportados. Nesse momento de 1824, o orçamento do país ainda não estava comprometido com a dívida com a França, porém, a diferença entre o valor gasto e arrecadado era negativa naquele ano: cerca de 3.101.716 *gourdes* arrecadados pelo Estado contra um gasto de 3.105.115 *gourdes*²⁹⁷.

Em parecer da Secretaria do Estado de 4 de setembro de 1826, o secretário geral J. C. Imbert instituiu regulaçoes ainda mais intolerantes contra aqueles que não possuíssem os títulos regularizados²⁹⁸. Após a realizaço de uma nova contagem das propriedades, o Estado convocou novamente os arrendatários e, dessa vez, os que não apresentassem a documentação solicitada seriam “desapropriados e essas fazendas serão arrendas ou vendidas àqueles que

²⁹⁶ N. 719 - *Circulaire du président aux commandants d'arrondissement relative aux individus qui occupent illégalement les propriétés de l'État*. Em : PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et des actes*. V. 3, Paris : Auguste Durand, 1860, p. 368.

²⁹⁷ MADIOU, Thomas. *Histoire d'Haiti*, v. 6 (1819 -1826).Port-au-Prince: Éditions Henri Deschamps, 1987, p. 436.

²⁹⁸ N. 1056 - Avis de la Secrétairerie d'État, concernant la régularisation des titres des détenteurs des terres de l'État. PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et des actes*, t. 4, Paris : Auguste Durand, 1860, p. 498.

submeteram a documentação”. Não é preciso mencionar que a circular não teve efeito. As posteriores comunicações do governo, todas no mesmo sentido, expõem a ineficácia dessas ações. Encontramos o mesmo tipo de solicitação em 1827, 1832, 1833, 1834, 1835 e 1840²⁹⁹. Perto do final do governo de Boyer, em 1838, quando ele já estava isolado e sendo pressionado por diversos setores da oposição, o secretário geral do Estado ainda tentava impedir que novas propriedades, tanto no campo quanto nas regiões mais urbanizadas, fossem ocupadas ilegalmente: o parecer daquele ano pedia apenas a manutenção da suspensão das vendas e arrendamento dos bens nacionais, conforme já havia sido estabelecido em 24 de junho de 1832. E, nesse parecer, a motivação da suspensão, assim como nos demais, era o excesso de ocupações ilegais e a incapacidade do Estado de ter conhecimento real do que está disponível ou não.

A ideia de restaurar as *plantations* da época colonial foi a base das reformas de terra de Alexandre Pétion, desde 1809. Ele facilitou a legalização das pequenas propriedades, permitindo que qualquer um com terras cultivadas requeresse a titulação, mas, ao mesmo tempo, proibiu a venda de terrenos com menos de 10 *carreaux*, o que tornou mais difícil a compra por pessoas com menos recursos financeiros³⁰⁰. Pétion manteve o sistema rígido de contratos, mas aumentou a parte a ser recebida pelos agricultores de ¼ para metade da produção. Essa ação provocou um certo incômodo dentre os militares e, para mantê-los ao seu lado, Pétion distribuiu aos veteranos de guerra algumas partes das terras que havia sido confiscadas pelo Estado logo após a independência em todo o território haitiano, e entregou de acordo com o cargo ocupado por cada um³⁰¹. Apesar disso, grandes porções de terras continuaram em poder do Estado e sendo cultivadas por trabalhadores em regime de arrendamento³⁰². Essa forma de distribuição era, por um lado, caracterizada pela busca por meios que recombinassem diferentes

²⁹⁹ "Avis de la Secrétairerie d'État, concernant le privilège auquel prétendent ceux qui occupent sans titres les terres de l'État", de 6 de maio 1827; "Avis de la Secrétairerie d'État, concernant la suppression provisoire de toute aliénation de biens nationaux", de 24 de junho 1832; "Avis de la Secrétairerie d'État, concernant les obligations de ceux qui ont soumissionné les biens domaniaux", de 18 novembro 1832; "Avis de la Secrétairerie d'État pour la reprise de l'aliénation des domaines nationaux", de 17 fevereiro de 1833; "Avis officiel concernant les individus qui occupent sans titres les biens de l'État", de 22 de fevereiro de 1834; "Avis de la Secrétairerie d'État, concernant un nouveau délai accordé à ceux qui occupent sans titres les biens de l'État, pour faire régulariser leur position", de 19 de abril de 1834; "Avis de la Secrétairerie d'État pour la suspension de toute aliénation de biens ruraux", de 27 setembro de 1834; "Arrêté concernant la confection du cadastre des biens ruraux", de 16 janeiro de 1835; "Arrêté qui accorde aux personnes occupant sans titre les biens de l'État, un délai pour régulariser leur possession", de 26 janeiro de 1835; "Avis de la Secrétairerie d'État qui continue la suspension de la vente des biens domaniaux", de 25 de fevereiro de 1838".

³⁰⁰ LACERTE, Robert. *Obra citada*. p. 457.

³⁰¹ N. 253 - Arrêté portant répartition d'une certaine quantité de terres aux militaires en non-activité de service. PRADINE, Linstant. *Recueil Général des Lois et des Actes du Gouvernement d'Haïti*. Tome II: 1809-1817. Paris: Auguste Durand, 1860, p. 44.

³⁰² BLACKBURN, Robin. *The overthrow of colonial slavery: 1776-1848*. London: Verso, 1990, p. 257.

fatores, como mão-de-obra disponível e grandes porções de terra controladas por poucas pessoas, para restaurar a produção de *plantation*, já que outros países, como os Estados Unidos, continuavam interessados no açúcar haitiano³⁰³. Porém, por outro lado, era também um reflexo da incapacidade do poder militar de se subordinar ao poder civil³⁰⁴ e evidencia o caráter militarista do governo haitiano e as formas de garantir acesso à cidadania para os elementos do exército. Quando Pétion utilizou o cargo militar para determinar quem teria mais terras e, mais do que isso, distribuiu terras aos militares como forma de conquistar seu apoio e não ser derrubado por um golpe ou assassinado por uma imposição insatisfeita, como ocorreu com Dessalines, não era apenas uma reforma agrária que ele estava promovendo, mas criando um espaço para que fosse possível governar, sem o risco de um golpe provocado pelo exército. Com Boyer, a situação não era muito diferente. Ainda ameaçado pelos poderes internacionais, sobretudo a França, Boyer precisava manter os militares a seu lado em caso de uma guerra iminente.

Os decretos exigindo novas medições, com ultimatos para a apresentação da documentação ou solicitando listagens nominais dos comandantes das comunas, demonstram que o processo de distribuição de terras, iniciado por Pétion em 1809, nunca foi sistematizado nem igualitário. Primeiro porque essa forma de distribuição se aplicava apenas aqueles que ocupassem um cargo no exército e o tamanho dos terrenos atribuídos variavam de acordo com a patente ocupada por cada um. Ainda assim, é um pouco difícil classificar o sistema de Pétion/Boyer como uma “reforma agrária”. A partir das contagens das concessões de terras nos governos Pétion e Boyer feitas por Blancpain, encontramos que foram entregues apenas 800 propriedades de 5 *carreaux*, totalizando 4 mil *carreaux* para os mais pobres. Para as propriedades maiores, entre 20 e 35 *carreaux*, foram feitas 3.932 concessões³⁰⁵. Ainda que, posteriormente, Boyer tenha estendido esse direito a funcionários civis do Estado, muitas pessoas continuaram trabalhando em terras alheias. Durante sua estadia no Haiti, em 1842, John Cadler notou a grande quantidade de pessoas que plantavam em terras que não lhes pertenciam:

Os trabalhadores do país que, com suas famílias, representam os outros 2/3 da população rural, são de duas categorias: aqueles que trabalham por um salário e

³⁰³ LACERTE, Eric. *Obra citada*, p. 458.

³⁰⁴ SHELLER, Mimi. Peasant democracy in the early republic of Haiti. *New West Indian Guide / Nieuwe West-Indische Gids*, v. 74, n. 1/2, 2000, p. 37.

³⁰⁵ BLANCPAIN, François. *Obra citada*, p. 136.

aqueles que trabalham por partes da produção nas terras dos grandes proprietários. Os últimos são os mais numerosos e merecem uma menção particular³⁰⁶.

Durante todo o relato, Candler atenta para o fato de que, já em 1830, uma série de fazendas de grande extensão continuavam existindo – ainda que nem todo o território dessas propriedades estivesse cultivado – e pertenciam, principalmente, aos líderes do país e/ou militares. Em sua passagem pelo norte do país, ele identificou a plantação de Chateau Royaux, anteriormente pertencente ao Rei Christophe e, naquele momento, propriedade do presidente Boyer e que contava com a plantação de cana-de-açúcar e uma destilaria. Na planície de Cul-de-Sac, Candler visitou a fazenda Mocquet, uma plantação de 202 acres de cana, pertencente a 3 irmãos que fabricavam cerca de 1200 barris de destilado de cana por ano em um engenho próprio³⁰⁷. Apenas para comparar, o país todo fabricava cerca de 60 mil barris da mesma bebida por ano, de acordo com o britânico. Como a visita de Candler, que estava acompanhado pela esposa Marie Knight Candler, fazia parte de uma série de viagens propostas pela organização abolicionista *Religious Society of Friends*, ele estava preocupado em observar todos os aspectos da vida do trabalhador livre. Foi assim que Candler notou que em alguns lugares como no distrito de Lacombe, os trabalhadores arrendavam também as antigas casas ocupadas pelos escravizados (*slave cabins*) junto com as terras onde pretendiam cultivar seus produtos³⁰⁸. Ou seja, os trabalhadores ainda ocupavam espaços da escravidão e eram submetidos a contratos de trabalho que não garantiam muita autonomia.

A heterogeneidade do mundo rural no pós-abolição não é exclusividade do Haiti. Ao investigar a ascensão do campesinato jamaicano, Douglas Hall identificou diferentes tipos de trabalhadores rurais. A partir da disponibilidade de terras e as possibilidades de acesso, esses trabalhadores poderiam estar em um dos três grupos: o de pequenos agricultores, que possuíam suas próprias terras e, em alguns casos, empregavam outras pessoas; os camponeses, que tinham alguma propriedade mas dependiam de algum trabalho eventual nos latifúndios e os trabalhadores, aqueles que não tinham qualquer tipo de propriedade, eram obrigados a trabalhar nos latifúndios e alugavam cabanas e sítios nas grandes propriedades³⁰⁹. Hall conclui, através de relatórios do intendente da ilha, que os camponeses estabeleciam diferentes relações de

³⁰⁶ CANDLER, John. *Obra citada*, p. 123.

³⁰⁷ CANDLER, John. *Obra citada*, p. 136.

³⁰⁸ CANDLER, John. *Obra citada*, 38.

³⁰⁹ MINTZ, Sidney. Slavery and the rise of peasantry. *Historical Reflections / Réflexions Historiques*, v. 6, n.1, Studies (Summer/Été 1979), p. 218.

trabalho concomitantes: eram tanto jornaleiros, em terras alheias, como também trabalhavam em suas propriedades, para venda dos produtos nos mercados locais. Essa coexistência era um problema para a administração britânica, que não conseguia manter o trabalhador constantemente atado as *plantations*, apesar das tentativas.

Ao voltarmos para o Haiti, a situação da ilha não parece tão afastada dos movimentos realizados por libertos em outros locais que passaram pelo processo de transição. E as considerações de Candler ficam ainda mais reais porque, mais do que constituírem oposição à ideia de que o trabalhador rural haitiano do XIX era completamente independente, ajudam a entender a heterogeneidade das práticas de trabalho e como a garantia da independência dependia da organização que eles davam ao trabalho livre. Assim como soldados do exército podiam cultivar terras e se misturavam aos trabalhadores rurais em algumas partes do ano, conforme visto no primeiro capítulo, os cultivadores tinham que trabalhar em diferentes regimes que contemplassem suas situações no momento. Os diferentes espaços ocupados pelos trabalhadores e as variadas formas de contratos ajudaram a formar um campesinato diverso, que contava com a presença de agricultores que não cultivavam as próprias terras e trabalhavam em troca de uma parte da produção.

Ao analisar o camponês do Haiti, já no século XX, e as relações sociais que se estabeleciam a partir da terra, Suzy Castor identificou uma constituição diversa no mundo rural mas que, no geral, não tinha a presença de um grande latifundiário, com exceção do Estado ou pessoas ligadas a ele e que, nem sempre, eram responsáveis pela contratação. Assim, ela chegou a uma classificação interna da organização do trabalho rural para demonstrar como as relações no campo eram um pouco mais complexas do que apenas o conflito entre explorado e explorador³¹⁰: proprietário que utiliza mão-de-obra de terceiros; pequeno proprietário; médio proprietário arrendatário de terras privadas ou estatais e camponeses sem terra que vendem a mão de obra. A identificação feita por Castor não pode ser imediatamente transferida para os trabalhadores rurais do século XIX, mas as reflexões dela para a variedade das relações de trabalho no campo podem ser úteis. Seguindo os diferentes relatos de viajantes e o próprio Código Rural, é possível perceber que não existe uma categoria homogênea de trabalhador do campo.

³¹⁰ CASTOR, Suzy. El campesinado haitiano y su potencial revolucionário. Em: CASANOVA, Pablo Gonzalez. *História política de los campesinos latinoamericanos*. Ciudad del Mexico: Siglo Veintiuno, 1984, p. 93.

Entender as relações entre essas diferentes esferas e perceber que o camponês não fazia parte de um grupo unificado nos permite desafiar a perspectiva de que as lutas camponesas são importantes para a compreensão de uma “história nacional” ou de que “as demandas e lutas camponesas pela terra, por salário, pela comunidade e pelas condições de vida são a base mais geral das lutas nacionais...”³¹¹. Embora o Haiti tenha realizado distribuição de terras, é interessante pensar que essas políticas não foram feitas como forma de ceder aos princípios igualitários da revolução: eram muito mais um reconhecimento de que a nova organização do trabalho era um fato consumado e a derrota da aristocracia foi em escala nacional. Tais princípios eram, de certa forma, reivindicados quando os trabalhadores ocupavam as terras vazias ou escapavam do controle do Estado. A quantidade de pequenas propriedades não é decorrente apenas do processo de distribuição de terras no Haiti. O aumento da quantidade dos pequenos lotes não fez parte de uma política efetiva de reforma agrária, não havia um princípio de equidade no acesso a propriedade. O que podemos observar são indícios de como os trabalhadores tinham que combinar diferentes estratégias para sobreviver na nova configuração de país. Os diversos decretos de Boyer pedindo a medição e contagem das terras, como já foi visto, reforçam essa hipótese.

O processo da abolição, em diferentes lugares do Caribe, criou respostas para a mudança configuração política, econômica e social. A escolha pela mão-de-obra assalariada nunca foi unânime. Em Cuba, Rebecca Scott investigou como diferentes formas de trabalho coexistiam nos últimos momentos da escravidão. E essa variedade de tipos de relações de trabalho acontecia não só por causa da realidade imposta pela recente condição social mas também porque os ex-escravizados tinham de construir novas expectativas com a situação de liberdade, expectativas que fossem mais coerentes com o processo real de transição e tivesse maior conexão com as necessidades mais imediatas da vida³¹². Além disso, Scott buscou nas variadas formas de contrato entender os padrões criados pelos trabalhadores, como a preferência por um tipo de cultivo ou de contratação poderia estar ligada com estratégias de garantia de maior autonomia³¹³. No Haiti, de forma similar, as diferentes práticas de trabalho, dentro e fora da lei, refletem os meios aos quais os trabalhadores recorriam para resistir aos limites impostos pela coerção estatal.

³¹¹ GONZÁLEZ, Casanova. *Obra citada*, p. 11.

³¹² SCOTT, Rebecca. *Slave emancipation in Cuba: the transition to free labor, 1860-1899*. Princeton: Princeton University Press, 1985.

³¹³ *Mesma obra*, p. 253.

Fim da cultura da cana e novos produtos

A economia de São Domingos, assim como em grande parte das colônias caribenhas, dependia da exportação de produtos agrícolas. Na metade do século XVIII, a produção da ilha era responsável por cerca de 2/3 do comércio francês. O açúcar liderava a quantidade de produtos exportados, seguido de café, cacau, índigo e algodão. Em 1789, os cofres franceses receberam cerca de 150 milhões de francos pelo comércio dos produtos da ilha³¹⁴. Isso fazia de São Domingos a colônia mais rentável para o governo francês. Diferentes fatores contribuíram para a manutenção desse sistema: a qualidade do solo da ilha e, principalmente, a grande quantidade de mão-de-obra escrava e a brutalidade do sistema de produção ao qual estavam submetidos. Em 1789, a colônia abrigava cerca de 465 mil escravizados, contra 30 mil brancos e aproximadamente 28 mil pessoas negras livres³¹⁵. Essa intensidade da produção gerou uma grande quantidade de plantações. Para o ano de 1789, foram contabilizadas 793 plantações produtoras de açúcar; 3.117 plantações de café e 789 produtoras de algodão³¹⁶. Além disso, o intenso investimento em tecnologia, não apenas para a produção de açúcar, mas para os outros produtos, fazia com que os colonos de São Domingos tivessem conhecimento das técnicas mais avançadas para a otimização da produção e melhoria da qualidade. No início da década de 1790, o café de São Domingos era considerado um dos melhores do mundo, devido a qualidade e eficiência do seu processo produtivo³¹⁷. Segundo relatórios de Barbé-Marbois, intendente da ilha em 1789, além das fazendas de açúcar e café, o processo de mecanização de São Domingos acontecia rapidamente, se expandindo para outros setores além de mundo agrícola: naquele ano, foram localizados 370 fornos de produção de cal e 29 olarias em toda a colônia³¹⁸.

Com a revolução, a relação da ilha com as tecnologias agrícolas foi alterada. A guerra transportou os escravizados do campo para a batalha, fazendo com a produção rural parasse por falta de mão-de-obra. Além disso, desde o início dos levantes, a destruição e queima das fazendas foi uma estratégia constantemente utilizada pelos escravizados como forma de viabilizar as demandas e ter acesso à liberdade. Segundo James, as fazendas do norte da ilha

³¹⁴ HENOCHSBERG, Simon. *Public debate and slavery: the case of Haiti (1760 – 1915)*. 2016. 60f. Tese (Doutorado em Economia) – École d'Économie de Paris, p.16.

³¹⁵ *Mesma obra*, p. 58.

³¹⁶ DESSENS, Nathalie. Revolution et Migration: la route du sucre dans les Ameriques. *Caravelle*. n. 109, 2017. p. 4.

³¹⁷ LUNDAHL, Mats. *Poverty in Haiti – Essays in Underdevelopment and Post Disaster Prospects*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2011, p. 75.

³¹⁸ DESSENS, Nathalie. *Obra citada*, p. 4.

foram as primeiras acometidas pelo fogo. Ele comparou a destruição causada pelos escravizados com as *jaqueries* e com os movimentos ludistas, principalmente pela motivação: assim como os europeus, os escravizados procuravam destruir a causa do sofrimento “e se destruíam muito era porque muito haviam sofrido. Eles sabiam que enquanto essas fazendas permanecessem em pé o seu destino seria trabalhar nelas até o esgotamento”³¹⁹.

A utilização dos incêndios sistematizados como tática de guerra foi bastante difundida ao longo de toda revolução. Logo em 1802, Dessalines mandou incendiar a fazenda de açúcar *Fleauriau*, localizada em Cul-de-Sac e que, desde 1799, era alvo de disputa entre os antigos donos franceses e o governo da ilha³²⁰. O coronel Jacques d’Ounous, que esteve na guerra no ano de 1792, registrou em carta o quanto ele desejava eliminar as brigadas dos negros que provocavam incêndios diariamente³²¹. Também em 1802, uma revolta iniciada em Jérémie, liderada por Jean Panier e Jean-Baptiste Russelot, já conhecido por incitar os trabalhadores em outros lugares da ilha, levou ao incêndio de cinco fazendas produtoras de café e culminou na morte dos administradores de todas as plantações atacadas³²². Embora a revolta tenha sido interrompida e os envolvidos condenados à morte, a destruição da plantação de cana-de-açúcar e dos engenhos já estava feita. A fala de Ardouin, ele próprio dono de plantações de café, ao descrever as fases da guerra afirma que, ao queimar as plantações e os engenhos, os escravizados destruíram a riqueza dos brancos e atacavam, diretamente, o orgulho dos franceses que haviam construído fortunas a partir do trabalho escravizado³²³. Ou seja, todo o aparato quase industrial foi destruído não só porque uma situação de guerra é sempre devastadora e violenta, mas, também, porque as máquinas e plantações dos brancos eram alvos estrategicamente escolhidos para serem eliminados. A mudança da forma de produção e do regime de trabalho era central para a ação militar dos exércitos formados por escravizados.

Os relatos dos colonos sobre os terrores dos incêndios na colônia também foram representados em gravuras. Uma grande quantidade de produções iconográficas destacou a frequência e gravidade desses incêndios. A partir de desenhos de Pierre-Jean Buquet, que estava na ilha durante os acontecimentos, Jean-Baptiste Chapuy criou gravuras que informavam os

³¹⁹ JAMES, C.L.R. *Jacobinos Negros – Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo, 2000, p. 91.

³²⁰ PEAN, Leslie. “Droit et liberté dans la formation de l’état en Haïti” Em: HECTOR, Michel; LAËNNEC, Hurbon. *Genèse de l’État haïtien, 1804 – 1859*. Paris: La Maison des sciences de l’homme, 2009, p. 153.

³²¹ DONNADIEU, Jean-Louis. Un officier français face à la Révolution outre-mer. *Revue historique des armées*, v. 265, 2011 p. 79.

³²² FOUBERT, B. Les Habitations Foäche à Jérémie (Saint-Domingue). 1772 – 1802. *Outre-Mers. Revue d’Histoire*, n. 364-365, 2009, p. 202.

³²³ ARDOUIN, B. *Études sur l’histoire d’Haïti*. t. 1. Paris : Dézobry et Magdeleine, 1855, p. 233,

franceses da dimensão dos incêndios nas fazendas na planície da cidade do Cabo, que atingiram tanto a parte rural quanto o centro comercial da cidade³²⁴. No trabalho de Chapuy, o jogo de luzes procura retratar o horror da guerra visto pelos franceses. Ele utilizou estratégias parecidas em outras gravuras, tanto as que se referem à revolta em São Domingos como em outros momentos de terror, à exemplo da gravura referente à erupção do Vesúvio, em 1779. Embora não seja possível localizar pessoas negras nem supostos responsáveis pelo incêndio, as grandes chamas e a fumaça que tomam mais da metade da imagem são eficientes para demonstrar a situação de pilhagem e desespero que tomou a colônia.



Figura 1: *Vue de 40 jours d'incendie des habitations de la plaine du Cap Français, arrivé le 23 août 1791 vieux style.* Gravura de J.-B. Chauy sobre desenho de J.-L. Bouquet. GÓMEZ, Alejandro E. *Images de l'apocalypse des planteurs. L'Ordinaire des Amériques*, n. 21 (Versão digitalizada disponível pela Biblioteca Nacional da França: <https://gallica.bnf.fr/>).

O sucesso da revolução e desse tipo de ação destruidora fez com que, a partir do século XIX, a produção de açúcar fosse afetada. O novo regime de trabalho e a ausência de máquinas e dos sistemas de irrigação, junto com a diminuição de capital investido nas grandes propriedades, levou a quedas consideráveis na quantidade de açúcar feito e exportado pelo

³²⁴GÓMEZ, Alejandro E. *Images de l'apocalypse des planteurs. L'Ordinaire des Amériques*, n. 215, 2013; CLAVIN Matt. Race, Revolution, and the Sublime: The Gothicization of the Haitian Revolution in the New Republic and Atlantic World. *Early American Studies: An Interdisciplinary Journal* n.5, v.1, 2007, 1-29.

Haiti. Com a divisão das plantações em lotes, arrendamentos e destruição do maquinário, a produção haitiana de exportação não estava mais baseada em café e açúcar. Em 1789, ainda durante a revolução, a ilha exportou cerca de 21 toneladas de açúcar branco.³²⁵ Em 1825, segundo Charles Mackenzie, a exportação de açúcar branco era insignificante, apenas o açúcar mascavo ainda era exportado em quantidades relevantes mas que também estava em queda³²⁶. Situação parecida aconteceu com o açúcar mascavo, café e algodão. A partir de 1804, o açúcar tornou-se figurante nas exportações haitianas.

As mudanças provocadas pela revolução foram grandes a ponto de influenciar o tipo de produto exportado. Primeiramente, porque a destruição dos engenhos e das plantações impossibilitou a continuidade da produção ainda durante o período colonial. Além disso, a situação da guerra na ilha fez com que os espanhóis instalados em Cuba comessem a investir na produção de açúcar local, de forma que, entre 1793 e 1804, a quantidade de engenhos mecanizados na ilha espanhola passou de 4 para 26³²⁷. Na independência, além da falta de instrumentos, não havia capital disponível para investimento nas modernas tecnologias necessárias para a produção de açúcar. A recusa dos trabalhadores em seguir atuando no mesmo ritmo de trabalho exigido durante a escravidão foi fundamental para que a quantidade de açúcar exportado pela ilha diminuísse ainda antes de 1804. Internamente, a discussão sobre a queda da produção agrícola passava por outros termos. Thomas Madiou atribuiu a queda de produção do algodão à falta de investimento do estado: “O governo, indiretamente, contribuiu para o estado miserável do cultivo do algodão ao não introduzir no país instrumentos aperfeiçoadores como os que são utilizados pelos agricultores nas colônias europeias”³²⁸.

A mudança afetou também a postura dos trabalhadores. Ex-escravizados experimentaram oportunidades sem precedentes para a liberdade de movimento e mobilidade social por meio do serviço militar e do acesso à propriedade porque destruíram as plantações de açúcar e expulsaram seus antigos proprietários³²⁹. Gonzalez, assim como James, comparou a destruição dos engenhos com as revoltas ludistas na Europa e outros movimentos de trabalhadores contra a tecnologia. Mas, no caso do Haiti, a força da destruição causada pelos escravizados foi ainda maior. O fim da produção de açúcar alterou completamente a estrutura econômica e social do país e extinguiu para sempre as grandes plantações de cana. As

³²⁵ HENOSCHENBERG, Simon. *Obra citada*, p. 15.

³²⁶ Mackenzie p. 181

³²⁷ *Mesma obra*.p. 18.

³²⁸ MADIOU, Thomas. *Histoire d’Haiti*. T. 6. Port-auPrince : Éditions Henri Deschamps, 1989, p. 375

³²⁹ GONZALEZ, *Obra citada*. p. 11.

exportações haitianas centraram-se em produtos que podiam ser facilmente plantados, como café, cacau e ainda uma infinidade de “produtos tropicais” que passaram a figurar a lista de gêneros exportados da ilha.

O historiador Thomas Madiou, ao final de alguns dos capítulos dos seus livros, registrou quais produtos estavam sendo exportados pelo Haiti e a quantidade referente a cada um deles. Na maioria das listagens, estão indicadas as produções de café, açúcar, algodão, cacau, tabaco e, em alguns casos, madeiras como mogno. Porém, para os anos de 1826 e 1827, a lista fornecida por ele apresenta uma variedade de produtos que corroboram a hipótese de como a independência alterou o tipo de produção agrícola do Haiti. Além dos produtos já mencionados, a lista de Madiou inclui: couro de vaca, cabrito e porco; escama de tartaruga; charuto; chifre de vaca; gengibre; gado; folhas de tabaco e alguns produtos típicos da região do Caribe: goma de guaicum, resina da árvore *Lignum vitae*, que tinha uso medicinal e que só era encontrada nas ilhas da América Central, além da madeira do guaicum, que tinha diversos usos, como na construção e no tingimento, e a madeira amarela (*bois jaune*), que era também utilizada para o tingimento de tecidos³³⁰. Além de serem produtos localizados especificamente na região do Caribe, muitos deles estão relacionados à produção em pequena escala ou a coleta direto da mata, como no caso das madeiras. Ainda que não estivessem sendo cultivados em larga escala, foram as taxas sobre importações e exportações que contribuíram para metade da renda do país ao longo do século XIX³³¹.

Retomando James Scott e o que ele caracterizou como “resistência diária camponesa”, é notório como a ação silenciosa e sem liderança dos camponeses do XIX foi fundamental para a não realização dos projetos econômicos do Estado. O fim da produção de cana-de-açúcar começou a ser arquitetado ainda no período colonial e se concretizou nos anos seguintes. Foi após a independência que os camponeses tiveram de refinar suas estratégias de subsistência para que a autonomia do trabalho não dependesse de constantes rebeliões. E, ao mesmo tempo, era preciso que essas estratégias que garantissem espaços de liberdade e afastamento da burocracia e militarização estatal. É possível falar em uma economia moral dos trabalhadores rurais haitianos na medida em que a recusa por trabalhar com a cana-de-açúcar ou depender de um salário estava relacionada com a manutenção de padrões considerados importantes pelos próprios trabalhadores³³². A sabotagem do Código Rural e de todos os planos estatais tem

³³⁰ MADIOU, Thomas, *Obra citada*, p. 363.

³³¹ HENOSCHENBERG, Simon. *Obra citada*, p. 24.

³³² Economia moral é um conceito definido pelo historiador inglês E.P. Thompson. No livro *Costumes em Comum*, publicado originalmente em 1991 ele utiliza a expressão ao se referir aos camponeses ingleses do século XVIII que organizavam manifestações públicas contra o aumento do preço de produtos básicos para a alimentação. Para

origem nas articulações que levaram à abolição. Ao longo do XIX, os trabalhadores recusavam qualquer forma de trabalho que, minimamente, lembrasse os tempos da escravidão. A longo prazo, essas ações interferiram na economia do país e mudaram quais produtos seriam exportados do Haiti e como as relações de trabalho seriam estabelecidas.

Ainda que algum elemento componente da relação de trabalho livre, como o contrato de trabalho, tivesse aparecido com força apenas depois da revolução, ele era recusado por guardar semelhanças com o trabalho forçado. Assinar um contrato que fixaria o trabalhador em apenas um posto, sujeito às ordens de um patrão remetia à experiência do cativo e mobilizava memórias específicas dessa experiência, de forma que a recusa era uma forma de reação e proteção da autonomia. Ao optar por trabalhar em terras próprias, os agricultores se esquivavam dessa outra obrigação. O contrato estava dentro das inovações propostas pelo discurso da modernidade. Mas, como alertado por Thompson, as inovações que vieram na esteira do desenvolvimento capitalista, quase sempre, só alcançam os trabalhadores na forma de exploração e fim dos direitos costumeiros³³³. O trabalho livre assalariado, em toda sua forma, desde a celebração de um contrato assinado em cartório até a presumida submissão ao Código Rural e às formas de pagamento, não cabia nas organizações criadas pelos trabalhadores após o processo de independência. Eles não apenas sabiam que poderiam se afastar da dominação imposta pela França e pelos brancos, mas também poderiam resistir à exploração da mão-de-obra pelo Estado haitiano.

Embora ao século XIX haitiano seja atribuída a exportação de café e madeira, a variedade dos produtos aparece também nos relatórios dos comandantes dos distritos entregues ao presidente em 1839. No distrito de Porte Plate, encontramos, além de café e tabaco, produtos como arroz e milho, típicos das hortas dos trabalhadores, na lista das exportações daquele ano. Na verdade, os produtos provenientes das hortas eram, desde o período colonial, importantes para o funcionamento do país. Os escravizados poderiam cultivar seu próprio alimento em um espaço específico. Isso retirava da mão dos senhores a preocupação com a comida dos cativos. Mas, no Haiti, por conta da geografia, a quantidade de terras que não eram adaptadas para o plantio de cana-de-açúcar era bastante grande e acabou sendo utilizada como forma de criar uma produção sistemática de hortaliças, raízes e legumes que eram vendidos nos mercados

esses trabalhadores, os aumentos (ou outras alterações na qualidade dos produtos, por exemplo) deveriam ser realizados dentro de "... um consenso popular a respeito do que eram práticas legítimas e ilegítimas na atividade do mercado... Isso, por sua vez, tinha como fundamento uma visão consistente tradicional das normas e obrigações sociais, das funções econômicas peculiares a vários grupos na comunidade, as quais, consideradas em conjunto, podemos dizer que constituem a economia moral dos pobres."

³³³ THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 302.

locais para o abastecimento de todos os moradores da ilha³³⁴. Quando ocorreu a revolução, já existia um aparato e um mercado adaptados para essa prática. Com o abandono das plantações de cana, mais terra e mais tempo poderiam ser dedicados a esse tipo de produção. E isso aparece nos relatórios dos comandantes dos distritos.

No distrito Mole de Saint-Nicolas, pistache, couro e sal marinho, produto comum em toda a região do norte do país, foram contabilizados pelo general Boisblanc³³⁵. Obviamente essa situação não era geral. Alguns dos comandantes apresentaram apenas os valores para as produções de café, cana e algodão, como no relatório realizado por L. Poux para o distrito de Fort-Liberté³³⁶.

James Scott aponta os relatórios do governo, para sua investigação dos camponeses do sul da Ásia, como importantes fontes para encontrar registros sobre as formas de resistência camponesa. Segundo ele, essas informações dificilmente podem ser encontradas nos jornais ou em registros públicos, já que o Estado evita publicizar as falhas do governo³³⁷. No caso do Haiti, os relatórios locais apresentam algumas características específicas que podem influenciar as informações que ela traz: o primeiro aspecto é que não existe uma orientação específica para a confecção dos relatórios. O artigo 14 do Código Rural, que informa sobre a obrigatoriedade do documento, não indica nada sobre o formato dele além de dizer que deve conter dados sobre o estado da agricultura em cada distrito e a situação das rotas públicas. Por isso, as informações em cada relatório não são uniformizadas. Em alguns dos casos, as indicações são apenas da quantidade de plantações em cada distrito ou a situação em que elas se encontram. Além disso, os documentos eram feitos para ser reportados ao presidente, diretamente pelos comandantes dos distritos. A escolha da linguagem e das informações que mereciam estar nos pareceres passava pela responsabilidade de ter a produção do seu próprio distrito avaliada pelo presidente. Assim, embora algumas regiões tenham sido atingidas por secas e a produção tenha sido abaixo do esperado, ou alguns distritos tenham uma quantidade razoável de plantações abandonadas, - como em Grand Rivière du Nord, onde das 3187 propriedades identificadas, 327 estavam em más condições – os relatórios sempre destacam a boa produção, a qualidade das rotas e o trabalho dedicado dos cultivadores.

O que não pode ser negligenciado, no entanto, é o índice de produtividade dessas terras e das propriedades estatais. Embora o Estado detivesse a maioria das propriedades, estima-se

³³⁴ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Obra citada*, 1990, p. 44.

³³⁵ HENOSCHENBERG, Simon. *Obra citada*, p. 142.

³³⁶ ÉDOUARD, Emmanuel. *Recueil Général des Lois et des Actes du Gouvernement d'Haïti*. Tome VII: 1840-1843. Paris: Auguste Durand, 1888, v. 7; p. 152.

³³⁷ SCOTT, James C. *Obra citada*, p. 13.

que apenas 7% delas eram cultivadas³³⁸. Portanto, mesmo que o trabalhador estivesse sob diversas leis que engessavam seu trabalho, ele ainda tinha algum controle da produção, justamente porque grande parte da agricultura era feita em plantações particulares e de pequeno porte. Além disso, no sistema de arrendamento, “o acesso dos donos das terras ao lucro poderia ser diminuído através de esquema de trabalho e de percepções locais de direitos e deveres”³³⁹.

Apesar de muitos comandantes apontarem uma certa quantidade de plantações de cana-de-açúcar e identificarem propriedades com engenho, a produção de açúcar se restringia ao consumo interno. Por ser um produto que exigia grande quantidade de mão-de-obra e de fabricação bastante complexa, a manufatura em casa, a partir do espaço do *lakou*, não era adequada para isso. A alteração do que era cultivado foi um dos fatores que influenciou na mudança da ordem social do Haiti. O surgimento do campesinato estava sendo construído a partir de duas origens: tanto como um legado da escravidão quanto como uma resposta às novas condições impostas pela emancipação³⁴⁰. O fim da produção de açúcar e o fracasso da grande propriedade e do regime de trabalho assalariado no século XIX são reflexos diretos de como a revolução foi responsável por novas lutas sociais e políticas. O radicalismo trazido pela Revolução Haitiana, de que todos os seres-humanos tem direito à liberdade, independentemente de qualquer condição, não apenas diferenciou o Haiti das outras repúblicas que se formavam na América Latina no Século XIX e das duas revoluções anteriores que marcaram o período moderno, mas capacitaram os camponeses a perseguir sempre estratégias que garantissem a independência e autonomia de trabalho³⁴¹.

A luta anti-escravista na ilha de São Domingos foi radical justamente por sua natureza transnacional. A independência do Haiti foi um processo decorrente da defesa da liberdade dos escravizados e não de um projeto nacionalista. Foi quando os líderes revolucionários perceberam que Napoleão tinha intenções reais de restaurar a escravidão que a necessidade da independência ficou ainda mais evidente. Depois disso, ao longo da primeira metade do XIX, os projetos nacionais do Haiti, diferente do que acontecia no resto da América, incluíam a raça como um elemento formados da identidade do país. O projeto de Boyer, criado em 1824 para facilitar a entrada de imigrantes no país, era muito explícito em afirmar que era um programa específico para pessoas negras ou indígenas. Posteriormente, as disputas internas tornaram essa unidade em torno da raça cada vez mais difícil, mas, além disso, pressões externas que forçaram

³³⁸ TROUILLOT, Michel-Rolph, *Obra citada*, 1990, p. 77.

³³⁹ *Mesma página*.

³⁴⁰ FONER, Eric. *Obra citada*, p. 39.

³⁴¹ GARRAWAY, Doris. Empire of Freedom, Kingdom of Civilization: Henry Christophe, the Baron de Vastey and the Paradoxes of Universalism in Postrevolutionary Haiti. *Small Axe*. v. 16, n. 3, 2012.

esses mesmos líderes a criar políticas que transformassem o Haiti e seu projeto transnacional de liberdade em um estado-nação segundo os moldes ocidentais³⁴². Assim, a história do camponês haitiano é também uma história de resistência aos poderes locais e internacionais que querem destruí-lo. Entender isso compreende enxergar a empreitada bem-sucedida dos escravizados de impor sua própria forma de produção³⁴³.

A organização do trabalho rural no XIX é, portanto, um espaço de disputa em que podemos observar como o projeto transnacional de liberdade estava, a todo momento, em choque com o modelo nacionalista. A luta popular contra o trabalho forçado e o sistema de *plantations* continuou mesmo depois da independência³⁴⁴. Por que o que guiou, em grande parte, a revolução haitiana, foi a crença dos trabalhadores de que, junto com a abolição e a independência, viria também a liberdade do trabalho autônomo e a construção de relações que não tivessem a troca monetária como princípio. E foi essa convicção que, posteriormente, forjou as relações de trabalho no campo ao longo do século XIX. O projeto do Estado para o trabalho livre, em nenhum momento, propôs real autonomia. Para os camponeses haitianos, foi a lógica da revolução, como imaginada por eles, que triunfou depois de 1804, mesmo que esse triunfo da liberdade trouxesse a pobreza³⁴⁵. A forma como os camponeses acessavam a cidadania, liberdade, mobilidade não foi viabilizada porque Pétion ou Boyer ou Dessalines construíram políticas que continuavam os ideais de liberdade da revolução mas sim porque os trabalhadores mantiveram, ao longo de suas práticas, as mesmas motivações que fizeram os escravizados incendiar plantações e destruir engenhos em 1791.

³⁴² SIBYLLE, Fischer. FISCHER, Sibylle. *Modernity disavowed: Haiti and the cultures of slavery in the age of revolution*. Durham: Duke University Press, 2004. p. 241.

³⁴³ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Obra citada*, p. 39.

³⁴⁴ GONZALEZ, Jhonhenry. *Obra citada*. p. 10.

³⁴⁵ FICK, Carolyn. Emancipation in Haiti: from plantation labour to peasant proprietorship. *Slavery and Abolition: A journal of slave and post-slave studies*. v. 21, n. 2, p. 40.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do século XIX, uma das maiores preocupações do Estado haitiano era com relação à manutenção da soberania do país. Passada a revolução de 1804, era preciso que o país estabelecesse acordos políticos e econômicos a fim de evitar ataques de outras nações, principalmente por conta da imagem do discurso de igualdade racial que a existência do Haiti inspirava nos escravizados em toda América. O Estado haitiano, portanto, mobilizou diferentes estratégias de garantia da soberania. Uma das primeiras políticas desenvolvida nesse sentido, e que remonta ainda ao governo de Toussaint Louverture, foi as diversas tentativas de retomada do sistema de plantação de cana-de-açúcar em grandes propriedades. Apesar de politicamente independente, os governadores haitianos, de diferentes períodos, estavam conscientes de que uma economia fraca poderia ser uma forma de manter o país ligado às potências da época, como França, Inglaterra e Estados Unidos. Assim, a valorização da agricultura e retomada do esquema de plantation se repetiu como estratégia válida durante os governos de Louverture, Dessalines, Pétion, Christophe e Boyer.

A retomada das grandes plantações, entretanto, dependia da disponibilidade da mão-de-obra. Em um contexto de pós-abolição, arregimentar trabalhadores dispostos a performar dentro de um modelo de trabalho que permitia poucas possibilidades de autonomia tornou-se um desafio. Através de rígida lei e trabalho compulsório, o rei Henry Christophe conseguiu fazer com que a população do seu reinado garantisse uma boa soma aos cofres públicos. Porém, naquele momento, Christophe tinha poder apenas sobre uma parte do território haitiano. Foi apenas com o governo de Jean Pierre Boyer que a legislação para o trabalho rural foi sistematizada e aplicada.

A criação Código Rural foi um dos mais importantes elementos do governo de Boyer. Além de estabelecer a agricultura como primordial para a existência do Estado, o CR passou a legislar sobre todos os aspectos relacionados com o trabalho no campo. Toda a vida do trabalhador passou a ser regulada pelos artigos. Desde o horário de expediente até quais produtos poderiam ser cultivados, tudo o que compunha a agricultura do Haiti dependia das disposições de um único conjunto de leis. Além de controlar toda a produção agrícola, a lei do CR trouxe o trabalho compulsório como parte da vida rural. Porém, em 1826, os agricultores já estavam organizados em formas independentes e autônomas de trabalho, que garantiam a eles o total controle da produção agrícola e venda do excedente dessa produção, tanto a venda dos produtos que seriam exportados como aqueles destinados ao consumo interno.

A criação do CR, porém, pode ser localizada em contexto maior de manutenção pela soberania. No mesmo período em que Boyer aprovou esse código, outros códigos de lei foram criados: Código Penal, Código Civil dentre outros. No cenário mundial, era importante que, cerca de 20 anos após a independência, o Haiti apresentasse para a comunidade internacional elementos que poderiam ser interpretados como sinais do estabelecimento e fortalecimento do Estado. Ao ficar independente, o Haiti tornou-se uma espécie de laboratório, para onde os outros Estados e organizações olhavam na tentativa de entender como funcionaria um país livre formado por pessoas negras e ex-escravizadas. Além disso, era necessário que o Haiti conquistasse a “aprovação” dos países para continuar livre e cessar as investidas bélicas da França.

Na tentativa de chegar a um termo final com a França e conquistar o reconhecimento da independência, o governo de Boyer foi obrigado a aderir a um acordo injusto. Após anos de negociação, o Haiti acabou obrigado a apagar uma indenização de 150 milhões de francos para sua ex-metrópole. Embora o acordo fosse bastante injusto, significava a possibilidade de relações econômicas e diplomáticas oficiais com outros países. Para um Estado em busca de autonomia, isso era essencial. A obrigação pelo pagamento da dívida, entretanto, recaiu sobre os trabalhadores rurais. O acordo com a França foi assinado em 1825, um ano antes da publicação do Código Rural. Com a dívida adquirida, mudou também o discurso do governo haitiano sobre a liberdade e a soberania do país. Na tentativa de incluir os trabalhadores do campo, Boyer não fazia referencia apenas à revolução de 1804, mas o acordo de 1825 era saudado como a inauguração de uma nova era de liberdade para o país, mas que só seria concretizada com a participação ativa de todos os trabalhadores rurais. Se a independência foi conquistada com soldados e militares organizados, ela seria mantida apenas se os trabalhadores, inseridos dentro de uma lógica de trabalho militarizada imposta pelo Código Rural, fossem dedicados o suficiente para garantir que a dívida fosse paga.

O novo discurso do governo haitiano, apesar de falar em unidade nacional, evidenciava as marcas de exclusão desse governo. As mulheres não estavam incluídas na sociedade militarizada que se desenhava no pós-independência. Excluídas dos direitos de cidadania, as mulheres tinham poucos direitos previstos no CR. O trabalho no comércio, atribuído à mão-de-obra feminina desde o período colonial, foi proibido pelo CR. Além disso, segundo a constituição da mesma época, os reconhecidos cidadãos haitianos eram apenas homens que provassem a boa conduta como pais, maridos e filhos. Para as mulheres, restava a posição de mãe, filha ou esposa, desempenhando apenas o trabalho doméstico. Embora essa conformação

não encontrasse eco na organização da sociedade rural haitiana, já que as mulheres continuaram desempenhando papéis como trabalhadoras, a legislação não permitia que elas estivessem plenamente incluídas.

A partir da leitura do Código Rural, apoiada por outras documentações oficiais do governo, foi possível compreender como as ações da lei haitiana estavam conectadas a um contexto maior de definição do trabalho livre e dos limites da soberania. Essa definição dependia das relações oficiais que o governo conseguia estabelecer ou não com outros países, seja dentro da América, Caribe ou na Europa. Um dos objetivos iniciais desse trabalho era refletir sobre a experiência do Haiti a partir da sua localização geográfica, no Caribe. Comparar a experiência de liberdade da ilha com a dos outros locais que haviam passado por processos de abolição ajudou a contextualizar o Código Rural de forma a não o descrever como uma continuação do modelo colonial de trabalho, mas sim como o resultado de uma resposta a problemas específicos de um país independente do século XIX.

Por fim, as ações autônomas dos trabalhadores adquiriram uma centralidade para esse trabalho que não estava prevista no início da pesquisa. Além de dialogar com as experiências estrangeiras, o Código Rural apresentou formas de impedir que o trabalhador rural conseguisse garantir a sobrevivência com o trabalho independente. Ainda que o Código tenha falhado nesse quesito, seus artigos e o registro das reações a ele formaram um conjunto de documentos que forneceram mais elementos para a compreensão da organização do trabalhador rural haitiano.

BIBLIOGRAFIA

- AGUIRRE, Carlos; SALVATORE, Ricardo Donato. *Crime and punishment in Latin America: law and society since late colonial times*. Durham: Duke University Press, 2001
- AJE, Lawrence; GACHON, Nicolas. *Traces and Memories of slavery in the Atlantic World*. Routledge, 2019.
- ALTIERI, Gerardo A. Carlo. Derecho y Esclavitud en el Puerto Rico del siglo XIX. *Intercambio*, v. 6, n.7, 2009, p. 91-127.
- ALTINEUS, F. *Espaces agraires em Haïti: structure foncière et production du riz dans le département de Artibonite*. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Unicamp, Campinas.
- APPIAH, Kwame Anthony. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro Contraponto, 1997.
- BANAJI, Jairus. “The Fictions of Free Labour: Contract, Coercion and So-Called Unfree Labor”. *Historical Materialism-research in Critical Marxist Theory*. v. 11, 2003. p. 69 -95.
- BARTHÉLEMY, Gérard. *Le Pays en Dehors – Essai sur l’univers rural haïtien*. Port-au-Prince: Éditions Henry Deschamps, 1989.
- BELLEGARDE, Dantes. Alexandre Pétiou: the Founder of Rural Democracy in Haiti. *Caribbean Quarterly*, vol. 3, v. 3, 1953, p. 167 – 173.
- BELLEGARDE-SMIT, Patrick. Haitian Social Thought in the Nineteenth Century: Class Formation and Westernization. *Caribbean Studies*, vol. 20, no. 1, 1980, p. 5-33.
- BÉNOT, Yves; DORIGNY, Marcel. *Rétablissement de l’esclavage dans les colonies françaises. Aux origines d’Haïti*. Paris: Maisonneuve & Larose, 2003.
- BERLIN, Ira. *Slaves without masters: the free negro in the Antebellum South*. New York: Vintage Books, 1976.
- BISHOP, Crawford M.; MARCHANT, Anyda. *A guide to the law and legal literature of Cuba, the Dominican Republic, and Haiti*. Washington: Library of Congress, 1944.
- BLACKBURN, Robin. *The overthrow of colonial slavery: 1776-1848*. London: Verso, 1990.
- _____. *American crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2013.
- BLANCPAIN, François. *La condition des paysans haïtiens – Du Code noir aux Codes ruraux*. Paris : Karthala, 2003.
- BOURDIER, Karen. Les conditions sanitaires sur les habitations sucrières de Saint-Domingue à la fin du siècle. *Dix-Huitième siècle*. vol. 1; n. 43, 2011, p. 349 – 368.
- BRIÈRE, Jean-François. *Haiti et la France: la rêve brisé (1804 -1848)*. Paris: Karthala, 2008.
- BRYAN, Jennifer; TORCHIA, Robert. The Mysterious Portraitist Joshua Johnson. *Archives of American Art Journal*, vol. 36, no. 2, p. 3-7, 1996.
- BULAMAH, Rodrigo Charafeddine. O *lakou* haitiano e suas práticas: entre mudanças e permanências. *Temáticas*. v. 2, n. 21, 2013.

- CASIMIR, Jean. La suppression de la culture africaine dans l'histoire d'Haiti. *Socio-Anthropologie*, v. 8, 2000, p.
- CHARLES, Phillipe Christophe (org.). *Christophe Colomb, les indiens et leurs survivances en Haïti*. Port-au-Prince : Christophe, 1992.
- CÍCERO, Pedro Henrique de Moraes. Política Externa bolivariana: a inserção internacional da Venezuela ao longo dos dois primeiros mandatos de Hugo Chávez Frías (1999 - 2007). *Rev. Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*. v. 5, n. 10, 2016, p. 264-283.
- CLAVIN, Matt. Race, Revolution, and the Sublime: The Gothicization of the Haitian Revolution in the New Republic and Atlantic World. *Early American Studies: An Interdisciplinary Journal*. v.1, n.5, 2007, p. 1- 29.
- CUNDALL, Frank. "Richard Hill". *Journal of Negro History*, vol. 5, n. 1, 1920, p. 37 – 44.
- DEREN, Maya. *The voodoo gods*. Saint-Albans: Paladino, 1975.
- DAUT, Marlene. *Baron de Vastey and the origins of Black Atlantic Humanism*. Cambridge: Palgrave MacMillan, 2017.
- DESSENS, Nathalie. Revolution et Migration: la route du sucre dans les Ameriques. *Caravelle*. n. 109, 2017. p.31-43
- DONNADIEU, Jean-Jaques. Un officier français face à la Révolution outre-mer. *Revue historique des armées*. n.265, 2011, p. 75-86.
- DUBOIS, Laurent. *Haiti: the aftershocks of history*. New York: Metropolitan Books, 2012.
- DUNCAN, Kenneth; RUTLEDGE, Ian. *Land and labour in Latin America: essays on the development of agrarian capitalism in the nineteenth and twentieth centuries* Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- DUPUY, Alex. *Haiti in the World Economy: Class, Race, and Underdevelopment since 1700*. Colorado: Westview Press, 1989.
- ELLER, Anne. , *We Dream Together: Dominican Independence, Haiti and the fight for the Caribbean Freedom*. Durham: Duke University Press, 2016.
- FANNING, Sarah. *Caribbean Crossing – African Americans and the Haitian Emigration Movement*. New York: New York University Press, 2015.
- FAVIER, Jean. *Dictionnaire de la France medievale*. Paris: Fayard, 1993
- FERRER, Ada. "Haiti, Free Soil, and Antislavery in the Revolutionary Atlantic." *The American Historical Review*, v. 117, n. 1, 2012, p. 40-66.
- FICK, Carolyn. "Emancipation Labour: From *plantation* labour to peasant proprietorship". *Slavery & Abolition*, vol. 21, n.2, 2000, p.11 – 40.
- FISCHER, Sibylle. *Modernity disavowed: Haiti and the cultures of slavery in the age of revolution*. Durham: Duke University Press, 2004.
- FORBES, Jack D. Mustees, Half breeds and Zambos in Anglo North America: Aspects of Black-Indian Relations. *American Indian Quarterly*, vol. 7, n.1, pp. 57-83, 1983.
- FOUBERT, B. Les Habitations Foäche à Jérémie (Saint-Domingue). 1772 – 1802. *Outre-Mers. Revue d'Histoire*, n. 364-365, 2009, p. 163-207.

- GASPAR, David B.; HINE, Darlene Clark. *More than chattel: black women and slavery in the Americas*. Indianapolis: Indiana University Press, 1996.
- GAFFIELD, Julia. Complexities of Imagining Haiti: A Study of National Constitutions, 1801 – 1807. *Journal of Social History*, vol. 41, n. 11, 2018, p. 81-103.
- _____. *Haitian Connections in the Atlantic World: Recognition after Revolution*. The University of North Carolina Press: Chapel Hill, 2015.
- GAFFIELD, Julia; DUBOIS, Laurent; ACACIA, Michel. *Documents Constitutionnel d’Haiti – 1790-1860*. Berlin/Boston: Walter de Gruyter, 2013.
- GAINOT, Bernard. L'abbé Grégoire et la place des Noirs dans l'histoire universelle. *Révue d'Anthropologie et d'Histoire des Arts*. v. 10, 2009, p. 22-39.
- GEGGUS, David. The Naming of Haiti. *NWIG: New West Indian Guides*. v. 71, n. 1/2, p. 43-68, 1997.
- GESCHIERE, Peter. “Working groups or Wage Labours? Cash-crops, Reciprocity and Money among the Maka of Southeastern Congo”. *Development and Change*, v. 26, n.3, 1995, p. 503-523.
- GILROY, Paul. *The Black Atlantic: Modernity and Double-Consciousness*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.
- GIRARD, Philippe. French atrocities during the Haitian War of Independence. *Journal of Genocide Research*. v.15, n. 3, 2013, p. 133-149.
- GÓMEZ, Alejandro E. Images de l’apocalypse des planteurs. *L’Ordinaire des Amériques*, n. 215, 2013.
- GONZALEZ, Jhonhenry. *Marron Nation: A History of Revolutionary Haiti*. New Heaven: Yale University Press, 2019.
- _____. *The war on sugar: forced labor, commodity production and the origins of the haitian peasantry, 1791-1843*. 2012. Tese de doutorado em História. The University of Chicago. Chicago.
- HARWOOD, Thomas F. British Evangelical Abolitionism and American Churches in the 1830's. *The Journal of Southern History*, vol. 28, no. 3, p. 287–306, 1962.
- HECTOR, Michel; LAËNNEC, Hurbon. *Genèse de l’État haïtien, 1804 – 1859*. Paris: La Maison des sciences de l’homme. Paris: 2009.
- HERMON-BELOT, Rita. *L'abbé Grégoire, la politique e la vérité*. Paris: Seuil, 2000.
- HERSKOVITS, Melville J. *Life in a Haitian valley*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 2007.
- HOLT, Thomas C. *The problem of freedom: race, labor, and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore; London: Johns Hopkins University Press, 1992.
- HONOUR, Hugh (ed). *The image of the black in Western art* (v.4 pt.1). Cambridge: Harvard University Press, 1989.
- HUNTER JR, Wilbur H. Philip Tilyard. *The William and Mary Quarterly*, v. 7, n. 3, p. 393 – 405, 1950.
- ITAZIENNE, Eugène. "La normalisation des relations franco-haïtiennes (1825-1838)". *Outre-Mers*. v.90, n. 340-341, 2003, p. 139-154.

- JANVIER, Louis Joseph. *La République d'Haïti et ses visiteurs (1840-1882)*. Paris: Marpon et Flammarion, 1883.
- JACKSON, Maurice; BACON, Jacqueline. *African Americans and the Haitian Revolution*. New York; London: Routledge, 2010.
- JENSON, Deborah. *Beyond the Slave Narrative: Politics, Sex, and Manuscripts in the Haitian Revolution*. Liverpool: Liverpool University Press, 2011.
- JOACHIM, Benoît. “La reconnaissance d'Haïti par la France (1825) : naissance d'un nouveau type de rapports internationaux”. *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, v. 22, n. 3, 1975, p. 369-396.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 2019.
- LABELLE, Micheline. *Idéologie de couleur et classes sociales en Haïti*. Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal, 1987.
- LACERTE, Robert. The Evolution of Land and Labor in the Haitian Revolution, 1791 -1820. *The Americas*. v. 34, n. 4, 1978, p. 449 - 459.
- LAGUERRE, Michel. *Las Asociaciones tradicionales de trabajo en el campesinado haitiano*. Port-au-Prince: Instituto Americano de Ciencias Agrícolas, 1975.
- LEYBURN, James. *The Haitian People*. New Haven: Yale University Press, 2004.
- LIGHTFOOT, Natasha. *Troubling Freedom*. Antigua and the Aftermath of British Emancipation. Durham and London: Duke University Press, 2015.
- LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi.*, vol.6, n.11, 2005, pp.289-326.
- LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- LOVEJOY, Paul; ROGERS, Nicholas. *Unfree Labour in the Development of the Atlantic World*. Portland: Frank Cass, 1994.
- LUNDAHL, Maths. *The Haitian Economy: Man, Land and Markets*. New York: Routledge, 2015.
- _____. Defense and distribution: Agricultural policy in Haiti during the reign of Jean-Jacques Dessalines, 1804–1806. *Scandinavian Economic History Review*, n. 32, vol. 1, 1984, p. 77-103.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Emancipação, Inclusão e Exclusão: Desafios do Passado e do Presente*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- MATIBAG, Eugenio. *Haitian-Dominican Counterpoint: Nation, Race and State in Hispaniola*. Cambridge: Palgrave Macmillan, 2003.
- MCKINLEY, C. Alexander. Anarchists and the Music of the French Revolution. *Journal for the Study of Radicalism*. V. 1, n. 2, 2007, p. 1-33.
- MCGLYNN, Frank; DRESCHER, Seymour. (eds.) *The Meaning of Freedom: Economics, Politics and Culture After Slavery*. Pittsburgh and London: University of Pittsburgh Press, 1992
- MCGLYNN, Frank; DRESCHER, Seymour. *The Meaning of Freedom: Economics, Politics and Culture After Slavery*. Pittsburgh and London: University of Pittsburgh Press, 1992

- MEYER, Arline. Re-dressing Classical Statuary: The Eighteenth-Century “Hand-In-Waistcoat” Portrait. *The Art Bulletin*, v. 77, n. 1, p. 45-63, 1995.
- MINTZ, Sidney. Slavery and the rise of peasantry. *Historical Reflections / Réflexions Historiques*, Vol. 6, No. 1, Roots and Branches: Current Directions in Slave Studies (Summer/Été 1979), pp. 213-253.
- _____. *Caribbean transformations*. New York: Routledge, 2017.
- MONGEY, Vanessa. A Tale of Two Brothers: Haiti’s Other Revolutions. *The Americas*, v. 69, n. 1, p. 37-60, 2012.
- OLSON, James Stuart. *The Indians of Central and South America: An Ethnohistorical Dictionary*. New York: Greenwood, 1991.
- PERRY, Amanda T. Becoming Indigenous in Haiti: from Dessalines to La Revue Indigène. *Small Axe*. v. 21, n. 53, 2017. p. 45 – 61.
- PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Escritos de Liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- PONS, Frank Moya. *La dominación haitiana, 1822 – 1844*. Santo Domingo: Librería La Trinitaria, 2013.
- POWER-GREENE, Ousamane K. *Against wind and tide - The African American Struggle against the Colonization Movement*. New York: New York University Press, 2014.
- PRICE-MARS, Jean. *La République d’Haïti et la République Dominicaine*. Tome I. Port-au-Prince: Collection du Tricentenaire de l’Indépendance d’Haïti, 1953
- RAMSEY, Kate. *The spirits and the law : vodou and power in Haiti*. University of Chicago Press, 2011.
- RE, Henrique Antônio. Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. *Almanack*, Guarulhos , n. 15, p. 293-317, Apr. 2017.
- RENE, Jean-Alix. *Le Culte de l’égalité: une exploration du processus de formation de l’État et de la politique populaire en Haïti au cours de la première moitié du dix-neuvième siècle (1804-1846)*. 2014. Tese (doutorado em Filosofia), Universidade Concórdia.
- ROCHA, Elaine P; SILVA, Leonardo R. de Matos; SOUZA DOS REIS, Thiago. *Mundos do trabalho e dos trabalhadores: experiências e vivências no Brasil e no Caribe*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.
- SAINT-RÉMY, Joseph. *Essai sur Henri-Christophe, general haïtien*. Paris: Imprimerie de Félix Maltese, 1839.
- SCHEINOWITZ, Celina; OLIVEIRA, Humberto de; LAROCHE, Maximilien. *Haiti: 200 anos de distopias e utopias de uma nação americana*. Feira de Santana: UEFS, 2004.
- SCHNEIDER, Winter Rae. “Free of Everything Save Independence”: Property, Personhood and the Archive in Nineteenth-Century Haiti. 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade da Califórnia, Los Angeles.
- SCHWARTZ, Stuart B. Spaniards, ‘pardos’, and the missing mestizos: identities and racial categories in the early Hispanic Caribbean. *NWIG: New West Indian Guides*. v. 71, n. 1/2, p. 5-19, 1997.

- SCOTT, James C. Formas Cotidianas da Resistência Camponesa. *Raízes*. V.21, n.1, 2002, p. 10 -31.
- SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1991.
- SCOTT, Rebecca; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2014.
- SEPINWALL, Alyssa Goldenstein. *The Abbé Grégoire and the French Revolution*. Los Angeles: University of California Press, 2005.
- SHARP, Helen Towley McElhiney. *Philip Thomas Coke Tilyard: Baltimore Portraitist*. Tese de mestrado em Artes 1980 na Universidade de Delaware.
- SHELLER, Mimi. “‘You signed my name but not my feet’: Paradoxes of Peasant Resistance and State Control in Post-Revolutionary Haiti”. *The Journal of Haitian Studies*, v. 10, n.1, 2004, p. 72 - 86.
- SHELLER, Mimi. “The army of Sufferers: peasant democracy in the early Republic of Haiti”. *New West Indian Guide*. v.74, n. 1-2, 2000, p. 33-55.
- SHOAFF, Jennifer L. *Borders of Visibility: Haitian Migrant Woman and the Dominican Nation State*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2017.
- SIDBURY, James. *Becoming African in America: Race and Nation in the Early Black Atlantic*. Oxfordshire: Oxford University Press, 2007
- SIKEN, Jansen. “El periodo de Boyer (1822 – 1844) en Santo Domingo – situación sociolingüística y política del lenguaje”. *Signos Linguísticos*, v. 5, 2007, p. 21 – 43.
- SMITH, Matthew. J. *Liberty, fraternity, exile: Haiti and Jamaica after emancipation*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2014.
- STEINFELD, Robert J. *Coercion, contract, and free labor in the nineteenth century*. Cambridge; New York, NY: Cambridge University Press, 2001.
- _____. *The invention of free labor: the employment relation in English and American law and culture, 1350-1870*. Chapel Hill: Univ. of North Carolina, 1991.
- STÉNIO, Vincent; LHÉRISSON, L.-C. *La Législation de l’instruction publique de la république d’Haïti (1804-1895)*. Paris: Éditeurs de l’Université Haïtienne, 1895.
- STRONG, John A. *The Unkechaug Indians of Eastern Long Island: A History*. University of Oklahoma Press, 2016.
- TAYLOR, Johnson. A Note on the Arawakan Affiliation of Taino. *International Journal of American Linguistics*, v. 20, n. 2, 1954, p. 152-154.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: State Against Nation. The Origins and Legacy of Duvalierism*. New York: Monthly Review Press, 1990.

Fontes

Le Télégraphe

The Anti-Slavery Reporter

Nile's Weekly Register

The Constitution of the Republic of Hayti. New York, 1818.

Revision de la constitution Haitienne de 1806. Port-au-Prince: Imprimerie du Gouvernement, 18016.

BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 1. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1855.

_____. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 7. Paris: Chez l'Auteur, 1856.

_____. *Études sur l'histoire d'Haiti*. Tome 9. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1860.

Boletín del Archivo General de la Nation. v. XVI, n. 79. Ciudad Trujillo: 1953.

Boletín del Archivo General de la Nation. v. XVII, n. 83. Ciudad Trujillo: 1954

BONNETT, Edmond. *Souvenirs historiques de Guy-Joseph Bonnet, général de division des armées de la République d'Haiti*. Paris: August Durand, 1864.

CANDLER, John. *Brief Notices of Hayti*. London : Thomas Ward & Co, 1842.

D'ALAU, Gustave. *L'empereur Soulouque et son empire*. Paris : Michel-Lévy Frères, 1860

FRANKLIN, James. *The Present State of Hayti (Saint Domingo)*. London: John Murray, 1828.

GRANVILLE, Jonathas Henri Théodore. *Biographie de Jonathas Granville par son fils*. Paris: Imprimerie de E. Brière, 1873.

JANVIER. Louis Joseph. *Les Constitutions d'Haiti (1801-1885)*. Paris: C. Marpont et Flamamrion, 1886.

LAROUSSE, Pierre. *Grand Dictionnaire universel du XIXe siècle*. Paris : Larousse et Boyer, 1866-90. 17v.

MACAULAY, Zachary. *Haïti, ou Renseignements authentiques sur l'abolition de l'esclavage et ses resultats a Saint-Domingue et a la Guadeloupe*. Paris: L. Hachette, 1835.

MACKENZIE, Charles. *Notes on Haiti*. Vol. I. London : Henry Colburn and Richard Bentley, 1830.

_____. *Notes on Haiti*. Vol. II. London : Henry Colburn and Richard Bentley, 1830.

MADIOU, Thomas. *Histoire d'Haiti*. 1803 – 1807. Tome III. Port-au-Prince: Imprimerie de Jh. Courtois, 1849.

_____. *Histoire d'Haiti*. 1492-1630. Tome I. Editions. Port-au-Prince: Imprimerie de Jh. Courtois, 1847.

_____. *Histoire d'Haiti*. 1799 – 1803. Tome II. Port-au-Prince: Éditions Henri Deschamps, 1989.

_____. *Histoire d'Haiti*. 1807 -1811. Tome IV. Port-au-Prince: Éditions Henri Deschamps, 1987.

_____. *Histoire d'Haïti*. 1811 – 1818. Tome V. Port-au-Prince: Éditions Henri Deschamps, 1988.

_____. *Histoire d'Haïti*. 1819 – 1826. Tome VI. Editions. Port-au-Prince: Henri Deschamps, 1988.

_____. *Histoire d'Haïti*. 1827 – 1843. Tome VII. Editions. Port-au-Prince: Henri Deschamps, 1988.

_____. *Histoire d'Haïti*. 1843 – 1846. Tome VIII. Editions. Port-au-Prince: Henri Deschamps, s/d.

PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome I. 1804 - 1808, Paris: Auguste Durand, 1851.

_____. *Recueil général des lois et actes*. Tome II. 1809 - 1818, Paris: Auguste Durand, 1860.

_____. *Recueil général des lois et actes*. Tome III. 1818 - 1823, Paris: Auguste Durand, 1860.

_____. *Recueil général des lois et actes*. Tome IV. 1824 -1826. Paris : Auguste Durand, 1865.

SAINT-MÉRY, Médéric Louis Elie Moureau de. *Description Topographique, Physique*. Paris : Dupont Libraire, 1797.

INGINAC, Joseph Balthazar. *Mémoires de Joseph Bathazar Inginac, ex-secretaire-general prés S. E. L'ex-president d'Haïti*. J. R. De Cordova: Kingston, 1843.

PLACIDE-JUSTIN. *Histoire politique et statistique de l'Ile d'Hayti, Saint-Domingue*. Paris: Brière Libraire, 1832.

DEWEY, I. D. *Correspondence relative to the emigration to Hayti of the free people of colour in the United States*. New York: Mahlon Day, 1824.

REGLAMENTO SOBRE LA EDUCACIÓN, TRATO Y OCUPACIONES QUE DEBEN DAR A SUS ESCLAVOS LOS DUEÑOS Y MAYORDOMOS EN ESTA ISLA. Don Miguel de La Torre. 1826.

SCHOELCHER, Victor. *Colonies étrangères et Haïti*. T. II. Paris: Pagnerre, 1843

THE RURAL CODE OF HAÏTI. London: B.McMillan, 1827

ANEXO I

Constituição de 1816

A constituição de 1816 é uma versão revisada da constituição de 1806. Foram alterados os Títulos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI. A constituição haitiana de 1806 foi uma tentativa de construir uma sociedade mais democrática: existe a divisão dos três poderes e suas atribuições e está bem definida que a sociedade é uma responsabilidade de todos os cidadãos³⁴⁶. Mas a constituição de 1816 tinha alguns limites em seu conteúdo rejeitou o regime de assembleia da constituição anterior, de 1806. Apesar do sistema bicameral, o poder do presidente era bastante extenso. Seu cargo era vitalício, ele tinha o poder de nomear seu sucessor e controlava o Senado escolhendo seus membros.

O que é interessante notar é que a constituição reafirma os princípios de independência e liberdade do Haiti, mantendo o artigo que proíbe a propriedade por brancos na ilha e abrindo as portas do país para a imigração de estrangeiros de origem africana ou indígena e seus descendentes.

Essa carta foi a de maior duração no Haiti durante o século XIX e a única que alcançou o território todo da ilha. Foi promulgada durante o governo de Pétion, mas esteve em funcionamento durante todo o governo de Boyer, que assumiu o cargo em 1818. A estabilidade política do governo Boyer permitiu que ele fosse o líder máximo do país por 25 anos e, além disso, seu governo foi responsável por anexar o lado espanhol e derrotar o império de Christophe, reunindo todo o limite geográfico da ilha sob uma única bandeira.

A tradução abaixo foi feita a partir da versão haitiana publicada pelo governo e com o auxílio da tradução em inglês. Assim como diversos documentos do Haiti desse período, essa constituição foi bastante divulgada nos Estados Unidos. Sua rápida tradução para o inglês, em 1818, é um indicativo da circulação dessas informações fora do país³⁴⁷. O responsável pela versão norte-americana, James Trewell, publicou a constituição após uma viagem para o Haiti, onde discutiu com Pétion projetos para imigração de afro-americanos para a ilha.

Constituição do Haiti

Revisada em Grand-Goâve, em 2 de junho de 1816, ano XIII da Independência

O povo haitiano proclama, na presença do Ser Supremo, a presente Constituição da República do Haiti, para consagrar sua liberdade e sua independência.

TÍTULO PRIMEIRO

³⁴⁶ GAFFIELD, Julia. Complexities of Imagining Haiti: A Study of National Constitutions, 1801 – 1807. *Journal of Social History*, vol. 41, n. 11, 2018, p. 93.

³⁴⁷ JACKSON, Maurice; BACON, Jacqueline. *African Americans and the Haitian Revolution*. New York; London: Routledge, 2010, p. 47.

Disposições gerais

Artigo 1º - Não pode haver escravos no território da República: a escravidão está abolida para sempre.

Artigo 2º - Toda dívida contraída pela compra de pessoas está extinta para sempre.

Artigo 3 – O direito de asilo é sagrado e inviolável dentro da República, salvo os casos de exceção previstos pela lei.

Artigo 4 – O governo no Haiti não é hereditário: ele é eleito.

Artigo 5 – A República do Haiti não realizará jamais nenhuma expedição com o objetivo de conquistar, nem de perturbar a paz e o regime dos Estados e das ilhas estrangeiras.

Artigo 6 – Os direitos do homem em sociedade são: a *Liberdade*, a *Igualdade*, a *Segurança* e a *Propriedade*.

Artigo 7 – A liberdade consiste em ser capaz de fazer tudo aquilo que não prejudica o direito do outro.

Artigo 8 - A igualdade consiste em que a lei seja a mesma para todos; seja para proteger ou para punir. A igualdade não admite nenhuma distinção de nascença, nenhuma hereditariedade de direitos.

Artigo 9 – A segurança resulta do esforço de todos para garantir os direitos de cada um.

Artigo 10 – A propriedade é o direito de gozar e de dispor dos seus próprios ganhos, bens, do fruto de seu trabalho e de sua atividade.

Artigo 11 – A propriedade é inviolável e sagrada; qualquer pessoa, seja através dela própria ou de seus representantes, tem a acesso livre àquilo que lhe pertence. Qualquer pessoa que viole esse direito se torna criminosa perante a lei e é responsável perante a pessoa perturbada em seu direito à propriedade.

Artigo 12 – A lei é a vontade geral expressa pela maioria dos cidadãos ou de seus representantes.

Artigo 13 – O que não é proibido por lei não pode ser impedido: ninguém pode ser forçado a fazer aquilo que a lei não ordena.

Artigo 14 – A cidade de Porto Príncipe é declarada a capital da República e sede do governo.

Artigo 15 – Nenhuma lei civil ou criminal poderá ter efeito retroativo.

Artigo 16 – A soberania reside, essencialmente, na universalidade dos cidadãos: nenhum indivíduo, nenhuma reunião particular pode reivindicá-la.

Artigo 17 - Ninguém pode, sem uma delegação legal, exercer nenhuma autoridade, nem ocupar funções públicas.

Artigo 18 – As funções públicas não podem se tornar propriedade daqueles que a exercem.

Artigo 19 – A garantia social não pode existir se a divisão de poderes não estiver estabelecida, se seus limites não forem fixados e se a responsabilidade dos funcionários não for garantida

Artigo 20 – Todos os direitos dos homens e dos cidadãos derivam dos dois seguintes princípios, registrados pela natureza em todos os corações:

Não faça aos outros o que você não gostaria que fizessem com você. Mas, constantemente, faça aos outros todo o bem que você deseja receber.

Artigo 21 – As obrigações de cada um para com a sociedade consistem em defendê-la, servi-la, viver submisso às leis e respeitar aqueles que estão em suas organizações.

Artigo 22 – Ninguém é bom cidadão se não for bom filho, bom pai, bom amigo, bom esposo.

Artigo 23 – Ninguém é um homem de bem se não é franca e religiosamente seguidor das Leis.

Artigo 24 – Aquele que viola abertamente as Leis declara-se em estado de guerra contra a sociedade.

Artigo 25 – Aquele que, sem violar abertamente as leis, as evita por meio de ardil ou fraseado, prejudica os interesses de todos e se torna indigno de benevolência e estima.

Artigo 26 – É em nome da manutenção das propriedades que repousa o cultivo das terras, toda a produção, todo modo de trabalho e toda ordem social.

Artigo 27 – Todo cidadão deve seus serviços à Pátria e à manutenção da Liberdade, da Igualdade e da Propriedade todas as vezes que a Lei o chamar para defendê-las.

Artigo 28 – A casa de cada cidadão é um asilo inviolável. Durante a noite, ninguém tem o direito de adentrá-la, exceto em caso de incêndio, inundação ou solicitação dos moradores. Durante o dia, alguém pode entrar para um objetivo específico, determinado por uma Lei ou por uma ordem expedida por uma autoridade pública.

Artigo 29 – Nenhuma visita doméstica pode ser feita, exceto em razão de uma Lei ou de uma ordem superior, e apenas para a pessoa ou objeto expressamente designado no documento que ordena a visita.

Artigo 30 – Ninguém pode ser processado, preso ou detido. Exceto nos casos determinados pela Lei.

Artigo 31 – Ninguém pode ser impedido de falar, escrever e publicar sua opinião. Escritos não podem ser censurados antes da publicação. Ninguém pode ser responsabilizado pelo que publicou, exceto nos casos previstos em lei.

Artigo 32 – A responsabilidade individual é formalmente vinculada a todas as funções públicas.

Artigo 33 – A constituição garante a alienação dos domínios nacionais e as concessões cedidas pelo Governo, seja como gratificação nacional ou não.

Artigo 34 – As festas nacionais instituídas pelas Leis da República serão conservadas, a saber: a da *Independência do Haiti*, em 1º de janeiro de todos os anos; a da *Agricultura*, em primeiro de maio; a do nascimento de Alexandre PÉTION, Presidente do Haiti, será comemorada em 2 de Abril, em reconhecimento das suas elevadas virtudes.

Artigo 35 – Um estabelecimento geral de assistência pública será criado e organizado para abrigar os bebês abandonados, para assistência aos enfermos pobres e o fornecimento de trabalho para os pobres saudáveis que não estejam aptos para fazê-lo sozinho.

Artigo 36 – Será também criada e organizada uma Instituição pública, comum a todos os homens e gratuita, para o fornecimento do indispensável ensino a todos os homens, cujos estabelecimentos serão gradualmente distribuídos proporcionalmente à divisão interna da República.

Artigo 37 – Serão feitos os Códigos de Leis civis, criminais e penais, de processo civil e de comércio, únicos para toda a República.

Artigo 38 – Nenhum branco, qualquer que seja a sua nacionalidade, poderá entrar nesse território como mestre ou proprietário.

Artigo 39 – Serão reconhecidos haitianos os brancos que fizeram parte do exército, aqueles que exerceram cargos civis e aqueles que foram admitidos na República através da publicação da Constituição de 27 de Dezembro de 1806; e nenhum outro, no futuro, após a publicação da presente Revisão, não terá acesso aos mesmos direitos, nem de ser empregado, nem de gozar dos direitos do cidadão, nem de adquirir propriedades na República.

TÍTULO II

Do território

Artigo 40 – A ilha do Haiti (anteriormente chamada de São Domingos) juntamente com as ilhas adjacentes formam o território da República.

Artigo 41 – A República do Haiti é una e indivisível; seu território é distribuído em departamentos, a saber: os Departamentos do *Sul*, do *Oeste*, de *Artibonite* e do *Norte*, cujos limites são conhecidos e designados pela lei da Assembleia central de São Domingos, em 10 de junho de 1801. Os outros Departamentos serão determinados por uma Lei que fixará sua extensão.

Artigo 42 – Os Departamentos serão divididos em distritos e comunas, cuja quantidade e limite serão designados, igualmente, pela lei.

Artigo 43 – O Poder Legislativo pode mudar e retificar os limites dos Departamentos, Distritos e Comunas, quando for apropriado.

TÍTULO III

*Da Cidadania e nacionalidade*³⁴⁸

Artigo 44 – Todos os africanos, indígenas e os seus descendentes, nascidos nas colônias ou em países estrangeiros, que possam vir a residir na República, serão reconhecidos como haitianos, mas não gozarão dos direitos de cidadania antes de um ano de residência.

³⁴⁸ No original, o título original da sessão é *État politique des citoyens*. Mas, para melhor compreensão do público brasileiro, a opção mais adequada foi palavras “cidadania” e “nacionalidade”, mesmo que não estivessem presentes no título [NT].

Artigo 45 – Nenhum haitiano poderá iniciar sua carreira militar em um posto que não seja o de soldado.

Artigo 46 – Perde-se o direito ao exercício da cidadania através da condenação por crimes violentos ou infames.

Artigo 47 – O exercício dos direitos do cidadão é suspenso:

1º: por interdição judiciária em caso de fúria, demência ou imbecilidade;

2º: pela condição de devedor falido ou herdeiro imediato, defensor do título livre, total ou parcial, de um falido;

3º: pela condição de trabalhador doméstico assalariado;

4º: pela condição de acusação;

5º: por revelia, desde que o julgamento não tenha sido cancelado.

TÍTULO IV

Da Religião e dos Costumes

Artigo 48 – A Religião Católica, Apostólica e Romana é a de todos os Haitianos e a do Estado: ela será especialmente protegida, assim como os seus Ministros.

Artigo 49 – Todos os outros cultos religiosos são permitidos na República, desde que em conformidade com as Leis.

Artigo 50 - A Constituição concede ao Presidente do Haiti a faculdade de solicitar, à Sua Santidade o Papa a residência na República de um Bispo, a fim de elevar ao Sacerdócio os jovens haitianos cujo chamado poderia ser o de abraçar o estado eclesiástico.

Artigo 51 – O Poder Executivo designa a cada Ministro da Religião a extensão de sua administração espiritual. Esses Ministros não podem, em nenhuma situação, formar um órgão dentro do Estado.

Artigo 52 - O casamento, por sua instituição civil e religiosa, tende à pureza dos costumes; os cônjuges que praticam as virtudes exigidas pelo casamento, serão sempre distinguidos e especialmente protegidos pelo governo.

Artigo 53 – Os direitos das crianças nascidas de relações extraconjugais serão fixados por Leis que visam expandir as virtudes sociais, encorajar e solidificar os laços familiares.

TÍTULO V

Do Poder Legislativo

Artigo 54 – O Poder Legislativo é constituído por uma Câmara de Representantes das Comunas e um Senado.

Artigo 55 – Não será promulgada nenhuma lei até que o projeto seja proposto pelo Poder Executivo, discutido e aceito pela Câmara dos Representantes das Comunas e decretado pelo Senado.

Artigo 56 – A Câmara dos Representantes das Comunas é composta por três Membros provenientes da capital da República, dois representantes de cada distrito e um Membro de cada Comuna.

Artigo 57 – Ela estabelece as Contribuições públicas, determinando a natureza, a quantidade, a duração e o modo de arrecadação.

Artigo 58 – Ela legisla, seguindo as bases estabelecidas pela Constituição, para a Administração;

Forma e mantém o Exército;

Faz as leis e os Regulamentos, com o objetivo de organizar e governar;

Fixa o valor, o peso e o tipo das Moedas;

Estabelece os pesos e medidas que serão uniformes para toda a República;

Consagra definitivamente e para sempre a alienação dos Bens Nacionais;

Faz todas as leis necessárias para a manutenção do exercício dos Poderes definidos e delegados pela Constituição;

Determina a formação e atribuições de um Conselho de Notáveis em cada Comuna, para definir os detalhes de Administração local que não foram previstos pelas Leis;

Em resumo, a Câmara dos Representantes das Comunas exerce a Autoridade Legislativa concomitante ao Senado.

Artigo 59 – Para ser Membro da Câmara dos Representantes das Comunas, é preciso ser proprietário e ter ao menos 25 anos de idade.

Artigo 60 - Os Representantes das Comunas representam a Nação inteira e não podem receber nenhum mandato particular. Eles exercerão suas funções durante cinco anos e serão nomeados da seguinte forma:

Artigo 61 – A cada cinco anos, entre os dias primeiro e 10 de Fevereiro, Assembleias Comunais serão formadas em cada Comuna; elas serão convocadas pelo Presidente do Haiti e cada uma delas designará, entre os cidadãos locais, o número de deputados previsto pelo artigo 56.

Artigo 62 – Elas nomearão também um suplente para substituir o Deputado, em caso de morte, demissão ou incapacidade.

Artigo 63 – As Assembleias Comunais não podem se ocupar de nenhum outro objeto além daquele que é prescrito pela Constituição. Ela tem sua polícia própria; as eleições são feitas através do voto secreto.

Artigo 64 – Todo cidadão condenado pela compra ou venda de votos será excluído das funções públicas por 20 anos e, para sempre, em caso de reincidência.

Artigo 65 – O Comissário do Poder Executivo no Tribunal Civil de cada Departamento, seus Substitutos e os Notários que preencherão suas funções nas Comunas são obrigados, sob pena de destituição, de informar ao Poder Executivo da abertura e encerramento das assembleias comunais. Eles não podem se ocupar das operações e nem adentrar o local das seções; mas eles podem solicitar informações do processo de cada seção,

Artigo 66 – É necessário chegar à maioria para ser eleitor durante as Assembleias Comunais.

Artigo 67 – A duração das Assembleias Comunais não pode exceder 10 dias.

Artigo 68 – Um Representante das Comunas pode ser infinitamente reeleito se ele tiver boa conduta.

Artigo 69 – Após o recebimento da notificação da nomeação, os Representantes viajarão para Porto Príncipe onde exercerão as funções que lhes serão atribuídas; a maioria absoluta dos Representantes reunida constitui a Câmara de Representantes das Comunas.

Artigo 70 – A Capital é o local fixo de realização das sessões da Câmara de Representantes das Comunas.

Artigo 71 – Os Representantes das Comunas se reúnem em 1º de abril de todos os anos, em um local preparado para as deliberações da Câmara.

Artigo 72 – A sessão tem duração máxima de 3 meses.

Artigo 73 - A Câmara das Comunas recebe anualmente o relatório apresentado pelo Secretário de Estado, que é submetido pelo Presidente do Haiti.

Artigo 74 – O Presidente do Haiti pode convocar a Assembleia no intervalo entre as sessões, a depender da exigência do caso.

Artigo 75 – A abertura de cada Sessão da Câmara dos Representantes das Comunas será feita pelo Presidente do Haiti em pessoa.

Artigo 76 – Se por invasão inimiga ou qualquer outro impedimento a Assembleia Legislativa não puder se reunir em Porto Príncipe, o Senado determinará o local da reunião.

Artigo 78 – As Sessões da Câmara das Comunas são públicas, porém, ela pode deliberar a portas fechadas; e suas deliberações são tornadas públicas através de um Periódico denominado *Bulletin des Lois*.

Artigo 79 – Toda deliberação da Câmara das Comuna são feitas por votação aberta; em caso de dúvida, faz-se uma chamada nominal, mas os votos são secretos.

Artigo 80 - Os Membros da Câmara das Comunas receberão uma compensação avaliada em duzentas *gourdes* por mês; e uma *gourde* para cada légua percorrida para chegar ao local da sede do Governo, cuja compensação será feita às expensas de sua respectiva comuna, da forma que será estabelecida pela lei.

Artigo 81 – São incompatíveis as funções de Representante das Comunas e todas as outras funções públicas assalariadas do Estado.

Artigo 82 – Nenhuma proposição pode ser deliberada nem adotada pela Câmara dos Representantes das Comunas se as observações a seguir não forem seguidas: são necessárias

três leituras da proposição; o intervalo entre as três leituras não pode ser inferior que cinco dias; a discussão é aberta após cada leitura: entretanto, após a primeira e segunda leituras, a Câmara pode decidir se o adiamento é necessário ou se não existe necessidade para deliberação. Toda proposição deve ser distribuída dois dias antes da segunda leitura.

Artigo 83 – Após a terceira leitura, a Câmara decide se existe ou não necessidade de adiamento.

Artigo 84 – Toda proposição submetida à discussão e rejeitada definitivamente após a terceira leitura não será reapresentada antes de um ano completo.

Artigo 85 – As proposições reconhecidas e declaradas urgentes pela Câmara são isentas das prescrições dos artigos anteriores.

Artigo 86 – A Câmara dos Representantes das Comunas envia ao Senado, no prazo de vinte e quatro horas, as leis aprovadas por ela e que não podem ser executadas sem o aceite do Senado.

Artigo 87 – Toda Lei não aceita pelo Senado pode ser reapresentada pela Câmara, após um ano.

Artigo 88 – Em qualquer época, uma proposição constituinte de um projeto de Lei rejeitado pode ser reapresentada como parte de um novo projeto.

Artigo 89 – Os Membros da Câmara das Comunas e do Senado não podem ser processados, acusados e nem julgados em nenhuma circunstância pelo que disseram ou escreveram durante o período em que cumpriam suas funções.

Artigo 90 – Ações civis podem ser movidas contra os Membros da Câmara das Comunas; mas eles não podem ser detidos.

Artigo 91 - Por atos criminosos, eles podem ser detidos em flagrante; mas uma notificação deve ser enviada sem atraso à Casa; e a acusação não deve continuar, exceto depois de ter ordenado o julgamento.

Artigo 92 – Exceto em caso de flagrante delito, os Representantes das Comunas não podem ser colocados em presença de oficiais policiaes e nem detidos antes que a Câmara ordene a acusação.

Artigo 93 – No caso dos dois artigos anteriores, um Representante das Comunas não pode ser levado a nenhum outro Tribunal que não o Superior Tribunal de Justiça.

Artigo 94 – Eles serão levados para a mesma corte em caso de traição, desvio de verbas, manobras para derrubar a Constituição e atentados contra a segurança interna da República.

Artigo 95 – Nenhuma denúncia contra um Membro da Câmara poderá dar origem a um processo se ela não for apresentada por escrito, assinada e endereçada à Câmara.

Artigo 96 – Se após deliberar conforme prescrito no artigo 79, a Câmara aceitar a denúncia, ela fará sua declaração nos seguintes termos: “A denuncia contra _____ pelo crime de _____ datada do dia _____ assinada em _____ foi aceita”. O acusado é então convocado, ele terá um tempo fixado pela Câmara para responder à convocação e será ouvido no local das sessões.

Artigo 97 - Independentemente da presença do acusado após esse período, a Câmara, ao examinar os fatos, declara se há necessidade ou não de ação judicial.

Artigo 98 – Toda deliberação relativa à acusação de um Representante das Comunas será feita com chamada nominal e voto secreto.

Artigo 99 – A aceitação de uma acusação contra um Representante das Comunas implica em suspensão do Representante.

Artigo 100 – Se o Representante for absolvido no entendimento do Supremo Tribunal de Justiça, ele retoma suas funções.

Senado

Artigo 101 – O Senado é composto de vinte e quatro membros e não poderá jamais exceder esse número

Artigo 102 – A Câmara dos Representantes das Comunas nomeia os Senadores. Seus mandatos duram nove anos.

Artigo 103 – Para ser Senador é preciso ter trinta anos completos.

Artigo 104 – Todo cidadão pode concorrer ao cargo de Senador, segundo suas virtudes, seus talentos e seu patriotismo.

Artigo 105 – As funções militares não são incompatíveis com as de Senador.

Artigo 106 – Um militar nomeado ao Senado não pode acumular os dois rendimentos. Ele optará entre a compensação de Senador e o da sua patente militar.

Artigo 107 – Durante a sessão anterior ao período de renovação dos Senadores, o Poder Executivo forma uma lista com três Candidatos para cada Senador que será eleito, escolhidos dentre os Cidadãos, e que ele enviará à Câmara das Comunas.

Artigo 108 – A Câmara das Comunas elege entre os Candidatos propostos, o número de Senadores prescrito para formar o Senado; sua eleição se faz com voto secreto.

Artigo 109 – O mesmo modo de eleição será seguido em caso de morte, demissão, etc. dos Senadores e a nomeação para as posições vacantes será feita em, no máximo, oito dias.

Artigo 110 – O Senado informará o Presidente do Haiti sobre a nomeação dos novos Senadores; eles devem se apresentar para suas funções em um prazo máximo de quinze dias após a notificação da eleição.

Artigo 111 – Os Senadores a serem eleitos não podem, em nenhum caso, ser escolhidos dentre os Membros em função da Câmara das Comunas.

Artigo 112 – Um Senador não pode ser reeleito antes de um intervalo de três anos.

Artigo 113 – O Senado é encarregado pela guarda da Constituição.

Artigo 114 – O Senado é permanente. Ele não pode ser adiado durante a Sessão da Câmara dos Representantes das Comunas.

Artigo 115 – A sede do Senado está fixada em Porto-Príncipe, exceto nos casos previstos no artigo 76.

Artigo 116 – As sessões são públicas; é possível, quando conveniente, deliberar em sessões fechadas.

Artigo 117 – O Senado é constituído pela reunião da maioria absoluta dos seus Membros.

Artigo 118 – O Senado anuncia por uma Mensagem ao chefe do Poder Executivo a abertura das sessões. Ele adverte, da mesma maneira, a Câmara dos Representantes das Comunas e o Presidente do Haiti, sobre as substituições em sua composição por causas de morte, renúncia etc. de um ou mais de seus membros.

Artigo 119 – O Senado acomoda os novos Senadores, e recebe seu juramento de fidelidade

Artigo 120 – Os Senadores recebem do Tesouro público uma compensação anual de um mil e seiscientos *gourdes*.

Artigo 121 – O Senado se reporta diretamente ao Presidente do Haiti para todos os interesses relativos à administração dos assuntos públicos em geral; mas não pode, em nenhum caso, convocá-lo para participar dos atos de sua administração.

Artigo 122 – É proibida toda a comunicação individual entre os Membros do Senado e os da Câmara das Comunas sobre assuntos de interesse público.

Artigo 123 – Compete apenas ao Senado a nomeação do Presidente do Haiti. Qualquer outra nomeação é ilegal e constitui um atentado contra a Constituição.

Artigo 124 – A partir de denúncias do Chefe do Poder Executivo ou da Câmara das Comunas, o Senado emite decretos de acusação contra os Agentes de Contabilidade e os Membros do Corpo Judiciário. Estes não podem ser julgados pelos Tribunais ordinários sem que essa formalidade seja cumprida.

Artigo 125 – A Constituição atribui ao Senado os poderes de sancionar ou de rejeitar os tratados de paz, aliança ou comércio, feitos pelo Presidente do Haiti com as potências estrangeiras, assim como as declarações de guerra.

Artigo 126 – O Senado decreta as somas que devem ser direcionadas à cada setor do serviço público, segundo o orçamento fornecido pela Secretaria de Estado.

Artigo 127 – Nem o Senado e nem a Câmara das Comunas podem delegar os poderes que lhes são atribuídos pela Constituição. As Casa também não podem interferir nas causas judiciárias e nas atribuições do Poder Executivo.

Artigo 128 - A responsabilidade deve, essencialmente, ser do/s Secretário/s de Estado de tal forma que outros funcionários, senado e câmara podem convocá-los para que sejam ouvidos a falar sobre sua administração ou não execução das leis pelas quais são responsáveis. Os funcionários indicados pelo presente artigo, convocados pelas causas indicadas, serão ouvidos em comitê geral; e, se de sua conduta, resultar qualquer evidência de peculato, desvio de verbas, ou algum outro delito com fim último a derrubada da Constituição e comprometimento da Segurança do Estado, o Senado fornecerá um decreto de acusação contra esses funcionários.

Artigo 129 – Após decretada a acusação, os funcionários anteriormente indicados serão suspensos de suas funções e reenviados ao Superior Tribunal de Justiça para que sejam julgados em conformidade com as Leis.

Artigo 130 – Todo funcionário absolvido pela Suprema Corte de Justiça retoma suas funções automaticamente.

Artigo 131 – Os Senadores e os Representantes das Comunas gozarão dos direitos de Cidadão, tanto durante o mandato quanto após o seu fim. A garantia nacional e legislativa dos Senadores, assim como sua responsabilidade para com a nação, é a mesma para os Representantes das Comunas, conforme previsto nos artigos 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100.

Artigo 132 – Toda Lei enviado ao Senado pela Câmara das Comunas será submetida às formalidades exigidas pelos artigos 82, 83, 84 e 85.

Artigo 133 – Toda Lei aprovada pelo Senado apresentará a seguinte fórmula: “O Senado decreta a aceitação de (tal Lei portadora de tal título) a qual será, dentro de vinte e quatro horas, expedida ao presidente do Haiti, para que seja executada seguindo o modo estabelecido na Constituição.

Artigo 134 – Em caso de rejeição de uma lei proposta pela Câmara das Comunas, o Senado não será obrigado a explicitar suas razões.

Artigo 135 – O Senado exerce sobre os seus membros a mesma política prescrita no artigo 77 para a Câmara dos Representantes das Comunas.

Artigo 136 – Quando o Senado for encerrado, será permitida a formação de um Comitê permanente. Este Comitê não poderá fazer nenhum decreto, exceto para sua própria convocação.

TÍTULO VI

Promulgação das Leis

Artigo 137 – O Presidente do Haiti promulga as Leis e os Decretos do Corpo Legislativo em até dois dias após a recepção.

Artigo 138 – A Promulgação das Leis e dos atos do Corpo Legislativo deve ser feito nos seguintes termos: “Em nome da República, o Presidente ordena que (Lei ou Decreto) do Corpo Legislativo acima citado receba o timbre da República, seja publicado e executado”.

Artigo 139 – Toda Lei será obrigatória para a Capital em vinte e quatro horas após a sua promulgação; para o distrito de Porto-Príncipe após três dias; em oito dias para os outros distritos e para toda a República em um mês.

Artigo 140 – A promulgação dos atos do Corpo Legislativo não pode ser suspensa em nenhuma situação.

TÍTULO VII

Poder Executivo

Artigo 141 – O Poder Executivo é delegado a um magistrado que recebe o título de PRESIDENTE DO HAITI.

Artigo 142 – O cargo de Presidente do Haiti é vitalício.

Artigo 143 – Antes de assumir o exercício das suas funções, o Presidente deve se apresentar diante do Senado com o seguinte juramento: “Eu juro à Nação preencher fielmente o cargo de

Presidente do Haiti, manter a Constituição; respeitar e fazer respeitar os direitos e a independência do povo Haitiano.

Artigo 144 – Se o Presidente não fizer o juramento em quinze dias após a notificação da sua eleição, compreende-se que ele recusou o cargo, e o Senado procederá dentro de vinte e quatro horas para uma nova eleição.

Artigo 145 – Para ser Presidente é preciso ter trinta e cinco anos.

Artigo 146 – Todo cidadão da República é elegível para o cargo de Presidente do Haiti.

Artigo 147 – Em caso de vacância por morte, renúncia ou incapacidade do Presidente do Haiti, o Secretário ou Secretários de Estado exercerão, em concelho, a autoridade executiva até a eleição de um novo Presidente.

Artigo 148 – Se o Senado não estiver reunido, seu comitê permanente fará uma convocação extraordinária para que uma nova eleição ocorra sem atrasos.

Artigo 149 – O Presidente garante, sob a lei, a segurança interna e externa da República.

Artigo 150 – Ele pode fazer proclamações e executá-las conforme as leis.

Artigo 151 – Ele comanda as forças armadas da terra e do mar.

Artigo 152 – Ele fiscaliza e garante a execução das Leis nos Tribunais através de Comissários escolhidos pelo presidente e que ele pode desonerar segundo a sua vontade.

Artigo 153 – Ele propõe as leis, exceto aquelas concernentes à avaliação, quantidade, duração e modo de recebimento das contribuições públicas, seu acréscimo ou decréscimo; elas são discutidas, adotadas ou rejeitas pela Câmara das Comunas, que deve fornecer as motivações de sua decisão.

Artigo 154 – Os projetos que o Presidente propõe serão redigidos em forma de artigos; o Presidente pode retirá-los em qualquer momento da sua discussão; ele pode reproduzi-los e modifica-los para a próxima sessão da Câmara.

Artigo 155 – Ele pode realizar os tratados de comércio, de aliança e de paz com as Nações estrangeiras, assim como as declarações de guerra, que só serão válidas após receber a sanção do Senado.

Artigo 156 – Ele nomeia os Agentes para as potências ou governos estrangeiros, os quais ele pode revogar segundo a sua vontade.

Artigo 157 – Igualmente, ele nomeia todos os Funcionários Civis ou Militares, e determina seus locais de residência.

Artigo 158 – As relações internacionais e tudo a elas relacionado pertencem à alçada do Presidente do Haiti.

Artigo 159 – Se o Presidente do Haiti for informado de que existe uma conspiração contra a segurança interna do Estado, ele pode expedir mandados de prisão contra os acusados e seus cúmplices. Mas ele é obrigado, sob a pena de incorrer no crime de detenção arbitrária, de enviar os acusados, no prazo de dois dias, para que sejam julgados no Tribunal.

Artigo 160 – O Presidente do Haiti recebe um pagamento anual de *quarenta mil gourdes*.

Artigo 161 – O Poder Executivo supervisiona a tributação e o pagamento de contribuições e ordena tudo o que for relacionado a esse tema.

Artigo 162 – Ele supervisiona, igualmente, a fabricação das moedas por Agentes por ele escolhidos.

Artigo 163 – Cabe somente ao Senado examinar e decretar a culpabilidade do Presidente do Haiti.

Artigo 164 – A Constituição concede ao Presidente do Haiti o direito de designar qual Cidadão deverá sucedê-lo. Essa escolha deverá ser afirmada em uma carta escrita a próprio punho, selada e endereçada ao Senado, a qual não poderá ser aberta antes da vacância da Presidência. Essa carta será guardada em uma caixa segura com duas chaves diferentes, uma permanecerá sob a posse do Presidente do Haiti e, a outra, com o Presidente do Senado.

Artigo 165 – O Presidente pode, segundo a sua vontade, remover o seu escolhido e substituí-lo da forma acima descrita.

Artigo 166 – O Senado aceitará ou rejeitará o cidadão designado pelo Presidente do Haiti. Em caso de rejeição, ele procederá dentro de vinte e quatro horas para a nomeação do Presidente do Haiti.

Artigo 167 – Ficará à disposição do Presidente do Haiti um Secretário Geral encarregado do seu trabalho pessoal.

TÍTULO VIII

Poder Judiciário

Artigo 168 – Será criado o cargo de Juiz Superior [Grand-Juge] encarregado da administração da Justiça e cujas atribuições serão estabelecidas pela lei.

Artigo 169 – Os Juízes não podem interferir no exercício do Poder Legislativo, nem fazer nenhuma regulamentação.

Artigo 170 – Eles não podem suspender a execução de nenhuma Lei, nem convocar os Administradores em razão de seu cargo.

Artigo 171 – A ninguém pode ser negado o acesso aos juízes, por nenhuma Comissão nem por outras atribuições que não aquelas determinadas por uma Lei anterior.

Artigo 172 – Os Juízes, os Comissários do Poder Executivo e seus Substitutos nos Tribunais são assalariados pelo Estado.

Artigo 173 – Os Juízes não podem ser destituídos exceto por casos de abuso de autoridade legalmente julgados; nem podem ser suspensos, exceto pelo caso de uma acusação admitida.

Artigo 174 – Os Juízes, os Comissários do Poder Executivo e seus substitutos não podem ser desviados de suas funções por nenhum outro serviço público, exceto em caso de perigo iminente.

Artigo 175 – Os ascendentes e descendentes em linha direta, os irmãos, tio e sobrinho, primos de primeiro grau e aparentados a todos esses diferentes graus não podem ser, simultaneamente, membros do mesmo Tribunal.

Artigo 176 – As Sessões dos Tribunais são públicas; os Juízes deliberam em segredo; os Julgamentos são pronunciados em voz alta, bem como suas motivações.

Artigo 177 – Nenhum cidadão com menos de vinte e cinco anos pode ocupar o cargo de Juiz ou de Comissário do Poder Executivo.

Da Justiça Civil

Artigo 178 – O direito de resolver as disputas não pode ser prejudicado pelos árbitros escolhidos pelas partes.

Artigo 179 - As decisões desses árbitros não são passíveis de recurso se as partes não se expressarem reservadamente.

Artigo 180 – O Poder Legislativo determina, por uma Lei, o nome dos Juízes de Paz e dos seus assessores em cada Departamento.

Artigo 181 – A lei determina os casos em que não cabe recurso da decisão feita pelo Juiz de Paz ou seus assessores e aponta os outros casos em que existe a possibilidade de recurso.

Artigo 182 – Os casos cujo julgamento não cabem ao Juiz de Paz podem ser apresentados, imediatamente, para conciliação. Se o Juiz de Paz não alcançar a conciliação, os casos serão enviados para o tribunal civil.

Artigo 183 – A Lei determina o número de Tribunais em cada Departamento, o local onde serão estabelecidos, seu modo de organização e o território que forma a sua jurisdição.

Artigo 184 – Cada Tribunal Civil é composto por um Comissário do Poder Executivo, um substituto e um Oficial de Justiça.

Artigo 185 – O Tribunal Civil pronuncia em último recurso nos casos determinados pela Lei, seja pela a apelação dos julgamentos, pelos Juízes de Paz, árbitros ou Tribunais de outros Departamentos.

Da Justiça Criminal

Artigo 186 - Ninguém pode ser detido se não for para ser conduzido ao Oficial de Polícia, e ninguém pode ser colocado em estado de prisão ou detido se não for em virtude de um mandado de prisão emitido pelos Oficiais de Polícia ou pelo Poder Executivo, conforme a situação prevista pelo artigo 159, ou por um Decreto de prisão de um Tribunal ou do Poder Legislativo, nos casos em que cabe ao Legislativo se pronunciar ou julgar uma sentença de condenação à prisão.

Artigo 187 – Para que o mandado de prisão possa ser executado, é necessário: 1º. Que o motivo da prisão seja expresso formalmente e a lei esteja em conformidade com o que foi ordenado; 2º. Que o acusado seja notificado e receba uma cópia do mandado.

Artigo 188 – Toda pessoa detida e conduzida ao Oficial de Polícia será ouvida no mesmo local, na mesma hora ou, no mais tardar, no mesmo dia.

Artigo 189 – Se o resultado do interrogatório não apontar nenhum motivo para incriminação, a pessoa será liberada o mais rápido possível; ou, se houver necessidade de enviá-la à Casa de Detenção, ela será conduzida em um breve intervalo, que não deverá exceder três dias.

Artigo 190 – Nenhuma pessoa detida pode ser mantida na prisão se ela efetuar o pagamento da fiança, nos casos em que a lei permite a liberação após a fiança.

Artigo 191 – Nenhuma pessoa, cuja prisão tenha sido autorizada pela Lei, pode ser conduzida ou detida em locais que não sejam legal e publicamente designados como prisões.

Artigo 192 - Nenhum tutor ou guardião pode receber ou restringir qualquer pessoa, exceto em virtude de um mandado de prisão nas formas prescritas pelos artigos 159 e 161, de um decreto de detenção corporal, de um decreto de acusação ou de condenação à prisão resultante de um julgamento e a menos que a transcrição conste no seu registro.

Artigo 193 – Todo tutor ou guardião é obrigado, sem que nenhuma ordenação possa dispensá-lo, a representar a pessoa detida perante o Oficial Civil presente na Casa de Detenção, sempre que for exigido por esse oficial.

Artigo 194 – A representação da pessoa detida não pode ser recusada aos seus parentes e amigos portadores da ordem do oficial, a qual será sempre concedida, exceto se o tutor apresentar uma ordem do juiz, transcrita sob o seu registro, para que a pessoa detida seja mantida em segredo.

Artigo 195 – Todo homem, qualquer que seja sua posição ou cargo, além daqueles a quem a lei concede o direito de prisão, que ordenar, autorizar, executar ou fizer ser executada uma ordem de prisão contra um indivíduo ou qualquer pessoa no caso de uma prisão autorizada por lei, e que conduzir, receber ou restringir um indivíduo em local que não seja designado como prisão; assim como todo tutor que não cumprir com as disposições dos artigos anteriores, serão acusados pelo crime de detenção arbitrária.

Artigo 196 – Todo o rigor empregado nas prisões, detenções ou execuções que não sejam aqueles prescritos em lei, serão considerados crimes.

Artigo 197 – A Lei determina a quantidade de Tribunais Criminais em cada Departamento, os locais onde serão estabelecidos, seu modo de organização e o território de cara jurisdição.

Artigo 198 – Os Juízes Civis podem exercer a função de Juízes Criminais.

Artigo 199 – O Poder Legislativo pode estabelecer o procedimento do Júri mediante julgamentos em matéria penal.

Artigo 200 – Será estabelecido um Tribunal de Cassação para toda a República, cujo modo de organização e atribuições serão fixadas pela lei.

Artigo 201 – O Tribunal Executivo denuncia ao Tribunal de Cassação, por reclamação partes interessadas e sem prejuízo do direito dessas partes, dos atos e julgamentos em que os Juízes excederem seus poderes.

Artigo 202 – O Tribunal de Cassação anula esses atos se eles derem origem a crimes. Ele coloca em estado de acusação os réus que foram convocados e ouvidos.

Artigo 203 – O Tribunal de Cassação não pode se pronunciar sobre o mérito do julgamento. Ele deve enviá-lo ao Tribunal para que este tenha conhecimento.

Artigo 204 – Os Delitos Militares são submetidos aos Conselhos Especiais e às formas particulares de julgamento, determinadas por Lei.

Superior Tribunal de Justiça

Artigo 205 – O Superior Tribunal de Justiça julga as acusações contra admitidas pelo Corpo Legislativo, seja contra seus próprios membros, contra o Presidente do Haiti, contra o/os Secretário/os do Estado ou todos os altos funcionários públicos.

Artigo 206 – O Superior Tribunal de Justiça é formado apenas em virtude de uma Proclamação do Senado.

Artigo 207 – Sua sede é no local que for destinado, que não pode ser a mais de doze léguas do Senado.

Artigo 208 – Assim que o Senado proclamar a formação do Tribunal Superior de Justiça, ele será formado por um certo número de Juízes sorteados entre os diferentes Tribunais dos Departamentos. Esse número não pode ser menor do que quinze e eles serão presididos pelo Juiz Superior.

Artigo 209 – Caso o Juiz Superior seja o acusado, o Presidente do Haiti designará entre os Altos Funcionários Públicos o presidente do Tribunal Superior de Justiça.

Artigo 210 – Aos Julgamentos do Tribunal Superior de Justiça não cabe recurso. O réu tem o direito de recusar um terço dos juízes; os julgamentos serão feitos com apenas dois terços dos votos.

TÍTULO IX

Das Forças Armadas

Artigo 211 – A Força Armada é essencialmente obediente; ela não pode deliberar; ela só deve ser mobilizada para manutenção da ordem pública, proteção dos Cidadãos e defesa da República.

Artigo 212 – O Exército está dividido em Guarda nacional assalariada e Guarda nacional não-assalariada.

Artigo 213 – A Guarda nacional não-assalariada não pode sair dos limites de sua paróquia, exceto em caso de perigo iminente e sob a ordem e responsabilidade do Comandante militar ou Comandante do local. Fora dos limites da sua paróquia, ele torna-se um soldado e submetido à disciplina militar. Em todos os outros casos, ele é sujeito apenas à Lei.

Artigo 214 – O Exército é recrutado de acordo com o modo estabelecido pela Lei.

TÍTULO X

Da Agricultura e do Comércio

Artigo 215 – A Agricultura, principal fonte de prosperidade do Estado, será protegida e encorajada. Seu crescimento e duração dependem unicamente da justiça e confiança recíprocas que devem existir entre o proprietário e o cultivador.

Artigo 216 – A Polícia do campo está submetida à Leis específicas.

Artigo 217 – O Comércio, outra fonte de boa ventura pública, não enfrentará entraves e receberá grande proteção.

Artigo 218 – Estrangeiros e seus estabelecimentos comerciais serão colocados sob a lealdade e salvaguarda da nação.

TÍTULO XI

Do Secretário de Estado

Artigo 219 – O Secretário de Estado será nomeado pelo Presidente do Haiti e residirá na Capital da República.

Artigo 220 – A Lei estabelecerá as atribuições do Secretário de Estado.

Artigo 221 – As contas detalhadas das despesas públicas, assinadas e certificadas pelo Secretário de Estado serão finalizadas em todo 31 de Dezembro de cada ano e entregues à Câmara dos Representantes das Comunas no início de cada sessão. O mesmo se aplica ao recebimento das diversas contribuições de todas as receitas públicas.

Artigo 222 – A descrição das despesas e receitas são distinguidas segundo a sua natureza: elas expressam as somas recebidas e gastas, ano a ano, em cada parte da Administração geral.

Artigo 223 – O Secretário do Estado e o Juiz Superior são, respectivamente, responsáveis pela execução das Leis aprovadas pelo Corpo Legislativo, bem como pelos atos do Poder Executivo.

Artigo 224 – Esses dois altos funcionários são os Oradores responsáveis pela representação oficial, em nome do Poder Executivo, frente ao Senado e à Câmara dos Representantes das Comunas.

Artigo 225 – Segundo demandas do Presidente do Haiti, a Câmara dos Representantes das Comunas pode criar outros cargos de Secretário do Estado, se houver necessidade.

TÍTULO XII

Revisão da Constituição

Artigo 226 – Se a experiência indica que alguns artigos da Constituição são inconvenientes, o Senado pode propor sua revisão.

Artigo 227 – Se, dentro de um espaço de nove anos, em três situações diferentes e afastadas entre elas por no mínimo três meses, o Senado demandar a revisão de quaisquer artigos da Constituição, uma assembleia de revisão será convocada.

Artigo 228 – Para nomear os membros da assembleia de revisão, cada assembleia nomeará um eleitor.

Artigo 229 - Os Eleitores nomeados pelas assembleias paroquiais irão, dentro de dez dias após sua nomeação, à cidade principal de seu departamento, para constituir-se em Assembleia Eleitoral.

Artigo 230 – As Assembleias Eleitorais nomearão, nos dez dias seguintes à reunião, a mesma quantidade de membros que seus Departamentos forneceram ao Senado.

Artigo 231 – Os deputados nomeados para compor a Assembleia de Revisão se reunirão no local indicado pelo Senado para proceder a revisão solicitada dos artigos constitucionais.

Artigo 232 – O local destinado para as sessões da Assembleia de Revisão dista em doze léguas do local das sessões do Senado.

Artigo 233 – A Assembleia de Revisão pode mudar o local das sessões indicado pelo Senado, desde que mantida a distância exigida.

Artigo 234 – Os cidadãos que forem membros do Senado não podem ser convocados para ser membros da Assembleia de Revisão.

Artigo 235 – Para ser membro da assembleia de Revisão, será preciso apresentar as mesmas condições exigidas para ser Senador.

Artigo 236 – A Assembleia de Revisão não exerce nenhuma função legislativa ou de governo. Ela se restringe à revisão dos artigos que foram indicados pelo Senado.

Artigo 237 – Todos os artigos da constituição, sem exceção, continuam em vigor até que as alterações propostas pela Assembleia de Revisão sejam enviadas ao Senado.

Artigo 238 – Os Membros da Assembleia de Revisão deliberam juntos. As deliberações serão decididas pela maioria dos votos. A Assembleia de Revisão envia imediatamente ao Senado a reforma votada. E ela é dissolvida assim que o projeto for enviado ao Senado.

Artigo 239 – A duração da Assembleia de Revisão não pode exceder três meses em nenhuma situação.

Artigo 240 – Os membros da Assembleia de Revisão não podem ser processados, acusados ou julgados, em nenhum termo, por declarações que tenham proferido ou escrito durante o exercício de suas funções. Durante suas funções públicas, eles podem ser colocados sob julgamento apenas por uma decisão dos outros membros da Assembleia de Revisão.

Artigo 241 – A Assembleia de Revisão tem o direito de exercer ou de ordenar o policiamento na paróquia onde estiver localizada.

Artigo 242 – Os membros da Assembleia de Revisão recebem, durante as sessões, o mesmo tratamento que os Senadores.

TÍTULO XIII

Da ativação da Constituição

Artigo 243 – A Constituição será ativada imediatamente.

Artigo 244 – Até que os membros nomeados pela Assembleia Constituinte estejam reunidos em Porto-Príncipe, na quantidade prescrita pela constituição, a Assembleia Constituinte formará uma Assembleia Legislativa e fará todos os atos legislativos atribuídos ao Senado.

Artigo 245 – Assim que todos os Senadores estiverem em Porto Príncipe, eles informarão à Assembleia legislativa que procederá para a sua dissolução.

Os artigos 80 e 201 são assim revisados:

Artigo 80 – Os membros da Câmara das Comunas recebem uma compensação avaliada em *duzentos gourdes* por mês, durante as sessões, e *um gourde* por cada légua percorrida até a sede do Governo. Cada comuna é encarregada do pagamento da compensação, segundo modo que será estabelecido por Lei.

Artigo 201 – O Poder Executivo denuncia a esse Tribunal, sem prejuízo para as partes interessadas, os atos e julgamentos nos quais os Juízes excederam seu poder.

Assinaturas dos membros da Assembleia Constituinte:

P. Bourjoly Modé, David-Trois, Boyer, Pélagé-Varein, Plésance, J.R Sudre, D. Rigaud, B. Tabuteau, Malet *ainé*, Simon, J. Barlatier, J. Simon, Laviolette, Dégrier, C. Basquiat, Larose, Hyte. Datti, N. Saget, Linstant Pradine, Aubin, Orcel, Th. Brière, Delonnai, C. Leconte, Lamotheaigron, Pinet, Rollin, Roumage *ainé*, Ant. Mays, Lagroce, L. Dessalines, F. Desormeau, Augte. Dupui, Jn. Isaac, J.-J. Masse, Bonniot, Pétigui fils, F. André, Rousseau, Ch. Daguille, J. Giraud, Jh. Neptune, J. B. Masse, J. Ferrier, Manigat, J. Lamontagne, Pierre Thimoté, Gellée, Martel *ainé*, Voltaire, Baubert, César Thélémaque, L. Augte. Daumec, Bertrand-Lemoine, Galbois, J.-L. Depa Médina, Fresnel, Bnô. Blanchet, J. B. Bayard, Lys, Bonnet, Magloire-Ambroise, Pétion, Fequièrre *ainé*, Thdat. Trichet, L. Leroux, R. Bataille, Juste Hugonin, Déparloir.

Almanjor *filis* e Monbrun, *Secretários*.

Blanchet *jeune*, *Presidente*

A Revisão foi realizada em Grand-Goave, em 2 de junho de 1816, ano XIII.

Assinaram: Pierre André, N. Viallet, Joseph George, M. Boisrond, Manigat, Brice, Ligondé, Eloy, J. Simon, Cavalie;

A. D. Sabourin, *presidente*.

N. D. Lafargue e Dougé *ainé*, *secretários*

A Assembleia de Revisão, considerando seus trabalhos finalizados, declara-se dissolvida: em consequência, ela determinou que os deputados Boisrond, Eloy et Brice são encarregados de encaminhar ao Senado Haitiano o presente Ato de Revisão.

Grand-Goave, 2 de junho de 1816.

Assina: A. D. Sabourin, *presidente*.

Lafargue e Dougué, *secretários*.

Cópia fiel ao Original depositado e registrado nos Arquivos Públicos.

Sede Nacional de Porto Príncipe, 23 de Junho de 1816, ano 13 da independência.

J. B. Bayard, *Presidente*.

P. Simon, *Secretário*.